SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0600

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N°122 DE DEZEMBRO DE 2011

Nomeia os membros do Conselho Municipal das Casas Populares.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 64; **Considerando** a solicitação da SEMADES, por meio do Ofício nº 628/SEMADES/2011;

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal das Casas Populares, para os fins a que se destina, na forma da indicação feita pela SEMADES, através do Ofício 628//SEMADES/2011, os seguintes servidores:
1. Maria Lucieda de Holanda Rego;
2. Edivânia Simone Alves da Silva;
3. Dieime Vanderleia de Oliveira;
4. Cícero Soares da Silva;
5. Roselaine Regina Egidio Silva; e
6. José Batista de Souza.

Art. 2°. Fica fazendo parte integrante do presente Decreto o Ofício 628/SEMADES/2011 e o respectivo anexo, da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Arquive-se.
Alvorada do Oeste, aos 28 dias do Mês de Dezembro do ano de 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jessica Pereira de Oliveira
Código Identificador:CAAC0AE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/SEMPOG/11 - PROC. N.º 11.045/SEMED/11.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 184/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 11.045/SEMED/2011, cujo objeto é: Aquisição de brinquedos para trabalhos educativos , a serem utilizados nas escolas municipais de educação infantil pertencente a Secretaria Municipal de Educação em favor das empresas: EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 91.479.360/0001-73, com o valor total de R$ 2.304,80 (dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), COMERCIAL TERRA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.594.015/0001-49, com o valor total de R$ 9.260,66 (nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), PALLADIUM IND. E COM. DE CONF. LTDA, inscrita no CNPJ: 12.492.961/0001-40, com o valor total de R$ 62.608,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e cinqüenta centavos), TIC TAC COM. DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.697.291/0001-60, com o valor total de R$ 27.252,23 (vinte e sete mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte e três centavos), LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.472.623/0001-10, com o valor total de R$ 17.051,70 (dezessete mil e cinqüenta e um reais e setenta centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 118.477,89 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Ariquemes(RO), 28 de Dezembro de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:0A348529

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADENDO RETIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/PREGÃO/2011 - PROC. N.º 9.604/SEMA/11.

O Pregoeiro do município de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 7.715 de 24.02.2011, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/SEMPOG/2011, referente ao Processo Administrativo Nº 9.604/SEMA/2011, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, e serviços de limpeza urbana, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com um valor global estimado de R$ 3.845.866,92 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), com abertura programada para o dia 09.01.2012, às 10h00min (horário de Brasília), o anexo do adendo retificador na integra encontra-se disponível no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br e no portal www.ariquemes.ro.gov.br .

Ariquemes (RO), 29 de Dezembro de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:85A6D71E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCESSO Nº 564/2011
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA
CARTA CONVITE Nº 058/ /2011

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito Municipal, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade CARTA CONVITE nº **058/2011**, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (PEÇAS) destinado aos veículos: Ônibus LAF-5977, KNI-8316, BYH-1153, s JNW-1292, KUM-9370, CDM-5220, CBS-2258, NCJ-8171 e Micro Ônibus NBZ-0574.**
Que teve como vencedor as seguintes Empresas:

Empresa: **I. C. SANTOS ACESSORIOS E PEÇAS-EPP** Valor: R$ 1.096,76 (Um mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA** Valor: R$ 42.700,41 (Quarenta e dois mil setecentos reais e quarenta e um centavos).

TOTAL GERAL.....R$ 43.797,17

Cacaulândia – RO 30 de Dezembro 2.011

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:5CB89036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.318/GP/2011

DECRETO Nº 1.318/2011/GP/PMC
28 DE DEZEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 79.563,36 Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos.

Ficha 51	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2010 PROG. ASSIST. SERVIDOR PÚBLICO - PASEP 3.3.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 17.150,00
Ficha 122	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	R$ 61.813,36
Ficha 152	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2035 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	R$ 600,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ R$ 79.563,36 Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos. Descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 47	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 26.000,00
Ficha 14	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 82,31
Ficha 17	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 165,00
Ficha 18	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 79,24
Ficha 19	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 40,71
Ficha 20	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 431,31
Ficha 57	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 298,26
Ficha 58	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.544,71
Ficha 61	02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.1220041.2013 MAN. ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.102,00
Ficha 85	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS ESERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.588,09
Ficha 87	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS ESERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.09 SALARIO-FAMILIA	R$ 890,94
Ficha 89	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS ESERVIÇOS PÚBLICOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.529,20
Ficha 101	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 20.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS ESERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 6.622,70
Ficha 97	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 04.1220068.1009 CV. CONSTRUÇÃO DA CAPELA ECUMÊNICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES	R$ 37188,89

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:6635758A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.317/GP/2011

DECRETO Nº 1.317/2011/GP/PMC
28 DE DEZEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 67.784,72 (Sessenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Ficha 122	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 555,30
Ficha 149	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610087.2034 CV. TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 7.454,53
Ficha 142	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2028 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 60% 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 41.508,62
Ficha 143	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2028 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 60% 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.130,27
Ficha 233	03.01.00 IPC- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL 04.1220120.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPC 3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 300,00
Ficha 129	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2028 MAN. DOS VEICULOS DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00

Ficha 184	02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 104.1220101.2041 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 67.784,72 (Sessenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 116	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 2.278,64
Ficha 115	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.1.90.09 SALARIO-FAMILIA	R$ 804,16
Ficha 117	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 882,94
Ficha 21	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. ATIV. DO GABINETE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 5.392,07
Ficha 132	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% 3.1.90.09 SALARIO-FAMILIA	R$ 1.720,87
Ficha 133	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$ 17.176,66
Ficha 134	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.838,75
Ficha 139	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	R$ 24.554,63
Ficha 47	02.02.00 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1230021.2005 MAN. ATIV. DA COORDENAÇÃO GERAL 9.9.99.99 RESERVA DE CONTIGENCIA	R$ 13.000,00
Ficha 234	03.01.00 IPC- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL 04.1220120.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPC 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	R$ 300,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:598B771D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PROCESSO 071/2011

Referência: PROCESSO Nº 071/2011
Interessado: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO, continua conforme estabelecido no Contrato original.
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aumentado o valor do Contrato incial, constantes da Proposta Inicial da Contratada nos autos do processo Administrativo de Despesas nº 071/2011, conforme abaixo especificado:
Ficha nº 129, Quant 5.110 Litros de Óleo Diesel Valor Unitário R$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Três Centavos) Total Total R$ 11.395,30 (Onze Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos)
Ficha nº 184, Quant 350 litros de Gasolina Valor Unitário R$ 2,96 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos) Valor Total R$ 1.036,00 (Um Mil e trinta e Seis Reais)
Valor Total R$ 12.431,30 (Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e trinta Centavos)

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 29 de Dezembro de 2011

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:CAD87A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

Referência: PROCESSO Nº 003/2009
Interessado: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO fica estabelecido o período de 2 (dois meses) de 01/01/2012 à 29/02/2012.
DO VALOR DO CONTRATO: Ficha Nº **254,** valor unitário R$ 2.983,43 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) Valor Total R$ 5.966,86 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Ficha Nº **40**, Valor Unitário R$ 8.549,53 (Oito Mil quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Três centavos). Valor Total R$ 17.099,06 (Dezessete Mil noventa e Nove Reais e Seis Centavos)

Valor Total R$ 23.065,92 (Vinte e Três Mil Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Dois centavos).

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 29 de Dezembro de 2011

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:62040886

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal, representada pela Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento o que determina o Artigo 13 CE e 67 da Lei Orgânica Municipal Publica relação dos servidores públicos Municipais ativos e inativos e Comissionados pertencentes ao quadro de pessoal em 31/12/2011.

Servidores Ativos em 31/12/2011

MATR-NOME DO SERVIDOR-DESCRIÇÃO DO CARGO-CH-SECRETARIA
3001-ABENOR THEOTONIO FILHO-VIGILANTE-40-SEMAD
680-ABILIO APARECIDO BUENO-SERVENTE-40-SEMUSA
112-ABRAAO FERREIRA LIMA-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMUSA
1350-ADALBERTO DO NASCIMENTO-AUX. DE TOPOGRAFIA-40-SEMPLAN
1492-ADALBERTO JOSE VILAS BOAS-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
5866-ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
1399-ADAO DE SOUZA COSTA-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
552-ADAO GOMES DOS SANTOS-VIGILANTE-40-SEMAD
5740-ADAO LAUTERIO CARVALHO-Chefe Coord. Garagem Municipal-40-SEMOSP
1499-ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA-MEDICO GINECOLOG TEM-40-SEMUSA
6124-ADEGILDO ELLER-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
743-ADELIA DA SILVA GUAITOLINI-SERVENTE-40-SEMUSA
5621-ADELITA LICEIA VILCZAK-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2831-ADELMO JOSE DE OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4792-ADEMAR NINKE-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
3666-ADEMAR SOARES FALCAO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
550-ADEMAR TELES FERREIRA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
779-ADEMIR CARLOS DA SILVA-AUX.ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
774-ADEMIR INACIO FERRAZ-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
3940-ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4291-ADEMIR SIMAO DE AMORIM SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
2418-ADENALDO ALECRIM DOURADO-VIGILANTE-40-SEMAD
5013-ADENIL JOSE BASTOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6053-ADENILSON JOSE NASCIMENTO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
291-ADENIR JOSE MATIAS-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
3699-ADENISE RODRIGUES MACHADO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1698-ADERONIO PINTO FLORES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5724-ADEUVALDO GOMES DE BRITO-SEC.MUN.IND.COMER-40-SEMIC
6010-ADEVALDA SULCIS DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
107-ADEVANIDIO DE PAULA-MECANICO VEIC.PESADO-40-SEMOSP
3037-ADEVANIRDE DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
5672-ADILIA MARIA CUN M.AMARO-PROF.MATEMATICA 40 HORAS-40-SEMED
5902-ADILIO DE SOUZA-Assessor Especial Executiva -40-SEMOSP
3790-ADIMAR DE OLIVEIRA-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
2704-ADISON ROSA TEIXEIRA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
4481-ADRIANA CARLA CASTELUCCI-Gerente UBS Princesa Isabel-40-SEMUSA
5711-ADRIANA COVRE BRITO-ZELADORA-40-SEMAD
6067-ADRIANA JASKIU-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6071-ADRIANA KRAUZER LANA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3647-ADRIANA SANTOS OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5598-ADRIANA SATHILER BATISTA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6439-ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA-MEDICO OFTALMOLOGIST-40-SEMUSA
5003-ADRIANO ALBUQUERQUE SILVEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5214-ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6343-ADRIANO BENEDITO GONCALVES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6720-ADRIANO NAVARRO XAVIER-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3992-ADRIANO RIBEIRO DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
3654-ADRIEL DE JESUS SANTANA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2216-AGOSTINHO FERNANDES DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
6733-AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO -Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
4366-AGUINALDO MARTINS DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
3820-AILSON CLAUDIO DA S SOUZA-VIGILANTE-40-SEMAD
1462-AILTON MENDES DA ROCHA-PINTOR-40-SEMAD
6655-AILTON NOGUEIRA-MEDICO/PACS-40-SEMUSA
2233-ALAIDE CASSEMIRO DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
5434-ALAIDE ISABEL VALERIA DE SOUZA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5274-ALANA REGIO BATISTA DE ARAUJO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6102-ALAYANA FLAVIA MATUDA-CIRURGIAO DENTISTA ODONTOPEDIATRA-40-SEMUSA
803-ALCEDINO ELIAS DE ANDRADE-VIGILANTE-40-SEMAD
5914-ALCIDES GALDINO SANTOS-Assessor técnico de processo-40-GABINETE
1433-ALCIDES MESSIAS RODRIGUES-VIGILANTE-40-SEMAD
428-ALCINA LINO DA SILVA-SERVENTE-40-SEMUSA
5048-ALCIONE GRACIELA MENDONCA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2566-ALDAIR FELIPE-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
4298-ALDEMIRO RODRIGUES COELHO-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
6685-ALDINEIA RAASCH DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
5770-ALDIR APARECIDO DA SILVA-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
5337-ALEANDRO DA SILVA DIAS-GARI-40-SEMMA
2854-ALENICE LASCOLA BRUNELLI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4059-ALESSANDRA DE OLIVEIRA BASTOS-COZINHEIRO-40-SEMED
3681-ALESSANDRA LEMES DE L OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2863-ALEX HOSSEN VIRGENS-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
5451-ALEX MIRANDA RODRIGUES-MEDICO INFECTOLOGISTA/TEMP-40-SEMUSA
5580-ALEX SABAI DA SILVA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
4024-ALEXANDRA HOSSEN DAS V.SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2595-ALEXANDRA NUNES S.OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4902-ALEXANDRE FIORINI GOMES-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
699-ALEXANDRE MENON PIMENTEL-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
2477-ALEXANDRINA M. DE O. LIMA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6649-ALEXANDRINA SILVA DE ALMEIDA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
3771-ALEXANDRO FELIX DE AGUIAR-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA

6686-ALEXSANDRA APARECIDA SANTOS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
6424-ALEXSSANDRO GOMES DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
5461-ALGEU AFONSO RIBEIRO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
2794-ALICE REGINA DE CARVALHO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5577-ALINE ANNE BATISTA GAVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5100-ALINE CRISTINA A.S.COSTA-NUTRICIONISTA-40-SEMUSA
5156-ALINE DE SOUZA TOSTA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6342-ALINE DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5809-ALINE MACIEL DO CARMO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6094-ALINE RAVACHE CARVALHO BRITO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
5512-ALLAN PIRONDI GOIS-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
1731-ALMERINDA VIEIRA COELHO-SUPERVISOR ESCOLAR-40-SEMED
1401-ALMIRA FREITAS RIBEIRO-MERENDEIRA-40-SEMED
1391-ALTAIR CARDOSO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3027-ALYNE KARLLA MATUDA-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMED
5895-ALZENIR MOREIRA DA COSTA-GARI-40-SEMMA
6679-ALZIRA BATISTA DE MORAIS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
6402-AMANDA CAROLINE BARBOSA ROCHA-Chefe Depto Administrativo-40-SEMAD
5675-AMANDA DE SOUZA SALES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
6024-AMARILDO PEDRO DE OLIVIERA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
9971-AMAURI TEIXEIRA DE CARVALHO-Chefe Coord. Geral Controle Combustíveis-40-GABINETE
4685-AMAVEL PEREIRA COSTA-Diret Propaganda, Marketing e Multimídia-40-GABINETE
2815-AMELIA SANTANA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6108-AMILTON CEZAR NEVES DARON-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5162-AMILTON JACINTO DA MOTA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1455-AMOS MADEIRA-BRACAL-40-SEMUSA
1424-ANA APARECIDA ALVES-AUX.ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
2207-ANA APARECIDA F. FRANCISCO-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMMA
5542-ANA APARECIDA MENDES LIMA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5167-ANA CAROLINA AMARAL MENDONCA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5052-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5324-ANA CLEA MONTEIRO BAIMA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMAST
2203-ANA DE ALMEIDA OLIVEIRA-ZELADORA-40-SEMUSA
3621-ANA LICIA CARDOSO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3684-ANA LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1420-ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3724-ANA LUCIA LIMA DE S MICHALCZUK-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4276-ANA LUCIA SANTANA DA SILVA-Diret Controle Imobiliário-40-SEMPLAN
621-ANA MARGARIDA PERES SILVA-FONOAUDIOLOGO-40-SEMUSA
3867-ANA MARIA CETRA DA COSTA-MERENDEIRA-40-SEMED
2707-ANA MARIA CRUZ SANTOS LEMES-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
3636-ANA MARIA DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2954-ANA MARIA DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
1341-ANA MARIA HINOJOSA NUNEZ-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
3977-ANA MARIA PACHECO-MERENDEIRA-40-SEMED
3153-ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
4851-ANA NOBREGA DA SILVA-PSICOLOGO-40-SEMUSA
6305-ANA PAULA FARIAS-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
6452-ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
4937-ANA RAQUEL MAMEDES MOTA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
742-ANA RODRIGUES DE SOUZA-SERVENTE-40-SEMUSA
1704-ANADIR FERREIRA M. DE JESUS-ZELADORA-40-SEMUSA
5028-ANAILDE ROSA DE SANTOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1857-ANAIR GOMES DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6568-ANDERSON ALVES DOS SANTOS-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5540-ANDERSON AVILLA MENDONCA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
4003-ANDERSON JOSE DOS REIS-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5534-ANDERSON LUCIANO ROSA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
3170-ANDERSON LUIZ TENORIO SEUCI-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
5452-ANDERSON MOURA DA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
4416-ANDRE LUIS DE MOURA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5617-ANDRE MANOEL DA SILVA-GARI-40-SEMMA
3361-ANDRE MOREIRA NUNES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
6062-ANDRE PEIXOTO ROCHA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
4304-ANDRE SALVADOR TREVISAN-VIGILANTE-40-SEMAD
5067-ANDRE ZANDOMENICO SILVA-PROF.DE ZOOTECNISTA-40-SEMED
5109-ANDREA BATISTA DE SOUZA-PROF.TEC. AGRICOLAS-40-SEMED
1927-ANDREIA GONCALVES RAMIRES-SECRETARIA-40-SEMUSA
3721-ANDREIA MOMENTE-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5720-ANDREIA REGINA SOUZA CASTILHO-ZELADORA-40-SEMED
5026-ANDRESS DANIELY A.MENDONCA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5756-ANDRESSA CRISTIN S.CARREIRO-ZELADORA-40-SEMAD
5993-ANDRESSA MAGALI KOOPER-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
4032-ANDRESSA ORMIDEA RIGO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5676-ANDREY YLYUCHEN RUI THEOTONIO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
5348-ANELIA QUINTINO DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6603-ANESIA AMARA GOES CARVALHO -MONITORPETI-40-SEMAST
2974-ANESIA DINIZ DE ALMEIDA-MERENDEIRA-40-SEMED
3797-ANESIO PINTO DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
591-ANEZIO FRANCISCO DOS SANTOS-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMPLAN

3830-ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
1843-ANGELA APARECIDA CONTANCIO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3627-ANGELA MARCIA DE PAULA NUNES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1678-ANGELA MARIA LOPES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3957-ANGELA MARIA RODRIGUES C NATAL-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5670-ANGELA MARIA SANTOS DE SOUZA-PROF.MATEMATICA 40 HORAS-40-SEMED
5753-ANGELICA BORCHARDT HENN-CIRURGIAO DENTISTA ODONT EM SAUDE COLETI-40-SEMUSA
6671-ANGELITA MAJESKY DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5671-ANGELO ALBINO RAGNINI-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
3158-ANGELO MAXIMO DA GRACAS CARIAS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1039-ANI VELOSO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2130-ANITA ALVES SANTANA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
472-ANTONIA DE OLIVEIRA CARANHA-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
5096-ANTONIA EUNICE DE MATOS RANGEL-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-GABINETE
5677-ANTONIA FATIMA SILVA BERTUOL-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMIC
6057-ANTONIA LUZIA MARTINS DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
1540-ANTONIA NOGUEIRA DE ARAUJO-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
4750-ANTONINA LEHUM-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2392-ANTONIO CLAUDIO M CAMINHA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
3029-ANTONIO DE PADUA P.DE OLIVEIRA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
2963-ANTONIO FELIX TEREZA-VIGILANTE-40-SEMAD
1753-ANTONIO FIRMINO DE SALES-ALMOXARIFE-40-SEMAD
97-ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS-CARPINTEIRO-40-SEMAD
797-ANTONIO GONCALVES DE SOUZA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
101-ANTONIO LAZARO COELHO-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
5875-ANTONIO MARCOS SIQUEIRA-Assessor Especial Executiva -40-SEMED
6656-ANTONIO MASIOLI-Secretario Mun Saúde-40-SEMUSA
6167-ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA-Diret Controle Adm do Cemitério-40-SEMMA
4187-ANTONIO PEREIRA SODRE-Chefe Divisão Elétrica-40-SEMAD
5469-ANTONIO ROBERTO SEGURA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
3765-ANTONIO RODRIGUES DA C JUNIOR-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
673-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA-CARPINTEIRO-40-SEMOSP
3949-ANTONIO VICENTE-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAGRI
5312-ANYZABEL LIBERAL M.OLIVEIRA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
3682-APARECIDA BARBOSA RODRIGUES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
794-APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS-SERVENTE-40-SEMED
6175-APARECIDA CALDEIRA DA SILVA-Assessor técnico de processo-40-GABINETE
2788-APARECIDA CANO SANCHES-COZINHEIRO-40-SEMED
4020-APARECIDA DONIZETE L DOS SANTO-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5585-APARECIDA NUNES MELO SANTANA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
812-APARECIDO ALVES SANTOS-VIGILANTE-40-SEMAD
581-APARECIDO CAETANO-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
2802-APARECIDO DOMINGUES DA SILVA-BRACAL-40-SEMMA
984-APARECIDO FELICIANO DE OLIVEIR-MESTRE DE OBRAS-40-SEMOSP
3073-ARI FERREIRA DE ALMEIDA-BRACAL-40-SEMAD
648-ARI LOURENCO DA SILVA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMOSP
6043-ARIANE ALVES DA LUZ-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5718-ARLETE ALVES DOS SANTOS BARROS-ZELADORA-40-SEMAD
6682-ARNALDO ESTEVES DOS REIS-PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO-40-GABINETE
3768-ARNALDO MIGUEL TAVARES-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
1155-ARTHUR FREIRE DE BARROS-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
1696-ASSENETE RAMOS DOS SANTOS-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
6410-ATAINA TENORIO VOLKWEIS-Gerente USF do Bairro Liberdade-40-SEMUSA
3959-AUCILENE DE JESUS M SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3989-AUDICEIA FERREIRA DOS SANTOS B-MERENDEIRA-40-SEMED
4077-AUREA MARIA MENDES DA SILVA AR-MERENDEIRA-40-SEMED
4879-AURELIO FREIRE DE OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
3880-AUREO BATISTA-VIGILANTE-40-SEMAD
1804-AURIONE BIANQUI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2405-AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS-44-SEMUSA
2405-AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO-PROF.NIV.I INTEGRAL-40-SEMUSA
5755-AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Políticos -40-GABINETE
3447-AYLTON DEO DE FREITAS FILHO-Suprint Adj Fiscalização Obras Engenhar-40-SEMPLAN
5796-BARBARA CRISTIAN S.RODRIGUES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
3941-BELARMINO RAMOS PORTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
84-BENEDITO JOSE S.FILHO-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
1352-BENIVAL SOARES-ELETRICIS.PARA AUTO-40-SEMOSP
6575-BERNARDO NOMERG FERREIRA-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS-40-SEMED
6563-BETANIA BEZERRA DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
4263-BETT SABAH MARINHO DA SILVA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
83-BONFIM ALVES DE SOUZA-AUX. DE TOPOGRAFIA-40-SEMPLAN
4984-BRUNA CAPITELLI BARONI-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
2853-CACILDA DE OLIVEIRA ENGELHARDT-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3920-CACILDA NUNES-MERENDEIRA-40-SEMED
4982-CAMILA ALVES ITO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
6530-CANDIDA FERNANDES ANDRADE-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
5928-CARINE QUELLI DA SILVA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
74-CARLA CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA-TEC.EM CONTAB.P.N.S-40-GABINETE
6405-CARLA GUIMARAES S.P.VICENTE-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA

4288-CARLA HELOISA BERGAMASCO-Suprint Engenharia e Arquitetura-40-SEMPLAN
4532-CARLA ILARA ALMEIDA VIEIRA-PSICOLOGO-40-SEMUSA
6338-CARLOS ALBERTO ARRUDA JUNIOR-CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA-40-SEMUSA
78-CARLOS ALBERTO MOREIRA-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMFAZ
3058-CARLOS ANTONIO DO AMARAL-CONTADOR-40-GABINETE
4021-CARLOS ARMINDO GONCALVES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
72-CARLOS CESAR EMERIK-VIGILANTE-40-SEMAD
4703-CARLOS DEMETRIO LUCENA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5579-CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE-GARI-40-SEMMA
4188-CARLOS FELIX DA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
1475-CARLOS MAGNO SANTANA-MECANICO VEIC.LEVES-40-GABINETE
3381-CARLOS ROBERTO V.DELARMELINA-Diret Recursos Hídricos -40-SEMOSP
3057-CARLOS ROBERTO BORGONHONI-Chefe Coord. Material-40-SEMAD
6018-CARLOS ROBERTO DA GAMA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAGRI
5448-CARLOS ROBERTO DE BARROS-Diret Controle Materiais do FMS-40-SEMUSA
2403-CARLOS SERGIO DIAS-BRACAL-40-SEMUSA
4583-CARMELINDA RAASCH-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3554-CAROLINA LENZI-SEC.MUN. DE FAZENDA-40-SEMFAZ
5420-CAROLINA YURASSECK PARMEJIANI-FISIOTERAPEUTA-40-SEMUSA
5081-CATTIA SILENE N M.MENEGHELI-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
4601-CELIA ALVES CALADO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
5553-CELIA ALVES DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3875-CELIA REGINA CAMPOS-MERENDEIRA-40-SEMED
1740-CELINA MARIA DA S. FRANCISCO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
3720-CELMA ALVES PIRES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2986-CELMAR RODRIGUES-SUPERVISOR ESCOLAR-40-SEMED
1392-CESAR HENRIQUE M. DA SILVA-PEDREIRO-40-SEMOSP
2833-CHARLES SEIZI MODRO-MEDICO CL G GENE 20H-20-SEMUSA
5218-CHARLLES SANTOS ROSA-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA
2994-CHEILA DORIAN BASSO PARIZ-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
6535-CIBELLE MATOS DE CARVALHO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
6616-CICERA PEREIRA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6068-CICERO AMARAL RIBEIRO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2999-CICERO ANTONIO SOARES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6737-CICERO DA SILVA-CONSELH.EST.CRIAN.AD-40-SEMAST
75-CICERO MARQUES OLIVEIRA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMAGRI
3726-CIDINEIA RODRIGUES DE MATOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3945-CLARICA DE MOURA SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6431-CLARICE ALBUQUERQUE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
2927-CLARICE BORTOLETO ZAQUEL-ZELADORA-40-SEMED
3030-CLARICE FUMIE HAMANAKA-ENFERMEIRO 20hs-20-SEMUSA
4440-CLARICE LUZIA ALVES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5813-CLARICE MARIA DE JESUS-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
5169-CLARICE MARIA SANTANA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3479-CLARINDA DA SILVA RODRIGUES-TEC.EM LABORATORIO-40-SEMUSA
5741-CLARINDO ROSA-SECRETARIO DE OBRAS-40-SEMOSP
3939-CLAUDEMAR SCIMIDT-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1423-CLAUDEMIR APARECIDO GAVAION-SERVENTE-40-SEMMA
1380-CLAUDEMIR ESPINA-BRACAL-40-SEMAD
6639-CLAUDEMIR PEREIRA GONÇALVES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
1670-CLAUDETE ANTAO VALERIANO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3943-CLAUDETE TEIXEIRA DA S PASSOS-MERENDEIRA-40-SEMAST
3041-CLAUDIA BORGES R.LAUTERTE-FISCAL OBRAS E POST.-40-GABINETE
3865-CLAUDIA FERREIRA E DOS SANTOS-MERENDEIRA-40-SEMED
5095-CLAUDIA FERREIRA OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
6380-CLAUDIANA BIANQUI PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4757-CLAUDIMAR DAS GRACAS PEREIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6210-CLAUDINEI LUIZ DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-GABINETE
2423-CLAUDIO GALDINO NETO-BRACAL-40-SEMMA
565-CLAUDIO I. FERREIRA DOS SANTOS-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
736-CLAUDIO MARQUES PEREIRA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
5297-CLAUDIO QUEIROZ SILVA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
1835-CLEDICEIA LUZIA SEGURA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4914-CLEIA LUCIO NASCIMENTO-ZELADORA-40-SEMUSA
4071-CLEIDE CAETANO-MERENDEIRA-40-SEMED
4908-CLEIDE CARVALHO RUEDA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6399-CLEIDE MARIA DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4741-CLEIDE PAIAO DA SILVA GABRIEL-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3791-CLEIDE PERBONI-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5918-CLEIDE ROSA REIS LEONI-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3767-CLEIDIVALDO BRITO DA SILVA-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
2297-CLEITON PEREIRA ALVES-BRACAL-40-SEMED
6711-CLEMERSON GREGO DE ANDRADE-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
3985-CLEMILDA PONTES LIMA-MERENDEIRA-40-SEMED
4308-CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
5871-CLEODETE PEREIRA BELO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMED
6249-CLEODON SEGURA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
3007-CLEOMAR TEOBALDO TILP-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
3917-CLEOMIR PEREIRA ALVES SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
2981-CLEONICE DANTAS DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
4070-CLEONICE DOS SANTOS ALVES-COZINHEIRO-40-SEMED

5029-CLEONICE MARIA SANTANA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5882-CLERIO GOMES DA SILVA-Suprint Adj Engenharia Elétrica-40-SEMPLAN
4285-CLERISTON MARQUES PEREIRA-Chefe Coord. Estradas Rurais-40-SEMOSP
6103-CLEUDO PINHEIRO DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
301-CLEUZA DA SILVA G. DE ALMEIDA-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
3048-CLEUZA MARIA BITTENCOURT FOLLI-COZINHEIRO-40-SEMUSA
5511-CLEUZENI GONCALVES ADELINO-ZELADORA-40-SEMED
426-CLEUZENIR GOMES SATURNINO-SERVENTE-40-SEMUSA
1413-CLEUZILENE MOTTA RAGNINI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2243-CLEVIS MARTINS DE P. MARQUES-ZELADORA-40-SEMAD
1365-CLODOALDO PEREIRA ALVES-VIGILANTE-40-SEMAD
5868-CLOILSON RODRIGUES DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
3050-CLOVIS DE MELO XAVIER-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
5015-CONCEICAO APARECIDA DA ROCHA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
715-CONCEICAO MOREIRA RAIMUNDO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
6173-CREDIMAR GOMES-Adm Hospital Mun. Materno Infantil-HMMI-40-SEMUSA
6213-CREUSA SANTOS SCHREDER-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5063-CREUZA CONCEICAO CAETANO-MERENDEIRA-40-SEMED
6684-CRISTHIANY RAGNINI-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
6634-CRISTIANE ALVES C.HLIPPEL-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3589-CRISTIANE NERY DE OLIVEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6606-CRISTIANE VIANA VERBENA-Suprint Adj Avaliação Imóveis-40-SEMPLAN
5212-CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS-40-SEMED
5113-CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS-PROF DE GEOGRAFIA-40-SEMED
5235-CRISTINA PEREIRA DE MATOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2414-DACIEL MACEDO DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5393-DAHIANE ROBERTA ALVES OLIVEIRA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6698-DAIANA PAULA BARBOSA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
6333-DAIANE DUARTE FERREIRA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
6672-DAIANE EMANUELE DELCOLLI -Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
6645-DAIANI DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAGRI
5411-DAIANY FLEGLER PEREIRA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2958-DALVA ALMEIDA DE SOUZA-ZELADORA-40-SEMAD
6536-DALVANI PALMIERI DE LIMA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
4002-DALVINA PEREIRA DA SILVA ALVES-MERENDEIRA-40-SEMAD
3617-DALZIRA DA PENHA CORDEIRO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6615-DAMARIS MARQUES RODRIGUES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
6012-DANIEL FERMIANO ROSA -GARI-40-SEMMA
660-DANIEL MARTINS DE ALMEIDA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMUSA
2559-DANIEL MUNIZ DE SOUZA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5842-DANIELA DE OLIVEIRA-Chefe Divisão Apoio a Infância Juventude-40-SEMAST
4837-DANIELA FERREIRA ANGELO-FARMACEUTICO BIOQUIMICO-40-SEMUSA
3856-DANIELE CRISTINE FERNANDES-MERENDEIRA-40-SEMED
5910-DANILE JARDIM GRANDIZOLLI-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
5584-DANUBIA MESSIAS PEREIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
6742-DANUBIA ORLANDO ROSA-Chefe Coord. Desenvolvimento Urbano-40-SEMPLAN
962-DAVI ANTONIO CLARA-PEDREIRO-40-SEMOSP
5926-DAVI RODRIGUES DA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
4404-DAVID COSTA DO VALE-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
59-DAVID DIAS DOS SANTOS-MECANICO GERAL-40-SEMUSA
2551-DEBORA KATHIANA D. DA ROSA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2985-DEBORAH CRISTINA C DE B SOBRA-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
2210-DEGMAR GOMES FERREIRA-ZELADORA-40-SEMUSA
1376-DEISIDERI ANTUNES DO P MURER-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMFAZ
6311-DEIVIDE SANTANA DE ALMEIDA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMPLAN
2694-DEJANIRA DE JESUS BELLO-MERENDEIRA-40-SEMED
3616-DELOIR SCHREIBER-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6323-DELOTEIA ALVES DA SILVA-ASSISTENTE SOCIAL/CED-40-SEMUSA
6307-DEMETRIO BIDA JUNIOR-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
5626-DENILDA NINKE KUM-ZELADORA-40-SEMTTRAN
3634-DENISE ALVES DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4974-DENISE MARINGUES DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5803-DENISE NOEBAL-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3975-DENISIA SOLANGE MANSKE DA SILV-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
567-DENYSE COELHO DE AZEVEDO-SECRETARIO DE PLANJ.-40-SEMPLAN
56-DEOSEDINO MONTANARI-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMOSP
675-DERNIVAL ALVES GOIS-VIGILANTE-40-SEMAD
6702-DIEGO CASTRO ALVES TOLEDO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
6377-DIEKSON CLEYTON DE CARVALHO-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
6379-DILEUZA RIBEIRO DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3873-DILMA MARIA TOSE-MERENDEIRA-40-SEMUSA
5687-DIOGO PRESTES GIRARDELLO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
4421-DIOGO ULISSES FRANCISCO SILVA-GARI-40-SEMMA
5810-DIOMIR JOSE DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6613-DIRCE DE FARIAS BOHN-PROFESSOR CEDIDO-20-SEMED
3040-DIRCEU CORDEIRO DA SILVA-BRACAL-40-SEMUSA
1688-DIRCEU JOSE DE ANDRADE-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMUSA
5131-DIRCILEIA FERREIRA DE OLIVEIRA-ZELADORA-40-SEMED
3926-DIRLENE DOS SANTOS DE PAULA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2871-DIRLEU GABIATTI-VIGILANTE-40-SEMAD
6397-DIRLEY FERNANDES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED

4342-DIRZA DA SILVA F GONCALVES-COZINHEIRO-40-SEMED
5640-DIVA OLSEN-Chefe Depto Segurança do Trabalho-40-SEMAD
2541-DIVA AMARO CARDOSO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3661-DIVA LEME SANTOS DE PAULA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
847-DIVINO GALDINO NETO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
2733-DONIZETE CAMARGOS DE FREITAS-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
6576-DORIVAL CUSTODIO DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
6696-DOUGLAS AUGUSTO N.OLIVEIRA-Coordenação do Procon -40-SEMAD
2987-DURVALINO N DO NASCIMENTO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
62-DURVALINO PEREIRA DE SOUZA-SERVENTE-40-SEMMA
2214-ECLEIA VASCONCELOS S.PINHEIRO-AG. DE BIBLIOTECA-40-SEMAD
3683-EDEGMAR OLIVEIRA SOUZA COSTA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1375-EDELANE FABIANA BRASIL-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
1913-EDEMIR MOURA CAMPOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5802-EDILAINE NAIR SESQUIM-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3622-EDILEIA RODRIGUES O. LOPES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4539-EDILENE SOARES ESTEVES SILVA-Chefe Divisão Assistência Social Básica-40-SEMAST
3861-EDILEUZA LOPES DE OLIVEIRA-MERENDEIRA-40-SEMED
3485-EDILMA LEITE RODRIGUES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
4210-EDILUZE BARBOSA DE OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
3651-EDIMARA ASCACIBA DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3916-EDINA SOARES ESTEVES BETANI-MERENDEIRA-40-SEMED
9987-EDINALDO DA SILVA LUSTOSA-SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO-40-GABINETE
6569-EDINALVA MARIA DE CARVALHO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3701-EDINALVA SOARES ESTEVES SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4979-EDINEIA APARECIDA RAIMUNDO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4089-EDINEIA FELBERG-MERENDEIRA-40-SEMED
5488-EDINEUSA RIBEIRO DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
3410-EDISON ESTEVES ABILIO-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
5744-EDIVALDO MOURA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1041-EDIVAN VIEIRA DA SILVA-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMPLAN
4576-EDMAR KAPICHE LUCIANO-VIGILANTE-40-SEMAD
3045-EDMAR RODRIGUES DA SILVA-BRACAL-40-SEMAD
1491-EDMILSON ALVES GOIS-VIGILANTE-40-SEMAD
6567-EDMILSON DE LIMA FERNANDES-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5563-EDNA ELEOTERIO DAS LOMBAS-ZELADORA-40-SEMED
2158-EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5995-EDNA OLIVEIRA SANTOS ARRUDA-PROFESSOR CEDIDO-20-SEMAST
4575-EDNA RAMOS DA ROCHA LIMA-MERENDEIRA-40-SEMUSA
3662-EDNA SCHULTZ FAGUNDES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2950-EDNA SOARES DE LIMA-PROF. CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS 20 H-20-SEMED
1877-EDNA SUMAIO BRAZ HACK-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2157-EDNA TOMAZ DA S. SANTOS-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1659-EDNALDA WILL MONTHAY GOMES-ZELADORA-40-SEMUSA
6503-EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
1388-EDNAURA MELO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2805-EDNE MODESTO RODRIGUES COLOMBI-COZINHEIRO-40-SEMED
3144-EDNILZA FLORINDO DA COSTA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5922-EDRIANA DAS VIRGENS SANTOS-GARI-40-SEMMA
6642-EDSON ADALBERTO CUNHA-PROF.DE HISTORIA 40 HORAS-40-SEMED
1436-EDSON CARDOSO DOS SANTOS-CARPINTEIRO-40-SEMMA
49-EDSON FIRMO BASILIO-VIGILANTE-40-SEMAD
737-EDSON PITWAK-ADMINIST.DE EMPRESAS-40-SEMAD
6732-EDSON RODRIGUES FERREIRA -Diret Vigilância Epidemiológica-40-SEMUSA
1107-EDUARDO HENRIQUE BENICIO-BRACAL-40-SEMMA
1461-EDUARDO JOSE S.FILHO-BRACAL-40-SEMOSP
1435-EDVALDO FERNANDES DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
3819-EDVALDO PEREIRA DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
4725-EDVONALDO RODRIGUES PEREIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5482-EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR-FISIOTERAPEUTA-40-SEMUSA
5126-EGUINALDO PINTO-GARI-40-SEMAD
5161-ELAINE CRISTINA R.P.SANTO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6607-ELAINE CRISTINA FAVARO MOMENTE-MERENDEIRA-40-SEMAD
5697-ELAINE CRISTINA UBEDA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5747-ELAINE LUGAO ALVES-Chefe Coord. Registro Preço-40-GABINETE
1664-ELAINE M. DELGADO DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5127-ELCI RIBEIRO DE OLIVEIRA-GARI-40-SEMAD
6623-ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
5994-ELDA FOLLE-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
5786-ELDER SILVA SANTOS-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
624-ELEMAR TIMM-CARPINTEIRO-40-SEMAD
2870-ELENI RAMOS DA SILVA PIRES-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5132-ELENICE LEAL DE MELO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5221-ELENICE OLIVEIRA CRUZ-GARI-40-SEMMA
53-ELIANA APARECIDA S.BORGES-TEC.EM ADMINISTRACAO-40-SEMPLAN
6098-ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMED
2564-ELIANE APARECIDA TEIXEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4838-ELIANE DA LUZ SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4419-ELIANE DE LACERDA LUCIO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
51-ELIANE DIAS R.PEREIRA LIMA-TEC.EM CONTABILIDADE-40-GABINETE
3872-ELIANE GONCALVES DE PAULA-MERENDEIRA-40-SEMAST
4072-ELIANE JASKIU DOS SANTOS-COZINHEIRO-40-SEMED
5732-ELIANI CHIARELLI-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5730-ELIAS ALBINO-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA

6423-ELIAS GOMES DA LOMBA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
5550-ELICIA PESSOA DE SOUZA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
3656-ELIDIA PEREIRA DA CRUZ-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3925-ELIENE APARECIDA DOS SANTOS-MERENDEIRA-40-SEMED
6559-ELIENE BRITO SANTA BARBARA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
5392-ELIENE VIEIRA SOUSA DE LOURDES-MERENDEIRA-40-SEMED
2007-ELIFAS PAULO DA SILVA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
1874-ELINEIA BUZZATO DONAT-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6598-ELINETH MARTINS RODRIGUES-MERENDEIRA-40-SEMED
5076-ELISABETE DOS SANTOS VICENTE-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1390-ELIZABETE BATISTA DIDONE-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
3690-ELIZABETE FERREIRA S CPRIANO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3000-ELIZABETE SIQUEIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5024-ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1908-ELIZABETH DA SILVA A. DE ABREU-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
6355-ELIZABETH MARINGUES DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
2813-ELIZABETH MARTINS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2811-ELIZANGELA CRISTINA LOQUETTI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5355-ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6731-ELIZETH COELHO DE FREITAS-Chefe Divisão Controle Ala Feminina-40-SEMAST
3642-ELIZIA ROZENDO FARIAS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5418-ELIZIANE DA MOTA MEDRADES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
6041-ELMA GUIMARAES GARAY-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
5857-ELOIZA MACHADO DOS SANTOS-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
5104-ELOIZA VIRGILIA F.F.GARCIA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5937-ELQUIAS DIAS FERNANDES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
1105-ELSON GENUINO BORBA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
3071-ELVES AYRES DANIELLI-BRACAL-40-SEMUSA
6383-ELVIRA TEIXEIRA TODERO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4121-ELY DE OLIVEIRA CASTILHO KINUK-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1660-ELZA DE LOURDES P. TURINI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2438-ELZA TEODORO DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
316-ELZIO HENRIQUE DA SILVA-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
2588-ELZIR DOS SANTOS SILVA SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
707-ELZO RODRIGUES DE MOURA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
5023-EMERSON CUENTRO RAMOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1349-EMERSON MODRO-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
1414-EMIDIO MARQUES DA SILVA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMOSP
5319-EMILSON RIBEIRO COELHO-GARI-40-SEMMA
2296-ENEIAS PRUDENCIO DA SILVA-BRACAL-40-SEMMA
3730-ENEIDE ELIAS ELLER-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6349-ENI SILVIA DE OLIVEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6014-ENIZETE ARAUJO CARVALHO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
1052-ENIZETE LINHARES F. MELO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
2809-ENOC RODRIGUES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1683-ERASMO DO NASCIMENTO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3729-ERICA BONFANTE SIMOES SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5700-ERICA DIAS MOTTA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
3723-ERLEI SATORIO KLAULZ-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3958-ESMERALDA APARECIDA DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5295-ESTANISLAU PITWAK JUNIOR-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
1915-ESTER ALVES CALDEIRA BRAGA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3026-ETHEL CARNEIRO SILVA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
6713-EULALIA GUDE CHEIDEGGER-COZINHEIRA/CED-40-SEMED
4064-EUNICE PEREIRA DA SILVA-COZINHEIRO-40-SEMED
547-EUNICE FRANCISCO DOS SANTOS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
698-EUNICE RODRIGUES ARAUJO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
4479-EUNICE SEVERO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3871-EUNIETE APARECIDA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
5917-EVA BARCELOS DE BARROS TORRES-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
3893-EVA DOS ANJOS DE OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4204-EVALDO BEZERRA DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
1379-EVANILDA BOONE DO NASCIMENTO-ZELADORA-40-SEMED
4967-EVANSKELLY CRISTINA FERNANDES-FARMACEUTICO BIOQUIMICO-40-SEMUSA
6662-EVELYN KARINE MORAES DE SOUZA-Diret Administrativo-40-SEMUSA
5528-EVILASIA POSSMOSER DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMOSP
5090-EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-GABINETE
4692-EZEQUIEL PEREIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
4373-EZER GUARDA BELO-VIGILANTE-40-SEMAD
4517-FABIA SIVEIRA COSTA MEDEIROS-MERENDEIRA-40-SEMED
5055-FABIANA FELIX DA SILVA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
1761-FABIANA TREVIZANI ELEOTERIO-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
6561-FABIANA WATERKEMPER-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
1668-FABIANE DE OLIVEIRA CECCON-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6376-FABIANE SAMARA DA SILVEIRA-Diret Núcleo Educação Permanente Saúde-40-SEMUSA
5688-FABIANO SANTOS DE AMORIM-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5696-FABIO AUGUSTO FERRI-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS-40-SEMED

5165-FABIO DOS SANTOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6729-FABIO ROZA DA SILVA-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
5357-FABIO TAVARES DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMFAZ
6578-FABIO VENTURA DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
4975-FABIOLA MARTINS DE OLIVEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6329-FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
6722-FABRICIA SEGOVIA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3878-FABRICIO AUGUSTO GOMES-VIGILANTE-40-SEMMA
3655-FATIMA APARECIDA C BRANDAO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6659-FATIMA DA SILVA FERREIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
3713-FATIMA DA SILVA SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
450-FATIMA FRANCISCO PIRES-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6527-FELIPE POLITANO LANGE-CIRURGIAO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL-40-SEMUSA
6052-FERNANDA BENTO DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
4752-FERNANDA BRAVIN POGGIAN-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6689-FERNANDA CASTRO B.FONSECA-MEDICO GINECOLOG TEM-40-SEMUSA
5222-FERNANDA DOS SANTOS MACIEL-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
5250-FERNANDA MARIA COSTA DO AMARA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAST
2426-FERNANDA PEREIRA DA SILVA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5501-FERNANDO ANTONIO F.ARAUJO-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
5613-FERNANDO CASADO R.DONADELLI-Assessor técnico de processo-40-GABINETE
1504-FERNANDO COSTA BARBOSA-CINEGRAFISTA-40-SEMTTRAN
5141-FERNANDO NEVES DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5535-FLAVIA ANDREIA DE SOUZA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5527-FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI-ZELADORA-40-SEMED
6625-FLAVIA FELIX DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6265-FLAVIA PATRICIA DA SILVA-Gerente USF do Bairro Village do Sol-40-SEMUSA
6735-FLAVIO JUNIOR-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMUSA
5715-FLAVIO LOURENCO DOS SANTOS-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
6028-FLAVIO MARQUES MOTA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
5831-FLAVIO PIERETTE FERRARI-MEDICO PEDIATRA-40-SEMUSA
6426-FLORISMIRO DETTMAN-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
1370-FLORISVALDO FRANC. DOS SANTOS-VIGILANTE-40-SEMAD
5543-FLORISVALDO VIEIRA SOBRAL-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
39-FRANCELINA LOURDES DE MELO-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMAD
5722-FRANCESCO VIALETTO-PREFEITO MUNICIPAL-40-GABINETE
6297-FRANCILEIA FAVORETTI-Chefe Divisão Assistência Técnica-44-SEMAGRI
2289-FRANCIMARA SOELY GRANJEIRO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
6610-FRANCISCA ACIOLE MACEDO-AUX.ATIV.ADM.NI-IX-40-SEMED
714-FRANCISCA DIONETE DOS REIS-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
5491-FRANCISCA ELIZAB B.SANTOS-MERENDEIRA-40-SEMED
527-FRANCISCA MIRLANIA T. DIAS-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
1715-FRANCISCA MOREIRA LUSTOSA-SUPERVISOR ESCOLAR-40-SEMAD
5279-FRANCISCA SOARES FREITAS SOUZA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
2594-FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
4287-FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
4683-FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-GABINETE
2003-FRANCISCO JEAN DE SOUZA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
36-FRANCISCO MOREIRA LIMA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMED
5859-FRANCISCO NOEL GINELI-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
5364-FRANCISLEI FREIT C.POSSMOSER-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
5686-FREDSON PERDONCINI NASCIMENTO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
2229-FRIDALINA TIETZ BOONI-ZELADORA-40-SEMED
1373-GABRIEL ANTONIO CARVALHO-PEDREIRO-40-SEMUSA
4897-GABRIEL RAGNINI-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
3883-GABRIELA DOS SANTOS LOZORIO-MERENDEIRA-40-SEMED
5510-GECELANIA DIAS DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMAD
958-GEDAIR MONTHAYA-MESTRE DE OBRAS-40-SEMAD
6664-GEDEON DIAS DA SILVA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
6680-GEILSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
3919-GEISE GRACIELE GOMES DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
5495-GEISYLA PAULA DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMAD
5773-GELSON GENUINO BORBA-Assessor p/ Assuntos Políticos -40-SEMAD
6303-GELZA BARROSO MATOS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD

6288-GENILDO SOARES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
2409-GEORGIA ARISTIDES FERREIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
4743-GEORGIA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4086-GEOVANI SOUZA DE ANDRADE-VIGILANTE-40-SEMOSP
2408-GERALDA APARECIDA TEODORO-ZELADORA-40-SEMED
595-GERALDA MARIA C VASCONCELOS-AUX.ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
1619-GERALDO CASSIMIRO DE SOUZA-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
5867-GERALDO FERREIRA DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
2565-GERALDO SAEBEL-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5725-GERSON ANTONIO SAPPER-SEC.MUN.TRANSP.TRANS-40-SEMTTRAN
5064-GERSON BOIKO DOS SANTOS-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
5737-GERVANO VICENTE-Assessor p/ Assuntos Políticos -40-GABINETE

3673-GESIANE DE OLIVEIRA DA SILVA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
4623-GEUSO DE OLIVEIRA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
32-GEZABEL GARCIA SAMPAIO-AUX.ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
1112-GIBION ELLER-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
3984-GICELMA SANTANA SANTOS-MERENDEIRA-40-SEMAD
3804-GIDEAO FRANCISCO DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
3122-GILBERTO ALVES DOS SANTOS-Chefe Depto Administrativo-40-SEMOSP
2236-GILBERTO CARLOS M.ARAUJO-VIGILANTE-40-SEMAD
5084-GILBERTO FERREIRA DA CRUZ-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2810-GILBERTO FERREIRA LIMA-PROF. HISTORIA 20 HORAS-20-SEMED
6715-GILBERTO RUGENIO PEREIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
4103-GILDAZIO SOUZA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
6707-GILIANE PERIN-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-GABINETE
3059-GILMAR DE ASSIS ANDRADE-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMUSA
2398-GILMAR DE SOUZA COSTA-VIGILANTE-40-SEMAD
5775-GILMAR PINHEIRO DE GOES-AGENTE ADMINIST-CED-40-SEMOSP
6242-GILMAR SAMPAIO DO NASCIMENTO-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
4293-GILMAR SEBASTIAO BABILON CAMPI-VIGILANTE-40-SEMAD
5654-GILMARA SILVA DO CARMO-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5370-GILSON AUGUSTO KAISER-Chefe Divisão Controle Estoque-40-SEMUSA
5294-GILSON DE SOUZA OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
1106-GILSON ZEFERINO DOS REIS-BRACAL-40-SEMMA
3350-GILVANE MARTINS LEMES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3863-GIRLAINE POSSMOSER-MERENDEIRA-40-SEMED
1386-GISELE CRISTINE BORTOLOSSI-FARMACEUTICO-40-SEMUSA
3648-GISELE MARIA DE A ROCHA PANHAN-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
1496-GISELMA GLAUCIA DA SILVA-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
601-GLADIMIR CLARENCIR WACKSMANN-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
2753-GLADYS CASTELO QUISPE-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
6577-GLEDSON MAGNO PINEIRO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
4600-GLEICE SABRINA DA SILVA-Diret Política Agropecuária e Agrícola-40-SEMAGRI
3702-GLEIDIS HUPP-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5689-GLEISON DE LIMA MENEZES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5631-GRACIA MARIA LINO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3548-GRAZIELA CARVAL T.ROCHA-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
834-GREGORIO DE ALMEIDA NETO-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
4268-GREGORIO DE ALMEIDA NETO-MEDICO CL G GENE 20H-20-SEMUSA
1408-GREZIELLE MORESCHI DA SILVA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
4062-GUELINDA FLEGLER-COZINHEIRO-40-SEMED
4055-GUILHERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ-MEDICO OBSTETRA-40-SEMUSA
3097-GUSTAVO JUNIOR CAMPOS MEDEIROS-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
30-HELEN MITISSI NASCIMENTO-TEC.EM LABORATORIO-40-SEMUSA
1425-HELENA FRANCISCA L. DA ROCHA-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
808-HELENA GUEDES DA SILVA-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
2993-HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3944-HELIANDRA OLIVEIRA KLIPPEL-MERENDEIRA-40-SEMAST
780-HELIO AMBROSIO FERREIRA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
3817-HELITON VENANCIO JARA CAMILO-VIGILANTE-40-SEMAD
6560-HELIZANDRA SIMONETTI BIANCHINI-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
6344-HENRIQUE DIAS ALMEIDA-CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA-40-SEMUSA
5097-HENY LINO DE SOUZA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5138-HERICA CARLA FLEGLER-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3671-HILDA APARECIDA CALDERANI-MERENDEIRA-40-SEMED
6408-HIOLENE DA SILVA BRAUNA-TEC.EM LABORATORIO-40-SEMUSA
3789-HOLLANDA RIOS DE ALMEIDA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
3168-HORACINA MARIA DE JESUS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
4573-HUGO KLEBER NUNES-VIGILANTE-40-SEMAD
6532-HUGO LEONARDO GOMES DE ALMEIDA-Suprint Adj Meio Ambiente-40-SEMPLAN
5313-HUMBERTO FARIA ARAUJO JUNIOR-GARI-40-SEMMA
3987-HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE-MERENDEIRA-40-SEMUSA
1974-IARA LUIZA ARCANJO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5566-IARA RODRIGUES DE LACERDA-ZELADORA-40-SEMED
28-IDAIR MIGUEL ZAMBERLAN-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMAGRI
6614-IDAMARIO CARLOS FERREIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
27-IDELSIA MARIA PAES DE LIMA-SERVENTE-40-SEMAD
6626-IDEME NERIS DA SILVA-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS-40-SEMED
325-IEDA BATISTA LEITE-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4066-ILDA ALVES DOS SANTOS-COZINHEIRO-40-SEMED
3902-ILDA APARECIDA TOSTI-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA
1034-ILDA DA SILVA ROCHA CARLOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5385-ILDA SAMARA SOARES DA SILVA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
3696-ILENIR DA SILVA O. ANDRADE-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1566-ILMA MARIA OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2836-ILMACY RODRIGUES DA COSTA-COZINHEIRO-40-SEMED
2240-ILSENETE DE OLIVEIRA-ZELADORA-40-SEMAST
5547-ILZA GOMES DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5490-INAJA MARINGUES DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED
22-INES JANUARIO COSTA PEREIRA-ZELADORA-40-GABINETE
3624-IOLANDA DUMER-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3888-IOLANDO DA SILVA CABRAL-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
2837-IRACEMA DA SILVA ENDRISSE-COZINHEIRO-40-SEMED
6039-IRACEMA PEREIRA MARTINS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD

5548-IRACI MACHADO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1470-IRACI MARQUES DE MACEDO-ZELADORA-40-SEMED
6140-IRACILDA TEIXEIRA DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMED
2742-IRANI AMORIM DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6099-IRANI DE JESUS MOURA LOZANO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5325-IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
576-IRENE SOARES MELO-SERVENTE-40-SEMUSA
3725-IRENI GUDE CECHETTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1035-IRES MAGALHAES-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
810-IRILENE BARBOSA NOIA-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
5820-IRINEIDE ALVES CANEDO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
23-IRINEU BAYER-SERVENTE-40-SEMAD
826-IRIO CIVIDINI-PEDREIRO-40-SEMOSP
1950-IRIS WESTPHAL-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6432-IRLAN VAZ DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
4118-IRON NUNES TORRES-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
813-ISAIAS DE PAULA-ELETRICISTA PREDIAL-40-SEMED
3054-ISAQUE FERNANDES DE OLIVEIRA-BRACAL-40-SEMUSA
4090-ISAQUE SANTOS DUMONT B. DIAS C-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5323-ISLEIA APARECIDA SANTOS-GARI-40-SEMUSA
6378-ISMAEL MOREIRA-Assessor p/ Assuntos Políticos -40-SEMUSA
3051-ISRAEL DE SOUZA NETO-BRACAL-40-SEMUSA
6341-ISSAMU ARIMOTO-MEDICO GINECOLOG TEM-40-SEMUSA
1471-ITAMAR NERIS DA SILVA-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
4127-ITATIANY ALVES DE OLIVEIRA FER-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
3068-IVANEIDE RODRIGUES ZANIOLI-FISC. VIG. SANITARIA-40-GABINETE
3031-IVANI CLAUDETE GROMANN-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5387-IVANI COLOMBO DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
4067-IVANI DE SOUZA SIMAO-MERENDEIRA-40-SEMED
6042-IVANILDE DE DEUS PINTO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
5281-IVANILDE OLIVEIR N.SILVA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
327-IVANILDES SOARES RODRIGUES-SERVENTE-40-SEMUSA
1539-IVANILDO PEDRO DA SILVA-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
814-IVANOR PIRES MOREIRA-CARPINTEIRO-40-SEMOSP
3849-IVO ANTONIO MANFREDINHO-MEDICO PEDIATRA-40-SEMUSA
1513-IVO MARIANO DE SOUZA-VIGILANTE-40-SEMAD
3869-IVONE ALMEIDA SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMUSA
1545-IVONE ALVES DA MOTA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
6704-IVONE APARECIDA SOUZA FRANÇA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
5620-IVONE FRANCO DE OLIVEIRA-GARI-40-SEMMA
4303-IVONE GABRET CAMARGO-MERENDEIRA-40-SEMAD
6710-IVONE INACIO DINIZ-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
1813-IVONE MARIA DOS SANTOS DIAS-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
6045-IVONETE BONING-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6354-IZABEL CRISTINA T.S.LIMA-MERENDEIRA-40-SEMED
2572-IZABEL CRISTINA DA SILVA-PROF. CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS 20 H-20-SEMED
5021-IZABEL SOARES ROCHA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5731-IZABELLA LISBOA FUNARI BORGHI-Secretario Mun Assist. Social e Trabalho-40-SEMAST
3066-IZAEL ROCHA LIMA-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
2676-IZAURA LUCIA M. SILVA-COZINHEIRO-40-SEMED
5694-JABES MADEIRA DOS ANJOS-GARI-40-SEMMA
2238-JACI SCARDUA-VIGILANTE-40-SEMAD
5112-JACIANE PAULA POLINSKI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3629-JACIELMA RAQUEL DOS S SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMED
2780-JACIMARA LIMA-ZELADORA-40-SEMUSA
416-JACIRA DE OLIVEIRA BORTOLETO-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMAD
4904-JACKELINE ALMONDES GOMES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
2975-JACSON RAMOS DE JESUS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3772-JADIR ROBERTO HENTGES-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
1677-JAIME GONCALVES DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
2961-JAIR DE SOUZA-VIGILANTE-40-SEMAD
4116-JAIR DOMINGOS DA SILVA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
679-JAIR JULIO NUVENS DE OLIVEIRA-AUX. DE TOPOGRAFIA-40-SEMPLAN
3688-JAMIR BIANQUI-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6631-JANEA MARIA PEIXOTO PINTO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
4561-JANETE ANGELO PEREIRA DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
2212-JANETE TANIA DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2751-JANICE SANTANA DO NASCIMENTO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
1546-JANUARIA DE JESUS RODRIGUES-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
4019-JAQUELINE BRANDELERO GOIS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5659-JASMILA PALMIERI DA SILVA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
6621-JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
5057-JEANI FERREIRA DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3443-JEF FAGNER DOS SANTOS-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
1699-JEFERSON SIMPSON M. DE MATOS-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS-40-SEMED
6428-JEFFERSON ANTONIO FLORES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
6137-JEFFERSON DA COSTA FREIRE-VIGIA/CEDIDO-40-GABINETE
5006-JEFFERSON RONERIO ALVES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5877-JEREMIAS DE JESUS SOUSA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
174-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
5673-JESSICA ELIZA OL N.ARAUJO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
537-JESUINA GONCALVES ARGENTE-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
6612-JESUS ANTONIO R OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
6182-JHONATHAN FERNANDO R DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
3827-JO ROSA DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
1383-JOANA CRISTINA FABRE-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA

6216-JOANA OYOLA RIBEIRO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
3703-JOANA ROSA DE SOUZA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5829-JOAO ACEMAR DUARTE-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
2125-JOAO BATISTA ALVES DE ASSIS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6620-JOAO BATISTA BEMVINDO CANDIDO-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMPLAN
5219-JOAO BATISTA DE SOUZA-GARI-40-SEMMA
4873-JOAO BOSCO MARQUES DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
162-JOAO CAMPOS SOBRINHO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
5230-JOAO CARLOS SIMAO DE SOUZA-GARI-40-SEMMA
1762-JOAO DIAS PRATA JUNIOR-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
151-JOAO FELIX DE ALMEIDA-MESTRE DE OBRAS-40-SEMOSP
731-JOAO FERREIRA LIMA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
10-JOAO GOMES-PEDREIRO-40-SEMOSP
1490-JOAO GRACIANO DOS SANTOS-BRACAL-40-SEMED
152-JOAO LOUBAQUE-SERVENTE-40-SEMUSA
858-JOAO LUIZ DE CARVALHO-VIGILANTE-40-SEMAD
2726-JOAO LUIZ SALES-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
3-JOAO MACIEL DE SOUZA-BORRACHEIRO-40-SEMOSP
3375-JOAO PEREIRA CARDOSO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
1522-JOAO RODRIGUES FERREIRA-BRACAL-40-SEMMA
654-JOAQUIM FELISBERTO-MESTRE DE OBRAS-40-SEMAD
928-JOAQUIM GONCAVES DIAS-VIGILANTE-40-SEMAD
1812-JOAQUIM LOURENCO BRUNO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4299-JOEDER CANETE DE MORAES-VIGILANTE-40-SEMAD
2852-JOELMA ANTONIA DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMUSA
5058-JOELMA CASTRO ALVES-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
4410-JOELMA DE BARROS MARIANO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2571-JOELMA NASCIMENTO DE CASTRO-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
6387-JONAS GOMES DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-GABINETE
6199-JONAS JACINTO DE ARAUJO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
168-JORGE LUIZ AFONSO-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
4120-JORGE MESSIAS DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1752-JORGE VALDEMIR MURER-SEC.MUN.MEIO AMBIENT-40-SEMAGRI
5752-JOSANA CONCEICAO DA SILVA-Gerente do Centro Saúde Mulher-40-SEMUSA
6743-JOSE ADRIANO DE SOUZA-Assessor Auditoria Recursos Humanos-40-SEMAD
5743-JOSE ALVES DINIZ NETO-CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA-40-SEMUSA
4142-JOSE ALVES DOS ANJOS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
564-JOSE ALVES FERREIRA-VIGILANTE-40-SEMAD
1510-JOSE ALVES GOES-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
2410-JOSE AMANCIO-BRACAL-40-SEMAD
1400-JOSE AMARO VICENTE PEREIRA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMUSA
534-JOSE ANIZIO BIANQUI-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
2754-JOSE ANTONIO C. DOS SANTOS-BRACAL-40-SEMOSP
4377-JOSE ANTONIO ROSA LOPES-VIGILANTE-40-SEMAST
6211-JOSE APARECIDO F.FERREIRA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
5110-JOSE APARECIDO BRIZIDIO-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
1396-JOSE CAETANO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMTTRAN
4230-JOSE CANDIDO DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
6583-JOSE CARLOS DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
15-JOSE CARLOS GOIS-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
3756-JOSE CARLOS NUNES FRANCHI-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
2218-JOSE CARLOS PEREIRA-VIGILANTE-40-GABINETE
5379-JOSE CARLOS PEREIRA DA GAMA-Secretario Mun Agricultura/interino-44-SEMAGRI
6415-JOSE CARLOS RODRIGUES-GARI-40-SEMMA
3831-JOSE CARLOS SILVEIRA DA ROSA-MEDICO NEUROLOGISTA-40-SEMUSA
1825-JOSE CLAUDIO MACHADO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5828-JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA-PROF. MATEMATICA 20 HORAS-20-SEMED
640-JOSE CORREIA DE ANDRADE-PEDREIRO-40-SEMOSP
5852-JOSE CUSTODIO PINTO-GARI-40-SEMMA
2773-JOSE DE ARIMATEIA DE S BEZERRA-VIGILANTE-40-SEMAD
2715-JOSE DE FREITAS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1618-JOSE DE MORAIS-PROF.DE HISTORIA 40 HORAS-40-SEMED
3067-JOSE DIAS MACHADO FILHO-BRACAL-40-SEMAD
876-JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO-VIGILANTE-40-SEMAD
3766-JOSE FLORENCIO VASCONCELOS-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
4793-JOSE FRANCISCO RAGNINI-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5224-JOSE GILBERTO LIZIEIRO-GARI-40-SEMMA
909-JOSE GOMES CARDOSO-VIGILANTE-40-SEMAD
1033-JOSE GUILHERME DOS SANTOS-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMOSP
827-JOSE INACIO DE BARROS-CARPINTEIRO-40-SEMAST
650-JOSE INACIO ELIAS-SERVENTE-40-SEMAD
600-JOSE LIRIO DOS SANTOS-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMAGRI
5192-JOSE LUIZ GOMES-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
171-JOSE LUIZ RONCHETE-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
6594-JOSE LUIZ SARTORIO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
16-JOSE MANOEL DA SILVA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
815-JOSE MARIA PIMENTA-VIGILANTE-40-SEMAD
4037-JOSE MARTINS DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
1364-JOSE MAURICIO DA COSTA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
6225-JOSE MAURO RODRIGUES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
169-JOSE MIGUEL FRANCISCO TOSTI-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
3125-JOSE MOREIRA DE FREITAS-Chefe Divisão Redes Dados-40-SEMAD
1635-JOSE OLIMPIO DIAS DOS SANTOS-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
701-JOSE OLIVEIRA ALVES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
429-JOSE PEREIRA DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
292-JOSE PEREIRA DE MENEZES-VIGILANTE-40-SEMAD
5413-JOSE PROCOPIO ALVES DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4900-JOSE RIBEIRO DAS NEVES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
6189-JOSE RIBEIRO MEDEIROS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMMA
3850-JOSE ROBERTO LOPES-VIGILANTE-40-SEMAD
3978-JOSE ROBERTO NUNES-VIGILANTE-40-SEMAD
4296-JOSE ROBERTO VOTRI-VIGILANTE-40-SEMUSA

5341-JOSE ROGERIO DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
678-JOSE SALDANHA-VIGILANTE-40-SEMAD
864-JOSE SEVERINO DA SILVA-CARPINTEIRO-40-GABINETE
9-JOSE SOARES DE PAULA-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
2429-JOSE TADEU B. DA SILVA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
851-JOSE TADEU DE LIMA-VIGILANTE-40-SEMAD
6070-JOSE VANDERLEI DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3034-JOSE VIEIRA DA SILVA-VIGILANTE-40-SEMAD
672-JOSE VIEIRA LOPES-VIGILANTE-40-SEMAD
148-JOSEFA CAJA DA SILVA JESUS-SERVENTE-40-SEMUSA
2242-JOSEFA MARIA DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED
2797-JOSELMA CARLA DOS S COSTA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5226-JOSEMAR ROSA DA SILVA-GARI-40-SEMMA
5537-JOSEMARIO SOARES DE OLIVEIRA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
6726-JOSEMIR BUKER SANTANA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-GABINETE
1906-JOSEVAL BISPO RIBEIRO-VIGILANTE-40-SEMAD
1918-JOSIANE APARECIDA RODRIGUES-SECRETARIA-40-SEMAD
5650-JOSIANE SCHEREDES-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
1749-JOSIAS ZEFERINO DOS REIS-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMAD
5704-JOSIEL BARBOSA DA SILVA-GARI-40-SEMMA
2997-JOSINO JASSIR A TEIXEIRA-VIGILANTE-40-SEMAD
5738-JOYCE MAIKA BOHN-Assessor Especial Executiva -40-SEMAST
6120-JUANITO FERREIRA DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
2401-JUAREZ CLAUDIO G. CARDOSO-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
837-JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
1833-JUAREZ PIAUHY MARREIRO-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
2761-JUCELINA BATISTA DE OLIVEIRA-AUXILIAR DE FARMACIA-40-SEMUSA
3719-JUCIE MARIA DE SOUZA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
334-JUCILEIA LACERDA SOARES-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
6180-JUCILENE ALVES DE MIRANDA -Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMFAZ
4559-JUCINEI APARECIDA GONCALVES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
5772-JULIA SOUZA AMARAL-NUTRICIONISTA-40-SEMED
3853-JULIANA JORGINA DE BRITO-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
6524-JULIANA NEVES DE MACEDO-CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA-40-SEMUSA
5054-JULIANA PERIN TREVIZANI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4954-JULIANA RIBEIRO DE MORAES-Chefe Depto Turismo-40-SEMIC
3965-JULIANA SILVA DINIZ-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1212-JULIO CESAR DA ROCHA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
2428-JULIO CESAR DA ROCHA-MEDICO CL G GENE 20H-20-SEMUSA
5927-JULIO CESAR DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
6678-JULIO CESAR GARCIA-Chefe Coord. Indústria e Comércio-40-SEMIC
5301-JUNIA BATISTA HERINGER-Diretora de Analise Processual-44-GABINETE
5116-JUNIOR CEZAR DA SILVA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
395-JURANDIR TEIXEIRA ALECRIM-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
2552-JUSCELINO GABRIEL DA CRUZ-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4008-JUVENIL GESUINO DE SOUZA-MECANICO GERAL-40-SEMAD
166-JUVENIL LOPES PINTO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
5529-KARINA JOSE DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED
5703-KARINE DA FONSECA REZENDE-NUTRICIONISTA-40-SEMUSA
2991-KAZUNOSKE BARCELOS TOKASHIKI-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5667-KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
3895-KEILA CRISTINE PINHEIRO-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
6184-KEILE PAULA DOS ANJOS-AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR-44-SEMUSA
5455-KENEDY DE SOUZA MARCELINO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5444-KENNIA INACIO MARTINS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3096-KESIA MABIA CAMPANA-PROCURADOR DO MUNICIPIO 40HS-40-GABINETE
1686-LACI APARECIDA DE S. CASTILHO-ZELADORA-40-SEMAD
2818-LAETE DE SANTANA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2968-LAICE LEITE PEREIRA-ZELADORA-40-SEMAD
5046-LAIDE MARIA RUIZ FERREIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-GABINETE
176-LAIR BIANCHINI FERNANDES-ZELADORA-40-SEMUSA
5825-LAIS DE FATIMA PARTELI-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
5933-LAIS FERNANDA TENORIO LINS-Chefe Divisão Administrativa-40-SEMAGRI
6056-LANE MARIA SOUZA DE MELO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
2557-LARUBIA MOURA DA SILVA TAVARES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5144-LAUDICEIA SANTOS SILVA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
2955-LAUDIO ELLER-SUPERVISOR ESCOLAR-40-SEMED
3056-LAUDIO GIBIN-BRACAL-40-SEMUSA
4343-LAURA DE ARAUJO SILVA-COZINHEIRO-40-SEMED
3611-LAURA MARGARIDA GORZA -AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1818-LAURA MARIA DE MOURA BRANDAO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
490-LAURECI FELIPE DE LIMAS-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
751-LAURO FERREIRA DE CASTILHO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
3121-LAZARO JOSE DE ANDRADE NETO-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
5401-LEANDRA HELOISA TURRINI-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
6637-LEANDRO PEDROSO DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAGRI
6186-LEANDRO RICARDO OLIVEIRA ANJOS-Chefe Depto Elaboração Projetos-40-SEMPLAN
3795-LEANDRO VEDOI CAMPANA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5014-LECIANA DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5005-LEDIANE PANSINI-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2771-LEDIR DA CONCEICAO-ZELADORA-40-SEMED
3694-LEIDE CONCEICAO GUIZARDI GALON-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3650-LEIDE MARIA DE CAMPOS DE JESUS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA

6717-LEIDIANA GUMIERO -Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
6255-LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
5439-LEILA REGINA DE SOUZA CARVALH-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
6177-LEIZEILI RODRIGUES ARAUJO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2299-LELIO BRUM FRAGOSO-BRACAL-40-SEMAD
4352-LENI MARGARIDA VILAS BOAS-COZINHEIRO-40-SEMED
4344-LENY BASTOS FROLICH ROSA-COZINHEIRO-40-SEMED
3196-LEO JOSE DE OLIVEIRA-Chefe Seção Zoonose-40-SEMUSA
6716-LEOMAR KNAAK-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
6581-LEONARDO DE SOUZA -Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
6549-LEONEMAR BITTENCOURT MEDEIROS-TECNICO DE ENFERMAGEM CED-44-SEMUSA
1839-LEONICE MATTARA GARCIA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3005-LEONICE PAULA R GABRIEL-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3668-LEONICE POLIDORIO LAGACO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1519-LEONIDAS DIAS DE MACEDO-PROF.DE HISTORIA 40 HORAS-40-SEMED
3907-LEONILDA COLOMBO-MERENDEIRA-40-SEMAD
6038-LETICIA PAMELA ARAUJO DE MELO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
4025-LIDIANE SAMPAIO MALDONADO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4081-LILIAN JOSIANE RODRI OLIVEIRA-MERENDEIRA-40-SEMUSA
4976-LILIAN OLIVEIRA BARBOSA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6004-LINDALVA BATISTA DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
1448-LINDAURA DE OLIVEIRA-MERENDEIRA-40-SEMUSA
1384-LINEU MARQUES DA SILVA-BORRACHEIRO-40-SEMOSP
6080-LISETE LUCIENE DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
4637-LORENA DE OLIVEIRA CESAR-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMTTRAN
6663-LOURDES TEODORO DO NASCIMENTO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2422-LOURIVAL GOMES COSTA-BRACAL-40-SEMAD
5900-LUANA PRISCILA MORAES CALDAS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5832-LUANA RUDGES MARQUES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
5446-LUCAS THIAGO OBERDOERFER-FISIOTERAPEUTA-40-SEMUSA
4734-LUCELMA GOMES DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
846-LUCEN BAINE RIBEIRO SANTOS-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
3646-LUCIA BUENO MACHADO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2716-LUCIA MARIA DE SOUZA DUTRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6537-LUCIA MASCARINHO DA SILVA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5561-LUCIA SANTANA MARCO-ZELADORA-40-SEMED
178-LUCIA VIEIRA GONCALVES-AUX.ADMINISTRATIVO-40-SEMED
6069-LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5042-LUCIANA DE JESUS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
6097-LUCIANA ISABEL MARTINS-FARMACEUTICO BIOQUIMICO-40-SEMUSA
2292-LUCIANA MARINS BORBA FARIA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
4134-LUCIANA MOURA DA SILVA-PROF/UNIR/20Hs-20-GABINETE
5632-LUCIANA OLIVEIRA QUEIROZ-FISIOTERAPEUTA-40-SEMUSA
6548-LUCIANE DE SOUZA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5771-LUCIANE PIRASOL DE CARVALHO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
4635-LUCIANO ALCANTARA GUERRA-CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA-40-SEMUSA
6676-LUCIANO BURGARELLI-Diret Adm das Rodoviárias Municipais -40-SEMAD
1665-LUCIENE FELIPE-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
2983-LUCIENE LEMOS DOS S PEREIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5855-LUCIENES DIAS TERRA DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3911-LUCILENA ALVES DE ALMEIDA-MERENDEIRA-40-SEMED
5698-LUCILENE CERINA DE NOVAIS -AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
1378-LUCILIA CANDIDO DOS SANTOS-TELEFONISTA-40-SEMAD
5883-LUCIMAR DELLARMELINA REVIZANI-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
3874-LUCIMARA CERINA DE NOVAIS-MERENDEIRA-40-SEMED
6398-LUCINALVA LUZIA FERNANDES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3311-LUCINDA JULIETA PEREZ-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5721-LUCINEIA DA COSTA FLORENCO-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5575-LUCINEIA PICINAT C.PEREIRA-ZELADORA-40-SEMED
2803-LUCINEIA ROSA M.MAYER-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
6566-LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA-Chefe Divisão Portadores Deficiência-40-SEMAST
5719-LUCINEIA TEODORO SCHULZ-ZELADORA-40-SEMAD
2239-LUCINETH LIMA SOARES LESSA-ENFERMEIRO PACS/PSF-40-SEMUSA
3982-LUIS CARLOS DE OLIVEIRA-VIGILANTE-40-SEMAD
2725-LUIS ESTEBAN COMAS VASQUEZ-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
2829-LUISA LOURDES S. HEREK-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
596-LUIZ BENTO DA SILVA-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
4970-LUIZ CARLOS CONCEICAO ALVES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5841-LUIZ CARLOS DA SILVA-Diret Iluminação Pública-40-SEMOSP
6132-LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
6204-LUIZ CARLOS PRATES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
5616-LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM-GARI-40-SEMMA
1726-LUIZ CARLOS XAVIER-DESENHISTA-40-SEMPLAN
818-LUIZ FERNANDO MESSIAS-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMPLAN
6209-LUIZ FLAVIO DA COSTA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
6060-LUIZ HENRIQUE LIMOLI-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
1928-LUIZ HIPOLITO GUIMARAES-VIGILANTE-40-SEMAD
1109-LUIZ MACHADO-BRACAL-40-SEMMA
4080-LUIZA GASPAR BIANQUI-COZINHEIRO-40-SEMED
3955-LUIZA MARIA DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
708-LUIZA MARQUES DA SILVA-SERVENTE-40-SEMUSA
5729-LURDES A.S.GONCHOROWISKI-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5892-LURDES MARIA DE SOUZA-AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR-44-SEMUSA
6699-LUZENI GABRIEL CORREA OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST

4443-LUZENITA RODRIGUES DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3691-LUZIA DARE POSSEDON-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2765-LUZIA DE FATIMA V. MONTALVAO-MERENDEIRA-40-SEMED
5880-LUZIA DE OLIVEIRA DOS REIS-Diret Serviços Especiais-40-SEMAD
5992-LUZIA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
1836-LUZIA LOPES CRISTINO-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
1903-LUZIA MARIA INACIO DINIZ-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3628-LUZIENA NERES DINIZ-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3862-LUZINETE SANTANA MANZONI-MERENDEIRA-40-SEMUSA
6648-MACIEL DOS REIS SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
195-MADALENA JUSTINO DE ARAUJO-SERVENTE-40-SEMAD
4684-MAGDAIANA OLIVEIRA ROCHA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-GABINETE
5345-MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2807-MAGNA MIRANDA DA COSTA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
192-MAGNO PEREIRA-ELETRICIS.PARA AUTO-40-SEMPLAN
5619-MAICON SOUZA DE OLIVEIRA-GARI-40-SEMMA
647-MANOEL CAETANO DOS SANTOS-SERVENTE-40-SEMMA
1440-MANOEL FRANCISCO P. DOS SANTOS-CARPINTEIRO-40-SEMOSP
593-MANOEL GOMES CARDOSO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
948-MANOEL MOREIRA DE SOUZA-VIGILANTE-40-SEMAD
3199-MANOEL PEDRO BARBOSA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
1719-MANOEL VIEIRA DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3483-MARA MARTINS V GALVAO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
1397-MARA REGINA HENTGES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
4655-MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5905-MARCELIA RAASCH RODRIGUES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2801-MARCELINO CAETANO DOS SANTOS-BRACAL-40-SEMOSP
1521-MARCELO ANTONIO DE LIMA-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
3065-MARCELO DA FONSECA-BRACAL-40-SEMUSA
3838-MARCELO DOS SANTOS LIMA-VIGILANTE-40-SEMAD
5421-MARCELO HENRIQUE BOTTARO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
2712-MARCELO HUPP LABENDZ-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
6422-MARCELO LOURENCO DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
2795-MARCELO MACHADO DOS SANTOS-PROF.DE HISTORIA 40 HORAS-40-SEMMA
5608-MARCELO MARQUES M.GONCALVES-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
5713-MARCELO SOUZA DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1371-MARCELO VAGNER PENA CARVALHO-PROCURADOR DO MUNICIPIO 40HS-40-GABINETE
6066-MARCIA APARECIDA DE FREITAS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5389-MARCIA APARECIDA FREDERICHI-MERENDEIRA-40-SEMED
5750-MARCIA BUTZKE F RODRIGUES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
6591-MARCIA COITINHO DO NASCIMENTO-MERENDEIRA-40-SEMED
2568-MARCIA DIOLINDA COPPO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3638-MARCIA DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3983-MARCIA GARCIA RIBEIRO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
188-MARCIA MARIA DOS SANTOS-ECONOMISTA-40-SEMAD
4063-MARCIA PITTELKOW KELLER-COZINHEIRO-40-SEMED
5470-MARCIA REGINA ARAUJO PIRES-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
5838-MARCIA REGINA SANTANA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2204-MARCIA REGINA V. DA C. SCHULTZ-ZELADORA-40-SEMAD
6703-MARCIA TEREZINHA HIRSCH-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
6360-MARCIA WILL-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
5349-MARCIANO MONTEIRO VIEIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5665-MARCILIO EUGENIO PREATO-PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS-40-SEMED
5275-MARCIO AQUINO CRUZ MENDES-GARI-40-SEMMA
5166-MARCIO CAETANO DE ASSIS-GARI-40-SEMAD
4271-MARCIO DOS SANTOS PEREIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
2858-MARCIO FELIX DE OLIVEIRA-VIGILANTE-40-SEMAD
1428-MARCIO RAMOS PORDEUS-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
5008-MARCIO TEIXEIRA DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5558-MARCIRENE ROSA OLIVEIRA MOTA-ZELADORA-40-SEMED
5176-MARCO AURELIO BLAZ VASQUES-CIRURGIAO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL-40-SEMUSA
6690-MARCO AURELIO RODRIGUES PINTO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
444-MARCOS AURELIO BIAZZI-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
5273-MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
3846-MARCOS EDUARDO FERNANDES-MEDICO ORTOPEDISTA-40-SEMUSA
4578-MARCOS FERREIRA DOS SANTOS-VIGILANTE-40-SEMAD
2225-MARCOS PACHECO ANDRADE-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5679-MARCOS PAULO GOESE-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
5873-MARCOS ROBERTO MOREIRA SILVA-TEC. ELETRICISTA/CEDIDO-44-SEMUSA
2737-MARCOS ROGERIO PEREIRA-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
3837-MARCOS ROSALES DOS SANTOS-VIGILANTE-40-SEMAD
2295-MARCOS SIMAO DE SOUZA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
3845-MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MOURA-MEDICO ORTOPEDISTA-40-SEMUSA
6136-MARGARETE BEDIN -Chefe Coord. Administrativo Financeiro-40-SEMAST
3637-MARGARETE MUNDT MECHALCZUK-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5568-MARGARETE SILVA M.LOUZEIRO-ZELADORA-40-SEMED
6218-MARGARETH MACHADO CAMARGO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
5032-MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4012-MARIA ALICE FEITOSA DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMAST
3060-MARIA ANGELA DA SILVA-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMFAZ

968-MARIA ANGELA SILVA SANTOS-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5155-MARIA ANTONIA MARAT MOREIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6008-MARIA APARECIDA O.M.FLOR-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
6396-MARIA APARECIDA S.NASCIMENTO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5148-MARIA APARECIDA ALVES ROCHA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3924-MARIA APARECIDA B CAMPISTA-MERENDEIRA-40-SEMED
6584-MARIA APARECIDA BASTOS FROLICH-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2969-MARIA APARECIDA C DOS SANTOS-PROFESSOR CEDIDO-20-SEMED
3711-MARIA APARECIDA DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6281-MARIA APARECIDA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
1919-MARIA APARECIDA DE L.OLIVEIRA-SECRETARIA-40-SEMAD
365-MARIA APARECIDA DE MIRANDA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
1691-MARIA APARECIDA FABRE-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3882-MARIA APARECIDA FERREIRA NOBRE-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5108-MARIA APARECIDA FOLGADO ALVES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMAST
691-MARIA APARECIDA GONCALVES-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
553-MARIA APARECIDA LAGUNA-SERVENTE-40-SEMUSA
4069-MARIA APARECIDA LEAL-COZINHEIRO-40-SEMED
4061-MARIA APARECIDA LEITE LIMA-COZINHEIRO-40-SEMED
2759-MARIA APARECIDA MENDES SILVA-AUXILIAR DE FARMACIA-40-SEMUSA
2462-MARIA APARECIDA P. DE SOUZA-COZINHEIRO-40-SEMUSA
5745-MARIA APARECIDA PEREIRA-CONSELH.EST.CRIAN.AD-40-SEMAST
1463-MARIA APARECIDA ROQUE-MERENDEIRA-40-SEMUSA
3680-MARIA APARECIDA SANTANA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6738-MARIA APARECIDA SANTOS CHAGAS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5489-MARIA APARECIDA SEVERINA-ZELADORA-40-SEMED
5260-MARIA APARECIDA SILVA SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5051-MARIA APARECIDA TENORIO LINS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6381-MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2424-MARIA AUXILIADORA S VIZZOTTO-SUPERVISOR ESCOLAR 20 HORAS-20-SEMED
3712-MARIA AYLA LIMA DE SOUZA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2478-MARIA BARBOSA RODRIGUES-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
594-MARIA BATISTA ELIAS-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
5496-MARIA BERENICE SCHMITZ MELO-ZELADORA-40-SEMAST
373-MARIA BETANIA FONTELLE CRUZ-SERVENTE-40-SEMUSA
577-MARIA BISPO DE LIMA-SERVENTE-40-SEMUSA
3769-MARIA CARMELITA RODRIGUES-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
5603-MARIA CERINA VAS WESTPHAL-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2752-MARIA DA CONCEICAO SANTOS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6528-MARIA DA GLORIA BARROS VIEIEA -Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
421-MARIA DA ROCHA RAMOS-SERVENTE-40-SEMAST
4101-MARIA DAJUDA DOS SANTOS SOUZA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2246-MARIA DAS DORES DA S. FERREIRA-MERENDEIRA-40-SEMED
3704-MARIA DAS DORES M P DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
197-MARIA DAS DORES SOUZA MARTINS-AUX.ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
2399-MARIA DAS GRACAS GOMES-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
2241-MARIA DAS GRACAS S.PEZZIN-ZELADORA-40-SEMUSA
5814-MARIA DE FATIMA APARECIDA LIMA-PROF DE GEOGRAFIA-40-SEMED
2970-MARIA DE FATIMA DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6673-MARIA DE FATIMA DE SOUZA -Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
1137-MARIA DE FATIMA G.DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1717-MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL-SUPERVISOR ESCOLAR-40-SEMED
2806-MARIA DE FATIMA M.DE SOUZA-COZINHEIRO-40-SEMED
214-MARIA DE FATIMA MIRANDA RUIZ-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
3192-MARIA DE FATIMA R. SILVA-Chefe Divisão Controle Ala Masculina-40-SEMAST
5638-MARIA DE FATIMA S ROSSONI-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5581-MARIA DE FATIMA T. DE MENDONCA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
4379-MARIA DE JESUS DOMINGOS-Chefe Setor Saneamento-40-SEMUSA
3913-MARIA DE LOURDES DA S. SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMED
6701-MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO-AUXILIAR ADMINISTRATIVO CED-40-SEMUSA
2984-MARIA DE LOURDES R CARNEIRO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3614-MARIA DE LURDES PACHECO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
190-MARIA DEVANIR DE OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
3860-MARIA DIONEIDE P DOS SANTOS-MERENDEIRA-40-SEMAST
6531-MARIA DO CARMO BERNARDO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
5150-MARIA DO CARMO CARDOSO TURINI-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
211-MARIA DO CARMO DE M DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMAD
3613-MARIA DO CARMO FERMAM LEMES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1840-MARIA DO CARMO LOPES MILANI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3741-MARIA DO CARMO NOGUEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1905-MARIA DO CARMO OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3107-MARIA DO SOCORRO ALVES BRITO-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
1369-MARIA DOS ANJOS BATISTA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6481-MARIA EDINETE FRANK BALDIN-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
3859-MARIA ELZA RODRIGUES SOBRINHO-MERENDEIRA-40-SEMAST
5904-MARIA EUNETE PINHEIRO DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2156-MARIA FILOMENA PESSOA DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA

609-MARIA GENECY DE SOUZA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5602-MARIA GENILDA GOMES DE SOUSA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4347-MARIA GONZAGA DE O GALVAO-COZINHEIRO-40-SEMED
3922-MARIA GORETE LAGASSI-MERENDEIRA-40-SEMED
6036-MARIA HELENA PER S.DOMINGOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2778-MARIA HELENA PRETTI GIOVANI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1036-MARIA HELIA DE SOUZA-ZELADORA-40-SEMED
357-MARIA INES SILVA NOBREGA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
3143-MARIA ISABETE R DE FREITAS-CONTADOR-40-GABINETE
6695-MARIA IVANI DE ARAUJO-Assessor p/ Assuntos Políticos -40-GABINETE
4175-MARIA IVANILDE FERREIRA ANGELO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-GABINETE
696-MARIA IVANILDE PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
2128-MARIA IVANILDE PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
3764-MARIA JOICE TOMAZ-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
213-MARIA JOSE B. DA S. MENDONCA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
799-MARIA JOSE COELHO-SERVENTE-40-SEMED
3909-MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMED
1842-MARIA JOSE TORRES SALOMAO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3094-MARIA LUCIA ALVES JORGE-Chefe Depto Regulação Avaliação Controle-40-SEMUSA
795-MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
1649-MARIA LUCIA DE L. LUCIO-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
5789-MARIA LUISA MELONI MONTEIRO-Chefe Coord. Assistência Social-40-SEMAST
4447-MARIA LUZIA DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1775-MARIA LUZIA DE SANTANA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5562-MARIA MADALENA DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
6573-MARIA MARQUES DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
196-MARIA MARQUES DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED
6331-MARIA NAZARE MARTINS DE ARAUJO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
4346-MARIA NEUZA BENTO -COZINHEIRO-40-SEMAST
3639-MARIA NORMA INACIO DA COSTA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4016-MARIA ODARIA NERI DE OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5560-MARIA PATRICIA C.S.MARQUES-ZELADORA-40-SEMED
5559-MARIA PAULA CAVALCANTI SOUZA-ZELADORA-40-SEMED
5045-MARIA RAQUEL VIDAL OSORIO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
6572-MARIA REGINA FERNANDES SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2480-MARIA RITA DOS SANTOS-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
3573-MARIA ROSA AUGUSTO DE SOUZA-AGENTE ADMINIST-CED-40-SEMUSA
1940-MARIA ROSALINA DE SOUZA-SECRETARIA-40-SEMAD
5347-MARIA ROSALVA B. PADIA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3035-MARIA ROSARIO S GONZALEZ-ZELADORA-40-SEMAD
6597-MARIA SALETE LUIZ-MERENDEIRA-40-SEMED
1922-MARIA SALOME FERNANDES-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2569-MARIA SELME SANTANA-PROF DE GEOGRAFIA-40-SEMED
2400-MARIA SILVA ALVES-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
1430-MARIA SILVANEIDE MONTEIRO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
2952-MARIA SOCORRO DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED

3731-MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4307-MARIA VILMA DOS SANTOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
711-MARIA VILMA DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4294-MARIA VILMA T DE HOLANDA SILV-MERENDEIRA-40-SEMED
4486-MARIANA KELY DINIZ DE LIMA-Chefe Coord Atenção Básica Un Especializ-40-SEMUSA
3825-MARIANKARLA MARTINS-MEDICO OBSTETRA-40-SEMUSA
5657-MARICELIA NEVES MORAES-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
6736-MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ - CONSELH.EST.CRIAN.AD-40-SEMAST
5170-MARILDA REBONATO DE SOUZA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
4971-MARILEI ALVES MURGUERO-ASSIST.TEC.LEGISLATIVO-CED-40-SEMUSA
5588-MARILEICA ROCHA GALVAO SIMAO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5388-MARILEIDE VIEIRA LEITE MORENO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
1838-MARILENI DO CARMO ARCARI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
801-MARILIA SCHER DA SILVA BAHIA-MERENDEIRA-40-SEMED
3979-MARILIO COVRE DE CARVALHO-VIGILANTE-40-SEMAD
5565-MARILUCIA RAASCH-ZELADORA-40-SEMED
5428-MARILZA LUCIA LOPES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
2586-MARILZA MIRANDA DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3609-MARINA LUCENA DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2574-MARINA SOUZA E SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3669-MARINEI GIURIATTO CYPRIANO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5605-MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3697-MARINEUZA DO COTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3136-MARIO SERGIO GUSUKUMA-MEDICO ORTOPEDISTA-40-SEMUSA
5290-MARISA DO CARMO FRAZATTO BUENO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
4420-MARISA RIBEIRO GOMES DE MATOS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMUSA
2556-MARISTELA DE OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5651-MARIZA BELO RODRIGUES-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
3194-MARLEIDE DA SILVA MORAES-Assessor técnico de processo-40-GABINETE
3745-MARLEIDE PEREIRA DA SILVA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
497-MARLENE A. DE ASSIS OLIVEIRA-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
3635-MARLENE DE ALMEIDA VIDAL-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA

5234-MARLENE DE SOUZA B.LIMA-Chefe Depto Atenção Hospitalar-40-SEMUSA
5682-MARLENE FIRMINO SALES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMTTRAN
5652-MARLENE GUEDES DA SILVA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
2201-MARLENE LINO DE SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMED
2394-MARLENE MADEIRA DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
4349-MARLENE MARIA SANTOS OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6724-MARLENE REIS RODRIGUES SIMOES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6675-MARLENE ROSA DE MENDONCA -Chefe Coord. Projetos-40-SEMAD
1631-MARLENE VIGILATO DE J.FERREIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMAD
6647-MARLHISSON TEIXEIRA DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5801-MARLI APARECIDA XAVIER-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5255-MARLI PELENTIR DE MELO-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5881-MARLI SOUZA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5114-MARLI ZIMMERMANN FRANCISCO-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
3630-MARLUCIA GONZAGA B CHAVES-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
1625-MARLUCIA ROSSOW KALKE-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4078-MARLUZE DO CARMO SIMOES TOZATO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2965-MARLY FRANCISCA DOS SANTOS-AUX.DE LABORATORIO-40-SEMUSA
2697-MARLY LINO DE SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMED
3932-MARTA DE SOUZA ALMEIDA OLIVEIR-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6725-MARTA PIOTROVSKI SEMCZYSZYN-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
4028-MARTA POE-MERENDEIRA-40-SEMUSA
470-MARY APARECIDA FERREIRA NUNES-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMFAZ
2578-MARY LINDCEY FRAGA DE OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5101-MATHEUS HENRIQUE F.OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
5894-MATILDE PEREIRA DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6089-MAURA ISMENIA SERAFIM-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2989-MAURA ZEFERINA GOMES ALVES-ZELADORA-40-SEMAD
6619-MAUREL FRANCELINO GUERREIRO-Assessor p/ Assuntos Políticos -40-SEMPLAN
6419-MAURICEIA CARVALHO MARTINS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
456-MAURINA DA SILVA OLIVEIRA-ZELADORA-40-SEMUSA
1827-MAURO SALOMAO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5901-MAURO SERGIO PEREIRA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
5208-MAXIMILIANO BARROSO BONFA-PROGRAMADOR-40-SEMAD
2799-MAYZA ALMEIDA VIEIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6174-MEILA WITT SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5216-MEIRE ADRIANE B G.SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6414-MEIRE DE SOUZA GONCALVES-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
4766-MEIRE JANE GONCALVES DIAS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5066-MELITA GRUTZMANN KLEIN-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5666-MICHELLE NERI DE OLIVEIRA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
6670-MIRIAM CAVALCANTE COSTA -Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-GABINETE
6084-MIRIAN APARECIDA MARCO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
1938-MIRIAN BEATRIZ LIMA GOMES-SECRETARIA-40-SEMFAZ
4505-MIRIAN CRISTINA ONOFRE SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4591-MIRIAN ELIAS DE MORAIS-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
3644-MIRIAN RAMOS MARINHO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1687-MIRIAN SOARES LACERDA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMAD
3807-MIZAEL PELEGRINI-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
199-MOACIR DE SOUZA BONFIM-VIGILANTE-40-SEMAD
2814-MOACIR DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1690-MOISES FELIX DE OLIVEIRA-VIGILANTE-40-SEMAD
3425-MOISES FERNANDES DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMMA
6029-MOISES MASCARENHAS DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
5122-MOISES PEREIRA DA SILVA-GARI-40-SEMED
1617-MONICA MIRIAM BARROS MORAES-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
6683-MONICA WITT BRAGA-Adm Hospital Unidade Mista Cacoal – UMC-40-SEMUSA
6630-MOSANIEL SILVA DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
4038-MOUZIELLI PRINCE DE A ARAUJO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
5142-NAGISLAYNE CAROL S.S.BRANDAO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6587-NAIARA APARECIDA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-GABINETE
3737-NAILDO BUSS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5175-NARA BATISTA DE JESUS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
656-NARCISO VIEIRA-SERVENTE-40-SEMMA
2224-NARLENE MARIA DE GOIS SOUZA-PROF. ARTES 40 HORAS-40-SEMED
6083-NASLA MICHELE FADUL SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
2679-NATAELMA ANTONIA DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5087-NAYARA SCARPARI ALVES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
5674-NEDESON TACCONI-Suprint-Chefe SUPEL-40-GABINETE
3664-NEIDE APARECIDA NUNES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5683-NEIDE BARRETO DE SOUZA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
885-NEIDE ELENICE VIVAN-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
1902-NELIA GOMES DE SANTANA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4604-NELIO RODRIGUES-Chefe Depto Suporte Técnico-40-SEMAD
220-NEREU DE CARVALHO MENDES-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
6332-NESIA PEREIRA DE JESUS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2536-NEUCI ALVES DOS SANTOS-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
3708-NEUSA ALVES GIL-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6600-NEUSA CLECI BOECH HEIDRICK-MERENDEIRA-40-SEMED
6562-NEUSA FERREIRA ROCHA-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ

4942-NEUSA FONTANA RAGNINI-Assessor Especial Executiva -40-SEMAST
3760-NEUSA OLIVEIRA SANTANA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
2957-NEUSA PINHEIRO BRESSAN-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5133-NEUZA BARBOSA BUSSOLO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4060-NEUZA DE SOUZA LOURENCO-COZINHEIRO-40-SEMED
4607-NEUZA HUVER-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
460-NEUZA MARIA BEZERRA-AUX.DE LABORATORIO-40-SEMUSA
229-NEUZA MARIA DE FREITAS-ZELADORA-40-SEMUSA
3826-NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
1939-NEUZA MARTINS CARIAS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5196-NEUZA PEREIRA DOS REIS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6654-NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
4548-NEUZELI ARAUJO LUIZ NASCIMENTO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
895-NICACIO DE SOUZA MACHADO-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMFAZ
6669-NICELENE ANTUNES-AUXILIAR DE ENFERMAGEM/CEDIDO-44-SEMUSA
5525-NIETHE FERRAZ DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED
5231-NILCEA DA SILVA PESSANHA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
1661-NILCEIA ESTORQUE MOREIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5106-NILCEIA RIBEIRO DE BRITO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
1505-NILDA ALVES CRISPIM-DESENHISTA-40-SEMPLAN
5997-NILDA DA SILVA GOMES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2830-NILDA NEVES DA CRUZ-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
5564-NILDA RIBEIRO DE BRITO SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
3578-NILL LEY BATISTA DE JESUS-PROFESSOR CEDIDO-20-SEMED
5876-NILMA APARECIDA RUIZ -ASSESSOR DE PROCURADOR-44-GABINETE
3693-NILSA BARROS DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5931-NILSON DE ANDRADE-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5134-NILTON LADISLAU DA SILVA-PROF.DE HISTORIA 40 HORAS-40-SEMED
6640-NILZA DA ASSUNCAO BASTOS-TECNICO DE ENFERMAGEM CED-44-SEMUSA
1933-NILZA SOUZA LIMA DOS SANTOS .-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4485-NININHO MARTINS-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
2832-NIRIS APARECIDA DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2719-NITA SUELI MOREIRA GOMES-MERENDEIRA-40-SEMED
623-NIVALDO BARROS DA SILVA-SOLDADOR-40-GABINETE
221-NIVALDO JOSE GOIS-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMED
2235-NOELI DA SILVA -ZELADORA-40-SEMUSA
6365-NUBIA ROBERTA AYRES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1656-NUCELY HIDALGO CRUZ-ZELADORA-40-SEMUSA
6275-ODAIR ORCELINO COELHO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
2835-ODETE BEZERRA DA SILVA-COZINHEIRO-40-SEMED
5811-ODILIA MARGARET G.R.RUIZ-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5823-ODIRLEI RODRIGUES PIRES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
4345-OLGA DE OLIVEIRA DUARTE-COZINHEIRO-40-SEMED
6104-OLGA SUELY PASTRO TONACO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2280-OLINTO FERREIRA JUNIOR-SECRETARIO DE EDUCAC-40-SEMED
6022-OLIVIO DUARTE DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
1935-ORIGENES JOSE GOMES JUNIOR-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
233-ORLI VIDAL PINTO-SERVENTE-40-SEMED
6228-OSCAR DE SOUZA COSTA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
1809-OSCAR EMILIO T. REATEGUI-MEDICO GINECOLOGISTA-40-SEMUSA
4292-OSEIAS OLIVEIRA DA PAIXAO-VIGILANTE-40-SEMAD
6393-OSMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA-TEC.EM LABORATORIO-40-SEMUSA
605-OSVALDO ELLER FIRME-MOTORISTA VIAT.LEVES-40-SEMOSP
1823-OSVALDO PASSITO-VIGILANTE-40-SEMAD
5361-OSWALDO EVANGELISTA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
1434-OTACILIO JOSE DOS SANTOS-BRACAL-40-SEMMA
6241-OZEIAS MARINO DE JESUS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
234-OZIEL JARDIM DE MOURA-MEDICO VETERINARIO-40-SEMUSA
6638-OZILDA ROSSETO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6604-OZIMEIRE ALVES DE ASSIS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4000-PABLO FACHINI NASCIMENTO-GUARDA DE ENDEMIAS-40-SEMUSA
5762-PALINE SURUI-Assessor p/ Assuntos Indígenas -40-GABINETE
579-PALMIRA A.MORTARI DE OLIVEIRA-ZELADORA-40-SEMUSA
4387-PAOLA DOS REIS DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3607-PATRICIA BORGES DE LIMA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
3046-PATRICIA GONCALVES C. CAMPOS-FISCAL OBRAS E POST.-40-SEMPLAN
6687-PATRICIA MARQUES FARIAS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5655-PATRICIA MIYAKAVA -CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
6599-PAULA LUCIANA DAMACENO DA PAZ-MERENDEIRA-40-SEMED
3727-PAULA REGINA ANTONIO FERREIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5777-PAULIANA SANTANA MANZOLI-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
3101-PAULINA BARBOSA PEREIRA LIMA-Assessor Controle Interno do FMS-40-SEMUSA
6351-PAULINA MUTZ-MERENDEIRA-40-SEMED
3976-PAULO CARLOS FERREIRA-VIGILANTE-40-SEMAD
5699-PAULO CESAR FERREIRA DINIZ-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5578-PAULO CEZAR DE ALMEIDA -MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
5265-PAULO GONCALVES F. FILHO-GARI-40-SEMMA
4880-PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5378-PAULO HENRIQUE SOTELLE ARAN-Diret Jornalismo-40-GABINETE
6195-PAULO ISAMU ARIKI-Suprint Adj Analise Infra Estrutura-40-SEMPLAN
5879-PAULO JOSE DE SANTANA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
3160-PAULO ROBERTO ANDRADE-Diret Financeiro do FMS-40-SEMUSA

4915-PAULO ROGERIO LENZI-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMAD
6579-PAULO SERGIO DANTAS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5545-PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
2211-PAULO SILVA FLOR-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMAD
3148-PAULO SILVANO DOS SANTOS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
551-PEDRO PEREIRA COELHO-VIGILANTE-40-SEMAD
6427-PEDRO RICARDO GOMES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
1808-PEDRO TERCIO MAIA-MEDICO ORTOPEDISTA-40-SEMUSA
6259-PRISCILA MARINK DE MIRANDA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
2562-QUITERINHA PASTOURA DE MELO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3953-RADAYRCY VILCIANE R RUIZ-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3663-RAIMUNDA JOSEFA S. MEDEIROS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
727-RAIMUNDA M. DE OLIVEIRA SILVA-SERVENTE-40-SEMUSA
4119-RAIMUNDA MARIA R. DE AQUINO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2453-RAIMUNDO NONATO PEREIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
250-RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMMA
2393-RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
3549-RAMAO ANTONIO DE M RODRIGUES-Chefe Depto Operacional-40-SEMAGRI
6430-RANIERE HEINZEN DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
1684-RAQUEL ALVES DUTRA COSTA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1826-RAQUEL DUARTE CARVALHO-VICE PREFEITO-40-SEMUSA
5019-RAQUEL FATIMA DOS SANTOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2995-RAQUEL FERREIRA DOS S MONTHAYA-ZELADORA-40-SEMED
3659-RAQUEL FLORINDA DA COSTA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6719-RAQUELE NASCIMENTO CHAGAS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
5259-REGIANE LUZIA DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4248-REGIANI APARECIDA DOMICIOLI-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1403-REGINA ALVES BERTUSSI-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
5934-REGINA APARECIDA DO MONTE-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
1669-REGINA CELIA GUEDES DE ALMEIDA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
1834-REGINA CELIA GUEDES DE ALMEIDA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
5633-REGINA CELIA POLITANO-FISIOTERAPEUTA/INTEGRANTE/NASF-44-SEMUSA
3910-REGINA DE BRITO ASSIS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5497-REGINA FERREIRA SILVA ALMEIDA-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5779-REGINA MARIA PEREIRA-TEC.EM HIG. DENTAL-40-SEMUSA
5317-REGINALDO GOMES DA SILVA-GARI-40-SEMUSA
3657-REGINALDO NARCISO MEDEIROS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5860-REGINALDO OLIVEIRA-Assessor técnico de processo-40-GABINETE
5774-REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
4412-REGINALDO SOUZA DE ANDRADE-Diret Oficina-40-SEMOSP
3353-REGISMAR CARDOSO DE ARAUJO-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
5346-REINALDO DE OLIVEIRA BRANCO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3695-REINALDO SOARES ROCHA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5437-REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6653-RENALDO SOUZA DA SILVA-SECRETARIO DE ADM.-40-SEMAD
6170-RENATA CALIXTO DA COSTA-MERENDEIRA-40-SEMAD
3075-RENATA CARLA GRELA REPISO-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
6047-RENATA DA SILVA LOPES-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5536-RENATA LAUDIZY NUNES PIMENTA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5344-RENATA SHIRLEI MARQUES LENZI-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
3088-RENILCE APARECIDA G.DE LAIA-PROFESSOR CEDIDO-20-SEMUSA
2789-RENILDA ANGELA BOEIRA-COZINHEIRO-40-SEMED
1078-RENILSO SOUZA DE ANDRADE-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
5709-RENILSON ALMEIDA MACHADO-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA
5760-RICARDO DE SÁ VIEIRA-PROCURADOR DO MUNICIPIO 40HS-40-GABINETE
2213-RICARDO SERGIO RIBEIRO-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
2775-RILVANE F. FLOR DE OLIVEIRA-COZINHEIRO-40-SEMED
4569-RILVANIA DOS SANTOS LOPES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2232-RITA ALVES DE LIMA RAMOS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4074-RITA DE CASSIA ALVES DE S FER-COZINHEIRO-40-SEMAST
5228-RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5017-RITA DE CASSIA GOMES DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6051-RITA MOREIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5611-ROBERTA MIRANDA SOARES-MEDICO ANESTESISTA-40-SEMUSA
2573-ROBERTO CARLOS S. RODRIGUES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2731-ROBERTO CLAUDIO CORREIA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
3823-ROBERTO MARRONE-VIGILANTE-40-SEMAD
2760-ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA-ELETRICISTA INDUSTR.-40-SEMAD
5819-ROBISON FERREIRA MUNIZ-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5367-ROBSON LUIZ LUCIANO ROSA-FISIOTERAPEUTA-40-SEMUSA
4839-RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA
4520-RODRIGO DE OLIVEIRA BIAZUTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5261-RODRIGO NOLASCO GONCALVES-TEC.EM ENFERMAGEM-40-GABINETE
5693-RODRIGO RODRIGUES PINTO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
6339-RODRIGO RONI DOS SANTOS-Assessor Especial Executiva -40-SEMPLAN
3821-ROGER SALOMOM D CUBAS-MEDICO OBSTETRA-40-SEMUSA
509-ROGERIA SIEDLER-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD

6224-ROGERIO MALANCHEN DE LIMA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
5517-ROGERIO MOREIRA DE LIMA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
3047-ROGERIO ROBSON DE OLIVEIRA-BRACAL-40-SEMOSP
2718-ROMILDA BORGES DE MELO SOUSA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
3714-ROMILDA MARIA ALVES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1366-ROMILDO BATISTA DE MELO-AUX.ADMINISTRATIVO-40-SEMOSP
5844-ROMILDO MARTINS RODRIGUES-GARI-40-SEMMA
2420-RONALDO NEVES DA SILVA-BRACAL-40-SEMMA
5769-RONALDO PEREIRA GOMES-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
244-RONALDO SILVEIRA COSTA-FISC. VIG. SANITARIA-40-SEMUSA
4324-RONDES ALVES FLORIO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2905-ROSA DE ARAUJO MELO-MERENDEIRA-40-SEMED
5707-ROSA MARIA BERTOCHI-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
2247-ROSALINA MONTEIRO PINHEIRO-MERENDEIRA-40-SEMED
5897-ROSALINA RAASCH-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6280-ROSALINA RODRIG F.SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
4326-ROSANA BORGES DE LIMA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
3004-ROSANA DE JESUS SANTOS-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
6326-ROSANA GERCI MADUREIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
1346-ROSANA MATEUS NEVES-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
3623-ROSANE LOPES DA S OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5020-ROSANGELA ALVES C.CHIARELLO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5027-ROSANGELA ALVES DE FREITAS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
506-ROSANGELA ALVES MOTA-PROFESSOR LEIGO-20-SEMED
6403-ROSANGELA APAREC C.SAAR-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3610-ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5658-ROSANGELA BARBOSA DE LUCA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5573-ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
3698-ROSANGELA DE MOURA FAVORETTI-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3709-ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5822-ROSANGELA FERREIRA MUNIZ-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
5172-ROSANGELA MACHADO DE OLIVEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5050-ROSANIA PAULINO DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5826-ROSANIA RIBEIRO BRAZ-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
6096-ROSEANE FELIPE DE SOUZA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMED
5888-ROSELAINE DE SOUSA MOREIRA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMED
5157-ROSELI BANDEIRA SANTOS FORGADO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3665-ROSELI FRANCELINA S DAVILA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6539-ROSELI FREITAS SANTOS OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
6611-ROSELY REIDEMANN RAYMUNDO-ASSISTENTE SOCIAL - PAIF-40-SEMAST
1879-ROSEMAR DIAS ZUMACK-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
4017-ROSEMAR SANTANA GOES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5188-ROSEMBERG VIEIRA VILLA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6526-ROSENI DE SOUZA LUCENA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
6404-ROSILDA ELISA DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4407-ROSILDA PEREIRA LIMA-PROFESSOR CEDIDO-20-SEMED
3868-ROSILEIDE ALVES PACHECO-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
3641-ROSILEIDE GALTER MARINHO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6395-ROSILENE DE CASTRO VITORINO-TEC.EM LABORATORIO-40-SEMUSA
2869-ROSILENE RODRIGUES DE LACERDA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6509-ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
5645-ROSILENE SOARES RAMOS DE MOURA-FISIOTERAPEUTA-40-SEMUSA
2395-ROSIMEIRE DE MORAES DE CASTRO-ZELADORA-40-SEMUSA
6095-ROSIMEIRE DE OLIVEIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
5653-ROSIMEIRE DE SOUZA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
2605-ROSIMEIRE SOARES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5746-ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI-CONSELH.EST.CRIAN.AD-40-SEMAST
1674-ROSIMERE DA SILVA-SUPERVISOR ESCOLAR 20 HORAS-20-SEMED
6141-ROSINEIDE TORQUATO SILVA ASSIS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAST
4125-ROSSANA ROSICLEY P. DA SILVA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
6730-ROZANA CLAUDIA E.GUIZZARDI-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
2404-ROZELINA DE SOUZA COSTA-ZELADORA-40-SEMED
2732-ROZI DO CARMO A. PIRES-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5266-ROZIANA SCARDUA CAMPOS SILVA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2389-ROZIMERI PEREIRA GERMANO-AUX.ADMINISTRATIVO-40-SEMAST
6691-ROZINEIDE MELO DE SALES-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
1728-RUBENS ALVES DE CAMPOS-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA
1108-RUBENS ANDRADE DOS REIS-BRACAL-40-SEMMA
5734-RUBENS BUISSA FILHO-FARMACEUTICO BIOQUIMICO-40-SEMUSA
676-RUBENS LAURINDO DE SOUZA-PINTOR-40-SEMAD
2708-RUBENS NUNES DA MOTA-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
5025-RUBENS RIBEIRO MONTEIRO-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3631-RUBIA CARLA DO NASCIMENTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6633-RUBIA VALERIA MARCHIORETO -Chefe Depto Execução Orçamentária-40-SEMED
1970-RUTE CANDIDO DA SILVA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
4302-RUTH ALVES DOS PASSOS AMABILE-MERENDEIRA-40-SEMED
1502-SABINO ALVES DE SOUZA-VIGILANTE-40-SEMAD
4360-SAGNA MARIA DO NASCIMENTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA

3645-SALETE GURNIERI DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4330-SALVADOR BARBOSA FERNANDES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMUSA
2421-SAMUEL BETANI-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
2768-SAMUEL PAULINO VAILANTE-BRACAL-40-SEMMA
6382-SANDRA CRISTINA ARAUJO SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5853-SANDRA DE MELO STRELOW-GARI-40-SEMMA
5494-SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
2554-SANDRA MARIA LEMES DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6090-SANDRA MONIKA ANDREATTA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
4919-SANDRA NUNES SOARES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAD
5194-SANTINA FATIMA CAVAGNOL-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
253-SANTOS DO ROSARIO LIMA-VIGILANTE-40-SEMAD
5453-SAULO CARLOS DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
1518-SAULO ETHEIL DE OLIVEIRA-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-SEMED
5191-SAULO FERREIRA DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
688-SEBASTIANA M.DE JESUS ZAQUEL-SERVENTE-40-SEMUSA
4094-SEBASTIANA PIRES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5225-SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1398-SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
1077-SEBASTIAO LUIZ GONCALVES-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
256-SEBASTIAO RIBEIRO DE MELO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
258-SEBASTIAO SOARES DA SILVA-OPER.TRATOR AGRICOLA-40-SEMAGRI
4913-SEBASTIAO VASQUES FILHO-Diret Transporte e Manutenção Veículos-40-SEMUSA
6187-SEDNALE LACERDA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
2776-SELMA APARECIDA R. GRABOVSKI-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5817-SELMA MARIA DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
3542-SELVINO SIMONETO-Chefe Coord. Serviços Urbanos-40-SEMOSP
6270-SERGIO DA CRUZ-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
6617-SERGIO FREDERICO GRAUNKE-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
2298-SERGIO LUIS ELIAS-OPERADOR DE SISTEMA-40-SEMAD
4082-SERGIO PACHECO MERIDA-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
2576-SERGIO RIBEIRO DA SILVA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
6282-SERGIO ROBERTO FAVORETTI-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
4682-SERGIO RODRIGUES SIMAO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
4749-SEVERINA MARIA V.FERREIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
3167-SHIRLEY GRIGORIO VIDAL-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1666-SIDALVA ALVES CALADO-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
4834-SIDERLANDIO SIM O.JUNIOR-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAST
2302-SIDNEI APARECIDO B.SANTOS-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMOSP
2711-SIDNEI DO NASCIMENTO-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5552-SIDNEI JOSE DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5885-SIDNEIA CRISTINA RIBEIRO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMED
6059-SIDNEY DE OLIVEIRA MELO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5098-SIDNEY FRANCISCO DE FREITAS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMAD
3715-SIDNEYA COVRE GOMES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5780-SILENE ELLER CAETANO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5171-SILESIA PEREIRA SILVA LAURENT-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5068-SILVANA ALVES DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2947-SILVANA DOS SANTOS MIGUEL-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5257-SILVANA FOLLE ALVES DA SILVA-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
6394-SILVANA GONCALVES CARVALHO-TEC.EM LABORATORIO-40-SEMUSA
5861-SILVANA MARIA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-GABINETE
2153-SILVANA NEVES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3733-SILVANIA G PAMAROLI-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5906-SILVANIA PINHEIRO DE BARROS-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2411-SILVANO CAMPOS-ELETRICISTA INDUSTR.-40-SEMAST
6668-SILVANO DE ARAUJO SOUSA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
3716-SILVERIO MOREIRA DE F.MACIEL-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
1443-SILVERIO SANTOS OLIVEIRA-PROCURADOR MUN/INCORP-20-GABINETE
5776-SILVIA DURAES GOMES-Pregoeiro-40-GABINETE
4305-SILVIA MARA GUIMARAES LIMA-MERENDEIRA-40-SEMED
790-SILVIA MARIA DA S. COVRE-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
791-SILVIA MARIA DA S. COVRE-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
2840-SILVIA OLIVEIRA LISBOA-ZELADORA-40-SEMED
1932-SILVIA ROSA LIMA GOMES-SECRETARIA-40-SEMAD
3334-SILVINO GOMES DA S NETO-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-GABINETE
4844-SILVIO VIEIRA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMAD
5487-SIMONE DOS SANTOS LOPES-ZELADORA-40-SEMED
3620-SIMONE KELLY VIEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5806-SIMONI MARQUES SOARES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3876-SIRLEI DE OLIVEIRA S MACHADO-MERENDEIRA-40-SEMED
4736-SIRLEI SANTOS DE LIMA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
254-SIRLEIDE APARECIDA THOMAZ-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
3463-SIRLENE DE FATIMA DOS S FERREI-COZINHEIRO-40-SEMED
6555-SIRLENE NOGUEIRA BARBOSA-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
1407-SIRLENE TASSARO DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
568-SIRLEY ALVES CALADO SILVA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
1672-SIRLEY ALVES CALADO SILVA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
2491-SIRLEY PEREIRA FERREIRA-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA

2764-SOCORRO BEZERRA LIMA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6257-SOELI FELIPE DE SOUZA ANDRADE-MERENDEIRA-40-SEMED
3735-SOLANGE BASTO DE OLIVEIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5662-SOLANGE DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAD
4068-SOLANGE FERMIANO ROSA-COZINHEIRO-40-SEMED
6739-SOLANGE GONCALVES DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3660-SOLANGE LINO DA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5384-SOLANGE MIGUEL N.BURATTO-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5717-SOLANGELA MARIA SILVA RIBEIRO-ZELADORA-40-SEMUSA
5530-SONIA CRISTINA S.MONTANARI-ZELADORA-40-SEMAD
5206-SONIA CRISTINA RIBEIRO-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
1135-SONIA GLACIA NEVES DE ALECRIN-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6179-SONIA MARCIA FAVERO SELVATICI-ASSESSOR DE PROCURADOR-44-GABINETE
5903-SONIA MARIA DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2977-SONIA MARIA FERREIRA CASTILHO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5708-SONIA MARIA LEITE-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMAST
3728-SONIA MARQUES SOARES-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
3640-SONIA SIMONETO FERREIRA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
6618-STENIO BIZI-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
2490-SUELI APARECIDA BOSSO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
1904-SUELI APARECIDA T. DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6706-SUELI DE ALMEIDA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5555-SUELI DE JESUS OLIVEIRA-ZELADORA-40-SEMED
6015-SUELI DE LAVOR LIMA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5022-SUELI FRANCISCA DE SOUSA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5010-SUELI RAMOS DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6009-SUELI SILVA MOURA ROCHA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
3550-SUELY BRIZON DE O DA SILVA-CONSELH.EST.CRIAN.AD-40-SEMAST
6411-SUELY CRISTINA CARLOS PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3858-SUELY DE PAULA-MERENDEIRA-40-SEMED
5794-SUELY MAYARA BOHN-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMAST
5893-SULIMAR DOS SANTOS PARREIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6708-SUSANA CECAGNO-ENFERMEIRO/CED-40-SEMUSA
6019-SUSANA MONTEFUSCO-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5004-SUZANA BARBOSA BORGES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4972-SUZANA CAROLINE SILVEIRA COUTI-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
4083-SUZANA NOGUEIRA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5836-SUZI GUEDES OLIVEIRA GONCALVES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6721-SUZY MARA BUZANELLO-Chefe Depto Regulação Avaliação Controle-40-SEMUSA
5289-SYLVIA REGINA ADORNO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6712-TAINA GISELE IDALGO-Diret Enfermagem UMC-40-SEMUSA
1630-TANIA MARIA PEREIRA TAVARES-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
5293-TANIA REGINA PASSOS DA SILVA-AUX.SERV.DIVER-CED-40-SEMUSA
6176-TANIA RIBEIRO CAMPOS-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
1830-TANIA ROBERTA PEREIRA FURTADO-ENFERMEIRO-40-SEMUSA
6688-TARCIO LIMA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
4894-TARCISIO DONIZETTE PICHEK-MEDICO CL GERAL GENE-40-SEMUSA
4894-TARCISIO DONIZETTE PICHEK-MEDICO CL G GENE 20H-20-SEMUSA
2948-TARLIANE FRAGA DE OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
1811-TATIANA NOVAIS DE SOUZA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
1916-TATIANA RENATA S. BARBOSA-SECRETARIA-40-SEMFAZ
5649-TATIANA RUBIA P F.MOREIRA-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
4933-TATTY FOFANO BERNO FIORINI-MEDICO GINECOLOGISTA-40-SEMUSA
6636-TAUYRAN CINTA LARGA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
1675-TELMA MOLOCNY BOREAN-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMAST
1986-TELMA MOLOCNY BOREAN-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMAST
6350-TELMA NIEMERCH BARBOSA-MERENDEIRA-40-SEMED
3991-TELMA REGINA MENDONCA TOSTA FE-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
835-TERCILIO SOARES DE MACENA-MECANICO GERAL-40-SEMOSP
6540-TERESINHA CICERA TEODORO -ENFERMEIRO-40-SEMUSA
3583-TEREZA BORGES RODRIGUES-Assessor Controle Interno do FMS-40-SEMUSA
3692-TEREZA MARIA VENTURA SOUZA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2228-TEREZINHA ALVES DA SILVA-ZELADORA-40-SEMED
560-TEREZINHA ALVES JORGE-SERVENTE-40-SEMUSA
5395-TEREZINHA APARECIDA GONCALVES-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2850-TEREZINHA BENTO DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3915-TEREZINHA DA COSTA P MATIAS-MERENDEIRA-40-SEMED
4115-TEREZINHA FRANCIOLI-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
5368-TEREZINHA MARIA DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2793-TEREZINHA MARQUES FERREIRA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
140-TEREZINHA PEREIRA ALVES-ZELADORA-40-SEMUSA
6674-THAIS RODRIGUES LEITE AZEVEDO -Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
5840-THAMIRYS FATIMA ANDRADE SOUZA-AG. ADMINISTRATIVO-40-GABINETE
1829-THEREZA CHRISTINA T. PINHEIRO-NUTRICIONISTA-40-SEMUSA
6692-THIAGO MARCELINO CAVALCANTE-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMUSA
6263-THIAGO TASSI GONCALVES-Chefe Coord. Edital-40-GABINETE
6601-TIAGO ALVES DE MOURA-MEDICO CL.G.GENE.TEM-40-SEMUSA
6605-TIAGO BELING LUXINGER-GARI-40-SEMMA
4332-TONY JERRY GOSSLER-VIGILANTE-40-SEMAD
1875-TRIUZA DE ALMEIDA PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED

1876-TRIUZA DE ALMEIDA PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
6681-UALATAS PLASTER-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
6425-UESIO JULIAO INACIO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
2558-VAGNA ALTINA DESCHIEVONE-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4825-VAGNER CONTARATO-GARI-40-SEMMA
5315-VAGNER GONCALVES CARDOSO-GARI-40-SEMMA
2982-VAILTON LEITE DA SILVA-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMED
3930-VALCINEIA FIRME-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4595-VALDECIR BORTOLETO-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
1459-VALDECIR CARLOS BERNADINO-PEDREIRO-40-SEMOSP
3619-VALDECIR DA SILVA SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2779-VALDECIR FERREIRA DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6542-VALDECIR JUIZ AYRES JUNIOR-Chefe Depto Inspeção Municipal-40-SEMAGRI
4009-VALDECIR MARQUES-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
1681-VALDEIR DA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6588-VALDEIR DE AGUIAR-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
6667-VALDEIR DOMINGUES DE JESUS-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMOSP
4397-VALDEIR GONCALVES DA SILVA-GARI-40-SEMMA
2555-VALDEMIR LUCAS DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
139-VALDENIR ROCHA-VIGILANTE-40-SEMAD
5412-VALDENIR RODRIGUES DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6388-VALDIK VIEIRA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMUSA
5049-VALDIMARI SANTOS VIEIRA PACHEC-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
137-VALDIR PELIZONI DE SOUZA-OPER.DE MAQUINAS-40-SEMOSP
4730-VALDIRENE BRAGA -PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2561-VALDIRENE GUEDES O. PEREIRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6273-VALDIVINO AFONSO SATORNO-OPERADOR DE MOTONIVELADORA/CED-40-SEMOSP
4968-VALERIANA PRADO DOROFE-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6188-VALESKA DE SOUZA ROCHA-Diretor de Controle Processual-44-GABINETE
4289-VALMECI PARTELI-VIGILANTE-40-SEMAD
3732-VALMIR FERREIRA DE PAULA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
4424-VALQUIRIA GOMES PACHECO SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6596-VALQUIRIA POTIN PACHECO-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
4348-VALRI FELIPE DE LIMA-VIGILANTE-40-SEMAD
1816-VALTER RIBEIRO DUTRA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5391-VANDA CARQUENO DA SILVA-MERENDEIRA-40-SEMED
4079-VANDA COIMBRA DE ARAUJO-MERENDEIRA-40-SEMAST
4973-VANDA CRISTINA FREIRE-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
6065-VANDERLEI GIL DE AZEVEDO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
3043-VANDERLEI RI DE VANITES-BRACAL-40-SEMOSP
6718-VANDERLEIA APAR S.SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5105-VANDERLEIA MARIA DE JESUS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2550-VANDERLEIA SESQUIM CAMPANA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6318-VANDERLEY NUVEN DE OLIVEIRA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
6658-VANESSA CRUZ SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5712-VANESSA MARQUES DA SILVA-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5239-VANESSA OLIVEIRA SOUZA E SILVA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5701-VANIA ALVES BEZERRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
4400-VANIA DE PAULA COELHO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
5615-VANIA HILDA SCHMITT-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
2479-VANILDE MEDEIROS DE BRITO-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5079-VANILDE SIMAO DE SOUZA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
710-VANILDE VANDERLINDE BASTOS-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
133-VANILDO FERNANDES DE ARAUJO-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-SEMOSP
5607-VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
132-VANUSA CARDOSO GRACIANO-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMFAZ
6643-VANUZIA MARIA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2804-VELUCINDO FELISIAK-VIGILANTE-40-SEMAD
130-VENANCIO JARA GONZALES-VIGILANTE-40-SEMAD
6657-VENICIO ALMEIDA DOS SANTOS-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
759-VERA LUCIA BATISTA -PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
760-VERA LUCIA BATISTA -PROF.LETRAS 20 HORAS-20-SEMED
1343-VERA LUCIA DOS SANTOS-MEDICO PEDIATRA-40-SEMUSA
5805-VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3956-VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2567-VERA LUCIA GOMES-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-SEMED
1828-VERA LUCIA LIMA BECALLI-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
4073-VERA LUCIA MARTINS DA SILVA-COZINHEIRO-40-SEMED
5685-VERA LUCIA NOGUEIRA ASSIS-TEC.EM RADIOLOGIA-40-SEMUSA
2848-VERA LUCIA SENA BONILHA-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-SEMED
2675-VERGINIA VALERIO PINTO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
392-VERONICA ANTUNES CIPRIANO-TEC.EM CONTABILIDADE-40-SEMPLAN
6262-VERONICA MARIA DE SOUZA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5807-VERONICA MENDES GOMES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
6728-VERONICA SANTANA COSTA GULARTE-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
6697-VICTOR SMILL PIL QUISPILAYA-MEDICO GINECOLOG TEM-40-SEMUSA
6006-VILMA ALVES DOS SANTOS TOPAN-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
2159-VILMA APARECIDA CAMURCIA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1506-VILMA BOIKO LOPES-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA

4800-VILMA DA SILVA DOS REIS-AUX.DE SERV.SAUDE-40-SEMUSA
5514-VILMA JERDLICKA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
2223-VILMA JOSE GOMES-MERENDEIRA-40-SEMED
3929-VILMA LIMA FARIAS DE SOUZA-MERENDEIRA-40-SEMUSA
6429-VILMAR DA SILVA NASCIMENTO-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
3927-VILMAR FERREIRA BRIZON-VIGILANTE-40-SEMAD
5263-VILMAR KEMPER-SEC.MUN.AGRICULTURA-40-SEMAGRI
4290-VILMAR RODRIGUES DE SOUZA-VIGILANTE-40-SEMAD
2008-VILMAR ROSA DE MENDONCA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
5030-VINICIUS REIS MANZOLI-Diretor Técnica Legislativo-44-GABINETE
3857-VIRGINIA DIAS DE CARVALHO-MERENDEIRA-40-SEMAD
5400-VITAL PAULINO COSTA SOBRINHO-MEDICO ANESTESISTA-40-SEMUSA
1921-VIVALDINO BERNARDO DOS SANTOS-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
6543-VIVIANE APARECIDA MOREIRA-Gerente USF do Bairro Vista Alegre-40-SEMUSA
6197-VIVIANE KUSTER AGUIAR-AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR-44-SEMUSA
765-VIVIANE MARGARETH G. MELO-FISCAL TRIBUTARIO-40-SEMFAZ
5557-VIVIANE MARQUES DOS SANTOS-ZELADORA-40-SEMED
6585-VIVIANE TIMOTEO DA COSTA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA
5306-VIVIANI RAMIREZ DA SILVA-ASSESSOR DE PROCURADOR-44-GABINETE
725-VOLMIR RAMBO-AG.RURAL DE SAUDE-40-SEMUSA
2419-WALACE COELHO DE OLIVEIRA-BRACAL-40-SEMMA
1367-WALDIR MANZOLLI-VIGILANTE-40-SEMMA
5551-WALISON LENZI PIMENTEL-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
6304-WALTER MATHEUS B.SILVA-PROCURADOR DO MUNICIPIO 40HS-40-GABINETE
2839-WANDERLEY PANHAN-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMFAZ
6063-WANDERLUCIA CRISTINA COSTA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-SEMUSA
5728-WANDERSON FERREIRA DA SILVA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
5160-WANDERSON GONCALVES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
5691-WELLINGTON DO CARMO-GARI-40-SEMMA
5541-WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-SEMTTRAN
6085-WELTON ZENKE MONTANARI-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMOSP
6407-WENDEL FAVERO LAUTERTE-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL-44-SEMUSA
4577-WENNBLEY JARDIM DE CASTRO-VIGILANTE-40-SEMAD
4781-WESLEY FABIO LAUTERTE-CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL/PACS-40-SEMUSA
6556-WEVERSON LUCAS MUTZ-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
5117-WILIAN HELBER MOTA-GARI-40-SEMMA
6438-WILLIAM ALVES DO COUTO-MEDICO ANESTEZ.TEMP.-40-SEMUSA
597-WILSON DE ARAUJO VIEGAS-ENGENHEIRO CIVIL-40-SEMOSP
6250-WILSON LITTING-Assessor p/ Assuntos Institucionais -40-SEMED
1104-WILSON PEREIRA DA ROCHA FILHO-TEC.EM TOPOGRAFIA-40-SEMPLAN
124-WILSON SENA PIRIQUITO-MESTRE DE OBRAS-40-SEMOSP
1703-YARA JANE DE S. PEREIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMUSA
6260-ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA-AG. ADMINISTRATIVO-40-SEMPLAN
5012-ZELIA MARIA DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-SEMED
4065-ZELIANA FRANCISCO V DE OLIVEIR-COZINHEIRO-40-SEMED
6545-ZELINDA BERTOCHI OLIVEIRA-GARI-40-SEMMA
122-ZENAIDE FERNANDES DE OLIVEIRA-SERVENTE-40-SEMAD
2978-ZENILDA RODRIGUES PEREIRA-ZELADORA-40-SEMUSA
6278-ZENILDA VIEIRA BIANQUI-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMAD
722-ZENILDE SALOMAO DOS SANTOS-SERVENTE-40-SEMUSA
5935-ZENITE ROSA DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMMA
5919-ZILDA DE SOUZA-AUX DE ENFERMAGEM-40-SEMUSA
1663-ZILDA GOMES DOS S. DUARTE-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
2817-ZILDA KLEMZ ELLER-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMUSA
3675-ZILDINEY TEIXEIRA SILVA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-SEMUSA
2851-ZILMA DOMINGUES DE L.. CAMPANA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-SEMED
3806-ZORAIDE DA SILVA BORBA-MERENDEIRA-40-SEMAD
4690-ZULMIRA FLEGLER DE SOUSA-Assessor p/ Assuntos Gerais -40-SEMED
6595-ZUZINEIA CAETANO DE FARIAS-TEC.EM ENFERMAGEM-40-SEMUSA

Servidores Inativos em 31/12/2011

MATR-NOME DO SERVIDOR-DESCRIÇÃO DO CARGO-CH-SECRETARIA
1573-ADELCIMAR GABRIEL-GARI-40-
5544-ADRIANA BRANDAO FIGUEIRA-AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE-40-
2827-ANTONIA JULIA DA SILVA-AUX DE ENFERMAGEM-40-
670-ANTONIO LUIZ DE MACEDO-SERVENTE-40-
3002-APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-
2061-APARECIDO JOSE DA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-
2790-ARLETE LUZIA STREY-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
4981-CLAUDETE MARIA DOS SANTOS-AG. ADMINISTRATIVO-40-
2396-CLAUDIA DA PENHA PARTELLI-MERENDEIRA-40-
68-CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI-TEC.EM CONTABILIDADE-40-
1406-CLEIDE MARIA CAETANO LOVATO-AG. ADMINISTRATIVO-40-
2591-EDEMIR INACIO DELGADO-PROF.DE HISTORIA 40 HORAS-40-
5074-EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA-PROF DE GEOGRAFIA-40-
2774-ELIZA MARIA DOS S. LOZORIO-COZINHEIRO-40-
3964-ELIZABETE RODRIGUES M LAGASSE-AG. COMUNIT. SAUDE-40-
1515-FLORINDA ALEXANDRE DO A.MARINO-TEC.EM ENFERMAGEM-40-
6231-GEANE DA SILVA CORREIA-AG. ADMINISTRATIVO-40-
1805-GLAUCIONE MARIA RODRIGUES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
4018-GRACIELE APARECIDA MARCHIORETO-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
720-GUTEMBERG DA CRUZ PEREIRA-OPER.DE MAQUINAS-40-
1679-HILDA GIMENO REDUA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-
2096-HILDA GIMENO REDUA-PROF.LETRAS 20 HORAS-20-
3044-IEDA PERINI-TEC.EM CONTABILIDADE-40-

3725-IRENI GUDE CECHETTO-AG. COMUNIT. SAUDE-40-
4889-JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO-MEDICO CL GERAL GENE-40-
6207-JESUS ANTONIO DA SILVA-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-
6021-JOAO LOURENCO DUARTE FILHO-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-
874-JOSE ADILSON PEREIRA SANTOS-BRACAL-40-
1654-JOSE ANTONIO PEREIRA-FISCAL TRIBUTARIO-40-
453-JOSE FIRMINO ROQUE-OPER.DE MAQUINAS-40-
881-JOSE TAVARES DOS SANTOS-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-
5107-JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
4762-KEYLA CRISTINA DA S.A.OLIVEIRA-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
5692-LEILA RUIZ FERREIRA-AG. ADMINISTRATIVO-40-
5152-LILIA DE SOUZA SILVA-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-
1662-LINDA APARECIDA R. TURINI-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
1934-LINDA APARECIDA R. TURINI-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
1682-LUCIA DE FATIMA RODRIGUES-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
2739-LUIZ ALBERTO BORGES-MEDICO ANESTESISTA-40-
634-LUZIA ALVES DE SANTANA-AUX.ADMINISTRATIVO-40-
207-MANOEL MESSIAS ALVES-MOTORISTA VIAT.PESAD-40-
5207-MARCIA ANA MARTINS-PROF.CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H-40-
701712-MARIA APARECIDA NOGUEIRA-AG.RURAL DE SAUDE-40-
2494-MARIA DE LOURDES P. OKAMURA-AUX DE ENFERMAGEM-40-
1815-MARIA DOS ANJOS C. SANTOS-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
4114-MARIA INES RAGNINI MUNIZ-PROF.LETRAS 40 HORAS-40-
5858-MARIA LIMA DE SOUZA FLOR-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-
3028-MARIA NEUMA SAMPAIO-ENFERMEIRO-40-
4590-MARILDA APARECID O.SANTOS-Diret Enfermagem do HMMI-40-
1944-MARINICE APARECIDA R. RUBIO-AUX DE ENFERMAGEM-40-
3844-MARIO AVILA GONZALEZ-MEDICO CL GERAL GENE-40-
2710-MARLI REGINA M. ALFREDO-MERENDEIRA-40-
2160-MARTA BABETTO DOS S. PADIA-AUX DE ENFERMAGEM-40-
2293-MEIRILENE DE OLIVEIRA MENEZES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-
5386-MURIEL MARIA DE SOUZA-TEC.EM ENFERMAGEM-40-
1676-NALVA REGINA DA SILVA COELHO-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
222-NILZA LAURIANO MARCHIOLI-AUX.ADMINISTRATIVO-40-
695-OSMAR ANTONIO CARVALHO DA LUZ-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
1516-PEDRO CAETANO DOS SANTOS-BRACAL-40-
3659-RAQUEL FLORINDA DA COSTA-AG. COMUNIT. SAUDE-40-
5830-ROBSON ANGELO PEREIRA-GARI-40-
557-ROSALINA HENKE PASSITO-MERENDEIRA-40-
6076-ROSELI OLIVEIRA ANDRADE-Assessor p/ Assuntos Administrativos -40-
4295-ROSELI PEREIRA LEITE-MERENDEIRA-40-
5248-ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA-MERENDEIRA-40-
2677-ROSIMEYRE DA CONCEICAO S SOUZA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
3003-ROSINEIA HENCKE-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
5502-ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA-MERENDEIRA-40-
5416-ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES-PROF. MAGISTERIO 40 HORAS-40-
2998-ROZILDA SIMAO DE S MONTEIRO-AG. DE BIBLIOTECA-40-
1856-RUBINALDO GOMES DOS SANTOS-PROF. PEDAGOGO 20 HORAS-20-
5217-RUTH OLIVEIRA CARANHA SILVA-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
259-SEVERINO DOS SANTOS BORGES-VIGILANTE-40-
3733-SILVANIA G PAMAROLI-AG. COMUNIT. SAUDE-40-
4467-SILVINA RAACH-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-
1409-SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES-AG. ADMINISTRATIVO-40-
2430-TATIANA OVERCENKO-MEDICO CL GERAL GENE-40-
1657-TEREZA ALQUIMIN DE SOUZA-ZELADORA-40-
1514-VALDEMAR FERNANDES DOS SANTOS-BRACAL-40-
128-VERGILIO SIQUEIRA MENDES-OPER.DE MAQUINAS-40-
5210-VIVIANE KELLI DE ARAUJO-GARI-40-
2812-WILSON MARTINS-PROF. PEDAGOGO 40 HORAS-40-

Cacoal/RO, 28 de dezembro de 2011.

RENALDO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:258D358F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS TAXISTAS N.001/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Cidade de CACOAL/RO – no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Municipal n. 2.646, de 01 de julho de 2010 - PUBLICA e CONVOCA, todos os permissionários do Serviço de Transporte Individual de passageiros – TAXI - para comparecerem à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a fim de atualizar o cadastro no ano de 2012, no período de 16 de janeiro a 16 de fevereiro, no horário de 07:30 horas às 13:30 horas, observando o quadro abaixo, apresentando os documentos a seguir listados:
1. Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
2. Fotocópia autenticada do documento de Identidade;
3. Fotocópia autenticada do CPF;
4. Fotocópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou atestada emitido pela justiça eleitoral;
5. Fotocópia autenticada do Certificado do Registro do Veículo;
6. Certidão negativa de débitos Municipais, estaduais e federais;
7. Fotocópia autenticada do comprovante de residência;
8. Atestado de Saúde, expedido por Médico do Trabalho;
9. Atestado de Sanidade Física e Mental;
10. Atestado de Antecedentes Criminais estadual e federal
11. Duas fotos 5x8.
* OBSERVAÇÕES: I - O PERMISSIONÁRIO que deixar de efetuar o cadastro NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL estará sujeito às sanções previstas na Lei Municipal n. 2.646/PMC/2010 e demais disposições normativas correlatas, inclusive com a REVOGAÇÃO da PERMISSÃO;
II – Quadro de datas para apresentação

FINAIS DAS PLACAS	PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO
Placas Finais 1,2 e 3	De 16/01/2012 a 25/01/2012
Placas Finais 4, 5,6 e 7	De 26/01/2012 a 07/02/2012
Placas Finais 8, 9 e 0	De 08/02/2012 a 16/02/2012

Cacoal, RO 27 de Dezembro de 2011.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Dec. 3498/PMC/09

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9C667A10

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A Fazenda Pública do município de Cacoal, torna público que os tributos municipais do exercício de 2011, que não forem pagos até o dia 30/12/2011, será constituída Dívida Ativa do município, isso em cumprimento ao Código Tributário Municipal Lei nº 2.554/PMC/09, conforme artigo 269. Lembrando que o expediente na prefeitura no dia 30/12/2011 será das 7h30min as 12h00 min.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9E8A8D0C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 60/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2011.
PROCESSO Nº 2622/GLOBAL/2011. OBJETO: Registro de preço de Materiais para o Horto. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: METALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA.. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 53,59; 2 – R$ 81,66; 3 – R$ 119,00; 4 – R$ 9,18; 5 – R$ 8,70; 6 – R$ 8,53; 7 – R$ 9,36. Obs.: A integra da ata n° 60/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 08 de dezembro de 2011.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:A7A468AD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 61/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2011.
PROCESSO Nº 4277/GLOBAL/2011.
OBJETO: Registro de preço de Sacos Plásticos, Seringas e Luvas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 0,34; 2 – R$ 0,15; 3 – R$ 20,50. Obs.: A integra da ata n° 61/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 08 de dezembro de 2011.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:E9C8BADA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 62/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2011.
PROCESSO Nº 4277/GLOBAL/2011.
OBJETO: Registro de preço de Sacos Plásticos, Seringas e Luvas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 10,00. Obs.: A integra da ata n° 62/2011, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 08 de dezembro de 2011.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:BF560D59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619

LEI Nº 619/2011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e contém outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a **Lei nº. 497, de 28 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual**, para o exercício financeiro de 2010 - 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de valor **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, objetivando a realização de evento culturais no Município de Candeias do Jamari com recursos oriundos de convênio do Estado.

Art. 2º - Fica igualmente alterada a **Lei nº. 554, de 31 de dezembro de 2010 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2011, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando a realização de evento culturais no Município de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado.

Art. 3º - Fica alterada a **Lei nº. 555, de 31 de dezembro de 2010 - LOA - Lei Orçamentária** para o exercício financeiro de 2011, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, objetivando a realização de evento cultural no Município de Candeias do Jamari, com recursos oriundos de convênio do Estado.

Art. 4º - O Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas da Lei 555 de 31 de Dezembro de 2010 passa a vigorar conforme readequação abaixo:

TABELA I
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receita			
Receita	**2011**	**2012**	**2013**
Receita Tributária	2.024.359,85	2.646.852,51	2.779.195,14
Receita Patrimonial	68.870,53	104.575,56	109.804,34
Receitas de Serviços	58.340,86	21.941,15	23.038,21
Transferências Correntes	26.068.654,31	28.707.743,21	30.043.130,37
Outras Receitas Correntes	239.082,48	642.649,89	674.782,38
Alienação de Bens	6.782,18	89,16	93,62
Transferência de Capital	12.155.492,36	5.379.057,33	5.648.010,20
Dedução FUNDEF	- 2.365.947,20	- 3.246.299,23	- 3.408.614,20
TOTAL	**38.203.635,37**	**34.256.609,58**	**35.869.440,05**
Despesa			
Despesa	**2011**	**2012**	**2013**
Despesa com Pessoal	14.084.455,00	15.496.588,32	16.271.417,73
Outras Despesas Correntes	11.046.296,45	15.143.371,92	15.800.540,52
Investimentos	12.335.894,02	2.805.875,97	2.946.169,77
Inversões Financeiras	51.000,00	7.150,00	7.507,50
Amortização da divida	166.989,90	461.057,28	484.110,14
Reserva de Contingência	271.000,00	342.566,09	359.694,39
TOTAL	**38.203.635,37**	**34.256.609,58**	**35.869.440,05**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: A presente alteração se faz em virtude da necessidade da municipalidade realizar a obra de execução serviços para a execução de Programas e Atividades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de suas Unidades Orçamentárias com recursos oriundos de convênio do Estado.

Art. 5º - O ANEXO IV – IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal passa a vigorar conforme alteração abaixo:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub - Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0027 – Programa de Apoio a Cultura.
Projeto: 2101 – Evento Cultural Réveillon de Candeias do Jamari - Convênio Gov. RO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor – R$ 50.000,00

Art. 6º - O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

1. Convênio, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Candeias do Jamari, tendo por objeto a **Realização do Réveillon de Candeias do Jamari no Município de Candeias do Jamari/RO**, no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 7º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 8º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5BC54BD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 616

Lei Complementar nº 616/2011 De 28 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, e dá outras providências".

OSVALDO SOUSA PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º- Ficam criados **27 (vinte e sete) Cargos Efetivos** na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

§ 1º - Dos Cargos Criados no Caput deste artigo, soma-se na totalidade de **180 (cento e oitenta) vagas**, para ficar disponível na respectiva Lei e posterior preenchimento das vagas através de Concurso Público, de acordo com a necessidade do Cargo e da disponibilidade orçamentária existente.

Art. 2º. Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata o anexo I desta Lei o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município (Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997).
Art. 3° - Ficam assegurados aos ocupantes dos Cargos desta Lei todos os direitos, deveres e obrigações constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal (Lei Municipal n° 243/2002).

Art. 4º - As atribuições inerentes aos Cargos criados são os constantes do anexo II da referida lei Complementar.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Segue os Anexos I e II da Lei Complementar nº 616/2011 de 28 de Dezembro de 2011.

ANEXO I

Grupo ocupacional	Nomenclatura	Carreira	Quant.	C.Horária	Escolaridade	Vencimento R$
NÍVEL SUPERIOR	Controlador Interno	XII	05	40	Nível Superior em Ciências Contábeis+ Registro	3.000,00
	Nutricionista	X	05	40	Nível Superior na área + Registro	1.800,00
	Bibliotecário	X	05	40	Nivel Superior na área +Registro	1.800,00
	Engenheiro Florestal	XII	05	30	Nível Superior+Registro do CREA	3.270,00
	Técnico em Desenvolvimento Ambiental	XI	05	40	Lic. Plena em Geografia c/Espec.em Ciências Sociais	2.200,00
APOIO ADMINISTRATIVO ETÉCNICO	Técnico em Segurança do Trabalho	IX	05	40	Ensino médio + Registro	1.600,00
	Técnico em Edificações	IX	08	40	Ensino Médio+ registro no CREA	1.600,00
	Técnico em Elab. de Projetos	IX	05	40	Ens. Médio + curso técnico em eletrotécnica	1.600,00
	Técnico em Informática	V	10	40	Ensino médio + cert. manut. em micro comp.	1.600,00
	Técnico em Nutrição	VII	05	40	Ensino médio + Registro	1.000,00
	Instrutor de Artes/**Dança**	VII	05	40	Ensino médio + certificado	1.000,00
	Instrutor de Artes/**Música**	VII	05	40	Ensino médio + curso de capacitação	1.000,00
	Instrutor de Artes/**Capoeira**	VII	05	40	Ensino Médio + Curso de Capacitação	1.000,00
	Instrutor de Artes/**Teatro**	VII	05	40	Ensino Médio+Curso de Capacitação	1.000,00
	Assistente de Controle Interno	V	05	40	Ensino médio	679,00
	Agente Fiscal de Trânsito	V	10	40	Ensino médio	679,00
	Agente Fiscal do Meio Ambiente	V	05	40	Ensino Médio	625,00
	Agente Fiscal de Obras	V	05	40	Ensino médio	679,00
	Agente Fiscal de Transportes	V	05	40	Ensino médio	679,00
	Auxiliar de Serviços Sociais	V	05	40	Ensino médio	679,00
	Auxiliar de Biblioteca	V	05	40	Ensino médio	679,00
OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	Auxiliar de Manut. e Conservação	I	20	40	Nível Elementar	*545,00
	Soldador	I	08	40	Nível Elementar	*545,00
	Eletricista Predial	I	08	40	Nível Elementar	*545,00
	Lavador de Veículos	I	10	40	Nível Elementar	*545,00
	Operador de Moto Serra	VII	08	40	Nível Fundamenta	1.000,00
	Operador de motoniveladora	VIII	08	40	Nível Fundamental + CNH "D"	1.200,00

*OBS: Os Cargos cujos Vencimentos são o Salário Mínimo, serão automaticamente corrigidos de acordo com o fixado pelo índice do governo Federal.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES

CONTROLADOR INTERNO

O Técnico de Controle Interno analisa a legalidade dos atos dos administradores Públicos municipais; acompanha a execução orçamentária financeira; analisa e emite parecer sobre as prestações de contas do Gestor Público; analisa e emite parecer sobre editais, minuta de contratos, termos aditivos ao contrato, reconhecimento de dívida; analisa a legalidade e instrução processual das despensas e inexigibilidade das licitações; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Examina as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade e publicidade; Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações;
Orientar os gestores da administração no desempenho de suas funções e responsabilidades; Zelar pela qualidade e pela autonomia do sistema de controle interno; Realizar inspeções e auditorias para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos e avaliar os resultados;
Emitir, periodicamente, relatório baseado nas informações prestadas pelos Setores de Apoio Técnico e Administrativo; Desenvolver e manter sistemática apropriada com vistas a assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre as atividades do controle interno; Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada atéria;
§ 2º. Sem desacordo com as atribuições supras citadas, compete ainda, a Comissão de Controle Interno a execução de outras ações e atividades concernentes a sua natureza ou determinadas pelo Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

NUTRICIONISTA

Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Prestar assistência direto terápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento, Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética, Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

BIBLIOTECÁRIO

Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; Promover treinamento da equipe da biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conforme a Resolução 218 CONFEA:
Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo da viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico; Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados; Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; - Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas; Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas; Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; Atuar em equipes multidisciplinares; Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais; Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia; Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional; Realizar outras atividades correlatas com a função.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Planejar, gerenciar e executar as atividades de diagnóstico, avaliação de impactos, proposição de medidas mitigadoras, recuperação de áreas degradas, acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental; Elaborar, executar, analisar e acompanhar planos, programas e projetos do desenvolvimento ambiental do Estado; Participar da definição de políticas, diretrizes e objetivos institucionais; participar de reuniões técnicas, administrativas, informativas e de avaliação; planejar, organizar, coordenar e realizar estudos e pesquisas na área de educação ambiental; organizar, executar e controlar as atividades de planejamento, finanças, administração, recursos humanos e educação ambiental; Operar micro computador; Realizar assessoramento técnico na área dos indicadores para o planejamento e órgãos ou entidades no que se relaciona a política e do desenvolvimento de projetos; Gerar projetos estratégicos e metodológicos específicos e instrumentos técnicos indispensáveis ao aperfeiçoamento e expansão dos sistemas de informações; Coordenar, executar levantamentos estatísticos de informações de caráter global e setorial da realidade ambiental, econômica, social, política e administrativa do município; executar outras atribuições compatíveis com o cargo.

GESTOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Responsabilidade em dirigir todos os projetos da área; Atuar como organizador e líder de serviços; Entregar projetos desafiadores, exigindo a execução rápida e de alta qualidade para assegurar que não tenha nenhum impacto adverso na atividade diária; Desenvolver e monitorar planos de projeto; Garantir a pontualidade e qualidade dos produtos do projeto; Garantir que as metodologias de projeto, normas e procedimentos de garantia de qualidade sejam seguidas; Certificar-se de participações pró-ativa de todos os colaboradores em torno das aplicações de Parts & Service; Trabalhar com os principais fornecedores para entrega de projetos e manutenção de sistemas; Participar de reuniões-chave Parts & Service de negócios como representante de TI; Definir projetos prioritários, o volume de fornecimento e de calendário; Colaborar com o gerente de negócios do projeto em todo ciclo de vida do projeto, conforme exigido;

Diretamente coordenar até 03 recursos de TI LATAM (interno ou externo) para projetos; Coordenar e gerenciar projetos, administração de projetos e a aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas na elaboração de atividades relacionadas para atingir um conjunto de objetivos pré-definidos, num certo prazo, com um certo custo e qualidade, através da mobilização de recursos técnicos e humanos; desenvolver casos de negócios, indentificar e avaliar os riscos, definir processos de controle e monitoramento, compilar plano de desenvolvimento software, definir a equipes e a definição do projetos, desenvolver plano de aceitação de produto, desenvolver plano de resolução de problemas aceitação de produto, desenvolver plano de gerenciamento de riscos, desenvolver planos de métricas, desenvolver planos de garantia de qualidadae, monitorar status do projeto, relatar status, programar e atribuir trabalho, Gerenciamento de projetos de infraestrutura de TI envolvendo implantação, suporte avançado e migrações de servidores, storages, ativos de rede, sistemas operacionais, virtualização e aplicações; Liderança da equipe durante a execução do projeto; Apoio e coordenação da elaboração de projetos de infraestrutura; Definição de cronograma de entrega e atribuições dos recursos; Negociação de prazos e mudança de escopo com clientes, equipe e terceirizados; Controle de escopo, tempo, custos, pessoas, comunicação e riscos de projetos; Gerir prestação de serviço de terceirizados; executar outras tarefas da área afim.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Executar atividades de nível técnico na área da segurança do trabalho; Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de Proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; · Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Executar atividades orientadas pelo Engenheiro Civil quanto às atividades e serviços envolvendo obras, reformas, ampliações e manutenções; Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; Interpretar projetos e especificações técnicas; Executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão;Elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma Analisar e adequar custos; Fazer composição de custos diretos e indiretos; Organizar arquivo técnico; Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; Identificar problemas e sugerir soluções alternativas. Inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo;guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos Tarefas semi-rotineiras que exigem do ocupante do cargo conhecimentos específicos.desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Elaborar desenhos referentes a instalações e equipamentos elétricos, utilizando instrumentos/ferramentas de design apropriadas, baseando-se em especificações técnicas e levantamentos no campo, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução sob a supervisão do Gestor responsável pela a Elaboração de Projetos . Atuar na área de design elétrico e de instrumentação, também auxiliar na execução de projetos multidisciplinares de acordo com a metodologia da área e com os padrões de engenharia, visando a garantia de eficiência em sua implementação, entregando os resultados esperados para o atingimento das metas da área, ; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações; e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias ; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre, qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera ; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Analisar , detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

O Técnico em Nutrição exercerá suas funções de acordo com o estabelecido nos dispositivos legais em especial ao Art.4º da Resolução C.F.N nº 312/2003.

a) acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar;

b) acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeição e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes;

c) conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido;

d) acompanhar e coordenar a execução das atividades de posicionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais;

e) supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; f) orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de equipamento de proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade, quando necessário;

g) participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista;
h) realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar;
i) colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
j) participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação;
k) coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);
l) colaborar no treinamento de pessoal operacional;
m) observar a aplicação das normas de segurança ocupacional;
n) auxiliar no controle periódico dos trabalhos executados;
o) zelar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos de acordo com as instruções contidas nos seus manuais;
p) controlar programas de manutenção periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos; q) participar do controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), identificando doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e aplicando ações preventivas;
r) desenvolver juntamente com o nutricionista campanhas educativas para o cliente;
s) elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

INSTRUTOR DE ARTES/DANÇA

Planejamento e organização de atividades recreativas, classificação dos jogos, dança e ludicidade, teorias da arte, reflexões sobre ética e cidadania através da linguagem artística, artes cênicas como meio de comunicação. Desenvolvimento de técnicas de relações humanas, físicas e sociais. Danças características de diversos países. Danças Brasileiras: folclóricas, dramáticas, de inspiração ibérica, de inspiração africana; danças comuns; danças indígenas. História do bailado. Instrumentos musicais no acompanhamento da dança. Bailado de compositores brasileiros. A dança como atividade física, educacional, manifestação cultural, socialização e integração. Movimento expressivo: consciência corporal, percepção corporal, noções de anatomia. Análise e estudo do movimento: diferentes possibilidades de uso do corpo, ações isoladas ou combinadas, espaço, níveis, dimensões, planos e volumes dinâmicos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo

INSTRUTOR DE ARTES/MÚSICA

Planeja e ministrar aulas em disciplinas do currículo de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ou no instrumento/modalidade para a área de música;
Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participa da escolha do livro didático;
Participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participa da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos; Produz e publica textos pedagógicos; Coordena as atividades de bibliotecas escolares; Coordena, formula, executa, avalia e supervisiona a política educacional; Coordena e supervisiona e avalia a política educacional; Normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Planeja executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Supervisiona a utilização de equipamentos de laboratórios e salas ambiente; Emite parecer técnico; Executa outras atividades correlatas com o cargo.

INSTRUTOR DE ARTES/CAPOEIRA

Coordenar ações no âmbito do Projeto Mais Educação; ministrar aulas práticas e teóricas de capoeira a alunos da rede pública municipal que participam do Projeto Mais Educação; elaborar e coordenar apresentações de capoeira com alunos da rede pública municipal em eventos cívicos e oficiais da Secretaria da Educação; desenvolver oficinas de construção manutenção de instrumentos para as rodas de capoeira
Planejar e ministrar aulas na Educação Infantil, em anos/séries e/ou componentes curriculares da Educação Básica; elaborar planos, programas e projetos educacionais; desenvolver pesquisa educacional; realizar treinamento na área de esportes e atividades físicas, exercer outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE ARTES/TEATRO

Aspectos históricos do lazer, teorias do lazer, lazer e educação, lazer e recreação, cultura e diversidade cultural na sociedade, saúde e qualidade de vida, planejamento e organização de atividades recreativas, conceitos do esporte, perspectiva histórica e cultural do jogo, classificação dos jogos, dança e ludicidade, teorias da arte, reflexões sobre ética e cidadania através da linguagem artística, artes cênicas como meio de comunicação. Desenvolvimento de técnicas de relações humanas, físicas e sociais. Civilização de pensamento crítico e reflexivo. Exercício de cidadania, socialização e civilidade coletiva. Análise da linguagem teatral: conceitos de linguagem, arte e teatro. Funções da arte e do teatro. Elementos da Iinguagem teatral: o espaço cênico e a cenografia, a atmosfera, iluminação e sonoplastia. A caracterização: figurino, maquiagem e adereços. A interpretação: 0 trabalho do ator; a encenação. 0 trabalho do diretor, a dramaturgia: o texto e a cena teatral. Movimento expressivo: consciência corporal, percepção corporal, noções de anatomia. Análise e estudo do movimento: diferentes possibilidades de uso do corpo, ações isoladas ou combinadas, espaço - níveis, dimensões, planos e volumes, dinâmicos. Voz: consciência vocal, noções de anatomia do aparelho respiratório/fonatório, o corpo como caixa de ressonância. Expressividade vocal: a voz como instrumento dramático. Contextualização histórica: contexto sócio-cultural e elementos expressivos da linguagem, Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO

I-Acompanhar a elaboração e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II. Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras;
III. Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e privado;
IV. Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela Administração e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentária;
V. controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar;
VI. Verificar a fidelidade funcional dos agentes da Administração responsáveis por bens e valores públicos;
VII. Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos
limites estabelecidos no regramento jurídico;
VIII. Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos;
IX. Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal;
X. Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde;
XI. Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.;
XII. Colaborar com os Técnicos de Controle Interno no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas das Prefeituras;
XIII. Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar;
XIV. Fazer conferência de documentos;

XV. Manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal;
XVI. Examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao Tribunal de
Contas.

AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO

Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, no município de Porto velho ou além dela, mediante convênio; Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo à abordagem com os cuidados e técnica devidos; Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; Levar o conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordem que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo; Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres na vias urbanas do município de Porto Velho, representado ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda imperfeições na via coloquem em risco os seus usuários. Exercer sobre as vias urbanas do município de Porto Velho os poderes de polícia administrativa de transito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes; Participar de campanhas educativas de trânsito, exercer outras atividades correlatas.

AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Fiscalização em locais onde estejam ocorrendo fatores que caracterizem poluição ambiental e danos a saúde coletiva; Controle de manancial hídrico de uso coletivo, através de coletas de amostras para exames laboratoriais; Fiscalizar o cumprimento das normas e padrões de qualidade de água de abastecimentos público distribuídas pelos serviços Públicos e Privados; Realizar cloração de manancial hídrico público e privado suspeito de contaminação e ou contaminado; Fiscalizar o esgotamento de efluentes líquidos domésticos e industriais pelas entidades Públicas, Privadas e pelos domicílios visando propiciar salubridade do Meio Ambiente e proteção da saúde coletiva. Fiscalizar a implantação de áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas objetivando manter os requisitos ambientais indispensáveis à qualidade de vida. Fiscalizar piscinas de uso coletivo e privados, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres; Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; Atuar na fiscalização ambiental em cumprimento a legislação própria, especialmente o Código Ambiental do Município, exercer outras atividades correlatas.

AGENTE FISCAL DE OBRAS

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; executar outras atribuições afins.

AGENTE FISCAL DE TRANSPORTES

Proceder a emissão dos autos de infração, resultantes da Ação fiscalizadora, à luz do Regulamento e Código disciplinar em vigor; Controlar os autos de infração emitidos e proceder ao recolhimento dos veículos faltosos; Fiscalizar o cumprimento dos horários e itinerários de transpostas coletivos, preço de passagens, pontos de parada, numero de veículos determinados para operação de linhas etc; Coordenar e controlar as atividade de fiscalização dos transportes urbanos (taxis e especiais); Realizar a fiscalização no que se refere ao funcionamento da linha, atendimento e qualidade de serviços, conservação e limpeza dos veículos e qualidade de atendimento ao usuário em obediência à legislação específica; f) Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, o exercício regular do poder de política de trânsito; g) Aplicar as penalidades de advertência por escrita, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades nele previstas; h) Fiscalizar o cumprimento da norma contida no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidade nele previstas; i) Fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta transportes de carga indivisível; j) Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS

Presta assistência, no âmbito social, a indivíduos e familiares carentes, realizando vistas em hospitais, residências, e locais de trabalhos, identificando necessidades sócio-econômicas, submetendo os casos levantados ao Assistente Social, para as providências e soluções cabíveis; Manter contato com entidades de órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para indivíduos carentes, assistência médica, documentação, colocação profissional, recambio ás cidades de origem e outras de acordo com orientação da Assistente Social e dar andamento á parte burocrática. Elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais de menores assistidos pelo órgão levantando informações e copiando-os para cadastro. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca; realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros; organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores; receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento; desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes; conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; manter o silêncio nas salas de leitura; desempenhar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos: operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; abastecer máquinas; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações e similares); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; aplicar inseticida e fungicidas; cuidar de currais e terrenos baldios; alimentar animais sob

supervisão; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar outras tarefas semelhantes e afins.

SOLDADOR

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas; saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; executar outras atribuições afins.

ELETRICISTA PREDIAL

Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ ou reformas; zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

LAVADOR DE VEÍCULOS

Executar e orientar os trabalhos de limpeza de veículos; Proceder à lavagem dos eículos e máquinas; proceder à lubrificação externa de veículos e máquinas; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; Executar outras atribuições afins.

.

OPERADOR DE MOTOSSERRA

Compreende o conjunto de atribuições destinadas à poda e derrubadas de árvores e matas, como extrair, identificando áreas de extração; extrair madeiras, classificando toras conforme diâmetro e comprimentos e separando madeira de acordo com sua utilização; reflorestar áreas, apanhando sementes em árvores e brotos para clonagem e plantio; realizar medições ao cubar árvores derrubadas; transportar árvores, toras e toretes e condicionar solo para plantio; executar outras atribuições afins.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Operar máquinas Niveladoras para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação,terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos; Orientar controlar e realizar serviços de operações de máquina niveladora, manipulando os comandos fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados. Operar alimentando-a abastecendo-a com os materiais necessários afim de prepará-la para seu devido uso; Controlar o andamento da operação de nivelação, regulando o consumo do material; Conduzir a máquina niveladora dirigindo-a, operando seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; Controlar e realizar serviços de manutenção da máquina, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Executar serviços de nivelação de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e etc, sob orientação do chefe imediato; Orientar, controlar e realizar serviços de operações da máquina niveladora, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados. Executar outras tarefas correlatas

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:78E09ED8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618

Lei nº 618/2011 De 28 de Dezembro de 2011.

"Altera o ano do preâmbulo da Lei Complementar nº 597 de 05 de outubro de 2011, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. Altera o ano do preâmbulo da Lei Complementar nº 597 de 05 de outubro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Ementa: "Altera a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010 e cria no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, Cargos Comissionados, e dá outras providências".

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E3D3DD3D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº613

Lei Complementar nº 613/2011 De 28 de dezembro de 2011

"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de apoio a Secretaria Municipal de Educação e Esportes-SEMEDE, e FUNDEB - Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e dá outras providencias".

OSVALDO SOUSA PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari - RO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Ficam criados **08 (oito) Cargos Efetivos** na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - **SEMEDE,** desta Prefeitura Municipal, conforme descritos no anexo I, desta Lei.

§ 1º - Dos Cargos Criados no Caput deste artigo, soma-se na totalidade de **95 (noventa e cinco) vagas**, para ficarem aprovadas na respectiva Lei e posterior preenchimento através de Concurso Público de provas e provas e títulos de acordo com a necessidade do município e da disponibilidade orçamentária existente.

§ 2º - Os Cargos criados no caput deste artigo deverão ser remunerados com **recursos próprios.**

Art. 2º. - Ficam criados **07 (sete) Cargos Efetivos** na estrutura do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB,** conforme descritos no anexo II, desta Lei.

§ 1º - Dos Cargos Criados no artigo 2º desta Lei, soma-se na totalidade de **95 (noventa e cinco) vagas**, para ficarem aprovadas na respectiva Lei e posterior preenchimento através de Concurso Público de provas e provas e títulos de acordo com a necessidade do município e da disponibilidade orçamentária existente.

§ 2º - Os Cargos criados no artigo 2º desta Lei deverão ser remunerados com o valor dos 40 % (quarenta por cento) do repasse do **FUNDEB**- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 3° Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata os anexos I e II desta Lei o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município (Lei nº 100 de 17/12/1997).

Art. 4° - Ficam assegurados aos ocupantes dos Cargos desta Lei todos os direitos, deveres e obrigações constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal (Lei n° 243/2002) até a aprovação do plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores de apoio á Secretaria Municipal de Educação e Esportes – **SEMEDE** e Servidores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB,** desta Prefeitura Municipal.

§ 1º - Fica a cargo do Poder Executivo a elaboração e posterior sanção do plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes- **SEMEDE**, e Servidores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB,** desta Prefeitura Municipal .

Art. 5° - As atribuições inerentes aos Cargos criados são os constantes do anexo III, da referida Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Segue os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 613 de 28 de Dezembro de 2011.

ANEXO I- Cargos da SEMEDE

TÉCNICO E/OU APOIO ADMINISTRATIVO	Técnico em Elaboração de Projetos	IX	**05**	40	Ensino médio+Curso de Cadista	1.000,00
	Técnico em Nutrição	V	**05**	40	Ensino médio+ Registro	1.600,00
	Técnico em Contabilidade	V	**05**	40	Ensino médio+ Registro	1.600,00
	Técnico em Informática	V	**05**	40	Ensino médio+ curso manutenção em micro Computador	1.000,00
	Motorista de Veículo Pesado (Transporte Escolar)	VII	**20**	40	Ensino Fundamental+ CNH "D"	1.000,00
	Cuidador Educacional	V	**15**	40	Ensino médio	679,00
	Monitor de Transporte Escolar	III	**20**	40	Ensino fundamental	625,00
	Monitor Escolar	V	**20**	40	Ensino médio	679,00

ANEXO II- CARGO DO FUNDEB

Grupo Ocupacional	Nomenclatura	Carreira	Quant.	Carga Horária	Escolaridade	Vencimento R$
NÍVEL SUPERIOR	Nutricionista	X	**05**	40	Superior +Registro	1.800,00
	Psicólogo	X	**05**	40	Superior +Registro	1.800,00
	Assistente Social	X	**05**	40	Superior+ registro	1.800,00
APOIO ADMINISTRATIVO	Agente de Secretaria Escolar	V	**15**	40	Ensino Médio	679,00
CONSERVAÇÃO	Agente de Portaria	II	**15**	40	Ensino fundamental	625,00
	Agente de Vigilância	I	**20**	40	Ensino Elementar	*545,00
	Merendeira	II	**30**	40	Ensino Elementar	*545,00

OBS: Os Cargos cujos vencimentos são no valor de 01 (um) Salário Mínimo, serão automaticamente reajustados de acordo com o fixado pelo índice do Governo Federal.

ANEXO III- DAS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NUTRICIONISTA

Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Prestar assistência direto terápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento, Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética, Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PSICÓLOGO

Direção, coordenação e supervisão de cursos de graduação em psicologia; Reunir, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; Realizar avaliação

e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequando as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; Realiza atendimento familiar e ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; Cria, coordena e acompanha individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes, Supervisionar, coordenar ou executar todas as atividades de sua especialidade no campo da psicologia e da pesquisa, Atuar nos processos de recrutamento, seleção e treinamento; Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental à nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas; Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivencias emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; Colabora, em equipe multiprofissional, do planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas; Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer, com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão, nos Decretos, Resoluções e demais atos pertinentes a categoria funcional de Psicólogo.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar e operacionalizar planos, programas e projetos na área do serviço social, realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação; Elaborar, executar e avaliar pesquisas na âmbito do serviço social, visando ao conhecimento e análise dos problemas e da realidade social e ao encaminhamento de ações relacionadas a questão que emergem na prática do serviço social e que se articulem com os interesses da comunidade; Realizar estudos de caso e emitir parecer sobre os fenômenos sociais que estão a interferir nos mesmos, sugerindo alternativas de encaminhamento para a solução da problemática social, através de entrevistas, visitas, contatos pessoais e/ou colaterais; Acompanhar, orientar e encaminhar indivíduos , grupos e populações para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens; Mobilizar indivíduos, grupos e comunidades para participar da elaboração e do controle dos programas de política social nas diversas áreas: saúde, habitação, educação, menor, seguridade social e outros; Realizar, coordenar, assessorar reuniões com grupos e comunidades, no sentido de prestar orientação social no atendimento das aspirações pessoais, grupais e comunitárias; Prestar apoio à indivíduos e grupos, mediante técnicas de redução de tensões, leituras e análise dos problemas pessoais e coletivos, tendo em vista a supervisão de situações conflituosas do cotidiano, decorrentes de alcoolismo, do desequilíbrio emocional, de problemas financeiros e outros; Discutir com indivíduos, grupos e comunidade os problemas sociais que marcam seu dia a dia, objetivando o conhecimento crítico da realidade, com fim de descobrir alternativas para enfrentar tais situações; Encaminhar indivíduos , grupos e comunidade, além de outros segmentos sociais, como associações e movimentos sociais, objetivando a utilização dos recursos institucionais existentes, seja nível municipal, estadual ou federal; Prestar assistência social à indivíduos e grupos das diversas instituições, bem como ás comunidades envolvidas com a problemática social, abrangendo menores, idosos, mulheres, doentes, incapazes psicológica e fisicamente, mendigos, encarcerados, educandos, trabalhadores, desabrigados e migrantes, visando garantir o direito de cidadania; Executar os programas de política social nas diversas instituições sociais, mediante ação educativa, no sentido de ampliar o nível de consciência social dos indivíduos, grupos e comunidades acerca dos problemas sociais que enfrentam, assim como das alternativas existentes para a sua solução; Emitir pareceres como subsídio para a instrução de processos judiciais, penais, administrativos e sociais, remanejamento, lotação, readaptação e reabilitação de pessoal, objetivando a concessão de licenças, benefícios, complementação de salários, aposentadorias e outros; Participar de organização, assessorar e coordenar atividades desenvolvidas através de equipes interprofissionais, para análise e planejamento de ações que se refiram a problemática social de indivíduos, grupos e comunidades; Documentar sistematicamente as atividades realizadas pelos profissionais de serviço social, através de relatórios estatísticos e processuais, a fim de possibilitar a síntese da relação teórico-prática, bem como avaliação, sistematização e acompanhamento do trabalho desenvolvido; Supervisionar estagiários de serviço social nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação; Treinar e orientar profissionais de serviço social, bem como outras categorias, tendo em vista a atualização e aperfeiçoamento do mesmos, visando um desempenho eficaz de suas atividades; Assessorar chefias hierarquicamente superiores em assuntos de sua competência; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Elaborar desenhos referentes a instalações e equipamentos elétricos, utilizando instrumentos/ferramentas de design apropriadas, baseando-se em especificações técnicas e levantamentos no campo, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução sob a supervisão do Gestor responsável pela a Elaboração de Projetos . Atuar na área de design elétrico e de instrumentação, também auxiliar na execução de projetos multidisciplinares de acordo com a metodologia da área e com os padrões de engenharia, visando a garantia de eficiência em sua implementação, entregando os resultados esperados para o atingimento das metas da área, ; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TECNICO EM NUTRIÇÃO

O Técnico em Nutrição exercerá suas funções de acordo com o estabelecido nos dispositivos legais em especial ao Art. 4º da Resolução C.F.N nº 312/2003.
acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar;
acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeição e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes;
conhecer e avaliar as características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido; acompanhar e coordenar a execução das atividades de posicionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; f) orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de equipamento de proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade, quando necessário; participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista; realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista, para concretização da avaliação nutricional e de consumo alimentar; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; participar de pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; coletar dados estatísticos relacionados aos atendimentos e trabalhos desenvolvidos na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN); colaborar no treinamento de pessoal operacional; observar a aplicação das normas de segurança ocupacional; auxiliar no controle periódico dos trabalhos executados; zelar pelo funcionamento otimizado dos equipamentos de acordo com as instruções contidas nos seus manuais; controlar programas de manutenção periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos; participar do controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e

Nutrição (UAN), identificando doenças relacionadas ao ambiente de trabalho e aplicando ações preventivas; desenvolver juntamente com o nutricionista campanhas educativas para o cliente; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas

TECNICO EM CONTABILIDADE

1. Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas.
2. Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira.
3. Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis.
4. Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis.
5. Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias.
6. Elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos.
7. Acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas.
8. Manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade.
9. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
11. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações; e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias ; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre, qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera ; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Analisar , detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Organizar e manter em dia fichários e livros referentes s vida escolar dos alunos bem como, boletins de freqüência e aproveitamento; proceder à matrícula dos alunos no início de cada ano, conferindo documentos e registrando dados; expedir e receber guias de transferências; redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos; preencher certificados de conclusão de curso; apurar a freqüência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento; Coordenar as atividades de registro escolar e de secretaria da escola; Elaborar e emitir documentos, desde que autorizado pelo Diretor da escola, referente aos registros escolares que fiquem a seu encargo, Manter a consistência dos dados escolares armazenados; Assegurar o cumprimento dos horários de atendimento da unidade escolar, do calendário escolar e dos dias letivos nele fixados; Prover meios para atendimento de alunos e pessoas que procurem a secretaria da escola; Desempenhar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS

Prestar assistência, no âmbito social, a indivíduos e familiares carentes, realizando vistas em hospitais, residências, e locais de trabalhos, identificando necessidades sócio-econômicas, submetendo os casos levantados ao Assistente Social, para as providências e soluções cabíveis; Manter contato com entidades de órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para indivíduos carentes, assistência médica, documentação, colocação profissional, recambio ás cidades de origem e outras de acordo com orientação da Assistente Social e dar andamento á parte burocrática. Elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais de menores assistidos pelo órgão levantando informações e copiando-os para cadastro, Executar outras tarefas correlatas com a função.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transpor alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos
reparos; desempenhar tarefas afins.

CUIDADOR EDUCACIONAL

Realizar procedimentos de higiene e cuidados das crianças, jovens, adultos e idosos; observar o estado geral dos alunos quando da chegada e da saída e informar quaisquer fatos relevantes à direção; seguir orientações recebidas de profissionais responsáveis (fisioterapeutas e fonoaudiólogos) quanto à alimentação e trocas de roupas; realizar procedimentos de higiene pessoal (banho seguido de troca de roupas e/ou fraldas); supervisionar as vestimentas e identificar os pertences de cada aluno; colocar todos os pertences trazidos pelo aluno em sua mochila; cuidar para que os alunos não corram riscos de acidentes, tais como engolir objetos, tropeçar em obstáculos, sofrer quedas e outros; Colaborar com o processo de inclusão das pessoas com deficiência; Desenvolver atividades dentro da escola; auxiliar alunos com necessidades especiais; permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula; auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades; acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas; ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar; confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas; zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo; informar-se sobre o aluno junto aos pais ou responsáveis; Auxiliar professor no desenvolvimento dos alunos: acompanhar, de forma individualizada, inclusive em sala de aula (seguindo orientações prévias da direção ou dos profissionais da sala de recursos/itinerância) o processo educativo dos alunos, estimulando-os a participar efetivamente de todas as atividades; estimular o desenvolvimento do aluno, respeitando os seus valores, sua individualidade, sua faixa etária e seus diferentes níveis de evolução física, emocional, cognitiva e social; exercitar o diálogo como método de valorização de sua expressão e como meio. de adquirir sua confiança; auxiliar nas atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas; acompanhar e auxiliar no Monitoramento dos alunos em atividades na unidade escolar ou fora dela; observar e registrar os fatos relevantes ocorridos durante as atividades, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos; perceber possíveis situações de risco para os alunos, principalmente quando da prática de novas atividades; atender às solicitações da direção e dos professores em situações que envolvam o aluno com necessidade educacional especial ou com deficiência;

auxiliar o professor nas adaptações pedagógicas e de espaço físico em situações momentâneas para prover à acessibilidade; acompanhar e orientar os alunos nas atividades recreativas durante o intervalo, bem como cuidar com solicitude e responsabilidade da segurança dos mesmos no pátio, ao ar livre e na área de lazer; Manter comunicação com os responsáveis receber os alunos no portão; entregar os alunos no portão para os responsáveis; informar à direção qualquer observação relevante transmitida pelos pais ou responsáveis; entregar aos responsáveis as mochilas dos alunos, contendo seus pertences; comunicar, por escrito, aos responsáveis quaisquer avisos ou recados da direção; comunicar à direção e posteriormente com autorização desta, aos pais ou responsáveis situações não associadas ao comportamento rotineiro do aluno; informar à direção caso algum aluno compareça com doença notadamente contagiosa; Responsabilizar-se pela alimentação: servir a alimentação nos horários determinados pela nutricionista; Orientar quanto à postura dos alunos à mesa; acompanhar e assegurar com êxito a segurança do aluno no âmbito escolar.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.

MONITOR ESCOLAR

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as ao atendimento; apurar a freqüência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança; executar tarefas afins.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A6DF4FEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 615

De 28 de Dezembro de 2011

"Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas constantes do Anexo II da Lei municipal nº 243/2002, Lei nº 406/2006 e dá outras providências".

OSVALDO SOUSA PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari - RO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo das vagas constantes dos Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, de que trata o Anexo II da Lei municipal nº 243/2002, e Lei Municipal nº 406/2006, conforme Anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Ficam assegurados aos ocupantes dos Cargos desta Lei todos os direitos, deveres e obrigações constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal (Lei n° 243/2002).

Art. 3º - As atribuições inerentes aos Cargos permanecem inalteradas, seguindo as disposições do anexo I da Lei Municipal n° 243/2002.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Anexo I da Lei Completar nº 615/2011 de 28 de Dezembro de 2011.

ANEXO I

CARGO	TOTAL	OCUPADAS	VAGAS (A)	ACRESCENTAR (B)	TOTAL DISPONÍVEL (A+B)
Agente de Portaria/vigilância	04	03	01	20	**21**
Agente de Vigilância	60	43	17	43	**60**
Eletricista	02	-	02	05	**07**
Orientador Social	08	08	-	05	**05**
Nutricionista	02	01	01	05	**06**
Merendeira	20	18	02	28	**30**
Mecânico de Veiculo Leve	03	-	03	02	**05**
Mecânico de Veiculo Pesado	03	-	03	02	**05**
Operador de trator pneu traçado	05	01	04	05	**09**
Zelador	40	24	16	20	**36**

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C74EE6F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 617

Lei Complementar nº 617/2011 De 28 de Dezembro de 2011

"Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vagas constantes do Anexo II da Lei municipal nº 245/2002, Lei nº 406/2006 e alteração da nomenclatura de cargos das Leis Municipal nºs 245/2002 e 328/2004, bem como extinção de cargos da Secretaria municipal de Saúde e dá outras providências".

OSVALDO SOUSA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari - RO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo das vagas constantes dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, de que trata o Anexo II da Lei municipal nº 245/2002, conforme quadro abaixo:

Art. 2º - Fica alterado a nomenclatura dos cargos de Atendente de Consultório Dentário (Lei nº 328/2004) para **Auxiliar de Saúde Bucal** e o cargo de Técnico de Higiene Dental (do Anexo II da Lei nº 245/2002) para **Técnico em Saúde Bucal,** da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

§ 1º - Serão extintos os cargos a Atendente de Consultório Dentário e o cargo de Técnico de Higiene Dental na medida em que vagar.

Art. 3° - Ficam assegurados aos ocupantes dos Cargos desta Lei todos os direitos, deveres e obrigações constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Lei n° 245/2002 e Lei nº 328/2004).

Art. 4º - As atribuições inerentes aos Cargos permanecem inalteradas, seguindo as disposições do anexo I da Lei Municipal n° 245/2002 e Lei nº 328/2004.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Anexo I da Lei Complementar nº 617/2011 de 28 de Dezembro de 2011

ANEXO I

CARGO	TOTAL	OCUPADAS	VAGAS (a)	ACRESCENTAR (b)	TOTAL DISPONIVEL (a + b)
Agente Comunitário de Saúde	**55**	49	06	**60**	**66**
Agente Epidemiológico	**10**	08	02	**18**	**20**
Assistente Social	**01**	-	01	**04**	**05**
Auxiliar de Enfermagem	**25**	25	-	**05**	**05**
Auxiliar de farmácia	**02**	-	02	**08**	**10**
***Auxiliar em Saúde Bucal**	**12**	05	07	**06**	**13**
Bioquímico	**02**	-	02	**03**	**05**
Enfermeiro 40 hs	**03**	01	02	**18**	**20**
Farmacêutico	**02**	-	02	**08**	**10**
Médico Clinico Geral 20 hs	**04**	02	02	**08**	**10**
Médico Clinico Geral 40 hs	**03**	03	-	**10**	**10**
Médico Clinico Geral –PSF	**07**	04	03	**07**	**10**
Médico Ginecologista 20 hs	**02**	02	-	**05**	**05**
Médico Pediatra 20 hs	**03**	-	03	**07**	**10**
Microscopista	**06**	04	02	**13**	**15**
Motorista V. Leve	**30**	15	15	**05**	**20**
Nutricionista	**02**	01	01	**05**	**06**
Odontólogo - 40 hs-	**09**	07	02	**08**	**10**
Odontólogo- 20 hs	**02**	01	01	**05**	**06**
***Técnico em Saúde Bucal**	**02**	01	01	**9**	**10**
Técnico em enfermagem	**03**	03	-	**30**	**30**
Técnico em raio X	**03**	-	03	**05**	**08**

· ***Alteração da nomenclatura dos Cargos abaixo:
· ***Auxiliar em Saúde Bucal (**antigo Atendente de Consultório Dentário)
· ***Técnico em Saúde Bucal: (**antigo Técnico de Higiene Dental).

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7780B46C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 612

Lei nº. 612/2011 De 28 de Dezembro de 2011.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candeias do Jamari para o exercício de 2012.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Candeias do Jamari, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 34.256.609,58 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) discriminado em conformidade com o Anexo I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo II, da Lei Federal 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CORRENTE R$

CÓDIGO RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CORRENTE R$

Código	Receita	Valor em R$
1000	**Receitas Correntes**	
1100	Receita Tributária	2.646.852,51
1300	Receita Patrimonial	104.575,56
1600	Receitas de Serviços	21.941,15
1700	Transferências Correntes	28.707.743,21
1900	Outras Transferências Correntes	642.649,89
2000	**Receitas de Capital**	
2200	Alienação de Bens Imóveis	89,16
2400	Transferências de Capital	5.379.057,33
9000	**Deduções da Receita**	
9700	Dedução da Receita Transferências Correntes	**3.246.299,23**
Total		**34.256.609,58**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo os Anexos II, VI, VII, VIII e IX, da Lei Federal nº. 4.320/64 e o demonstrativo da despesa por função e Sub-Função, conforme a Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que apresentam o seguinte desdobramento.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

CÓDIGO GRUPO DE DESPESA – EXERCICIO 2012

Código	Despesa	Valor em R$
3100	**Despesas Correntes**	**30.639.960,24**
3100	Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	15.496.588,32
3300	Outras Despesas Correntes	15.143.371,92
2000	**Despesas de Capital**	**3.274.083,25**
4400	Investimentos	2.805.875,97
4500	Inversões Financeiras	7.150,00
4600	Amortização da Divida	461.057,28
9000	**Reserva de Contingência**	**342.566,09**
9900	Reserva de Contingência	342.566,09
Total		***34.256.609,58***

Art. 4º - A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA VALOR

Código	Descrição	Valor em R$
02.01.00	Gabinete do Prefeito	902.883,71
02.02.00	Secretaria Geral e Fazenda Municipal	3.280.755,13
02.03.00	Secretária Municipal de Planejamento e Turismo	421.756,81
02.04.00	Secretaria Municipal de Administração	3.621.195,44
02.05.00	Secretaria Municipal de Obras	1.815.490,17
02.06.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	1.559.812,74
02.07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	562.600,00
02.08.00	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	11.935.708,82
02.09.00	Secretaria Munic. de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	199.485,78
02.10.00	Secretaria Municipal de Ação Social	1.229.678,07
02.11.00	Secretaria Municipal de Saúde	6.660.403,29
02.12.00	Secretaria Municipal de Assist. Def. Dir. da Mulher	110.000,00
02.13.00	Secretaria Municipal de Cultura	406.853,15

02.14.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	220.000,00
Total		**32.926.623,11**

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA VALOR

Código	Descrição	Valor em R$
01.01.00	Câmara Municipal de Candeias do Jamari	1.329.986,47
Total		**1.329.986,47**

TOTAL GERAL	**34.256.609,58**

Art. 5º - O controle das Metas Fiscais e o equilíbrio financeiro serão realizados através do estabelecimento de cotas financeiras bimestrais, que podem ser aumentadas ou diminuídas em função da receita, de conformidade com o art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º - Os recursos para a Reserva de Contingência, previsto para o orçamento de 2012, serão destinados para caráter Emergencial ou de Calamidade Pública.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares desde que aprovados pelo poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2012, para as Administrações Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 1° desta Lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado desde que aprovado pelo Poder Legislativo a reduzir por força de Lei, total ou parcialmente, os saldos de dotações consignadas e não comprometidas no primeiro semestre do exercício financeiro de 2012 para suplementar exclusivamente despesa com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes de exercícios anteriores, serviços da dívida, precatórios e outras despesas judiciais.

Art. 10 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, desde que aprovados pelo Poder Legislativo.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:58BCEC59

GABINETE DO PREFEITO
LEI 611 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei nº 611 De 28 de Dezembro de 2011.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 do Município de Candeias do Jamari e, dá outras providências".

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no item II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, e Artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Candeias do Jamari para o exercício econômico-financeiro de 2012, compreendendo:
I. As diretrizes gerais para o orçamento do Município;
II. As diretrizes específicas do orçamento fiscal;
III. As diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V. As disposições sobre a administração da dívida pública e as operações de crédito;
VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII. As disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º - A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2012, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada quanto à classificação e programação da despesa e da receita nos termos da Lei Federal n º 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 (LRF), Portaria Ministerial n º 42/99, Portaria Interministerial 163/2001, e demais legislação vigente aplicável à espécie.
Parágrafo 1º. A responsabilidade pela classificação institucional, programática e quanto aos projetos, atividades e operações especiais ficará a cargo da Administração Municipal, que observado a legislação existente codificará esses elementos.
Parágrafo 2º. Os orçamentos de que trata o *caput* deste artigo, bem como suas alterações, serão, preferencialmente, elaborados por intermédio de Sistema Informatizado, pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a coordenação da Secretaria Geral e Fazenda Municipal.

Art. 3º - Em consonância ao disposto no § 2º, artigo 165 da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (anexo I), que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária anual/LOA e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observada as seguintes prioridades:
I. Ampliar a oferta e a melhoria dos serviços prestados na área social;
II. Dinamizar e fomentar a economia do Município;
III. Programar a execução e o controle orçamentários, visando à recuperação da capacidade de investimento do Município;
IV. Assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica, e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
V. Promover programas para melhoramento da infra-estrutura;
VI. Redirecionar o crescimento e desenvolvimento do Município, buscando aprimorar e fomentar agricultura, pecuária e outras atividades;
VII. Modernizar a Administração Pública por meio da informatização, da melhoria das estruturas, da prática do sistema de gestão e da qualificação permanente dos servidores.
VIII. A consolidação plena da democracia e a defesa dos direitos humanos.
Parágrafo 1º. O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2012, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual – PPA, para o mesmo período.

Parágrafo 2º. O anexo I desta lei estabelece os programas, os objetivos, metas e prioridades, observado o disposto no *caput* deste artigo.
Parágrafo 3°. Os anexos de I ao IX, demonstrado na forma das Metas Fiscais e evidenciando os Riscos Fiscais, guardam estrita observância ao artigo 4º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Parágrafo 4º. O anexo III desta lei estabelece os projetos prioritários, podendo outros serem incluídos e guardam estrita observância ao artigo 4º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).
Parágrafo 5º A Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2012 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a aplicação dos programas de incentivos aos setores sociais e econômicos do Município, com vista à promoção do bem-estar da Comunidade.

Art. 4º - A manutenção de atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 6º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessários à sua cobertura.

Art. 7º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:
I. Compatíveis com a presente lei;
II. Compatíveis com o Plano Plurianual;
III. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
a) Dotações para pessoal e seus encargos;
b) Dotações destinadas à Unidade Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda do Município;
c) Transferência da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
d) Despesas referentes a vinculações constitucionais;
IV. Relacionadas:
a) Com correção de erros ou omissões;
b) Com os dispositivos do texto desta Lei;

Art. 8º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidades congêneres de servidores, excetuadas as contribuições sindicais.
Parágrafo 1º. Ficam excluídos da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidades de educação infantil (creches, lactários e pré-escolares), associações ou entidades de caráter filantrópicas e sem fins econômicos.
Parágrafo 2º. As entidades ou associações de que trata o parágrafo anterior, deverão estar devidamente regularizadas na forma da legislação vigente, e o repasse de recursos dar-se-á mediante dotação específica consignada no orçamento anual ou através de créditos adicionais ou suplementares, desde que autorizados em lei.

Art. 9º – Na elaboração do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO

Art. 10 – Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á preferencialmente, a contribuição de toda Comunidade, mediante processo democrático e participativo, voluntário e universal.

Art. 11 – O Orçamento compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais, instituídos por lei e mantidos pelo Poder Público.

Art. 12 - As despesas com pagamento de precatórios e acordos judiciais correrão à conta de dotação devidamente consignada no orçamento anual, sendo considerada como de operação especial.
Parágrafo 1º Os recursos alocados na lei orçamentária com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade, salvo pelo excesso consignado e devidamente comprovado e não utilizável no exercício financeiro ou de competência, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo.
Parágrafo 2º O Setor Jurídico do Município, por intermédio de seu Procurador ou Assessor, encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo, até 29 de Julho de 2011, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária, especificando:
I. Número do processo;
II. Número do precatório;
III. Data da expedição do precatório;
IV. Nome do beneficiário;
V. Valor do precatório a ser pago.
Parágrafo 3º A relação de precatórios de que trata o parágrafo anterior, deverá ser encaminhado por ordem cronológica, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo, responsável pela elaboração orçamentária, que locará os recursos à conta do Tesouro Municipal até o montante total dos precatórios encaminhados, conforme "caput" desse artigo, limitado a 1% da receita líquida.
Parágrafo 4º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, será submetido o processo referente aos pagamentos de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.

Art. 13 – As propostas parciais do Poder Legislativo, de seus Órgãos, Autarquias e Fundos Municipais, para fins de consolidação ao projeto orçamentário, deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Planejamento, até 29 de julho de 2012.
Parágrafo 1º. Na elaboração de suas propostas, a Câmara Municipal terá como parâmetro de suas despesas:
I. Com pessoal e encargos sociais; o gasto efetivo com folha de pagamento do mês de Julho de 2005, projetada para o exercício de 2012, de acordo com os termos da Emenda Constitucional nº 25/2000;
II. Com os demais grupos de despesa; os valores ajustados e fixados a preços médios de julho, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal, e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

III. Parágrafo 2º. As propostas encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento, que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei, serão devolvidas em tempo hábil à origem para correção, e a não devolução no prazo fixado, terá como prejudicado e passível de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional 14/96, a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e a Instrução Normativa 004 - TCER/99, suas alterações e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 15. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 16. O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, 8% (oito por cento) das receitas correntes líquidas para a sua manutenção, conforme disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo entende-se como receita corrente líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 17. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor constante do Anexo de Riscos Fiscais desta Lei, destinados a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreende os recursos necessários para a Saúde, Previdência e Assistência Social, no seu conjunto, e todas as entidades e órgãos vinculados.

Art. 19. As receitas compreenderão:
I. Transferências de recursos do orçamento fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro municipal e de operações de crédito;
II. Recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o Orçamento da Seguridade Social e contribuições sobre a folha de salário;

III. Convênios, acordos e ajustes firmados com organismos estaduais, federais e outras entidades.
IV. Demais receitas e repasses que integram a Seguridade Social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20 – A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoais e respectivos encargos, terá como referência os valores do exercício anterior, admitindo-se acréscimo de gastos decorrentes de modificações, preenchimentos e criações de cargos, desde que não ultrapasse o percentual previsto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 21 – Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constatando-se a priori, a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

Art. 22 – A criação de quaisquer vantagens ou implantação de planos de carreiras, dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.
§ 1º. Fica estabelecidos aumento de salários aos servidores municipais onde os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Art. 23 – Os acordos trabalhistas dos órgãos da administração, serão apreciados através do Setor Jurídico do Município.

Art. 24 – As dotações orçamentárias da administração direta, destinada a pessoal e encargos sociais, serão alocadas nas respectivas Secretarias e operacionalizadas pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal ou outro órgão que venha substituí-la.

Art. 25 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de julho de 2011, projetada para o exercício seguinte, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras, admissões para preenchimento de cargos, contratações por prazo determinado, sem prejuízo do disposto na Emenda Constitucional nº 25/2000 e, nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - No exercício de 2012, quando a despesa com pessoal houver excedido 95% (noventa e cinco por cento) dos limites a que se referem os preceitos citados no artigo anterior, referidos no artigo 25 desta Lei, excetuando os gastos decorrentes de convocação extraordinária na forma do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, a realização de despesas com horas extras (serviços extraordinários), somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo à Comunidade.
Parágrafo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder reajuste ou revisão salarial e realizar concurso público para provimento de cargos, efetivos ou por tempo determinado, desde que não ultrapasse os limites para a despesa com pessoal, fixados em lei, observado, preferencialmente, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.
Parágrafo 2º. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 27 – A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal, visando ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 28 – A administração da dívida pública municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.
Parágrafo Único – A redução da dívida pública será conseqüência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei (Anexo II).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, só será aprovado se atendida as disposições do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na legislação tributária em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 31 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrências de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão de interesse público relevante.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício financeiro de 2012, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 33 – O projeto de lei orçamentária do Município, será encaminhado até 04 (quatro) meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa, caso contrário ficará autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
Parágrafo 1º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta de orçamento.
I. Pessoal e encargos sociais;
II. Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
III. As operações oficiais de crédito;
IV. Pagamento de compromissos contratuais;
V. Convênios e contrapartidas.
Parágrafo 2º. Os saldos negativos, apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária.

Art. 34. O Poder Executivo deverá elaborar e afixar no átrio, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2012, programação financeira e cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo, e suas alterações, deverão explicitar os valores autorizados na lei orçamentária, em seus créditos, bem como os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 35. A Secretaria Geral e Fazenda Municipal, ou outra que venha substituí-la, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, publicará imediatamente na Imprensa Oficial, os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, especificados por projetos e atividades, elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:
I. Evolução da receita e despesa do tesouro, por categoria econômica;

II. Demonstrativo das receitas e despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;
III. Demonstrativos dos investimentos consolidados previstos no orçamento;
IV. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Município, em termos de realização de obras e prestação de serviço.

Art. 36 – As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais, integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, que serão automaticamente modificados após a publicação do Decreto do Executivo.

Art. 37 – São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária e capacidade financeira.

Art. 38 – O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 39 – Os projetos de leis a serem encaminhados à Câmara Municipal, relativos à criação, fusão e extinção de órgãos, bem como os que proponham a abertura de créditos especiais, deverão ser objeto de análise das Secretarias de Planejamento, e Geral e Fazenda Municipal, que providenciará o demonstrativo da viabilidade financeira na forma legal.

Art. 40. As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com os detalhamentos estabelecidos nos Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.
Parágrafo 1º. A abertura de créditos adicionais, autorizados na lei orçamentária anual, bem como a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, se fará por decreto do Chefe do Poder Executivo, evidenciado a necessidade e a natureza do gasto.
Parágrafo 2º As alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, nos níveis de Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, exceto no grupo de despesa de Pessoal e Encargos, serão efetuadas pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal ou outra que venha substituí-la, e publicada na forma da lei municipal.

Art. 41. As transferências de recursos financeiros do Município para o Poder Legislativo, consignadas na LOA e na forma da legislação vigente, serão realizadas de acordo com o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 42. Se necessário for limitar a emissão de empenhos das dotações orçamentárias existentes, e da movimentação financeira, para atingir as Metas Fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, este ato dar-se-á mediante decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, até o décimo dia útil da realização da avaliação bimestral do comportamento da receita.
Parágrafo 2º.. As despesas que sofrerão limitação de emissão de empenhos e movimentação financeira obedecerão se necessário for e observado a conveniência administrativa, a seguinte ordem de preferência:
I - Serviços de Consultoria;
II - Despesa com aquisição de equipamentos e material permanente;
III - Despesa com aquisição de material de consumo.

Art. 43 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único – O setor contábil registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências a serem tomadas, em face da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 44 - Os recursos repassados pelo Município mediante convênios a entidades descritas no § 1º do artigo 8º desta Lei, deverão ter sua aplicação comprovada e sua prestação de contas aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, após parecer favorável emitido pela Controladoria Geral do Município, recomendando sua aprovação.

Art.45. Fica o Município autorizado a firmar convênios e acordos com entidades públicas da administração direta e indireta, bem como conceder contrapartidas quando o ato assim exigir.

Art. 46. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública a realizar-se na Câmara Municipal.

Art. 47 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2EF10D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO: 1974/2011

PROCESSO: 1974/SEMUSP2011 - TOMADA DE PREÇO: 008/CPL/2011: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 17 de Janeiro de 2012, às 09:00 Horas, Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de obras de recapeamento de vias urbans no Distrito de Triunfo no Município de Candeias do Jamari, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP através do CONTRATO DE REPASSE: 0331.816.-56/2010MCIDADES/CAIXA. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço acima citado, no valor de R$ 13,08 (Treze reais e oito centavos) Edital + Taxa de Expediente, de Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, maiores informações através do Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Candeias do Jamari-RO, 29 de Dezembro de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9FAC1AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO: 1970/2011

PROCESSO: 1970/SEMUSP/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/CPL/2011: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 01 de Fevereiro de 2012, às 09:00 Horas, Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de obras de Infra-Estrutura Urbana PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA em vias urbanas na sede do Município de Candeias do Jamari, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP através do CONTRATO DE REPASSE: 0331.844-92/2010/MCIDADES/CAIXA. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço acima citado, no valor de R$ 13,08 (Treze reais e oito centavos) Edital + Taxa de Expediente, de Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, maiores informações através do Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Candeias do Jamari-RO, 29 de Dezembro de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DA5895B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO: 1971/2011

PROCESSO: 1971/SEMOB/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/CPL/2011: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 01 de Fevereiro de 2012, às 09:00 Horas, Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de obras de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Candeias do Jamari, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB através do CONVÊNIO: 744.387/2010/MAPA. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço acima citado, no valor de R$ 13,08 (Treze reais e oito centavos) Edital + Taxa de Expediente, de Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, maiores informações através do Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Candeias do Jamari-RO, 29 de Dezembro de 2011

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 572/2011 – 05.10.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:722D78E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2011/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de pregão presencial nº47/2011, Proc. Administrativo 147/Semusa/2011, objeto: **Aquisição de combustível e lubrificante. Com o valor estimativo de 70.000,00 (Setenta mil reais).** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 28 de dezembro de 2011.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da Cpl-mo

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:FCE7FBB8

CPL
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura municipal de Castanheiras convoca as 37 famílias abaixo relacionadas que foram sorteadas na audiência publica com os lotes urbanos que deverá comparecer no setor de cadastro da Prefeitura entre os dias 5/01/2012 a 13/01/2012 para regularizar as documentações exigidas para a formalização do processo administrativo em atendimento aos dispositivos legais da lei municipal nº 689/2011/GAB/PMC, munidos de documentos pessoais.
I – SORTEIO DAS 37 FAMILIAS CONTEMPLADAS DO 1º ASSENTAMENTO URBANO NAS QUADRA 37 E 38- BAIRRO VISTA ALEGRE-CASTANHEIRAS-RO.

NOME DA PESSOA	Nº.DE INSCRIÇÃO
01-OSÉIAS CORDEIRO DE SOUZA	101
02-ANA PAULA INACIO CAVALCANTE	09
03-JULIANO XAVIER DE ANDRADE	60
04-JOSE CARLOS BARBIERI	66
05-KEILA DE SOUZA	77
06-SIDEMAR MANGAROTTI	114
07-ERICA DE SOUZA	36
08-GILMAR FERREIRA DE FREITAS	52
09-FLORISVALDO VENTURA DE ALMEIDA	169
10-JULIANA CRISTINA DA SILVA	150
11-ELIEL RESENDE	168
12-ELIANA MARTINS	32
13-ELIETE BATISTA FREITAS	33
14-CLELIO DE OLIVEIRA	21
15-MARCELO SABINO DA SILVA	146
16-CLAUDEMIR ZIMMERMAN	160
17-VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	130
18-SOLANGE PAULO RODRIGUES	116
19-EDINEIA ANTONIO AMORIN SOUZA	29
20-VIVIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	131
21-AMAURI JOSE DA ROCHA	08
22-VAGNER BARBOSA DE SOUZA	118
23-MARCELO LOPES GOMES	84
24-RIVALDO RODRIGUES RIBEIRO	137
25-VALDENIR ANTONIO MAROSTEGO DA SILVA	121
26-WAINE BATISTA DE MORAES	133
27-VALDINEI DAMASCENO	122
28-SEBASTIÃO NICOLAU ALVES	110
29-JUARES DE SOUZA	72
30-JOSE VIERA DA COSTA	71
31-ANATALIO FERREIRA MATIAS	10
32-ANGELICA DOMINGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA	12
33-SAMUEL OLIVEIRA SOARES	141
34-VALDECI THEODORO SILVA	119
35-DIVINO MACHADO DE FREITAS	27
36-CRISTIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	23
37-JOSE FERNANDES	69

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:A15E0FED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSOS 3269 E 3422/2011-SEMED

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3269 e 3422/2011 - SEMED**, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3269 e 3422/2011** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 049/2011, que tem por objeto: *Aquisição de Materiais Permanente para atender as Escolas Municipais e SEMED. Com Recursos FUNDEB 40% e com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL LTDA	Lote 01	8.849,00
JAN CHARLES RUECKERT - ME	Lote 02	18.506,00
JOSE CARLOS DA COSTA MEDRADO - ME	Lote 03	37.000,00
	TOTAL GERAL - R$	**64.355,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 23 de Dezembro de 2.011.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C3272B90

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3667/2011-SEMED

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3667/2011 - SEMED**, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3667/2011** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 055/2011, que tem por objeto: *Contratação de Empresa Especializada em Evento para a Realização das Atividades alusivas ao Réveillon 2011. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
ANDERSON M. DE ALMEIDA PRODUÇÕES - ME	Lote 01	44.750,00
	TOTAL GERAL - R$	**44.750,00**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6B64142B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3347/2011-SEMSAU

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3347/2011 - SEMSAU**, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3347/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 078/2011, que tem por objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da UMSC – Hospital São Lucas. SEMSAU-MAC.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
OLÍVIO MIRANDA - EPP	Lotes 01, 04 e 06	15.355,48
SUPERSOL SUPERMERCADO LTDA	Lotes 02 e 03	9.756,50
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS CEREJEIRAS LTDA - ME	Lote 05	2.529,60
	TOTAL GERAL - R$	**27.641,58**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:17F791B6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3447/2011-SEMED

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3447/2011 - SEMSAU**, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3447/2011** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 054/2011, que tem por objeto: *Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades de Saúde. Com Recurso SEMSAU - PAB.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
JAN CHARLES RUECKERT - ME	Lote 01	8.700,00
	TOTAL GERAL - R$	**8.700,00**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BBD13DF0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3183/2011-SEMOSP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3183/2011 – SEMOSP,** dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3183/2011** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 046/2011, que tem por objeto: *Aquisição de tubos de concreto armado, cimento e areia para ser utilizado na construção de canal em alvenaria dos suinocultores. Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
M. A. M. PEREIRA - ME	Lote 01	28.420,00
N. M. SILVA E CIA LTDA	Lote 02	2.423,00
	TOTAL GERAL - R$	**30.843,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FE320903

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3432/2011-SEMOSP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3432/2011 – SEMOSP,** dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3432/2011** na modalidade Pregão Presencial que teve o nº 053/2011, que tem por objeto: *Aquisição de Plantas para Jardim para Praça da Igreja Católica Localizada na Avenida das Nações no Município de Cerejeiras – RO, Com Recursos Próprios.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$

LUNA E BATISTA LTDA - ME	Lote 01	18.299,95
	TOTAL GERAL - R$	**18.299,95**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:32994BA6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3441/2011-SEMED

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3441/2011 – SEMOSP,** dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3441/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 075/2011, que tem por objeto: *Aquisição de Veículo tipo Caminhão Caçamba para atender pequenos produtores associados cuja atividade é a Agricultura Familiar do Município de Cerejeiras, com Recursos de Convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Convênio nº 006/2009 e Contrapartida do Município de Cerejeiras – RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Lote 01	252.900,00
	TOTAL GERAL - R$	**252.900,00**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:86E73287

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3442/2011-SEMOSP

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no Processo Licitatório nº **3442/2011 – SEMOSP,** dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais;
HOMOLOGA:
Art. 1º - Fica *homologado o julgamento* proferido pelo pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 192/2010, sobre o Processo nº **3442/2011** na modalidade Pregão Eletrônico que teve o nº 076/2011, que tem por objeto: *Aquisição de Veículo tipo Caminhão Caçamba para atender pequenos produtores associados cuja atividade é a Agricultura Familiar do Município de Cerejeiras, com Recursos de Convênio com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, Representada pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 0335353-56/2010/MAPA/CAIXA e Contrapartida do Município de Cerejeiras – RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.*

NOME LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR R$
MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Lote 01	102.100,00
	TOTAL GERAL - R$	**102.100,00**

Art. 2º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 26 de Dezembro de 2.011.

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DDEB9BFC

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 010/COMAS/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre a Aprovação da Pauta em Reunião Ordinária lavrada na ata nº 014 do livro ata, realizada em 22 de dezembro de 2011".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cerejeiras –COMAS-RO, no uso de suas atribuições legais regulamentado pela Lei nº 547/96, em reunião, realizada no dia 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Trabalho e Assistência Social ano 2011.
Art. 2º- Fica aprovado o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cerejeiras - RO, 22 de dezembro de 2011.

ENI MARIA DA SILVA
Presidente/COMAS

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D5466C87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87
Contratada: VIEIRA & ROCHA COMÉRCIO LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS, REDES, TROFÉUS, MEDALHAS E JOGOS DE CAMISAS) conf. Convênio nº 214/PGE - 2011
Valor: R$ 9.671,90 (Nove mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos)
Fonte de Recursos: Convênio nº 114/PGE – 2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Colorado do Oeste, 22 de Março de 2010

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:826C8FED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONTINUAÇÃO DA LAUDA 2011

Elen Pereira	Tecnico	em	06/03/200	SEMSAU	Municipal	*-*

	Enfermagem	7		Efetivo	
Eleonira Gabrecht	Auxiliar de Copa e Cozinha	07/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Elessandra Cardoso Queiroz	Professor I - 25 horas	07/03/2005	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eli Santos Souza	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Eliana Paulo de Freitas	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/04/2009	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Eliane Aparecida Soares Ludtke	Professor I - 25 horas	25/04/2003	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eliane de Souza Virgens	Auxiliar de Copa e Cozinha	23/11/1994	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Eliane Fatima de Almeida	Professor I - 25 horas	12/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eliane Galan	Professor I - 40 horas	28/04/1997	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eliane Gonçalves de S. Vicari	Auxiliar de Copa e Cozinha	25/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Eliane Gonçalves de S. Vicari	Dir. Div. Nucleo Ed. em Saúde	02/05/2011	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Eliane Luiz da Fonseca	Coordenadora em Enfermagem	01/04/2009	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Eliani Ieda Baminger	Professor II - 25 horas	13/07/2009	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Elias Cassimiro do Carmo	Pedreiro	12/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Elias de Oliveira	Encarregado de Coleta de Lixo	22/06/2005	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elias Jeremias da Silva	Chefe Seção Man. Equip. Hospit	05/10/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elias Rodrigues da Silva	Gari	21/01/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Elidia de Souza Cardozo	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Eliel Azevedo Lopes	Vigia	25/09/2001	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Eliel Marques da Silva	Motorista	15/10/2010	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Eliete Tesch Haese	Auxiliar de Serviços Diversos	09/09/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Elifran da Costa Farias	Médico Obstetra	17/03/2007	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Elilza Nascimento de Andrade	Agente Administrativo	11/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Eliosmar Tesch	Chefe Seçao Tranp.Man.Veiculos	01/06/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elisabeta Balbinot	Procurador Geral do Municipio	01/01/2009	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elisabete Heringer Augusto	Auxiliar Servicos de Saude	19/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Elisete S. Cezário dos Santos	Agente Comunitario De Saude	01/04/2004	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Eliseu Carlos Da Silva	Cozinheiro	14/03/2003	SEMOSP	Municipal Efetivo	Afastamento
Eliseu Von Rondon Gonçalves	Secretario Adjunto	01/03/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elismar Jose Costa	Encarregado Transp. Pacientes	01/02/2007	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elissandra Perini	Professor I - 25 horas	21/06/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Afastamento
Elissandra Perini	Conselheiro Tutelar	20/08/2011	SEMAF	Conselho Tutelar	*-*
Elizabeth Nogueira da Silva	Assessor de Gabinete	07/03/2005	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elizangela C. Queiroz de Souza	Professor I - 25 horas	12/04/2004	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Elizangela C. Queiroz de Souza	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Elizete Bulegon	Agente Administrativo	01/10/2001	SEMAF	Municipal Efetivo	L. Médica
Elizete Bulegon	Dir. da Div. de Contabilidade	01/08/2002	SEMAF	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Elizeu Correia de Medeiros	Vigia	16/02/1990	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Elizia Raquel Rehfeld	Professor I - 25 horas	28/04/1997	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Elma de Jesus Borges Dias	Auxiliar de Copa e Cozinha	25/09/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Elso Alves do Nascimento	Encarregado Transp. Pacientes	01/04/2008	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elvis Moraes dos Santos	Oficial em Maquinas e Veículos	15/04/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Elvis Presley G Pereira	Chefe Seçao Esp Lazer Cultura	01/06/2006	SEMELC	Federal a Disposição	*-*
Emerson Dantas de Almeida	Vigia	06/03/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Emilio Dalosto	Motorista	01/10/1987	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Emilio Garbrete	Vigia	16/02/1990	SEMAF	Inativo	Aposentado
Emina M. Da Silva Salguero	Agente Administrativo	03/05/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Emperatriz Silva Do Nascimento	Professor I - 25 horas	08/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eny Garanhani De Souza	Auxiliar de Enfermagem	08/01/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Eny Garanhani De Souza	Dir. Dep. At. Basica em Saude	01/04/2009	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Erenice Maria da Silva	Tecnico em Enfermagem	06/09/2010	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Erevaldo Brandt Ninke	Encarregado Cemitério Municipa	02/05/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Eriadne Stefany E Polisel	Professor II - 25 horas	26/09/1997	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	L. Médica
Erica Kreitlow Bailke	Professor Cl. Unica 40h	02/05/1991	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Erineu Schulz	Monitor de Ensino 40h	05/06/1992	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Erlaine Fatima G de Souza	Agente Administrativo	07/02/1990	GABINETE	Municipal Efetivo	Afastamento
Eronilza Ramos da Silva	Tecnico em Enfermagem	04/03/2010	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Esmeralda C da Silva Bandeira	Auxiliar de Copa e Cozinha	04/04/1994	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ester Pereira Rosa	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	Afastamento
Etelvina Moreno dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/10/1996	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Eugonio Pedreira Franca	Motorista	15/10/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Eunice Amelia Ferreira	Coordenador Geral do PSF	01/03/2010	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Eusilene Pinto de Souza	Professor II - 25 horas	21/07/2008	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eva Maria Machado Silva Costa	Tecnico Em Laboratorio	21/07/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Evandro de Jesus Borges	Enc. Transp. Escolar	01/04/2011	SEMED/Ens.Fund.	Comissão s/ Vínculo	*-*
Evanio da Costa Araujo	Professor I - 25 horas	09/08/1999	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Evanio da Costa Araujo	Professor I - 25 horas	10/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Ezio Ferreira de Lima	Professor II - 25 horas	28/02/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Afastamento
Fabiana C. Da Rocha Schweig	Professor I - 25 horas	02/04/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Fabiana C. Da Rocha Schweig	Professor I - 25 horas	20/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Fabiana Paz de Souza	Chefe Seção de Serv. CPL	01/04/2009	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Fabiane Christina da Silva	Agente Administrativo	07/07/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Fabio Roza da Silva	Coordenador Geral do PSF	01/11/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Fatima	Auxiliar de Copa e	15/01/200	SEMAS	Municipal	*-*

Oliveira de Souza	Cozinha	7		Efetivo	
Felipe A. Galleguillos Rico	Médico Veterinário	03/10/2002	SEMAGRIC	Municipal Efetivo	*-*
Felipe Neri Filho	Encarregado de Serviço	01/04/2010	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Fernando Costa	Motorista	20/09/2001	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Fernando da A. Goncalves	Operador de Maquinas	01/05/1988	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Flavia Renata Kischner	Assessoria T. em Engenharia	01/08/2011	COOPLAN	Comissão s/ Vínculo	*-*
Flavio Vinco	Professor II - 40 horas	10/03/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Cedência
Fleukes Fornazieri de Oliveira	Professor II - 25 horas	08/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Francina Machado dos Santos	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Francisca Maria de M. Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	25/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Francisco Edinaldo da Silva	Vigia	23/10/2007	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Francisco Jeremias Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Francisco Oliveira da Silva	Dir.Div. de P. Orçamentarios	01/05/2008	COOPLAN	Federal a Disposiçã o	*-*
Francisco Pacheco Castro	Dir. Div. Vig. Sanitaria	01/06/2006	SEMSAU	Estadual a Disposiçã o	*-*
Francisco Rizomar de Lima	Encarregado Serv. Púb.Distrito	02/05/2005	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Genesio Martins De Souza	Pedreiro	01/03/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Geni Dias da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	13/07/1992	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Genivaldo Neris da Silva	Professor Cl. Unica 40h	08/04/1991	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Geraci R. De Souza Pereira	Professor I - 25 horas	14/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Geraci R. De Souza Pereira	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Geraldina Alves Francelino	Coordenadora em Enfermagem	01/05/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Geraldo Cassimiro do Carmo	Motorista	07/02/1990	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Geraldo Geremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Geraldo Gonçalves Pereira	Cozinheiro	15/10/2003	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Germano Mattei Marcolino	Encarregado Cemitério Municipa	03/04/2006	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Gerson Cravo do Nascimento	Auxiliar Servicos de Saude	08/08/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Gesiel Augusto Gomes	Chefe de Gabinete	01/01/2009	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Gessomar Schwantz	Motorista	20/03/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Geyza Cristina Farias da Silva	Bioquimico	11/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Gilberto Arruda do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	05/02/1990	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Gilma Aparecida Holanda	Professor I - 40 horas	03/05/1991	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Gilmar Holanda de Souza	Agente Administrativo	02/05/1995	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Gilmar Pereira da Silva	Motorista	24/09/2001	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Gilson Alves Taurino	Motorista	10/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Gilson Cordeiro Almeida	Diretor da Divisão de Raio-X	01/04/2009	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*

Gilvane Luz da Hora Melo	Agente Administrativo	02/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Giovana Roberta dos Santos	Medico	17/03/2007	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Gislaine Sandra Rodrigues	Professor II - 40 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Glaucineia Buge Linhaus	Auxiliar de Copa e Cozinha	19/03/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Gonilda Gondering Schroder	Auxiliar de Copa e Cozinha	26/11/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Graziela Gonçalves de Souza	Professor I - 25 horas	05/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Guilherme da Silva Pereira	Agente Administrativo	04/11/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Guillermo Valdiviezo Gutierrez	Medico	01/08/2008	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Hailton Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/07/1993	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Halisson Júlio dos Santos	Diretor de D. de Mecanica	01/08/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Hamilton Nunes da Mota	Monitor de Ensino 40h	01/11/1993	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Hamilton Nunes da Mota	Chefe da Seção de Hiperdia	02/05/2011	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Helena Alves de Araujo	Dir. Div. de Receitas	02/01/2009	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Helena Donini da Costa	Sec. Mun. de Educacao	01/11/2010	SEMED/Apoio	Estadual a Disposiçã o	*-*
Hercilio Storch	Soldador	07/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Hermes dos Santos	Encarregado Transp. Pacientes	01/12/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Hermes Pereira Junior	Professor I - 25 horas	23/03/2000	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Hermes Pereira Junior	Professor II - 25 horas	18/04/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Hosano Jacinto Martins	Fiscal Municipal	01/08/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Huberton da Silva Pitta	Enc. Transp. Escolar	01/05/2011	SEMED/Ens.Fund.	Comissão s/ Vínculo	*-*
Humberto Conde Peres	Engenheiro Agronomo	26/02/2007	SEMAGRIC	Municipal Efetivo	Afastamento
Iasminny Brumatti Thomes	Agente Administrativo	08/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Idelson Moreira	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Idelvon Mouloz de Oliveira	Oficial em Trator de Esteira	01/05/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Igleciane Gonçalves dos Santos	Professor I - 25 horas	12/04/2004	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Ilza de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2004	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Ione L. C. De Souza Santos	FG - Resp. Registro Escolar	11/04/2001	SEMED/Apoio	Estadual a Disposiçã o	*-*
Iracema Closs	Professor Cl. Unica 40h	03/06/1992	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Iracema Gaede Barbosa	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Iraquel Gonçalves Alencar	Professor I - 25 horas	12/04/2004	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Irineu Ratunde	Agente Comunitario De Saude	01/07/2004	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Iris Ines Furlan	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/02/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Isaura Ludtke Soares	Auxiliar de Copa e Cozinha	25/10/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ivair Minoru Ikeziri	Medico	23/10/2001	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Ivane dos Santos Almeida	Agente Administrativo	01/02/2007	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Ivane dos Santos Almeida	Dir. Div. Exec. Orçamentaria	01/09/2010	SEMAS	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Ivane Kull de Almeida	Professor I - 25 horas	27/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Ivanete	Auxiliar de Copa e	24/11/201	SEMAF	Municipal	*-*

Seibert	Cozinha	0		Efetivo	
Ivani Silva Cotrim	Auxiliar de Copa e Cozinha	10/03/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ivanilda Maturana Braun	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/03/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ivo de Paula Martins	Pedreiro	20/07/1992	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Ivone Prochnow Mayer	Auxiliar de Enfermagem	09/09/2002	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Izabel Aparecida dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	15/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Izaias Francisco dos Reis	Ofical em Maquinas Pesadas	01/10/2003	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Izanete Wolffgramm	Auxiliar de Serviços Diversos	03/06/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jacira Holz	Auxiliar de Serviços Diversos	06/09/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jacy Silva Pereira	Auxiliar de Copa e Cozinha	10/09/1990	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Jair Barbosa de Souza	Coord. de Planej. e Orçamento	13/11/2006	COOPLAN	Estadual a Disposiçã o	*-*
Jair Cristo	Motorista	25/09/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jair da Silva da Costa	Chefe da S. de O. Esportiva	02/05/2011	SEMELC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jairma Romualdo da S. Dias	Professor Cl. Unica 40h	13/01/1992	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jandir Piva	Professor I - 25 horas	24/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jandira Schuwanz Schulz	Auxiliar de Enfermagem	12/04/2002	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Janes Helena Patricio	Agente Administrativo	25/04/2003	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Janete Alves Neri	Professor II - 25 horas	05/02/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Janete Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	13/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Janio Jose da Rocha	Tecnico em Enfermagem	03/05/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Janir Perassa	Dir.Dep.Obras Serv Publ. Artes	18/08/2003	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Janira da Mota Limeira	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/11/1993	SEMED/Ens.Fund.	Inativo	Aposentado
Jaqueline Hammer	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jeanne T. De Oliveira Henrique	Medico	01/10/2001	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Jessica Carolina Gotardo	Encarregado Serviços Postais	16/03/2011	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jéssica Caroline Furtado	Chefe Seção de Pl Urbano	03/09/2008	COOPLAN	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jessicaline Moura Campos	Agente Administrativo	07/11/2011	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Joacir Aparecido Lorenzoni	Tecnico em Enfermagem	11/12/2006	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Joana Machado de Souza	Professor I - 25 horas	08/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Joao Alves dos Santos	Monitor de Ensino 40h	19/06/1992	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Joao Alves Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Joao Batista da Silva	Dir. Div. Alm. e Cont. Garagem	01/04/2006	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
João Batista Fiori	Sec. Mun. Meio Amb M e Energia	09/09/2011	SEMAME	Comissão s/ Vínculo	*-*
Joao Bueno da Fonseca	Vice Prefeito Municipal	01/01/2009	GABINETE	Eletivo	*-*
Joao Jeremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Joao Luiz Sales	Médico Cirurgião	17/03/2007	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Joao Marinho dos Santos	Lubrificador Maq. Viaturas	02/01/1987	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Joao Paulo da Silva	Diretor Div. Man. de Obras	13/09/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Joaquim Jeremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	16/05/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Jodimar V. Santos dos Santos	Professor I - 25 horas	12/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Joel Correa de Oliveira	Professor I - 25 horas	01/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Joice Regina Erdttmann	Bioquimico	10/07/1995	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Joicimar Fleger	Professor I - 25 horas	19/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Joicimar Fleger	Professor II - 25 horas	03/05/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jonas de Oliveira	Dir. da Div. de Ilum. Pública	15/06/2007	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jonathan Frederico Catani	Diretor Div. de Proj. Técnicos	01/04/2011	COOPLAN	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jorge A. Rodrigues de Oliveira	Vigia	01/10/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jorge de Oliveira Alves	Professor II - 40 horas	02/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jorleide Mendes Borges	Auxiliar de Enfermagem	04/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jose Agostinho de Matos	Conselheiro Tutelar	20/08/2011	SEMAF	Conselho Tutelar	*-*
Jose Agustinho da Silva	Ofical de Manutenção	15/01/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jose Alessandro Silva Beserra	Professor II - 25 horas	08/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jose Alves Pereira Filho	Enc. Serv. Pontes e Bueiros	01/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Jose Aparecido Bovolato	FG - Encarregado Serv. Gerais	26/08/2003	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Jose Armando V Do Nascimento	Motorista	05/08/2003	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:F5C8BA60

GABINETE DO PREFEITO
CONTINUAÇÃO DA LAUDA 2011

Jose Aurimar Ferreira	Fisioterapeuta	26/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	L. Médica
Jose Batista de Matos	Vigia	10/02/1990	SEMAF	Inativo	Aposentado
Jose Carlos de Oliveira	Dir. Div. Terr. e Pavimentação	09/09/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jose Carlos Rodrigues	Professor I - 40 horas	13/02/1990	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Jose Carlos Rodrigues	Professor I - 25 horas	08/06/2004	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Jose Carlos Severiano	Ofical em Maquinas Pesadas	01/07/2004	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jose Carlos Soares	Motorista	01/10/2001	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Jose Carlos Valero de Amorim	Fiscal Municipal	19/01/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Jose Carneiro de Olindo	Vigia	31/10/2002	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Jose Domingos	Cozinheiro	01/06/1988	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Jose Erinaldo da Silva	Enc. em Serv. de Obras Pública	01/08/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jose Fernandes Soares	Operador de Maquinas	19/08/2003	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Jose Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Jose Gabriel Rodrigues Andrade	Medico	09/08/2008	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Jose Jeremias da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jose Jorio Gomes Dos Santos	Professor II - 25 horas	01/09/1992	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jose Juliano da Silva Correia	Sec.Mun.de Obras Serv.Publicos	01/01/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jose Leandro de	Agente de Manutenção e	08/06/2010	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*

Queiroz	Reparos				
Jose Maria da Silva	Vigia	01/06/1992	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jose Natio Moreira da Silva	Professor II - 25 horas	08/02/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	L. Médica
Jose Paulo Da Silva	Mecanico	08/04/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jose R. Cavalcante de Farias	Bioquimico	15/10/2010	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jose Rodrigues Coelho	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Jose Rodrigues De Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/1998	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Josefa Avila de O dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	04/05/1993	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Josefa Josimar Santos Da Silva	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Josefa Moreno Faccio	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Joseni Caitano da Silva	Professor I - 25 horas	13/07/2004	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Josenilda M. D. Santos Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Josenildo Andrade De Souza	Oficial em Moto Serra	15/07/2003	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Josevania Avila de Oliveira	Professor Cl. Unica 40h	11/05/1998	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Josiane Perini	Agente Administrativo	04/03/1994	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Josivaldo Augustinho da Silva	Enc. em Serv. de Obras Pública	07/11/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Josue R. Lourenço de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jovenil Rodrigues	Vigia	21/02/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Jovenilda Martins Mendonça	Professor I - 25 horas	14/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jovita Bessert	Auxiliar de Copa e Cozinha	06/05/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	L. Médica
Juares de Oliveira	Vigia	03/01/1994	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Juarez De Oliveira Alves	Professor II - 25 horas	01/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Opção
Juarez De Oliveira Alves	Sec. Mun Esporte Lazer Cultura	12/01/2009	SEMELC	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Juarez Moura	Enc. Transp. Escolar	01/08/2011	SEMED/Ens.Fund.	Comissão s/ Vínculo	*-*
Juarez Quirino dos Santos	Oficial S Pedreiro/carpinteiro	01/12/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jubia de Souza da Conceicao	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Jucelia Ferreira De Oliveira	Professor I - 25 horas	14/06/2002	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jucelina dos Reis Novaes	Auxiliar de Serviços Diversos	10/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Jucelio Ferreira Pereira	Agente Administrativo	01/06/2004	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Juliana Carla Gabiatti	Coordenador Enfermagem PSF-2	01/06/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Juliana Jorgina de Brito	Medico	04/05/2009	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Juliana Pereira da Silva Souza	Assessor de Gabinete	08/12/2009	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Juliana Souza Dias	Agente Comunitario De Saude	17/05/2004	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Juliano de Oliveira Bassi	Professor II - 25 horas	08/02/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Juraci Mendes da Silva	Vigia	08/11/1993	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Jurandir dos Santos	Encarregado Serv. Púb.Distrito	01/04/2008	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Jurcilene	Professor II - 40 horas	14/02/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Borghi	horas				
Jussara Z. S. Falcao Pereira	Professor II - 25 horas	01/09/2009	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Jussilene S. Dos S. Hoffmann	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Keila Correia da Silva	Professor I - 25 horas	20/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Kelly Cristina Amorin Cazula	Procurador do Município	20/03/2008	GABINETE	Municipal Efetivo	*-*
Kleber F. Pedrosa Alcantara	Procurador do Município	12/07/2007	GABINETE	Municipal Efetivo	*-*
Laeni Coutinho De Souza	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Laucoeni Luiza Silva	Professor I - 25 horas	01/06/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Laura Guedes Bezerra	Fisioterapeuta	18/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	Opção
Laura Guedes Bezerra	Sec. Mun. de Saude	01/01/2009	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Lauriene Silvano Marques	Encarregado Serviços Postais	01/08/2010	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Leizete Bruno	Auxiliar Servicos de Saude	02/05/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Lendina Schwanz	Auxiliar de Serviços Diversos	01/02/2007	SEMAGRIC	Municipal Efetivo	*-*
Lenilde da Silva Rocha	Auxiliar de Copa e Cozinha	10/06/1997	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Lenira Maria da Silva Souza	Auxiliar Servicos de Saude	21/05/1996	SEMSAU	Municipal Efetivo	L. Médica
Leonice de Fatima Mascheo	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/02/1990	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Leonice Massão	Agente Comunitario De Saude	22/06/2009	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Leonilda Dobke Waiandt	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/10/1996	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Leonina Rodrigues M de Souza	Professor II - 40 horas	15/10/2010	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Leonina Rodrigues M de Souza	Dir. Div. Adm.Pedagogica	02/01/2001	SEMED/Apoio	Estadual a Disposição	*-*
Leudes Schulz	Motorista	23/05/2002	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Lidia Patricia M. Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos	01/07/2002	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Lidio Pereira da Silva	FG - Encarregado Serv. Gerais	01/06/2006	SEMSAU	Federal a Disposição	*-*
Lili Sonia Krause	Auxiliar de Serviços Diversos	02/02/2007	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Limario J. De Moura Azevedo	Medico	12/02/2007	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Lindaura Waindt	FG - Ativ. Enfermagem (PSF)	01/09/2001	SEMSAU	Federal a Disposição	*-*
Lindomar Schroeder	Assessor de Gabinete	01/08/2011	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Lisandra M. Caldeira Reiser	Agente Administrativo	03/09/2002	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Liziane Miranda Gonçalves	Agente Administrativo	09/10/2001	SEMAGRIC	Municipal Efetivo	Opção
Liziane Miranda Gonçalves	Dir. Div. Exec. Orçamentaria	01/06/2006	SEMAGRIC	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Luci D Aparecida de Oliveira	Professor I - 25 horas	20/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Luci D Aparecida de Oliveira	Professor II - 25 horas	08/02/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Luci Rocha de Souza	Assessor Tec. Assist. Social	02/09/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Lucia Regina Mokan	Auxiliar de Enfermagem	01/10/1996	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Luciana L. Gonçalves Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	15/08/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	L. Médica
Luciane Franzao de Jesus	Professor I - 40 horas	06/04/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Luciane	Auxiliar de Copa e	17/01/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal	*-*

Jaques da Silva Lima	Cozinha			Efetivo	
Luciane Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	09/09/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Luciano Francisco dos Santos	Tecnico em Enfermagem	01/04/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Lucilda Norma Glanzel	Auxiliar Servicos de Saude	02/05/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Lucilda Norma Glanzel	Encarregado do CSD	01/04/2009	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Lucimar Costa de Andrade Kull	Professor I - 25 horas	25/08/1999	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Lucimar Costa de Andrade Kull	Professor II - 25 horas	01/04/2010	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Lucimar Vieira de Moura	Encarregado At. Técnica do PSF	01/03/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Lucineia Cabral de Oliveira	Professor Cl. Unica 40h	25/08/1992	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Lucineia Cabral de Oliveira	Professor I - 25 horas	31/05/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Lucineia Felberg	Auxiliar de Enfermagem	23/06/1997	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Lucineia Lubiana G Gabriel	Professor II - 40 horas	01/10/1993	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Lucinete Gozzer Trivilin	Agente Comunitario De Saude	21/01/2004	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Lucinete Nienke Plaster	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Lucio Mauro Lubiana Gonçalves	Vigia	20/07/2005	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Luis Fernando Fini Michelis	Assessoria T. em Engenharia	09/07/2010	COOPLAN	Comissão s/ Vínculo	*-*
Luis Otacilio Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	27/06/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Luis Willams Lopes Mesquita	Chefe Secao Serv. Militar	09/07/2003	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Luiz Antônio da Silva	Chefe Seção Prod. San. Animal	01/12/2010	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Luiz Antonio R. Castilho	Mestre de Obras	01/12/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Luiz Carlos Da Silva	Gari	04/02/1990	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Luiz Carlos da Silva	Vigia	04/08/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Luzia C. Cardinas Rodrigues	Professor I - 40 horas	02/04/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Luzia de Fatima Queiroz	Agente Administrativo	04/10/2001	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Manoel Ancelmo Trajano Filho	Motorista	19/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Manoel Balbino de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	17/08/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Manoel Joaquim do Nascimento	Auxiliar Servicos de Saude	01/10/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Manoel Rodrigues Cotrin	Auxiliar de Serviços Diversos	01/07/1993	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Manoel Vieira do Amaral	Ofical de Manutenção	01/08/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Mara Lucia Kischener	Secretario Adjunto	01/06/2011	SEMSAU	Federal a Disposição	*-*
Marcel Sens	Professor II - 40 horas	03/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marcell de Oliveira	Fisioterapeuta	25/08/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	Afastamento
Marcelo Santos de Lima	Chefe Seção Orient.Educacional	16/08/2010	SEMED/Apoio	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marcia Alves Silva	Professor II - 40 horas	19/04/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marcia	Auxiliar de Copa e	01/04/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal	*-*

Aparecida de Freitas	Cozinha			Efetivo	
Marcia Aparecida de Oliveira	Professor I - 25 horas	09/08/1999	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marcia Aparecida de Oliveira	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marcia Cristina G Prochnow	Agente Administrativo	01/02/1990	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Marcia dos Santos de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Márcia Geralda Mesquita	Dir. Div. Apoio ao Educando	01/02/2009	SEMED/Apoio	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marcia Schuster Perini	Assistente de Gabinete	01/12/2009	GABINETE	Estadual a Disposição	*-*
Marcilio Severino da Silva	Diretor Clínico	01/01/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marcos Adriano Binow	Enc. em Serv. de Obras Pública	01/08/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marcos Antônio Alves	Oficial em Maquinas e Veículos	01/12/2011	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marcos Antonio Perini	Auxiliar Administrativo	08/02/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Marcos Antonio Rodrigues Nery	Coordenador Geral do PSF	01/06/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Mareuza Seibert Borchardt	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Margarete Martins Soares	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/04/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Margarida P. Da Silva Cassiano	Coord. do Centro Saúde Dif.	01/02/2009	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Maria A. G. Da Silva Santos	Professor I - 25 horas	28/06/2004	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria Alice Cassiano	Professor Cl. Unica 40h	02/05/1991	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Maria Ap. Da Silva Nascimento	Coord. do Centro.Mat. Infantil	15/06/2007	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Maria Aparecida Araujo Lopes	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/05/1990	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Maria Aparecida B Thomes	Auxiliar de Copa e Cozinha	17/11/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida Carlos Lambert	Auxiliar de Serviços Diversos	17/08/2004	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida Da C Santos	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Maria Aparecida da Fonseca	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida da Silva	Conselheiro Tutelar	20/08/2008	SEMAF	Conselho Tutelar	L. Médica
Maria Aparecida de F Merces	Monitor de Ensino 40h	13/07/1992	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida de Sa Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01/06/2004	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida de Souza	Professor I - 25 horas	06/11/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida F Storck	FG - Responsavel por CSD	01/07/2009	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Maria Aparecida Reis L Ponath	Professor I - 40 horas	18/09/1995	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria Aparecida Rosa Cabral	Diretor Adjunto da UMS	01/04/2009	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Maria Celia de Souza	Tecnico em Enfermagem	12/01/2009	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Cristina D Borlaczenko	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Maria D. S. Marques Garcia	Agente Comunitario De Saude	01/08/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Maria da	Agente	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*

Cruz Freitas	Comunitario De Saude				
Maria da Gloria da S Lourenco	Auxiliar de Copa e Cozinha	21/10/1996	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Maria de Araujo Pereira	Professor I - 25 horas	04/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria de F. Coelho Ferreira	Agente Comunitario De Saude	19/11/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Maria De Fatima Da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/09/1994	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Maria de Fatima da Silva	Professor II - 25 horas	08/05/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria de Fatima de Oliveira	Professor I - 25 horas	12/04/2004	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria de Fatima de Oliveira	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Maria de Fatima Sena Macedo	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/04/2009	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria de Lourdes B das Neves	Auxiliar Servicos de Saude	08/10/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria do Carmo dos Santos	Assistente Social	01/10/2008	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Maria do Carmo Tolomeu Krause	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2007	SEMED/Ens.Fund.	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Maria do Socorro Gomes Furtado	Auxiliar Servicos de Saude	13/09/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Fabiana Siqueira	Auxiliar de Copa e Cozinha	09/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria Florinda Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Galdino De Souza	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Girlene de Oliveira Lima	Telefonista	31/07/1995	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Helena Barbacena Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/07/1993	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Maria Helena dos Santos Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	12/02/2007	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Maria Ivanete da Silva	Gari	10/07/1995	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Maria Ivany Tolomeu Marques	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/04/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Jose de Souza A. Carmo	Auxiliar de Serviços Diversos	19/02/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria José Martins	Acompanhamento Trans Paciente	02/05/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Maria Jose S F de Oliveira	Professor I - 25 horas	01/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria Lucia da Silva Natal	Encarregado do SIA/SUS	01/09/2008	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Maria Madalena Fonseca	FG - Enc. de Posto de Saúde	20/11/2006	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Maria Marcia C N Almeida	Agente Administrativo	15/04/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	Opção
Maria Marcia C N Almeida	Chefe Secao Atendimento Social	16/05/2005	SEMAS	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Maria Marilda Webber	Encarregado de Serviço	15/09/2009	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Maria Marques de Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	22/03/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Marta Bueno da Fonseca	Auxiliar de Serviços Diversos	11/10/2001	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Maria Nilza dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	06/09/1995	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria O. A. Queiroz da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/09/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria	Professor Cl. Unica	02/08/1996	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal	*-*
Olinda Pereira da Silva	40h			Efetivo	
Maria Ondina dos Santos	Professor II - 40 horas	08/06/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria Pereira da Silva	Técnico em Raio X	08/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maria Perpetua de Abreu	Gari	07/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Maria Pinto Ferreira Farias	Auxiliar de Copa e Cozinha	19/01/1990	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria R. F. Silva Sabino	Mãe Social Abrigo Municipal	01/09/2009	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Maria Regina Ferreira Gomes	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Maria Regina Gomes da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/06/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Maria Solange dos Santos Souza	Professor I - 25 horas	25/03/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Maria Sueli Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	01/09/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Mariana Rocha do Nascimento	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/10/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:D4DD3773

GABINETE DO PREFEITO
CONTINUAÇÃO DA LAUDA 2011

Maricelia Carriço Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	19/03/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Marilandes Gomes De Souza	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Marilza Meireles de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/02/2007	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Marina Schraiber Gumz	Professor I - 25 horas	04/04/1991	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marinalva Moreira de Almeida	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marinalva Moreira de Almeida	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Marinalva N. De Souza Marinho	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/04/2004	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Mario Renato Sibim	Motorista	23/10/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Marisane Lucila T Cherubin	Professor I - 25 horas	03/05/1991	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	Afastamento
Mariza Blasques	Auxiliar de Copa e Cozinha	12/03/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Marizele da Cunha	Diretor da Div. de Laboratório	11/07/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marizete Fernandes Nabao	Professor I - 25 horas	19/01/1990	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Marizeth Helena Goncalves	Professor I - 40 horas	10/04/1991	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marlei da Penha Paiva Costa	Tecnico em Enfermagem	06/07/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Marlene Jose da Silva Pereira	Sec.Mun.do Bem Estar Social	01/01/2009	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Marlenes Menegueti Cossuol	Professor I - 25 horas	07/02/1991	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	L. Médica
Marli Butzke Reis	Professor I - 25 horas	19/02/2003	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marli da Penha Souza Silva	Professor I - 40 horas	18/10/1996	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marliane A. Bosi Walcher	Agente Comunitario De Saude	07/06/2010	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*

Marly N. De Souza Schumacker	Agente Administrativo	19/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Marta de Morais Binow	Auxiliar de Copa e Cozinha	16/10/1996	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Martines Terezinha S Carvalho	Odontologo	27/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Maurilio Nogueira de Souza	Agente Administrativo	22/04/1991	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	Opção
Maurilio Nogueira de Souza	Coord. Geral Adm. de Pessoal	02/01/2001	SEMAF	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Mauro Aparecido Biserra	Professor I - 25 horas	01/06/2000	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Mauro Aparecido Biserra	Professor I - 25 horas	08/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Mauro Bueno Gonçalves	Motorista	29/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Mauro de Almeida Branco	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Melhalucia dos Santos Souza	Professor I - 25 horas	25/04/2005	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Menegildo Tozetti Braga	Professor I - 25 horas	13/02/1990	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Menegildo Tozetti Braga	Professor II - 25 horas	19/02/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Messias Alves dos Santos	Monitor de Ensino 40h	04/06/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Mickey Yuji Katsuragawa	Assessor Tecnico	01/07/2010	SEMOSP	Federal a Disposiçã o	*-*
Miguel Alcanjo dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Miguel Fernandes Sobrinho	Operador de Maquinas	01/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Milton Francisco dos Santos	FG - Fiscal Municipal	01/04/2004	SEMSAU	Estadual a Disposiçã o	*-*
Miraci da Silva	Gari	07/07/1995	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Mireia Rodrigues Fernandes	Professor I - 25 horas	14/03/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Mirian Gomes Scalfoni	Professor I - 25 horas	24/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Mirian Vieira dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/09/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Mislene R. Fernandes Vial	Professor I - 25 horas	09/08/1999	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Mislene R. Fernandes Vial	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Moises Otavio de Moura	Chefe Seção Instrutor Alunos	02/05/2011	SEMED/Apoio	Comissão s/ Vínculo	*-*
Monica Erdttmann Nogueira	Enfermeiro	29/07/1996	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Monica Erdttmann Nogueira	Coord. Geral Enfermagem do PSF	01/08/2003	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Nadir Rocha do Nascimento	Professor I - 25 horas	11/10/1999	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Naja Oliveira B Bozzetto	Agente Administrativo	08/06/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Natalina Schroder de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	11/04/2005	SEMED/Ens.Fund.	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Natalina Waiandt	Agente Comunitario De Saude	01/08/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Neagele Moises Tavares	Agente Administrativo	15/08/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Neide da Silva Pereira Melo	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/08/2003	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Neide de Moura Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	01/02/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Neide Moreira dos Santos	Professor II - 40 horas	25/10/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Neiva Regina da Paz	Auxiliar de Serviços Diversos	13/07/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Nelci Fatima Reinehr Glanzel	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Nelsi Metke	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Nelzelina Dos Santos Silva	Tecnico em Enfermagem	05/03/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Neusa de Abreu	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Neusa de Jesus do Carmo	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/07/1991	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Neusa Maria da Costa	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Neuza M. Bertolini dos Santos	Professor I - 25 horas	09/03/2004	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Nilce Maria Barella	Professor II - 25 horas	17/09/1993	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Nilton Dutra da Silva	Agente Comunitario De Saude	01/09/2009	SEMSAU	Celetista	*-*
Nilvada Luiz Fonseca de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/09/2005	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Nilza Ludtke	Professor II - 40 horas	08/02/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Nilza Maria dos S Salvatico	Professor I - 25 horas	13/02/1990	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Nisete Valle Ribeiro	Agente Comunitario De Saude	26/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Nivaldo de Melo	Gari	21/10/1990	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Nivaldo Pedro da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Noeli Maria Andres	Agente Administrativo	06/05/1991	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Noeli Maria Andres	Dir. D. E. Proj. mais Educação	01/12/2011	SEMED/Apoio	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Noemia Caetano Miranda	Técnico em Raio X	15/04/2002	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Norma de Moura	Agente de Endemias	19/01/2004	SEMSAU	Celetista	*-*
Nubia Ferreira da Silva	Coord. do Serviço Fisioterapia	01/06/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Odailton Nunes Macena	Agente Comunitario De Saude	02/06/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Odilon Gomes da Silva	Encarregado Transp. Pacientes	01/03/2009	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Olicio Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Orleni Farias Gonçalves Duarte	Diretor da D. do A. Municipal	08/12/2009	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Osledson de Souza Inácio	Enc. Transp. Escolar	01/08/2011	SEMED/Ens.Fund.	Comissão s/ Vínculo	*-*
Osmarlei Sgamatti de Jesus	Agente Administrativo	15/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Osvaldeci Alves de Assis	Encarregado Transp. Pacientes	09/07/2007	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Otamar Machado	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Pablo Lopes Boone	Chefe da Seção de Convenio	20/07/2011	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Paula Adriana Arriel Pereira	Professor II - 25 horas	07/03/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Afastamento
Paulo dos Santos	Enc. Transp. Escolar	01/09/2011	SEMED/Ens.Fund.	Comissão s/ Vínculo	*-*
Paulo Fernando Kerner	Auxiliar de Serviços Diversos	21/08/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Paulo Gomes Coelho	Gari	25/05/1990	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Paulo Ribeiro Emerich	Professor Cl. Unica 40h	06/06/1994	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Paulo Sergio Amorin	Operador de Maquinas	11/04/2002	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Paulo Sergio Arcanjo	Operador de Maquinas	01/08/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*

Soares					
Paulo Sergio Resende Paula	Professor I - 40 horas	25/01/1990	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Pedro Candido Cesário	Dir.Div.Cadastro e Estatisitca	13/11/2006	COOPLAN	Federal a Disposiçã o	*-*
Pedro Mariano	Auxiliar de Serviços Diversos	09/04/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Pedro Zico de Melo	Cozinheiro	01/06/1987	SEMOSP	SEMOSP	Afastament o
Poliana Porto Queiroz	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Poliana Porto Queiroz	Professor II - 25 horas	20/06/2007	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	Afastament o
Querislaine Regina dos Santos	Agente Comunitario De Saude	01/09/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Rafael M. B. A. Benedito	Odontologo	11/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Ralf Klann	Operador de Maquinas	12/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Raquel Hammer	Agente de Endemias	02/12/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Raquel T. De Oliveira Lopes	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Raymundo Nonato Almeida Junior	Medico Ortopedista	28/08/2010	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Regiane Rosendo Rodrigues	Professor II - 40 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Regina Augusta Fernandes Meira	Professor I - 25 horas	01/09/2005	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Reginaldo Ribeiro Haese	Mestre de Obras	01/07/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Reginaldo Silva Pereira	Professor II - 40 horas	03/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Regismar Cardoso De Araujo	Medico	17/03/2007	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Regismar Cardoso De Araujo	Diretor Tecnico Hospitalar	02/05/2011	SEMSAU/MEDICOS	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Regy Brunelli	Professor I - 25 horas	19/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Reinaldo Pereira de Souza	Vigia	22/04/1996	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Renata Aparecida da Silva	Agente Administrativo	03/03/2010	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Renata Cristina S. Silveira	Professor II - 25 horas	15/06/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Renato da Silva Tolomeu	Monitor de Ensino 40h	11/03/1998	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Reni dos Santos Mota	Professor Cl. Unica 40h	25/08/1992	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Rinita Mezzalira Pastro	Técnico em Raio X	14/07/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Rita de Cassia O Monteiro	Professor II - 40 horas	01/10/2001	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	L. Médica
Rita Gasparin	Agente Social	02/01/2008	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Rita Souza Dias	Auxiliar de Copa e Cozinha	23/10/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	L. Médica
Roberta Correia Santos	Assessor de Gabinete	01/10/2010	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Roberto Carlos Santos de Abreu	Agente Comunitario De Saude	01/08/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Roberto Dias Marinho	Vigia	08/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Roberto R. De Toledo Rodrigues	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Roberto R. De Toledo Rodrigues	Professor I - 25 horas	04/03/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Roger Pereira Favaro	Enc. em Serv. de Obras Pública	07/11/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Rogerio da Silva	Vigia	08/06/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Rogerio Klann	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Romana Pereira Dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/04/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Romildo Liquer	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ronaldo Alves de Andrade	Diretor Div. Top. e Projetos	01/07/2011	COOPLAN	Comissão s/ Vínculo	*-*
Ronaldo Beserra Da Silva	Controlador Geral do Município	13/11/2006	GABINETE	Estadual a Disposiçã o	*-*
Ronilson Silveira dos Santos	Diretor de D. de Mecanica	11/10/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Ronivaldo Jaques da Silva	Vigia	07/01/2008	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Rosa Lidia G da Rocha Hanser	Professor I - 25 horas	24/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Rosa Maria Alves da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/03/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Rosalina da Silva Miranda	Tecnico em Enfermagem	31/05/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Rosana Batista da Costa	Enc. da Biblioteca Municipal	01/06/2011	SEMELC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Rosana dos Reis	Assessor de Gabinete	15/10/2009	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Rosana Moreira Mendes	Agente Comunitario De Saude	01/07/2004	SEMSAU	Celetista	*-*
Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	22/04/1996	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	Opção
Rosangela Aparecida Miranda	Coord. Execução Orçamentária	02/05/2005	SEMED/Apoio	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Rosangela Humel	Agente Administrativo	19/04/1991	SEMAF	Municipal Efetivo	Opção
Rosangela Humel	Dir. Div. Exec. Orçamentaria	21/07/2008	SEMOSP	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Roseli Bello de Brito	Professor I - 25 horas	01/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Roseli da Silva Mendes	Professor II - 25 horas	01/10/1993	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Roseli Pereira da S Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos	22/08/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Rosenei Novais Duarte Cruz	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/06/2004	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Roseni Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Rosilda Soares Prochnow	Encarregado do CSD	01/07/2009	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Rosilene de Castro Vitorino	Tecnico Em Laboratorio	01/12/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Rosilene Lima Vieira	Capacitador Social	01/04/2009	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Rosimara M. Rodrigues Specia	Professor II - 25 horas	07/03/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Rosimara M. Rodrigues Specia	Professor II - 40 horas	08/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Rosimara Sales dos Santos	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/02/2007	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Rosimari Hoffmann	Professor II - 40 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Rosimeire Ribeiro Macedo	Professor II - 40 horas	08/06/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Rosmari Aparecida da S Storari	Auxiliar de Copa e Cozinha	22/04/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Rovena Gonçalves Gabriel	Chefe At. Posto Av.Just.Rápida	01/08/2011	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Rute Maria Patricio	Auxiliar de Serviços Diversos	13/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Ruth da Silva Moreira Cecilio	Professor II - 40 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Samuel Raasch	Professor II - 25 horas	07/03/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sandra Lara Rodrigues	Enfermeiro	21/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Sandra	Professor II - 25	17/03/200	SEMED/FUNDEB	Municipal	*-*

Maria Bispo de Freitas	horas	8		Efetivo	
Sandra Maria Bispo de Freitas	Professor II - 25 horas	08/06/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sandra Nair Raizer de Oliveira	Diretor de Dep. de Receita	01/04/1999	SEMAF	Federal a Disposiçã o	*-*
Sandro Lúcio Mundt dos Santos	Ofical em Maquinas Pesadas	01/12/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Sara Farias de Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	24/09/2001	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Sara Gracieli Verissimo Pinto	Professor I - 25 horas	15/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sebastiao dos Reis Moreira	Gari	21/01/1990	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	L. Médica
Sebastiao Machado dos Santos	Dir. Div. Serviços Gerais	01/02/2001	SEMAF	Estadual a Disposiçã o	*-*
Sebastiao Rosa da Silva	Vigia	08/05/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Selma Goncalves Cenci	Professor II - 40 horas	01/10/2001	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Selma Goncalves Cenci	Dir. Div. Proj. Plan. Escolar	17/07/2011	SEMED/Apoio	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Selma Justi Dias	Professor II - 25 horas	21/03/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Selma Maria da Silva	Agente Administrativo	06/11/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Senilda Borchardt Loose	Auxiliar de Serviços Diversos	21/07/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Serafin Rosa de Jesus	Operador Moto Serra	10/02/1990	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Sergio Gimenez L de Oliveira	Professor II - 25 horas	01/03/1993	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sergio Massatoshi Yamada	Bioquimico	11/04/2002	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Severina Geremias da Silva	Agente de Endemias	11/10/2004	SEMSAU	Celetista	*-*
Severino Afonso da Silva	Fiscal Municipal	01/08/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Sidimar Belo Rodrigues	Tecnico em Enfermagem	11/12/2006	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Sidinalva A. Teixeira Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	25/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Sidnéia Schaffel	Auxiliar de Copa e Cozinha	23/03/2004	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Silene da Penha B Pereira	Professor I - 25 horas	03/06/1992	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Silvana Aparecida da Silva	Professor II - 25 horas	01/07/2009	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Silvana Borchardt Felberg	Professor II - 40 horas	09/06/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Silvana da Silveira	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Silvana de Oliveira Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	21/09/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Silvana Terezinha Hermann	Agente Administrativo	02/07/2007	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Silvani M. De Oliveira Silva	Professor II - 40 horas	02/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Silvania G. Da Silva	Professor I - 25 horas	11/09/2002	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Silvania G. Da Silva	Professor II - 25 horas	01/07/2009	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Silvia A. De Lima Helker	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Simone Senhorinha Silva	Assessor de Gabinete	13/12/2006	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Sirlange A. Goncalves Silva	Professor I - 40 horas	02/04/2001	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sirlene C. Jaques Tolomeu	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Solange Dias Marinho	Monitor de Ensino 40h	07/05/1998	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Marques					
Solange Maria Da Silva	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Sonia Avila de Oliveira	Agente Administrativo	03/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Sonia Lima de Araujo Santos	Professor II - 40 horas	05/02/2007	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sonia Maria De Souza Macedo	Professor Cl. Unica 40h	10/02/1990	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Sueleide F. Da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	11/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Suely Campos do Nascimento	Professor II - 25 horas	02/03/2009	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Suzana M. M. Miranda da Silva	Professor I - 25 horas	06/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Tairone Mamedes	Assessor T. em Planejamento	02/05/2011	COOPLAN	Estadual a Disposiçã o	*-*
Teodora do Espirito S Neta	Monitor de Ensino 40h	02/08/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Teofilo Timm	Dir. Div. de Transp. Escolar	16/02/2009	SEMED/Apoio	Comissão s/ Vínculo	*-*
Teresa Assis da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/11/1990	SEMED/Creche	Inativo	Aposentado
Tereza Miller M. De Oliveira	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Tereza Souza	Monitor de Ensino 40h	08/04/1991	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Terezinha Cristo Storch	Auxiliar de Serviços Diversos	19/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Terezinha Maria da Silva	Auxiliar Servicos de Saude	08/07/1991	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Terezinha Odete Zanetti	Auxiliar de Copa e Cozinha	12/08/1992	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Terezinha Rosa Coelho	Gari	07/02/1990	SEMOSP	Inativo	Aposentado
Uelliton Rodigues dos Santos	Vigia	08/06/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Vagna Aparecida F. Da Paz	Professor II - 40 horas	09/09/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Valdeci dos Santos Ferreira	Agente de Endemias	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Valdecir Antonio Hoffmann	Operador de Maquinas	02/05/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Valdemar Alves dos Santos	Agente Administrativo	07/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Valdeme Campos da Luz	Professor Cl. Unica 40h	13/02/1990	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Valdeme Campos da Luz	Dir. Div. de Almoxarifado	01/03/2009	SEMED/Apoio	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Valdemir Alves Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Valdemiro Ahnert	Professor Cl. Unica 40h	19/04/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Valdineia Vaz Lara	Auxiliar Administrativo	09/02/2007	COOPLAN	Municipal Efetivo	*-*
Valdineia Vaz Lara	Coord. de Projetos e Convenios	01/06/2009	COOPLAN	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Valdir Dias de Oliveira	Pedreiro	01/08/1991	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Valdir Moura Rodrigues	FG - Professor	01/03/2007	SEMED/FUNDEB	Federal a Disposiçã o	*-*
Valdirene da Hora B. Emerich	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/04/2004	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Valdivino Barbosa da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Valdomira Maria de Jesus	Gari	07/02/1990	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Valquiria F. De Souza Lara	Professor I - 25 horas	16/04/2004	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Valto Luiz Da Fonseca	Conselheiro Tutelar	20/08/2011	SEMAF	Conselho Tutelar	*-*
Vanda Dias Moreira	Encarregado de Serviço	01/04/2011	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Vanderleia Goldner	Professor I - 25 horas	01/10/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*

Vanderleia Goldner	Professor II - 25 horas	03/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Vanderleia Ribeiro Borsatto	Auxiliar Servicos de Saude	21/07/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Vanderleia Sarter Romais	Agente de Endemias	01/10/2008	SEMSAU	Celetista	*-*
Vanessa Heloisa Franchi Borges	Coordenador Enfermagem PSF-1	01/09/2010	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Vanessa Lucila Borsatto	Chefe da S. de F. A. Industria	01/10/2011	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Vania Aparecia De O. F. Guirão	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Vania Gaede Souza	Agente Administrativo	10/04/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	Opção
Vania Gaede Souza	Encarregado de Programas	01/12/2007	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Vania Ramos	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/04/2004	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Vanusa de Mendonça Gomes	Professor II - 25 horas	03/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Vanuza Francisca de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	18/03/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Vauquiria Rodrigues de Araujo	Agente Comunitario De Saude	01/08/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Vera Lucia de Souza	Professor I - 40 horas	15/07/1992	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Vera Lucia Felberg	Professor I - 25 horas	07/03/2005	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Vera Lucia Felberg	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Veranilda Schnaider Guering	Auxiliar de Serviços Diversos	04/06/2009	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Veronice Assini Masquio	Monitor de Ensino 40h	26/09/1995	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Victor Clemente	Motorista	01/02/1990	SEMOSP	Municipal Efetivo	Opção
Victor Clemente	Chefe Seção Cad. Imobiliario	13/11/2006	COOPLAN	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Vilma F. Dos Santos Goese	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Vilma Ribeiro Emerich Lara	Auxiliar de Copa e Cozinha	05/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Vilmar Alves de Souza	Agente Administrativo	01/04/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Vilmar dos Reis Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Vilmar Sidnei Padilha	Oficial em Maquinas e Veículos	01/10/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Vilson Ribeiro Emerich	Agente Administrativo	17/08/2004	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Vismar Gonçalves de Oliveira	Oficial em Maquinas e Veículos	01/10/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Vitalina M. Antunes de Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Viviane Moreira Melhorança	Chefe Seçao Exec. Orcamentaria	15/09/2009	SEMELC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Volmar Waiandt	Oficial S Pedreiro/carpinteiro	02/08/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Waldevan Barbosa da Silva	Encarregado Transp. Pacientes	02/08/2010	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Walter da Silva	Professor I - 25 horas	01/11/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Walter da Silva	Professor II - 25 horas	01/05/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Walter Goncalves Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	11/09/1996	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	Cedência
Walter Quirino dos Santos	Ofical em Maquinas Pesadas	01/12/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Weksley Cussuol Lopes	Chefe Secao Doc. Escolar	12/03/2007	SEMED/Apoio	Comissão s/ Vínculo	*-*
Weligton Lopes	Tecnico em Enfermagem	25/11/2010	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Weliton Pereira Campos	Professor I - 40 horas	04/04/1991	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Cedência
Wellington Luiz da Silva	Professor II - 25 horas	01/09/2008	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Wiliosmar Gomes da Silva	Enc. Transp. Escolar	01/12/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Zelia da Hora Souto	Mãe Social Abrigo Municipal	08/12/2009	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Zenilda D. Rossow Kunde	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/04/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Zenilda Quirino dos Santos	Chefe Seção Mat. de Patrimonio	01/09/2011	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Zenilda Renier Von-rondon	Agente Administrativo	13/02/1990	GABINETE	Municipal Efetivo	*-*
Zenilda Renier Von-rondon	Pregoeiro	19/01/2009	GABINETE	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Zosmo Ferreira de Novais	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*

Espigão do Oeste RO, 28 de dezembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:FC3F5DA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto no artigo 25 da Lei no 8.666/93, o Credenciamento de *Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares* para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda da classe estudantil das Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental, Infantil e Creche Municipal, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 038/2009, conforme especificações técnicas e objetivas observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos: DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **do dia 28/11 à 15 de Dezembro de 2011, de 07:30 às 13:30 horas, no Departamento de Licitações,** data e local para abertura do envelope de documentação/pedido de credenciamento: 15 de dezembro de 2011, às 10:00 horas .O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Itapua do Oeste , divulga, que foi considerado FRACASSADO

Itapuã do Oeste/RO, 20 de Novembro de 2011.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLMOS
Port. Nº. 044/GAB/PMIO/2011

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:1E2C2901

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/GP/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2574/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº

014/PMJ//2011. **EMPRESA CONTRATADA:** E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA-ME.CNPJ: 09.467.155/0001-07. **VALOR:** R$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **OBJETO:** Aquisição de material de consumo**. RECURSO:** Proteção Social Básica.

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:601F6187

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 280/GP/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2574/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/PMJ//2011. **EMPRESA CONTRATADA:** CHAGAS & RODRIGUES LTDA.CNPJ: 08.106.716/0001-80. **VALOR:** R$ 27.870,00 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta reais). **OBJETO:** Aquisição de material de consumo**. RECURSO:** Proteção Social Básica.

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F080BFCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 282/GP/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2574/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/PMJ//2011. **EMPRESA CONTRATADA:** JOSE PEREIRA JUNIOR-ME.CNPJ: 13.009.767/0001-23. **VALOR:** R$ 9.845,98 (Nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **OBJETO:** Aquisição de material de consumo**. RECURSO:** Proteção Social Básica.

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:761FFA81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 282/GP/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2574/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/PMJ//2011. **EMPRESA CONTRATADA:** PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP.CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 4.618,12 (Quatro mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos). **OBJETO:** Aquisição de material de consumo**. RECURSO:** Proteção Social Básica.

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C8A5AD0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 283/GP/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2574/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/PMJ//2011. **EMPRESA CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA EPP.CNPJ: 10.472.623/0001-10. **VALOR:** R$ 4.459,88 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **OBJETO:** Aquisição de material de consumo**. RECURSO:** Proteção Social Básica.

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5CBF5047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/GP/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2574/SEMTAS/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/PMJ//2011. **EMPRESA CONTRATADA:** GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.CNPJ: 72.464.332/0001-38. **VALOR:** R$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais). **OBJETO:** Aquisição de material de consumo**. RECURSO:** Proteção Social Básica.

Em, 29 de Dezembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:910269B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PREF/2011

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 062/PREF/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONF. TERMO DE REFERENCIA (CONTRATO DE REPASSE N° 329.852-69/2010/MAPA/CAIXA), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Processo Administrativo nº 1526/2011. Tendo sido declarado como VENCEDORAS as Empresas: **HILGERT & CIA LTDA** no valor total de R$ 26.350,00 (Vinte e seis mil Trezentos e cinquenta reais) e **FERTISOLO COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA** R$ R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e Setecentos Reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 29/12/2011

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:4B95CDAB

CPL
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/SEMUSA/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE-RO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D´Oeste-RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 024/SEMUSA/20111 – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 1964/20111. Tendo sido declarado como **PREGÃO DESERTO** por motivo de não acudirem interessados na data da realização do certame .

Machadinho D'Oeste - RO, 29/12/2011.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:EAD2F609

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1455

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 NA ORDEM DE R$8.007,88 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 519 de 20 de Dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de na importância de R$8007,88 (oito mil e sete reais, otenta e oito centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0013.2.020	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.007,88
	TOTAL	8.007,88
Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$8007,88 (oito mil e sete reais, otenta e oito centavos), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0013.2.020	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.007,88
	TOTAL	8.007,88

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2011.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0856D262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2472/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2105/2011 DE 26 JANEIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 de 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2105/2011 de 26 de Janeiro de 2011, que cede a pedido a servidora a senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS, cadastro nº 857, cargo de Professora Nível Especial NM - I, 40 horas emanais do quadro permanente de servidores deste Município de Mirante da Serra – RO, para o município de Ouro Preto do Oeste – RO, sem ônus para o Município de Mirante da Serra – RO, será a servidora colocada a disposição para o órgão de destino, até 31 de Dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA – PREVI), na conta corrente 13840-1, Agência 4001 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:377CB013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2473/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"NOMEIA EDMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, EDMAR EZEQUIEL DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Substituto, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E3B341E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1456/2011

Em, 29 de Dezembro de 2011.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Dia do Aniversário do Estado de Rondônia, 04.01.12, quarta-feira, próximo e por razões de conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em comemorações alusivas ao início do ano de 2012 e ao Dia do Aniversário do Estado de Rondônia em 04.01.2012.

Art. 2º - Suspender o expediente nos dias 02 e 03.01.12, em razão das comemorações de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Os prazos que, por Ventura, devam iniciar-se ou completar-se nas referidas datas ficam automaticamente prorrogados para o dia 05.01.2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:89E5E5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2474/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2408/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011 QUE NOMEIA CARLOS DILLO SIMON CUELLAR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2408/2011 de 21 de Julho de 2011, que nomeia CARLOS DILO SIMON CUELLAR, para exercer o cargo de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde. GEC – 2, a partir 02 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3DD45A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2475/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

" NOMEIA ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde. GEC – 2, a partir 02 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9B30C306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2476/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2242/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA KEILIANE ANTENOR VIAL PARA EXERCER O CARG O DE DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2242/2011 de 11 de Abril de 2011 que nomeia KEILIANE ANTENOR VIAL, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0BBE73D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2477/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"NOMEIA ADRIANA APARECIDA DA CRUZ PARA EXERCER O

CARGO DE DE DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ADRIANA APARECIDA DA CURZ, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde. GEC – 3, a partir de 02 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D1C5756C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste.
Leilão 01/2011 de viaturas inservíveis da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste ocorrerá em 11 de Janeiro de 2011. Contatos: **Ana Cínthia** 3228-4396/9219.4497 ou 8464-9997 ou 3418-2239 com o Sr. João e Valdecir. Visitas: de segunda à sexta das 08:00 às 13:00.

ANA CÍNTHIA DE O. BARBOSA
Leiloeira Publica Oficial de RO

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:832885C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa o objeto** da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PMNM/11**, referente ao Processo Administrativo nº 485/SEMED/11. Realizado no dia 29 de Dezembro de 2011 (dois mil e onze), às 09h00min horas em favor das licitantes: **BOLIVAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.604.631/0001-24 no valor de **R$ 43.420,00** (quarenta e tres mil e quatrocentos e vinte reais) e **J.F.DOS SANTOS PAPELARIA-ME** inscrita no CNPJ nº 01.727.491/0001-30, no valor total de **R$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais).

Nova Mamoré-RO, 29 de Dezembro de 2011.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:C8D656DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/PMNM/2011
PROC. 510/SEMED/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 047/PMNM/11, tipo "Menor Preço por lote", tendo como Objeto: **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO GARANTIA DE VEÍCULO ESCOLAR,**. Conforme Processo nº 510/SEMED/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **11.01.2012** às **09h00min**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 29 de Dezembro de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:DE428F12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 968/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço e será julgada pelo menor valor unitário de cada item, com a finalidade de registro de preços para AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO. Com recebimento das propostas marcada para o dia 11/01/2012 às 08:00 (Oito Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 29 de Dezembro de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B8F6F0BC

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 421/2011

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: Revisão preventiva e corretiva no veículo celta

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 421/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 090/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 05.880.596/0001-85,** no valor de R$ 2.069,38 (Dois mil e sessenta

e nove reais e trinta e oito centavos). Sendo R$ 1.004,38 (hum mil e quatro reais e trinta e oito centavos) e R$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 29 de dezembro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6BD60698

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 936/2011

INTERESSADO: SEMOSPAMA

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do cemitério municipal

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 936/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 035/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

A DOS SANTOS & CIA LTDA inscrita no **CNPJ Nº 07.967.229/0001-49,** no valor de R$ 9.828,00 (Nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 29 de dezembro de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:227F485D

P M N U - RO
CONVÊNIO Nº 06 /2011

CELEBRAÇÃO: 28.12.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A A.P.P. MARCOS ADRIANO ISSLER DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MARCOS ADRIANO ISSLER.
.OBJETO: Constitui objeto deste convênio e cooperação entre a CONCEDENTE e CONVENENTE, na execução de ações, aquisição de material permanente; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais da UEX, da rede deste último, permitindo o aprimoramento e o aumento do índice de aprendizagem, sendo que os materiais adquiridos pela APP serão em conformidade com os descritos no projeto denominado PDE-Escola, e aprovados pela SEMECET, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: Este Convênio terá sua vigência por trezentos e sessenta e cinco dias, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo CONVENENTE em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº 1423/2011
PROCESSO Nº: 986/2011

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:67F8C5F4

P M N U - RO
CONVÊNIO Nº 07 /2011

CELEBRAÇÃO: 28.12.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL POLO ANTONIO CARLOS.
.OBJETO: Constitui objeto deste convênio e cooperação entre a CONCEDENTE e CONVENENTE, na execução de ações, aquisição de material permanente; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais da UEX, da rede deste último, permitindo o aprimoramento e o aumento do índice de aprendizagem, sendo que os materiais adquiridos pela APP serão em conformidade com os descritos no projeto denominado PDE-Escola, e aprovados pela SEMECET, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: Este Convênio terá sua vigência por trezentos e sessenta e cinco dias, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo CONVENENTE em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº 1421/2011
PROCESSO Nº: 988/2011

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A1546688

P M N U - RO
CONVÊNIO Nº 08 /2011

CELEBRAÇÃO: 28.12.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL POLO PAULO FREIRE.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio e cooperação entre a CONCEDENTE e CONVENENTE, na execução de ações, aquisição de material permanente; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais da UEX, da rede deste último, permitindo o aprimoramento e o aumento do índice de aprendizagem, sendo que os materiais adquiridos pela APP serão em conformidade com os descritos no projeto denominado PDE-Escola, e aprovados pela SEMECET, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: Este Convênio terá sua vigência por trezentos e sessenta e cinco dias, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo CONVENENTE em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº 1424/2011
PROCESSO Nº: 987/2011

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5026F7A9

P M N U - RO
CONVÊNIO Nº 09 /2011

CELEBRAÇÃO: 28.12.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
A A.P.P. DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL POLO PEDRO ÁLVARES CABRAL.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio e cooperação entre a CONCEDENTE e CONVENENTE, na execução de ações, aquisição de material permanente; na aquisição de material de consumo; na avaliação de aprendizagem; na implementação de projeto pedagógico; e no desenvolvimento de atividades educacionais da UEX, da rede deste último, permitindo o aprimoramento e o aumento do índice de aprendizagem, sendo que os materiais adquiridos pela APP serão em conformidade com os descritos no projeto denominado PDE-Escola, e aprovados pela SEMECET, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste convênio é de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: Este Convênio terá sua vigência por trezentos e sessenta e cinco dias, para realização e conclusão das ações. A prestação de contas final será apresentada pelo CONVENENTE em até trinta dias, contados do dia seguinte ao término da vigência.
EMPENHO Nº 1422/2011
PROCESSO Nº: 989/2011

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4CFE5C6E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

REVOGA A PORTARIA Nº 30/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Luiz Gomes Furtado, prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° Revoga-se a Portaria nº 30 de 04 de abril de 2011, que nomeou a Senhora CRISTINA LUBIANA, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, a contar da data de 02.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5CA10085

P M N U - RO
DECRETO Nº 1188, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

NOMEIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora CRISTINA LUBIANA, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 618.554.302-82, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir da data de 02.01.2012.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:95B1918D

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1189 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 326 de 22 de Novembro de 2010 - Orçamento 2011, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.3610001.2001	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal.	110	105.725,87
02.08.12.1220003.2010	4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	135	102.274,13
	TOTAL		**208.000,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.12.3610008.1002	4.4.90.51 – Obras e Instalações.	139	208.000,00
	TOTAL		**208.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B7400040

P M N U - RO
PORTARIA Nº 188, DE 29 DE DEZEMBRO 2011.

Instaura processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Darci Taborda e dá outras providências

Luiz Gomes Furtado, prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando o que determina o art. 27, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o fato narrado nos autos do processo n° 408/**2011** caracteriza, em tese, ilícito administrativo;

Considerando que constitui dever do administrador público a apuração dos fatos funcionais inquinados de irregularidade, na forma do art. 119, da Lei n° 60, de 1° de abril de 1998;

Resolve:

Art. 1° Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Darci Taborda, pela prática, em tese, da infração administrativa disciplinada no **art. 110, da Lei n° 60, de 1° de abril de 1998**.

Art. 2° O processo disciplinar será dirigido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Decreto n° 1186, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3° A comissão processante deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 128, do Lei n° 60, de 1998, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4° Determinar a citação do servidor acusado para interrogatório, no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta Portaria, e para apresentação de defesa prévia com produção de provas e indicação de testemunhas, caso queira, no prazo de três dias, a contar do interrogatório, em cumprimento aos art. 133 e 134 da Lei n° 60, de 1998.

Art. 5° Este Portaria terá vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D9876221

P M N U - RO
DECRETO Nº 1190 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2012, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do Município de Nova união, no uso de suas atribuições pertinentes, com fundamento no art. 79, XVIII, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Nova União, no dia 02 de janeiro de 2012.

Parágrafo Único: Ficam excluídas do disposto no caput ás atividades consideradas essenciais.

Art. 2º - Os Secretários Municipais poderão convocar servidores e/ empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AEC36D9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2011

Primeiro Termo Aditivo
Ata de Registro de Preços n° 17/2.011
Referente ao Pregão Presencial n° 06/2011 – SRP
Processo Administrativo n° 5.346/2010

Fornecedor: LG MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA, KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, REVPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA BARBOSA E DUTRA LTDA – ME.

1 – O pressente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o percentual dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços n. 17/2011 dos itens zerados, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de materiais elétricos.

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2593 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br.

Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2.011.

JULIANA SOARES LOPES
Departamento de Registro de Preços

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:C9E48F1C

CENTRAL DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5.346/2010 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO E LG MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA, KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, REVPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA BARBOSA E DUTRA LTDA – ME.

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2011, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Augusto Tunes Plaça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, e **LG MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA, KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, REVPEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA BARBOSA E DUTRA LTDA – ME**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2011 PARA futura e eventual fornecimento de materiais elétricos**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O pressente instrumento tem por finalidade aditivar em até 25% (vinte e cinco por cento) o percentual dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços n. 17/2011,

dos itens zerados, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de materiais elétricos, conforme Anexo I, parte integrante deste.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preços n° 17/2011** será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e site da Prefeitura www.pimentabueno.ro.gov.br.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

JULIANA SOARES LOPES
Departamento de Registro de Preços

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

FORNECEDORES:

LG MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº. 84.577.527/000173

KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº. 06.121.648/0001-00

REVPEL-COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº.84.570.829/0001-10

PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 26.834.259/0005-55

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA-EPP
CNPJ Nº. 10.472.623/0001-10

DISTRIBUIDORA BARBOSA & DUTRA LTDA-ME
CNPJ Nº.10.649.148/0001-05

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B15EBF56

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 161/2011

23/01/2012 às 8**h** (oito horas, horário local) – Objeto: Contratação de Serviço de Transporte de Professores para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 e Edital no site: www. pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno-RO, 29 de Dezembro de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:09A86D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 601/2011

De, 29 de Dezembro de 2.011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1.612/2010 de 26 de Maio de 2.010;

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão para realizar o inventário físico-financeiro do patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI, composta pelos senhores abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Claudia C. A. Ximenes Cerqueira - Coordenadora de Patrimônio
II - Maurélio Martins Miranda - Secretário
III - Olga Ignês Ribeiro - Membro
IV - Luiz Antonio de Oliveira - Membro, e
V - Luciana Gonçalves Krohn - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:178FBEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 602/2011

De, 29 de Dezembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Especial, para realizar o inventário físico financeiro de estoque do almoxarifado do exercício de 2.011 desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Claudia Cleomar Araújo Ximenes Cerqueira – Coordenadora de Patrimônio
II - Vanderlei Plantes de Santana - Secretário -SEMAD
III - Beatriz dos Passos - Membro-SEMAD
IV - Edneia Viecili Fabiano - Membro - SEMAST
V - Dilza Tavares de Souza Camargo - Membro - SEMAST
VI - Gisele Yamaguchi Bedin - Membro - SEMSAU
VII - Valdirene de Oliveira - Membro - SEMSAU
VIII - Blaudeci Marçal do Nascimento - Membro - SEMEC
IX - Nair Maria Vieira - Membro - SEMEC
X - Sidnei Ferreira Pinto - Membro - SEMOSP
XI - Gislaine Gonzáles de Oliveira - Membro - GP
XII - Olga Ignês Ribeiro - Membro - SEMAGRI

XIII - Edna Alves da Silva - Membro - SEMFAZ
XIV - Lídia Ribeiro Rodrigues - Membro - SEMPLAN

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:7FDDAC19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3268/2011 DE 29/12/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Específica nº 1793/GP/11 de 29/12/2011 .
conferidas pela Lei
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.20.602.1012.1.035. Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários

307 - 4.4.90.52.00.00 21436 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64. Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.20.602.1012.1.035. Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários

251 - 4.4.90.52.00.00 21437 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
Total Redução: 200.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011 .

AUGUSTO TUNES PLACA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B3F2117F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.793/GP/2011 .

Em, 29 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário			Fonte/Recurso
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00	21436 - Convênio União
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	200.000,00	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:				
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001.20.602.1012.1035	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuário			Fonte/Recurso
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00	21437- Convênio Estado
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	200.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 29 de Dezembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B104C41A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.269/2011

De, 29 de Dezembro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

Considerando-se as Comemorações do Ano Novo e as Festividades alusivas ao Aniversário de Criação do Estado de Rondônia no dia 04 de Janeiro de 2012.

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar recesso nos 2 e 3 de Janeiro de 2012, ficando as repartições públicas municipais sem atividades (fechadas) nos respectivos dias, excetos os lugares tido como de serviços essenciais, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:04C8F0BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 043/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: S.R.C. KRIIGER & CIA LTDA - EPP
CNPJ N.º 07.812.196/0001-68
Rua Presidente Dutra, 85, Centro – Pimenta Bueno – RO.

DO OBJETO: Aumento de serviços conforme planilha orçamentária fls. 294 verso, da reforma e ampliação na Escola Luiz Cabral de Souza, conforme processo administrativo n.º 5.296/2010, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

DO PREÇO: É de R$-46.968,46 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 – Construir, Ampliar e Reforma as Unidades Escolares de Educação - Recurso Orçamentário R$-46.968,46 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Outras Obras e Instalações - Função 123.611.014, conforme nota de empenho n.º 2.557 e 2.558/2011 de 28 de Dezembro de 2011.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 052/2011 – PGM, celebrado em 25.07.2011, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos à 19 de Dezembro de 2011.

DATA: 28 de Dezembro de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A40F1194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 088/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ n.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: M. F. DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME

CNPJ n.º 09.228.728/0001 - 40
Av. Padre Ângelo n.º 284 – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show com banda musical com montagem de palco, conforme as especificações constantes no Projeto Básico e nota de empenho n.º 2.542/2011 de 22/12/2011, inserida no processo administrativo n.º 6.897/2011, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

DO VALOR: É de R$-10.000,00 (dez mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes da execução deste projeto básico, correrão a conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual da Prefeitura, e empenhada no respectivo exercício, conforme a seguir:

1. Projeto Atividade – 2.043 Desenvolver ações artístico-culturais – Repasse do fundo da Cultura
Elemento Despesa: 33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso Livre: 010000
Nota de Empenho n.º 2.542/2011 de 22/12/2011 R$-10.000,00

DO PRAZO: terá vigência de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do presente contrato.

DATA: 29 de Dezembro de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B14A157F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 089/2011 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ n.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: ROMES DO CARMO GUIMARÃES - ME

CNPJ n.º 26.756.635/0001 - 07
Av. Pinheiro Machado n.º 1.455 – Porto Velho - RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar Show Pirotécnico, conforme as especificações constantes no projeto básico e nota de empenho n.º 2.543/2011 de 23/12/2011, inserida no processo administrativo n.º 6.896/2011, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**.**

DO VALOR: É de R$-29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes da execução deste projeto básico, correrão a conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual da Prefeitura, e empenhada no respectivo exercício, conforme a seguir:

1. Projeto Atividade – 2.043 – Desenvolver ações artístico-Culturais – Repasse do Fundo da Cultura
Elemento Despesa: 33.90.39.00. Outro s Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso Livres: 10000
Nota de Empenho n.º 2.543/2011 de 23/12/2011 R$-29.500,00

DO PRAZO: Terá vigência de 05 (cinco) dias, contados da data assinatura do contrato

DATA: 29 de Dezembro de 2.011.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:815D4229

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.051/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 531/2011.
CONTRATADA: JOSÉ DONIZETE PICOLLI LTDA.

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Aquisição de uma carreta agrícola c/ carroceria de madeira capacidade de carga de 05 toneladas com dois eixos e pneus novos

para atender a SEMOSP, deste Municipio de Primavera de Rondônia-RO

Data da assinatura: **21/12/2011** – prazo para entrega: **30 (trinta) dias** – valor global: **R$** 6.900,00(seis mil novecentos reais).

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:3F4DF1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.050/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 531/2011.
CONTRATADA: AGROPECUARIA A.F. LTDA EPP .

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola de pneu, novo, de fabricação nacional, tração 4x4, bloqueio de diferencial traseiro, mecânico, 04 cilindro, movido a óleo diesel com injeção direta, com no mínimo 75 CV. para atender a SEMOSP, deste Municipio de Primavera de Rondônia-RO

Data da assinatura: **21/12/2011** – prazo para entrega: **30 (trinta) dias** – valor global: **R$** 86.900,00(oitenta e seis mil e novecentos reais).

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:B1D80112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.048/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 530/2011.
CONTRATADA: AGROPECUARIA A.F. LTDA EPP .

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola de pneu, novo, de fabricação nacional, tração 4x4, bloqueio de diferencial traseiro, mecânico, 04 cilindro, movido a óleo diesel com injeção direta, com no mínimo 75 CV. para atender a SEMOSP, deste Municipio de Primavera de Rondônia-RO

Data da assinatura: **21/12/2011** – prazo para entrega: **30 (trinta) dias** – valor global: **R$** 86.900,00(oitenta e seis mil e novecentos reais).

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:FC9F79A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.049/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 530/2011.
CONTRATADA: IMPLEMENTOS AGRICOLAS OLIVEIRA LTDA.

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Aquisição de uma grade aradora de arrasto, com 14 discos de 26x6mm. para atender a SEMOSP, deste Municipio de Primavera de Rondônia-RO

Data da assinatura: **21/12/2011** – prazo para entrega: **30 (trinta) dias** – valor global: **R$** 8.888,78(oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:9F29FD21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011
PROCESSO N° 657/2011

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012.
O Prefeito Municipal de Rio Crespo do estado de Rondônia, no uso de suas atribuições vem HOMOLOGAR o Pregão Presencial 019/2011, tendo como vencedora a **Empresa de Transporte e Turismo Estrela LTDA, CNPJ Nº 07.068.025/0001-76** com o valor do quilometro de R$ 4,23 totalizando o valor Global de R$ 1.344.277,08 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Quatro Mil duzentos e Vinte Sete Reais e Oito Centavos)

Rio Crespo - RO, 26 de Dezembro de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilei Santos do Nascimeto
Código Identificador:1AEEC605

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.177/2011

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **01518/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 022/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **VANDERLEIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA** (Recepcionista), Matrícula – **4747,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 581.992 SSP/RO e do CPF nº 597.059.302.87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio **07/05/2002** a **06/05/2007,** pago em pecúnia no mês de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 23 de Dezembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:61A21E69

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.178/2011

"Dispõe sobre adicional por incentivo a escolaridade"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições, conferida por Lei, com fundamento no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no processo **7922/11**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Adicional de Incentivo a Escolaridade de 40%**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **JOSE EDIVAN NEVES FERREIRA** (Agente Administrativo), Matrícula nº **35**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2710352 SSP/PE e do CPF nº 370.181.754.53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 27 de maio de 2008.

Rolim de Moura, 28 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:369C73B0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.180/2011

"Dispõe sobre licença para trato de interesse particular a servidor estável".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **8063/2011**, com fundamento no Art. 128 da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 54/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MILTON LUIZ MOREIRA (**Médico Clínico Geral**),** Matricula - **217**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 8769165 SSP/SP e do CPF nº 018.625.948.48, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/01/2012** a **31/12/2014**, e só poderá ser renovada decorridos 03 (três) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 003/04.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 28 de dezembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
PrefeIto Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BA076D50

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.179/2011

"Dispõe sobre licença para trato de interesse particular a servidor estável".

SEBASTIAO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **8062/2011**, com fundamento no Art. 128 da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 54/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ANGELA MARIA ZOCAL (**Odontologa**),** Matricula - **199**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 88307 SSP/SP e do CPF nº 100.267.748.36, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/01/2012** a **31/12/2014**, e só poderá ser renovada decorridos 03 (três) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 003/04.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 28 de dezembro de 2011.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:59F0DE56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.049/2011

"Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$119,68".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município 335/90, conforme a Lei nº 2.154 de 09/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso vinculado na importância de **R$119,68 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 02-Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
UNIDADE: 004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil
PROGRAMA: 0010 – Melhoria da Educação Infantil

PROJ/ATIV: 1.015 – Construção da Quadra na Escola Pequeno Príncipe – CR 281.052-54/2008
ELEMENTO: 44.20.93.00 – Indenizações e Restituições
VALOR: R$119,68

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

CONVÊNIO Nº 281.052-54/2008

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 13 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:38C850DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.056/2011

"Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R$1.665.220,64".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município 335/90, conforme a Lei nº 2.159, de 14/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao exercício financeiro o no valor de **R$1.665.220,64 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.003 – Secretaria Municipal de Administração
02.003.04.122.0003.2.007 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$45.000,00
Sub-Total:.....R$45.000,00

02.007 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.007.04.122.0016.2.059 – Pagamento dos Servidores da SEMAM
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$4.000,00

02.008 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico
02.008.04.122.0022.2.065 – Folha de Pagamento-SEMFAPLADE
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$3.000,00

02.009 – Secretaria Municipal de Governo
02.009.04.122.0040.2.156 – Folha de Pagamento - SEMGOV
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..R$35.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$200,00
Sub-Total:.....R$35.200,00

02.002 – Secretaria Municipal de Gabinete
02.002.04.122.0002.2.003 – Folha de Pagamento
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$12.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$2.000,00
Sub-Total:.....R$14.500,00

02.005 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.005.04.122.0004.2.041 – Folha de Pagamento da SEMOSP
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$25.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$10.000,00
Sub-Total:.....R$35.000,00

02.004 – Secretaria Municipal de Educação
02.004.12.122.0008.2.011 – Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria-SEMECEL
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$55.000,00
Sub-Total:.....R$55.000,00

02.004.13.392.0014.2.051 – Folha de Pagamento da Cultura
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$15.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$100,00
Sub-Total:.....R$15.100,00

02.004.12.361.0009.2.034 – Folha de Pagamento do Ensino Fundamental
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$18.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$45.000,00
Sub-Total:.....R$63.000,00

05.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0026.2.097 – Folha de Pagamento-SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$35.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$5.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$17.000,00
Sub-Total:.....R$57.000,00

05.011.10.301.0027.2.133 – Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais–PSF SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$90.450,00
Sub-Total:.....R$90.450,00

05.011.10.301.0027.2.103 – Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais da Rede Básica
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$88.634,00
Sub-Total:.....R$88.634,00

05.011.10.301.0027.2.108 – Folha de Pagamento Saúde Bucal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas....R$9.450,00
Sub-Total:.....R$9.450,00

05.011.10.301.0027.2.150 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais – Atenção Básica-15%
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$65.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$600,00
Sub-Total:.....R$65.600,00

05.011.10.302.0028.2.135 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Profis. da Média e Alta Complexidade Ambulat. E Hosp-SUS MAC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$425.000,00
Sub-Total:.....R$425.000,00

05.011.10.302.0028.2.110 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Profis. da Média e Alta Complexidade Ambulat. E Hosp-15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$264.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$10.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$135.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$700,00
Sub-Total:.....R$409.700,00

05.011.10.301.0027.2.131 – Assistência Farmacêutica-Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.835,86
Sub-Total:.....R$100.835,86

05.011.10.301.0027.2.132 – Assistência Farmacêutica-Recursos Estado
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$89.750,78
Sub-Total:.....R$89.750,78

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.009.08.122.0023.2.089 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais da SEMAC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$50.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$6.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$3.000,00
Sub-Total:.....R$59.000,00
TOTAL:.....R$1.665.220,64

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.003 – Secretaria Municipal de Administração
02.003.04.122.0003.2.007 – Folha de Pagamento
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$3.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$1.000,00
Sub-Total:.....R$8.000,00

02.003.12.364.0015.2.070 – Folha de Pagamento dos Profissionais da UAB
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$1.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$2.000,00
Sub-Total:.....R$3.000,00

02.007 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.007.04.122.0016.2.059 – Pagamento dos Servidores da SEMAM
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$6.000,00
Sub-Total:.....R$28.000,00

02.008 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico
02.008.04.122.0022.2.065 – Folha de Pagamento-SEMFAPLADE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$18.000,00
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$4.500,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.500,00
Sub-Total:.....R$27.000,00

02.009 – Secretaria Municipal de Governo
02.009.04.122.0040.2.156 – Folha de Pagamento - SEMGOV
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação....R$900,00
Sub-Total:.....R$900,00

02.002 – Secretaria Municipal de Gabinete
02.002.04.122.0002.2.003 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$15.000,00
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$250,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$11.500,00
Sub-Total:.....R$26.750,00

02.005 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.002.04.122.0002.2.003 – Folha de Pagamento
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$700,00
Sub-Total:.....R$700,00

02.004 – Secretaria Municipal de Educação
02.004.12.122.0008.2.011 – Folha de Pagamento dos Profissionais da Secretaria-SEMECEL
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$100.000,00
Sub-Total:.....R$100.000,00

02.004.12.122.0008.2.016 – Pagamento de Getons
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$11.800,00
Sub-Total:.....R$11.800,00

02.004.12.365.0010.2.026 – Folha de Pagamento do Ensino Infantil
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas...R$21.300,00
Sub-Total:.....R$21.300,00

05.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0026.2.097 – Folha de Pagamento-SEMUSA
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$450,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$7.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$240,00
Sub-Total:.....R$7.690,00

05.011.10.301.0027.2.105 – Folha de Pagamento-PACS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$224.469,85
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação....R$985,88
Sub-Total:.....R$245.455,73

05.011.10.301.0027.2.150 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais – Atenção Básica-15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$300.000,00
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$3.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$30.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$60.000,00
Sub-Total:.....R$393.000,00

05.011.17.512.0030.1.008 – Construção da Rede de Esgoto Sanitário
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$777.024,91
Sub-Total:.....R$777.024,91

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0023.2.089 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais da SEMAC
31.90.09.00 – Salário-Família.....R$1.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$13.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$600,00
Sub-Total:.....R$14.600,00
TOTAL:.....R$1.665.220,64

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 15 de dezembro de 2.011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C054EBEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 101/2011

Termo aditivo nº 101/2011
Processo Administrativo nº 5494/2011
CONVÊNIO Nº 13/2011
ConCEDENTE: Município de Rolim de Moura
ConVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DIONÍSIO QUINTINO
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 13/2011.
VIGÊNCIA: O Convênio 13/2011 terá vigência até o dia 28/02/2012.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4B8DF6C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 103/2011

Termo aditivo nº 103/2011
Processo Administrativo nº 5490/2011
CONVÊNIO Nº 16/2011
ConCEDENTE: Município de Rolim de Moura

ConVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BOM JARDIM
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 16/2011.
VIGÊNCIA: O Convênio 16/2011 terá vigência até o dia 28/02/2012.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C4369859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 102/2011

Termo aditivo nº 102/2011
Processo Administrativo nº 5493/2011
CONVÊNIO Nº 15/2011
ConCEDENTE: Município de Rolim de Moura
ConVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES JOSÉ VERÍSSIMO
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 15/2011.
VIGÊNCIA: O Convênio 15/2011 terá vigência até o dia 28/02/2012.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CC649604

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 104/2011

Termo aditivo nº 104/2011
Processo Administrativo nº 5497/2011
CONVÊNIO Nº 17/2011
ConCEDENTE: Município de Rolim de Moura
ConVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BENTA IDAVINA
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 17/2011.
VIGÊNCIA: O Convênio 17/2011 terá vigência até o dia 28/02/2012.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5131EF38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 105/2011

Termo aditivo nº 105/2011
Processo Administrativo nº 5496/2011
CONVÊNIO Nº 18/2011
ConCEDENTE: Município de Rolim de Moura
ConVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 18/2011.
VIGÊNCIA: O Convênio 18/2011 terá vigência até o dia 28/02/2012.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B20F9BF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 106/2011

Termo aditivo nº 106/2011
Processo Administrativo nº 5495/2011
CONVÊNIO Nº 19/2011
ConCEDENTE: Município de Rolim de Moura
ConVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES BALÃO MÁGICO
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 18/2011.
VIGÊNCIA: O Convênio 18/2011 terá vigência até o dia 28/02/2012.

Rolim de Moura, 27 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:AECE904F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA - PR 095-2011
PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário POR ITEM, concernente a – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de abertura desta licitação fora considerada deserta, tendo em vista que não compareceu nenhuma empresa para o certame licitatório, a Comissão resolve suspender o pregão e encaminhar o processo para a secretaria de origem a fim de que a mesma se manifeste quanto a publicar novamente a licitação para que seja informado previsão orçamentária para o exercício 2012; Da autorização: Processo Administrativo nº.7426/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, este aviso será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 29 de dezembro de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:F037217C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:155/2011

PARTES: SIDNEI DA SILVA BARROS ME CNPJ 34721548000142

ROLIM COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA ME CNPJ 07.378.410/0001-10

CARAMORI & CIA LTDA CNPJ 08.106.137/0001-37

FUNDAMENTO: Art. 23 c/c Art. 24,II ambos da Lei 8.666/93

OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R$ 1.189,16 (um mil cento e oitenta e nove reais e dezeseis centavos)

CLASSIF. ORÇ. 01.01.001.031.2.001/33.90.30.00

SIGNATARIO JOSE ANTONIO J. DOS SANTOS

SIDINEI SILVA BARROS
Presidente

ROLIM COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

CARAMORI & CIA LTDA

SANTA LUZIA 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:F857E6BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-1339/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 035/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa LOJAS TROPICAL DE REFRI GERAÇÃO LTDA. No valor de R$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 28 de Dezembro de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:1BCAB943

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-1354/2011, licitado através da Modalidade Pregão Presencial de nº 059/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME. No valor de R$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 28 de Dezembro de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:AD22F602

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-1357/2011, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 049/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa ECS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Vencedora do Lote 01 no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 29 de Dezembro de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:BF1E65F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-1237/2011, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 041/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa CLICK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. Vencedora do Lote 01 no valor de R$ 1.388,00 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais). E a empresa J. J. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Vencedora do Lote 02 no valor de R$ 1.323,00 (Um mil trezentos e vinte e três reais). E o Lote 04 no valor de R$ 1.146,00 (Um mil cento e quarenta e seis reais). E a empresa GILSILENE A. DA SILVA. Vencedora do Lote 03 no valor de R$ 12.345,00 (Doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 28 de Dezembro de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:69252586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 143/ASJUR/2011.
Processo nº: 845/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda - Epp
Objeto: Bloqueteamento da quadra poliesportiva Vereador José Pereira de Matos.
Prazo: 30/01/2012.

Assinam:
Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda - Epp
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:C868C238

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 059/ASJUR/2011.

Processo nº: 342/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Objeto: Aquisição de 350 (trezentos) litros de gasolina comum.
Prazo: Indeterminado.

Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:54408FAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato:
145/ASJUR/2011.
Processo nº: 898/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) litros de óleo diesel.
Prazo: Indeterminado.

Assinam:
WW Com. de Derivados de Petróleo Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:30D3E7F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 153/ASJUR/2011.
Processo nº: 979/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Auto Posto Maia Ltda
Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) litros de óleo diesel.
Prazo: Indeterminado.

Assinam:
Auto Posto Maia Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:ABE7A98B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 173/ASJUR/2011.
Processo nº: 1133/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda - Epp
Objeto: Construção de abrigo público na Lh 20.
Prazo: 30/01/2012.

Assinam:
Globotech Tecnologia e Consultoria Ltda - Epp
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:7D408C28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 106/ASJUR/2011.
Processo nº: 698/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Vanderley Rodrigues de Sousa
Objeto: Serviços de borracharia.
Prazo: 04 (quatro) meses.

Assinam:
Vanderley Rodrigues de Sousa
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:81D214C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 105/ASJUR/2011.
Processo nº: 692/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Vanderley Rodrigues de Sousa
Objeto: Serviços de lavagens de veículos.
Prazo: 04 (quatro) meses.

Assinam:
Vanderley Rodrigues de Sousa
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:A3D923A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 003 do Contrato: 130/ASJUR/2011.
Processo nº: 704/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Construlimpa Construções e Limpeza Ltda – Epp.
Objeto: Bloqueteamento de ruas urbanas.
Prazo: 90 (noventa) dias.

Assinam:
Construlimpa Construções e Limpeza LTDA – EPP
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 07 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:2544334D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 do Contrato: 179/ASJUR/2011.
Processo nº: 1207/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.
Contratado: Cabanas Construtora Ltda Epp.
Objeto: Serviço de drenagens de águas pluviais.
Prazo: 30 (trinta) dias.

Assinam:
Cabanas Construtora Ltda Epp
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis, 29 de dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:22DCED00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:
190/ASJUR/2011
Processo nº: 1335/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.
Contratado: Cabanas Construtora Ltda.
Objeto: Serviço de pintura do muro do Hospital Pequeno Porte - HPP.
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Valor: R$ 3.990,12 (Três mil e novecentos e noventa reais e doze centavos).
Empenho: 638/2011

Assinam:
Cabanas Construtora Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares
Teixeirópolis, 29 de Dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:B88604A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:
189/ASJUR/2011
Processo nº: 1332/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.
Contratado: J. R. Construções e Terraplanagem Ltda - Epp.
Objeto: Pintura das escolas: Tarsila do Amaral, Antonio Francisco Lisboa e Sebastião Amorim da Silva.
Prazo: 30/01/2012.
Valor: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
Empenho: 1797/2011

Assinam:
J. R. Construções e Terraplanagem Ltda - Epp.
Antonio Zotesso
Almiro Soares
Teixeirópolis, 28 de Dezembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:A0D20714

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 614

Lei Complementar nº 614/2011 De 28 de Dezembro de 2011

"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, e dá outras providências".

OSVALDO SOUSA PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari - RO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º- Ficam criados **09 (nove) Cargos Efetivos** na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

§ 1º - Dos Cargos Criados no Caput deste artigo, soma-se na totalidade de **59 (cinqüenta e nove) vagas**, para ficarem aprovadas na respectiva Lei e posterior preenchimento através de Concurso Público de provas e de provas e títulos, de acordo com a necessidade do município e da disponibilidade orçamentária existente.

Art. 2º. Aplica-se aos servidores titulares dos cargos de que trata o anexo I desta Lei o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município (Lei n° 100 de 17/12/1997).

Art. 3° - Ficam assegurados aos ocupantes dos Cargos desta Lei todos os direitos, deveres e obrigações constantes no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Lei n° 245/2002).

Art. 4º. As atribuições inerentes aos Cargos criados são os constantes do anexo II desta Lei Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento de 2012, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Segue os Anexos I e II da Lei Complementar n° 614/2011 de 28 de dezembro de 2011.

ANEXO I

Grupo ocupacional	Nomenclatura	Carreira	Quant.	C.Horária	Escolaridade	Vencimento R$
NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	X	05	30	Nível Superior +Registro	1.800,00
	Enfermeiro 20 hs	IV	10	20	Nível superior + Registro	909,50
	Farmacêutico	X	05	40	Nível superior + Registro	1.800,00
APOIO ADMINISTRATIVO ETÉCNICO	Técnico em Nutrição	IX	06	40	Ensino médio+ certificados da área	1.600,00
	Técnico em Informática	IX	05	40	Ensino médio+ Curso de manut. em Micro computador	1.600,00
	Técnico em Contabilidade	IX	05	40	Ensino médio+Registro	1.600,00
	Técnico em Elaboração de Projetos	IX	05	40	Ens.médio+certificados	1.600,00
	Agente Fiscal da Vigilância Sanitária	V	08	40	Ensino médio	679,00
	Vacinador	V	10	40	Ens. Médio+ Registro no Coren	679,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PSICÓLOGO

Realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde ou em consultórios particular; realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico, realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases; preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constrangem física e psicologicamente e para alta hospitalar; promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a
saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; criar e sistematizar tecnologias próprias dirigidas ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho das várias equipes, participar da elaboração de programas educativas e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas dentre outros, colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micros sistema, coordenar e supervisionar as atividades de psicologia em instituições ou estabelecimentos destinados ao tratamento psicológico ou que se incluam em suas atividades; realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico aplicado, no campo de saúde.

ENFERMEIRO

Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente. Exercer funções de coordenador, encarregado da chefia, quando designado; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FARMACÊUTICO

Realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, paracitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas; Realizar determinações laboratoriais no campo da citogenética; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meio de cultura e outros para aplicação em análises clínicas, realizando estudos para implantação de novos métodos; Efetuar análise bromatológica de água e alimentos, através de métodos próprios, para garantir a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao reagardo da Saúde pública; Efetuar e/ou controlar exames toxicológicos e de peritagem na medicina legal; Responsabilizar-se pela farmácia do Hospital Regional; Estabelecer norma, supervisionar e fiscalizar os estoques de penso e medicamentos, observando os critérios quanto a validade e qualidade dos mesmos; Exercer rigorosa supervisão quanto aos medicamentos controlados; Executar outras tarefas correlacionadas.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Acompanhar o trabalho do pessoal de cozinha, verificando o teor de cozimentos dos alimentos. Controlar tecnicamente o serviço no que diz respeito a compras, armazenamento, condições higiênicas, custos, quantidade e qualidade dos produtos alimentícios. Auxiliar o nutricionista na compra,

venda, utilização de produtos e equipamentos especializados; auxiliar o nutricionista na elaboração de cardápio e dietas. Auxiliar o nutricionista na supervisão do setor. Executar outras tarefas de mesma natureza e dificuldade da área afim.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações; e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias ; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre, qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera ; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Analisar , detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Elaborar desenhos referentes a instalações e equipamentos elétricos, utilizando instrumentos/ferramentas de design apropriadas, baseando-se em especificações técnicas e levantamentos no campo, para estabelecer as características dos referidos projetos e as bases de sua execução sob a supervisão do Gestor responsável pela a Elaboração de Projetos . Atuar na área de design elétrico e de instrumentação, também auxiliar na execução de projetos multidisciplinares de acordo com a metodologia da área e com os padrões de engenharia, visando a garantia de eficiência em sua implementação, entregando os resultados esperados para o atingimento das metas da área, ; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fiscalizar estabelecimentos comerciais de alimentos quanto a manipulação, acondicionamento, higiene, equipamentos, utensílios e instalações físicas; Inspecionar estabelecimento que comercializem alimentos para a concessão do Alvará de Saúde; Apreender alimentos e/ou interditar locais que ofereçam riscos à saúde pública; Detecção e acompanhamento dos locais que comercializam alimentos e que necessitem de ações especiais por oferecerem riscos à saúde pública; Fiscalização no transporte e acondicionamento de alimentos; Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares quanto a condições de higiene, equipamentos e saúde dos profissionais envolvidos nas atividades; Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos, e similares, lavanderias e similares, agencias funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e água minerais; Emitir e lavrar notificação, autos de infrações, de advertência, de embargo, interdição, de apreensão e demais documentos inerentes ao poder de polícia do Município , estabelecendo prazos e tomando outras providências com relação aos violadores da Lei, das normas ou regulamentos sanitários vigentes; Elaborar réplicas e tréplicas fiscais em processos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município nas relações de consumo; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente.

VACINADOR

Executar as tarefas e atividades específicas de vacinação de cães e gatos, que exigem condicionamento e resistência física, deambulação constante, trabalho em ambiente externo, boa saúde física, mental e equilíbrio emocional; sempre em observância ao cumprimento dos procedimentos e recomendações preconizadas pelo Ministério da Saúde. E as mesmas consistem em manejar adequadamente cães e gatos para os procedimentos de vacinação de forma a minimizar o seu estresse e desconforto; manipular os imunobiológicos (vacinas) de acordo com os cuidados e recomendações preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização; zelar e responsabilizar-se pelo bom uso, guarda e manutenção de todos os materiais e equipamentos (caixas térmicas, cambões, focinheiras, pranchetas e outros) utilizados em suas atividades de vacinação; Executar outras tarefas de mesma natureza e dificuldade da área afim.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:84B68AD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ROL DE FUNCIONARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHUPINGUAIA

ESTADO DE RONDONIA TRIBUNAL DE CONTAS		RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12				EXERCICIO DE 2011		
						Salário Mensal(R$)		
N° de Ordem	Nome do Empregado	C.F.P.	Emprego	Nivel ou Padrão	Data Admissao	Dezembro Anterior	Dezembro Último	Variação%
1	ADAILTON RESNA AGUIAR	887.933.201-59	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	04/04/2006	668,37	668,37	0,00
2	ADRIANA APARECIDA DE CASTRO	959.464.031-68	Nutricionista	ANSC01	17/06/2011	0,00	0,00	0,00
3	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	609.850.622-15	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	09/10/2007	547,96	735,42	25,49
4	AGRINALDO FERREIRA LOPES	632.360.872-34	Motorista de Viaturas Leves	GODA02	08/02/2008	510,00	561,35	9,15
5	ALESSANDRO GERALDI	223.960.608-80	Motorista de Viaturas Leves	GODA02	31/05/2006	525,30	561,35	6,42

6	ALFREDO DE FRANCA	616.933.402-91	Motorista de Viaturas Leves	GODA02	11/02/2008	510,00	561,35	9,15
7	ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS	390.037.282-91	Vigia	GODA03	04/02/2003	541,06	578,19	6,42
8	ANA CLAUDIA EISENBRAUN	843.402.822-00	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	26/04/2004	564,39	757,48	25,49
9	ANDERSON LUCAS RISSO FAJARDO	299.132.628-01	Psicologo	ANSD01	16/06/2011	0,00	0,00	0,00
10	APARECIDO JOSE DOIMO	110.644.551-15	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA05	01/01/1998	574,01	613,40	6,42
11	ARVELINO GOMES SILVA	139.167.692-00	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	05/04/2006	668,37	668,37	0,00
12	AUREA NOVAIS NUNES	385.472.522-15	Servicos Gerais	GODB03	04/04/2003	541,06	578,19	6,42
13	CARMEN LUIZA DE MORAIS	107.235.872-72	Agente Rural de Saude	GODA05	01/01/1998	574,01	613,40	6,42
14	CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	865.060.562-15	Vigia	GODA02	22/05/2006	525,30	561,35	6,42
15	CLAUDIO NOVAIS SILVA	628.606.662-49	Tecnico em Enfermagem	GTAB03	08/04/2005	844,87	870,21	2,91
16	CLEMENTE MEURER	276.950.422-34	Vigia	GODA05	08/11/1999	557,29	613,40	9,15
17	CLEUZA MARTINS DA SILVA	606.756.162-04	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	08/02/2008	532,00	735,42	27,66
18	CRISTIANO RODRIGUES LEAL	989.915.232-34	Assessor Especial II	CC09	01/10/2010	600,00	600,00	0,00
19	DAVI MARTIN	588.077.722-72	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA02	07/04/2008	0,00	561,35	100,00
20	DEOCLIDES RODRIGUES	767.160.232-91	Vigia	GODA04	13/08/2001	0,00	595,54	100,00
21	DEUZA BISPO DA SILVA RAMOS	588.083.372-00	Auxiliar de Enfermagem	GODD04	26/12/2001	688,42	709,07	2,91
22	DIDIMO BATISTA DE MOURA	609.950.412-53	Assessor Especial III	CC12	22/10/2010	510,00	0,00	0,00
23	EDIME COSTA ALVES	234.970.331-20	Enfermeiro da ESF Celetista	ANSG01	08/06/2010	3.000,00	0,00	0,00
24	EDMAR ROSA GONCALVES	349.817.722-20	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA03	13/07/2004	541,06	578,19	6,42
25	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	559.998.081-20	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	03/08/2006	547,96	0,00	0,00
26	EDNEIA POLDO FERREIRA	391.300.371-15	Auxiliar de Enfermagem	GODD04	17/04/2000	709,07	0,00	0,00
27	ELAINE FERREIRA LOPES BERTOLI	647.018.592-49	Servicos Gerais	GODB02	08/08/2008	510,00	561,35	9,15
28	ELIANDRIO MAURI BARON	620.627.942-15	Vigia	GODA02	15/05/2006	0,00	561,35	100,00
29	ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE	803.929.972-15	Agente Administrativo	GTAA03	26/07/2004	1.211,35	1.211,35	0,00
30	ELIZIANA JAIME DO PRADO	351.481.012-53	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	11/08/2006	547,96	735,42	25,49
31	EMERSON CASAGRANDE CORBARI	562.306.132-04	Medico da ESF	ANSH01	11/10/2010	6.000,00	0,00	0,00
32	ESTELVANA CHRISOSTHEMOS SOARES	905.585.962-15	Servicos Gerais	GODB02	11/02/2008	510,00	561,35	9,15
33	FABIO TERUO ARAGUTE	263.124.998-47	Medico Veterinario	ANSE01	01/09/2008	3.000,00	0,00	0,00
34	FELIX ANTONIO OYARZABAL DALA RIVA	310.740.300-87	Medico	ANSH02	03/04/2006	4.635,00	4.635,00	0,00
35	FRANCISCO DE SALES MARIN	114.931.352-87	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA05	01/01/1998	574,01	613,40	6,42
36	FRANCISCO OLIVEIRA COSTA JUNIOR	253.143.908-09	Odontologo	ANSG03	04/02/2003	3.182,70	3.182,70	0,00
37	GILVANE SILVA TEIXEIRA	990.480.782-53	Servicos Gerais	GODB02	18/04/2006	525,30	561,35	6,42
38	HANDRESSA MAYRA RODRIGUES RIBAS	785.668.272-87	Assessor Especial II	CC09	08/09/2010	600,00	0,00	0,00
39	HANDRESSA MAYRA RODRIGUES RIBAS	785.668.272-87	Diretor Hospitalar	CC09	23/03/2011	0,00	0,00	0,00
40	HOSANA PEREIRA DA SILVA	616.988.222-00	Servicos Gerais	GODB02	30/09/2008	510,00	561,35	9,15
41	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	601.995.552-49	Assessor Especial III	CC12	08/01/2009	510,00	545,00	6,42
42	IRES RIBEIRO DE LIMA	775.335.189-34	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	09/10/2006	547,96	735,42	25,49
43	IRLETE ROCHA DE ALMEIDA	276.878.132-00	Assessor Especial IV	CC12	05/01/2009	510,00	545,00	6,42
44	IVONE VIEIRA GONCALVES TIMOTEO	789.644.822-04	Servicos Gerais	GODB02	02/04/2008	510,00	0,00	0,00
45	IZABEL ALVES PINTO	726.977.686-53	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	06/04/2006	668,37	668,37	0,00
46	JANETE KARNOSKI ZANCHIM	436.458.522-04	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	01/09/2006	547,96	735,42	25,49
47	JANICE DE OLIVEIRA	749.873.132-00	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	20/01/2003	564,39	757,48	25,49
48	JANICE LERMEN	678.166.062-49	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	15/01/2003	564,39	757,48	25,49
49	JARDEL DE DEUS DOS REIS	796.448.562-87	Diretor Hospitalar	CC09	01/08/2011	0,00	600,00	100,00
50	JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO	563.283.892-72	Fiscal de Vigilancia Sanitaria	TAFA02	15/05/2006	768,30	0,00	0,00
51	JOAO LUIZ MORIN	457.570.892-53	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA04	17/03/1998	557,29	595,54	6,42
52	JOAO PAULO MENEGOTI	329.573.688-03	Medico Veterinario	ANSE01	26/04/2011	0,00	0,00	0,00
53	JOCELI FATIMA NERES	498.253.482-91	Assessor Especial IV	CC12	01/09/2010	510,00	545,00	6,42
54	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	316.683.722-15	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	17/01/2003	564,39	757,48	25,49
55	JOSE PEREIRA DA CRUZ	386.049.816-91	Auxiliar de Mecanico	GODA04	14/05/1999	0,00	595,54	100,00
56	JOSEANE SOUZA DA SILVA	853.468.882-68	Servicos Gerais	GODB02	01/06/2006	525,30	561,35	6,42
57	JOSELINA DE ALBUQUERQUE	566.533.019-15	Tecnico em Enfermagem	GTAB03	28/01/2003	435,10	435,10	0,00
58	JOSELITA BARROS DE SOUZA	777.825.342-91	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	07/02/2003	564,39	757,48	25,49
59	JULIANA CAMARGO BARBOSA GIARDINA	796.797.902-82	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	15/01/2003	564,39	757,48	25,49
60	JULIANA PAULA DA SILVA	962.173.832-68	Servicos Gerais	GODB02	28/07/2008	510,00	561,35	9,15
61	JULIANA SARTOR	851.040.512-34	Fisioterapeuta	ANSG01	21/06/2011	0,00	3.000,00	100,00
62	JULIANA SARTOR	851.040.512-34	Assessor Especial II	CC09	01/09/2010	600,00	0,00	0,00
63	KAREN TOLEDO DA SILVA	019.973.919-61	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	03/04/2006	668,37	668,37	0,00
64	LEIDI DAIANA VIEIRA DE SOUZA	825.696.222-49	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	28/04/2004	564,39	757,48	25,49
65	LEONOR HELENA BIANCHINI	920.354.932-34	Assessor Especial III	CC12	16/11/2010	510,00	545,00	6,42
66	LINDAURA FERREIRA DA SILVA	316.621.532-87	Tecnico em Enfermagem	GTAB04	03/09/2001	0,00	896,32	100,00
67	LINDOMAR TEOBALDO	662.592.402-44	Servicos Gerais	GODB03	25/04/2000	541,06	0,00	0,00
68	LORECI DE FATIMA BORBA	607.936.862-53	Assessor Especial II	CC09	03/05/2010	600,00	600,00	0,00
69	LOURDES NERIS DA SILVA	607.937.592-34	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	15/01/2003	564,39	757,48	25,49
70	LOURIVAL MORIM	595.506.602-06	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA03	13/10/2004	541,06	578,19	6,42
71	LUCIA ESPRICIGO DO NASCIMENTO	733.382.732-15	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	16/10/2007	547,96	735,42	25,49
72	LUCIANA LOPES DA SILVA	929.624.672-53	Assessor Especial II	CC09	12/08/2010	600,00	600,00	0,00
73	LUCIANE SCHNEIDER BORBA MARTIN	521.539.242-00	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	28/07/2008	532,00	735,42	27,66
74	LUCINES ALVES DE SOUZA	286.480.992-34	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	07/02/2003	564,39	757,48	25,49
75	LUIZ CARLOS SOMAVILA	316.563.582-04	Motorista de Viaturas Leves	GODA02	09/05/2006	525,30	561,35	6,42
76	LUZEDIR RODRIGUES SOUZA TOLEDO	322.443.122-91	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	03/03/2008	532,00	735,42	27,66
77	LUZIA BARBOSA DOS SANTOS FRANCA	610.137.572-20	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	06/04/2006	668,37	668,37	0,00
78	MAGNO JESUS DOS SANTOS	675.786.832-68	Coordenador Administrativo	GTAC03	17/01/2003	958,44	958,44	0,00
79	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETTO	163.951.311-68	Motorista de Viaturas Pesadas	GODA03	09/04/2001	0,00	578,19	100,00
80	MANOEL FRANCISCO JULIO	286.639.422-49	Motorista de Viaturas Leves	GODA05	19/05/1998	574,01	613,40	6,42
81	MARCOS ANDRE DE MELO	444.745.392-49	Nutricionista	ANSC01	21/07/2011	0,00	1.300,00	100,00
82	MARIA APARECIDA DA CRUZ	606.810.982-87	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	03/04/2006	668,37	668,37	0,00
83	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS S AMARAL	691.799.302-63	Servicos Gerais	GODB02	26/05/2006	0,00	561,35	100,00
84	MARIA BEATRIZ ZAHN DE ARAUJO	626.693.542-20	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	15/01/2003	564,39	757,48	25,49
85	MARIA CLEUZA RODRIGUES	606.812.092-91	Servicos Gerais	GODB04	01/08/2002	541,06	595,54	9,15
86	MARIA DA PENHA NUNES PEREIRA	313.005.962-87	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	15/05/2006	668,37	668,37	0,00
87	MARIA DAS GRACAS A DE LIMA FERREIRA	183.344.152-49	Auxiliar de Enfermagem	GODD04	12/08/2002	344,21	354,53	2,91
88	MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO	081.433.582-91	Bioquimico	ANSG03	22/08/2003	1.591,35	1.591,35	0,00
89	MARIA DE FATIMA PESSOA	351.714.482-72	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	10/04/2006	668,37	0,00	0,00
90	MARIA DO AMPARO SILVA	220.805.892-53	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	05/04/2006	668,37	668,37	0,00
91	MARIA ESPERANCA DA ROCHA	633.758.342-68	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	27/04/2006	668,37	668,37	0,00

92	MARIA LUCIA JORGE NOGUEIRA	642.370.442-20	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	23/01/2003	564,39	757,48	25,49
93	MARIA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	607.973.392-72	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	04/03/2004	564,39	757,48	25,49
94	MARIA SONIA ALVES DE SOUZA	239.057.432-72	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	15/01/2003	564,39	757,48	25,49
95	MARILEIDE GUTTERRES DA SILVA	005.565.452-57	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	25/08/2008	532,00	735,42	27,66
96	MARILZA CUSTODIO DA SILVA	349.615.422-53	Auxiliar de Enfermagem	GODD03	01/06/2004	688,42	688,42	0,00
97	MARILZA ROQUE	325.976.222-15	Enfermeiro da ESF Celetista	ANSG01	17/06/2010	3.000,00	0,00	0,00
98	MARILZA ROQUE	325.976.222-15	Instrutor do Pac's	CC04	20/10/2011	0,00	1.440,00	100,00
99	MARINETE COSTA SIQUEIRA	948.818.122-20	Encarregado da Oficina Sanitaria	CC11	01/12/2011	0,00	545,00	100,00
100	MARIZA GUTTERES DA SILVA	012.140.722-59	Chefe de Secao	CC11	01/06/2011	0,00	545,00	100,00
101	MARLENE DE CASTILHO	351.459.192-04	Agente Rural de Saude	GODA04	09/12/1999	557,29	595,54	6,42
102	MEIRILANE DA SILVA CORDEIRO	523.378.712-15	Chefe de Secao	CC11	08/01/2009	510,00	545,00	6,42
103	MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA	703.592.292-04	Auxiliar de Enfermagem	GODD03	01/06/2004	688,42	688,42	0,00
104	NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	120.977.668-54	Enfermeiro	ANSG01	08/06/2010	3.000,00	0,00	0,00
105	NELSO DUTRA DOS SANTOS	349.548.802-20	Agente Rural de Saude	GODA05	07/07/1999	557,29	613,40	9,15
106	NIVALDINA BARBOZA DA MOTTA	606.041.152-53	Servicos Gerais	GODB03	07/04/2003	541,06	578,19	6,42
107	NIVALDO MACHADO DE LIMA	497.729.962-00	Assessor Especial III	CC12	01/05/2011	0,00	0,00	0,00
108	ODINEY SANTOS DOS SANTOS	675.399.712-15	Vigia	GODA04	22/11/2000	557,29	595,54	6,42
109	OSVALDO APARECIDO DE CASTRO	262.651.678-39	Enfermeiro	Cedido 02	03/08/2005	2.727,87	1.287,50	(111,87)
110	OSVALDO APARECIDO DE CASTRO	262.651.678-39	Enfermeiro	ANSG03	11/03/2003	3.182,70	3.182,70	0,00
111	OZEIAS BISPO DA SILVA	827.246.012-20	Trabalhador Braçal	GODA03	31/01/2003	541,06	578,19	6,42
112	OZEIAS LOBO FERREIRA	848.733.102-53	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	10/04/2006	668,37	668,37	0,00
113	PAULO CESAR SOUZA DA SILVA	911.903.472-53	Servicos Gerais	GODB02	01/06/2006	0,00	561,35	100,00
114	RICARDO ALEXANDRE JANUARIO DA SILVA	009.770.851-80	Motorista de Viaturas Leves	GODA02	05/08/2008	510,00	561,35	9,15
115	RONEY DOMINGOS NERIS	592.171.112-87	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	01/06/2006	668,37	668,37	0,00
116	ROSANGELA ALVES DE LIMA	677.038.522-87	Agente Administrativo	GTAA03	21/01/2003	791,35	791,35	0,00
117	ROSANGELA DA SILVA NASCIMENTO	606.840.462-53	Servicos Gerais	GODB04	11/08/2000	557,29	595,54	6,42
118	ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	817.721.812-34	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	29/08/2006	668,37	668,37	0,00
119	ROSANGELA RUEBENICH PINHEIRO	711.266.782-87	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	27/01/2003	564,39	757,48	25,49
120	ROSELI DE FREITAS	600.353.232-72	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	02/05/2006	668,37	668,37	0,00
121	ROSILDA CUSTODIO DA SILVA COSTA	575.229.102-00	Servicos Gerais	GODB02	04/03/2008	510,00	561,35	9,15
122	ROSILENE RONKOSKI PEREIRA	980.652.702-04	Assessor Especial IV	CC12	10/09/2010	510,00	545,00	6,42
123	ROSINEIA DA SILVA BARBOSA	524.393.132-20	Servicos Gerais	GODB02	09/10/2007	525,30	561,35	6,42
124	RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	922.831.522-91	Assessor Especial III	CC12	18/10/2010	510,00	545,00	6,42
125	RUTE ANDRADE DA SILVA	485.827.942-15	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	16/05/2006	668,37	668,37	0,00
126	SALIM DE JESUS ALMEIDA RABELO MENDES	886.401.838-72	Medico	ANSH02	16/10/2006	4.635,00	4.635,00	0,00
127	SANDRA HELEA RODRIGUES SAMPAIO	440.039.272-49	Auxiliar de Enfermagem	GODD05	17/03/1998	730,34	730,34	0,00
128	SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO	296.679.598-05	Fisioterapeuta	ANSG03	11/03/2003	3.182,70	3.182,70	0,00
129	SILVIA RODRIGUES MESQUITA BUENO	581.813.771-68	Auxiliar de Laboratorio	GODC04	10/04/2000	557,29	595,54	6,42
130	SIVALDO GONCALVES	524.314.792-34	Fiscal de Vigilancia Sanitaria	TAFA03	27/01/2003	791,35	791,35	0,00
131	SOELI MACHADO DOS SANTOS FARIAS	277.040.762-72	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	03/03/2008	532,00	735,42	27,66
132	SOLIMAR PULQUEIRE SOUZA	749.519.472-34	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	24/10/2007	547,96	735,42	25,49
133	SONIA APARECIDA BATISTA	722.647.052-72	Servicos Gerais	GODB04	23/08/2000	557,29	595,54	6,42
134	SONIA CRISTINA RIBEIRO	408.595.922-00	Medico	ANSH01	16/04/2010	8.100,00	0,00	0,00
135	STENIO CORDEIRO PISTILHI	763.823.112-00	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	18/05/2006	668,37	668,37	0,00
136	SUELI BISPO DA SILVA	606.848.442-49	Servicos Gerais	GODB05	17/03/1998	574,01	613,40	6,42
137	THIAGO COIMBRA FELIPE	798.478.622-49	Medico	ANSH01	16/06/2011	0,00	22.500,00	100,00
138	VALDECIR JOSE BRIZOLLA	385.483.212-53	Servicos Gerais	GODB02	01/08/2008	0,00	561,35	100,00
139	VALDEIRES NUNES MEDINA	349.622.472-04	Vigia	GODA02	05/04/2006	525,30	561,35	6,42
140	VALDINEI MOREIRA DE MORAES	885.396.101-59	Medico	ANSH01	16/04/2010	8.640,00	0,00	0,00
141	VALDIR CAETANO JUNIOR	498.218.149-72	Odontologo	ANSG02	29/05/2006	3.090,00	0,00	0,00
142	VALDIRENE DA SILVA	498.255.692-04	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA03	06/02/2004	564,39	757,48	25,49
143	VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA	292.837.102-82	Vigia	GODA03	26/02/2004	541,06	578,19	6,42
144	VANDERLEI MAXIMINO DE GODOI	966.934.442-53	Agente Comunitario Saude da ESF	GODA02	22/08/2008	532,00	735,42	27,66
145	VANEIZA ESTELLA PEREIRA ALVES	663.014.242-04	Medico	ANSH01	21/01/2011	0,00	24.000,00	100,00
146	VAULINDA FERREIRA DA SILVA	716.646.372-49	Auxiliar de Enfermagem	GODD02	12/05/2006	668,37	668,37	0,00
147	VERA LUCIA VALJAO FERREIRA	827.245.982-53	Assessor Especial II	CC09	15/04/2011	0,00	600,00	100,00
148	VERCY DA SILVA	612.935.632-34	Servicos Gerais	GODB02	07/04/2006	525,30	561,35	6,42
149	VILMAR DA SILVA RECH	856.288.162-72	Vigia	GODA02	12/04/2006	525,30	0,00	0,00
150	VILMAR RIBEIRO	285.232.969-72	Chefe de Departamento	CC07	11/02/2011	0,00	0,00	0,00
151	WELDA TELLES DA SILVA	408.431.302-53	Chefe de Departamento	CC07	01/09/2010	1.080,00		0,00

OBS:
VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLAUDIA R. MAGALHÃES
Chefe Deptº Pessoal Decreto nº 015/2009

Chupinguaia, 29/12/2011
ANEXO TC-07

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:E014D800

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES- LAUDA 2011

O Prefeito do Município de Espigão do Oeste, atendendo o que determina o Art. 13 da Constituição Estadual, torna público a relação dos servidores ativos e inativos, constante no quadro do mês de dezembro/2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	OBS.
Abimaí Lima dos Santos	Encarregado Transp. Pacientes	01/06/2008	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Acrescia A. Vial Da Silva	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Adailton Francisco de Souza	Encarregado de Serviços Gerais	08/12/2009	SEMELC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Adalzira do Nascimento Pinto	Agente Comunitario De Saude	01/08/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Adao Rosa Da Silva	Operador Moto Serra	01/12/1987	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Adegildo Aristides Ferreira	Coord. do Centro Cirúrgico	01/06/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Adeilson Meireles da Paz	Vigia	24/09/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	Afastamento
Adelciy Romlo	Professor I - 25 horas	20/09/2001	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Adelciy Romlo	Dir. Div. de Adm. Escolar	01/03/2009	SEMED/Apoio	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Adelson Francisco Miranda	Conselheiro Tutelar	20/08/2011	SEMAF	Conselho Tutelar	*-*
Ademar Mageski de Souza	Monitor de Ensino 40h	02/08/1996	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ademir Kull	Chefe Seção Tran. e P. Mecanizada	01/08/2011	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Adirlene Jaques V Bovolatto	Agente Administrativo	01/02/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Adirlene Jaques V Bovolatto	Dir. Div. Exec. Orçamentaria	01/02/2011	SEMAF	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Adjalma Rocha De Souza	Professor II - 25 horas	03/10/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Adonias Francisco dos Reis	Oficial em Moto Serra	04/03/2004	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Adriana Dantas dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01/02/2007	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Adriana do Vale Monteiro	Auxiliar de Serviços Diversos	06/10/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Adriana Francisca Coelho	Auxiliar de Serviços Diversos	18/11/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Adriana Postigo Cordeiro	Medico	05/03/2007	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Adriana Storch	Assessor Tecnico em Psicologia	20/08/2009	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	L. Médica
Adriano Goese	Vigia	19/12/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Adriano Meireles da Paz	Motorista	09/11/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Adriano Silveira dos Santos	Dir.Div.Obras Artes Corrente	01/08/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Adrieli Mirian Tavares Lenz	Coordenador Enfermagem PSF-3	01/08/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Agenildo Alves Soares	Vigia	25/07/1994	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Agilson da Silva	Professor I - 25 horas	01/03/2002	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Agostinho Goncalves Lara	Agente de Manutenção e Reparos	05/12/2008	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Alaides Julio de Vasconcelos	Fiscal Municipal	02/02/1990	SEMAF	Inativo	Aposentado
Alairton Hoffmann	Dir. Dep. Inspenção M. P. e R. Animal	23/11/2011	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Alan Francisco Goncalves Souza	Professor II - 25 horas	09/03/2000	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Aldemir Alves Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Alexsandro Dias do Nascimento	Telefonista	31/07/1995	SEMAF	Municipal Efetivo	Opção
Alexsandro Dias do Nascimento	Chefe Secao Vig. Epidemiologia	20/12/2001	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Algeu Afonso Ribeiro	Enfermeiro	11/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Aline Cabral Machado	Conselheiro Tutelar	20/08/2011	SEMAF	Conselho Tutelar	*-*
Aline de Oliveira Batista	Nutricionista	21/07/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Aline de Oliveira Batista	Nutricionista	01/03/2010	SEMED/Apoio	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Aline Suelen Schmidt	Chefe Seçao Exec. Orcamentaria	01/12/2007	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Alisson L. Cardoso Magalhães	Enc. de Serv. de Borracharia	01/07/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Alline Prazeres de Carvalho	Professor II - 25 horas	21/07/2008	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Alline Prazeres de Carvalho	Professor II - 25 horas	14/02/2011	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Almerinda Maria de Jesus	Agente de Endemias	15/03/2004	SEMSAU	Celetista	*-*
Almira Waiandt	Auxiliar de Copa e Cozinha	08/06/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Altair Souza do Carmo	Dir. Div. de Proj. e Operações	19/07/2010	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Alvina Kalk Ludtick	Professor I - 25 horas	01/08/1990	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Amaurino dos Santos Mota	FG - Controlador	13/11/2006	GABINETE	Federal a Disposição	*-*
Américo Raymundo Pocai Mendes	Motorista	15/10/2001	GABINETE	Municipal Efetivo	*-*
Américo Raymundo Pocai Mendes	Diretor de Divisão	04/03/2009	GABINETE	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Amilton Alves de Souza	Professor I - 25 horas	01/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Amilton Alves de Souza	Professor I - 25 horas	19/02/2003	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Amilzete Gomes Scalfone	Monitor de Ensino 40h	05/09/1995	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	Afastamento
Ana Claudia da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	10/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Ana Cristina de Souza Costa	Secretário Proc. Geral do Mun.	16/11/2010	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Ana L. F. Dos Santos Firmino	Professor I - 25 horas	16/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Ana Maria Hinojosa Nunez	Medico	10/09/2008	SEMSAU/MEDICOS	Municipal Efetivo	*-*
Ana Maria Zahn Goese	Professor I - 40 horas	02/05/1991	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Ana Railca Furtado Cavalcante	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Ana Rita Cogo de Oliveira	Professor I - 40 horas	01/06/1992	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	Cedência
Ana Selma da Conceicao Pereira	Telefonista	31/07/1995	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Analice Aparecida J Franca	Professor II - 25 horas	28/04/1997	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Anderson Meireles da Paz	Auxiliar de Serviços Diversos	24/09/2001	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Andre da Silva Dias	Agente Administrativo	01/04/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Andrea Quirino de Souza	Auxiliar Servicos de Saude	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	Opção
Andrea Quirino de Souza	Encarregado do CSD	01/04/2005	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Andreia Machado dos Santos	Agente Comunitario De Saude	01/08/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Andreia Ulkowski	Agente Administrativo	26/09/2005	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Andrielle Santos Sgamatti	Encarregado de Libras	02/05/2011	SEMED/Apoio	Comissão s/ Vínculo	*-*
Angela R. De Araújo	Tecnico em Enfermagem	17/11/2009	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Antonio Barreto da Silva	Oficial em Maquinas e Veículos	01/07/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Antonio Batista da Silva	Vigia	09/09/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Antônio Carlos de Almeida	Coordenador Geral do PSF	01/07/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Antonio Fernandes Gomes	Enc. de Serv. de Borracharia	01/06/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Antonio Ferreira de Novaes	Motorista	18/08/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Antonio Gomes de Oliveira	Encarregado de Serviço	01/05/2008	SEMAF	Comissão s/ Vínculo	*-*
Antonio Jeremias Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	16/05/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Antonio Leal dos Santos	Oficial em Terraplenagem	07/07/2004	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Antonio Marcos Paulosi	Assessor de Gabinete	14/11/2011	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Aparecida L. Lara da Fonseca	Agente Comunitario De Saude	16/09/2004	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Aparecida Pereira da Rocha	Auxiliar de Copa e Cozinha	20/06/1991	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Apparecida Rodrigues Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	SEMED/Apoio	Inativo	Aposentado
Argeu Lopes do Vale	Vigia	12/01/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Aristides Blasques	Operador de Maquinas	11/06/1997	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Arlete de Jesus Lima Porto	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Arlete Maria Da Silva Beserra	Tecnico Em Laboratorio	19/07/2002	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*

Arleti Tiburcio dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	28/05/2004	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Armando de Araujo Barros	Motorista	24/07/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Armelinda Pagung	Professor I - 25 horas	16/04/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Armelinda Pagung	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Armindo Rodrigues Cotrim	Enc. de Programa Bolsa Familia	01/12/2011	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Arnaldo Otto	Auxiliar de Serviços Diversos	18/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Azeli Ferreira Silva Scheffler	Encar. Posto de Saude Seringal	01/07/2010	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Azemir Francisco Dias	Dir. Dep. Adm. Hospitalar	01/04/2011	SEMSAU	Estadual a Disposição	*-*
Benedita M. Da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	26/09/2001	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Benedito Correa da Silva	Operador Moto Serra	01/08/1992	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Bento Correa Da Silva	Operador Moto Serra	08/04/1991	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Bento Correa Da Silva	Oficial S Pedreiro/carpinteiro	02/05/2011	SEMOSP	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Brender Nogueira da Silva	Professor I - 25 horas	20/02/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	Afastamento
Bruno de Sena Gomes de Moraes	Vigia	17/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Cacio Queiroz	Vigia	02/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Camile Regina Frey Schutz	Encarregado de Programas	15/05/2007	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Carina Luciana Mann	Professor II - 40 horas	20/09/2001	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Carlas C. Barbosa da Silva	Enfermeiro	24/09/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Carlito Elias dos Santos	Encarregado de Coleta de Lixo	08/08/2006	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Carlos Alexandre Vilalva Lima	Ofical de Manutenção	01/05/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Carlos Antonio da Costa	Sec.Mun. Ag.Tur. Meio Ambiente	01/01/2009	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*
Carlos Roberto da Silva	Fiscal Municipal	01/10/1991	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Carlos Roberto Reiser	Coordenador Geral do PSF	15/05/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Carlos Roberto Sales	Bioquimico	08/01/2003	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Carmem Lucia Alves	Professor II - 25 horas	11/05/1998	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Carmem Nair Krause	Auxiliar de Serviços Diversos	17/09/2003	SEMED/Apoio	Municipal Efetivo	*-*
Cassia Zahn Batista	Auxiliar de Copa e Cozinha	14/01/2008	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Cassimiro da Mata Junior	Dir. Divisão de Almoxarifado	15/06/2007	SEMSAU	Federal a Disposição	*-*
Cassio Flavio Bardem	Técnico em Raio X	14/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	L. Médica
Cássio Mayer	Agente Comunitario De Saude	18/09/2008	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Celia Teixeira Marques	Auxiliar de Copa e Cozinha	22/04/1996	SEMED/Pre-escolar	Municipal Efetivo	*-*
Celina Maria de Jesus Leal	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/02/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Celio Renato da Silveira	Prefeito Municipal	01/01/2009	GABINETE	Estadual a Disposição	Opção
Celso Batista	Operador de Maquinas	08/04/1991	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Cereni Machado Terra	Mãe Social Abrigo Municipal	01/12/2010	SEMAS	Comissão s/ Vínculo	*-*
Cesar Scheibel	Agente Administrativo	02/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Chalana Franciele Barcelos	Professor II - 40 horas	04/03/2010	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Christian Pinheiro Teixeira	Técnico em Agropecuária	15/03/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Cido Carlos de Lima	Oficial em Terraplenagem	14/06/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Clair Perini	Auxiliar de Copa e Cozinha	02/07/1992	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Claudia M. C. Da S. Carvalho	Professor I - 25 horas	10/05/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Claudiana Klipel Ratske	Auxiliar de Copa e Cozinha	04/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Claudina Bossato	Agente Administrativo	10/02/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
Claudino Arlindo Schons	Dir. Div. Man. Con. L. Pública	01/11/2004	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Claunice Buczkowski	Agente de Endemias	01/09/2008	SEMSAU	Celetista	*-*
Cleidiane Cossuol Meneguetti	Professor II - 40 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Clemente Thomes Neto	Motorista	15/10/2003	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Clenilda Maximiamo da Cruz	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Cleonice Neris Leandro	Tecnico em Enfermagem	26/02/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Cleunice Mendes da Costa	Agente Administrativo	08/03/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Cleunice Neuman de Almeida	Professor I - 25 horas	23/10/1996	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Cleunici de Oliveira Benedito	Professor I - 25 horas	01/04/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Cosmo de Novaes Ferreira	Borracheiro	03/07/1995	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Crediane Caetano Miranda	Professor II - 25 horas	02/02/2011	SEMED/Temporário	Celetista	*-*
Cristiane A De Oliveira	Monitor de Ensino 40h	05/09/1995	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Cristiane Gonçalves da Silva	Auxiliar de Copa e Cozinha	01/09/2005	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Cristiane Miranda	Professor I - 25 horas	08/03/2004	SEMED/PRE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Daiane Ramos Borges	Chefe At. Posto Av.Just.Rápida	20/08/2009	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Dailton Alves dos Santos	Monitor de Ensino 40h	05/09/1995	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Dalira Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	20/09/2001	SEMED/Creche	Municipal Efetivo	*-*
Dalva Jose dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Daniani Hoffmann Cardoso	Agente Administrativo	03/03/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	Opção
Daniani Hoffmann Cardoso	Dir. Div. Exec. Orçamentaria	18/09/2008	SEMSAU	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Danilo Martins Soares	Agente Administrativo	16/01/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Danilo Sabino Furini da Cunha	Assessor de Gabinete	20/07/2011	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Dannylo Ruithe da Silva	Agente de Endemias	01/07/2003	SEMSAU	Celetista	*-*
Darci Antonia Gonçalves Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2004	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Darci Pereira Santiago	Auxiliar Servicos de Saude	14/04/1997	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Darci Ribeiro Cardoso	Fiscal Municipal	01/08/1990	SEMAF	Municipal Efetivo	*-*
David Caldeira B. L. Alvarenga	Procurador Geral do Municipio	14/03/2008	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	L. Médica
David Fernandes Storck	Chefe Seção Limp.Urb.Paisagism	19/03/2010	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
David Nestor Scheffler	Encarregado Transp. Pacientes	03/09/2009	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Dayla Ailane Reizer Martins	Chefe Seçao Exec. Orcamentaria	01/06/2008	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Deise Cristina Ribeiro Lopes	Bioquimico	02/02/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Delsa dos Santos	Auxiliar Servicos de Saude	01/04/2009	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Delzi Lopes de Araujo	Professor I - 25 horas	18/10/1999	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Denise Leite da Silva	Assessor de Gabinete	19/05/2005	GABINETE	Comissão s/ Vínculo	*-*
Denival Francisco de Souza	Ajudante de Cozinha de Campo	01/01/2011	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Deosmar Jose Da Costa	Professor II - 25 horas	09/03/2000	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Dileuza de Fatima Costa Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	22/09/2005	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Dinalva Da Costa Neves	Auxiliar de Enfermagem	12/11/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Diogenes Sales da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	20/06/1992	GABINETE	Municipal Efetivo	*-*
Diogenes Sales da Silva	Diretor Dep. de Comun. Social	01/03/2009	GABINETE	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Diogo Altieres Moreno Santos	Agente Administrativo	08/06/2010	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Dionildo Kull	Diretor D. O. Serv. Publicos	01/04/2009	SEMOSP	Comissão s/ Vínculo	*-*
Dirce Salvi Bianchetto	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*

Divanete Alves dos Santos	Agente Administrativo	12/02/1990	GABINETE	Municipal Efetivo	*-*
Donilia A. De Santana Santos	Encar. de Ativ. Tec. do PSF	01/08/2011	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Doraci Neimog	Professor II - 25 horas	08/10/2007	SEMED/Ens.Fund.	Municipal Efetivo	*-*
Dulcelina Souza De O Kunde	Gari	14/06/1990	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Dulcemar Borges Almeida	Professor I - 25 horas	09/08/1999	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Dulcimar Meneguelli Perovani	Agente Comunitario De Saude	07/03/2003	SEMSAU/PACS	Celetista	*-*
Durvalina Luzia Franchi Borges	Agente Administrativo	14/06/1991	SEMAF	Municipal Efetivo	Opção
Durvalina Luzia Franchi Borges	Sec. Mun. de Adm. e Fazenda	01/01/2009	SEMAF	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Edgar Batista De Souza	Contador	01/04/1999	SEMAF	Estadual a Disposição	*-*
Edilene Maria dos S. Leandro	Chefe Seçao Estr. Saneamento	01/09/2010	SEMSAU	Comissão s/ Vínculo	*-*
Edilson Mota Limeira	FG - Motorista de Viaturas	17/04/2001	SEMED/Ens.Fund.	Estadual a Disposição	*-*
Edinaldo Francisco dos Santos	Professor I - 25 horas	04/03/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Edirce de Andrade V Nogueira	Professor I - 25 horas	01/04/2002	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Edirce de Andrade V Nogueira	Professor II - 25 horas	07/03/2008	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Edivani Aparecida de Souza	Professor I - 25 horas	09/09/2002	SEMED/CRECHE/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Edmar Dias de Oliveira	Tecnico em Contabilidade	01/08/2008	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Edmilson Bandeira	Professor Cl. Unica 40h	20/02/1991	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Edmilson Moura Gomes	Tecnico em Enfermagem	04/03/2010	SEMSAU	Municipal Efetivo	*-*
Edna Amorim de Souza Schutz	Enfermeiro	11/10/2001	SEMSAU	Municipal Efetivo	L. Médica
Edna Marcia de Morais	Agente Administrativo	01/02/2007	SEMSAU	Municipal Efetivo	Opção
Edna Marcia de Morais	Dir. Div. De Tesouraria	13/08/2008	SEMAF	Comissão Efetivo Municipal	*-*
Ednauro Garcia	Auxiliar de Serviços Diversos	03/07/1995	SEMOSP	Municipal Efetivo	*-*
Ednei Borges de Jesus	FG - Professor	18/02/2010	SEMED/FUNDEB	Estadual a Disposição	*-*
Edvan Campos da Luz	Monitor de Ensino 40h	01/11/1993	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Eilane da Costa Araujo	Professor I - 25 horas	15/09/2004	SEMED/FUNDEB	Municipal Efetivo	*-*
Elaine Chaves Ferreira	Agente Social	07/01/2008	SEMAS	Municipal Efetivo	*-*
Elber de Oliveira	Dir. D.Trasnp. e P. Mecanizada	15/10/2011	SEMAGRIC	Comissão s/ Vínculo	*-*

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:98A31C89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CALENDÁRIO CULTURAL 2012 FUNDAÇÃO CULTURAL

GOVERNO DE RONDÔNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO

Nova Brasilândia D'Oeste
Dezembro de 2011

GOVERNO DE RONDÔNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

CALENDÁRIO CULTURAL 2012

Nova Brasilândia D'Oeste
Dezembro de 2011

GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

VALCIR SILAS BORGS
Prefeito Municipal

DANIEL SENA
Chefe de Gabinete

PAULINO FERNANDES
Superintendente da Fuc-nb

Nova Brasilândia D'Oeste
Dezembro de 2011

E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Qua	Abertura do Projeto "Promoção Cultural", atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Teatro	20:00
02/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
03/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
04/Sab			
05/Dom			
06/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
07/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
08/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
09/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
10/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
11/Sab			
12/Dom			
13/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
14/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
15/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
16/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
17/Sex	Apresentações de fantasias	Teatro	20:00
18/Sab			
19/Dom			
20/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
21/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
22/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
23/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
24/Sex	Dia para encapar o livro didático: Mobilização nas escolas	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	07:15 às 11:15 das 13:00 às 17:00 das 19:00 às 23:00
25/Sab			
26/Dom			
27/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
28/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
29/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
02/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
03/Sab	Projeto "Momento Cultura e laser"	Assentamento	09:00
04/Dom	Projeto "Momento Cultura e laser"	Em frente ao Teatro	13:00
05/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
06/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
07/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
08/Qui	Homenagem às mulheres	Teatro	20:00
09/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
10/ Sab	Projeto "Momento Cultura e laser"	Linha 09, no Campo	13:00
11/Dom	Projeto "Momento Cultura e laser"	Setor 14, feira da lua	13:00
12/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
13/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
14/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, à pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
15/ Qui	Homenagem aos Professores e alunos: Dia da Escola	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
16/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
17/ Sab	Projeto "Momento Cultura e laser"	Linha 05, no campo	13:00
18/Dom	Projeto "Momento Cultura e laser"	Praça, setor 15	13:00
19/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
20/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
21/Qua	Dia do teatro: Apresentações	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
22/ Qui	Dia mundial da água: Palestras	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
23/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
24/ Sab	Projeto "Momento Cultura e laser"	Assentamento	09:00
25/Dom			
26/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
27/ Ter	Dia do Circo: Apresentações teatrais	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
28/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, à pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
29/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
30/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Dom			
02/Seg	Organização da exposição de fotos do município	Teatro	Todo período
03/Ter	Organização da exposição de fotos do município	Teatro	Todo período
04/Qua	Organização da exposição de fotos do município	Teatro	Todo período

05/ Qui	Organização da exposição de fotos do município	Teatro	Todo período
06/ Sex	Organização da exposição de fotos do município	Teatro	Todo período
07/Sab			
08/Dom			
09/ Seg	Abertura da Exposição de Fotos históricas do Município de Nova Brasilândia D'Oeste	Teatro	20:00
10/ Ter	Exposição de Fotos	Teatro	08:00 às 22:00
11/Qua	Exposição de Fotos	Teatro	08:00 às 22:00
12/ Qui	Exposição de Fotos	Teatro	08:00 às 22:00
13/Sex	Exposição de Fotos	Teatro	08:00 às 22:00
14/Sab	Exposição de Fotos	Teatro	08:00 às 22:00
15/Dom			
16/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
17/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
18/Qua	Dia Nacional do livro: Atividade Promovida pela biblioteca municipal.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
19/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
20/ Sex	Apresentação teatral: Tiradentes	Teatro	20:00
21/ Sab			
22/Dom			
23/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
24/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
25/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
26/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
27/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
28/Sab			
29/Dom			
30/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE MAIO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Ter	Cineclube temático e apresentação teatral: Dia do trabalho	Teatro	20:00
02/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
03/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
04/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
05/Sab			
06/Dom			
07/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
08/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
09/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
10/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
11/Sex	Apresentação teatral: Temático Dia da Abolição da escravatura	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
12/Sab	Dia das Mães: Homenagem	Teatro	20:00
13/Dom			
14/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
15/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
16/Qua	Dia do Gari: Homenagem	Teatro	20:00
17/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação.	Teatro	Todo período
18/ Sex	Dia nacional do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes: Palestra	Teatro	20:00
19/ Sab			
20/Dom			
21/Seg	Dia Mundial da Diversidade Cultural: Apresentações	Teatro	20:00
22/Ter	Dia do Abraço: A importância de um abraço.	Órgãos públicos	Das 07:30 às 13:30
22/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
23/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
24/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
25/Sex	Dia da Indústria: Filme	Teatro	20:00
26/Sab			
27/Dom			
28/Seg	Dia do desafio: Atividade do Sesc	Na cidade	Todo período
29/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
30/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
31/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
FUNDAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Sex	Semana do meio ambiente: Mobilização e trabalhos nas escolas	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
02/Sab			
03/Dom			
04/ Seg	Semana do meio ambiente: Mobilização e trabalhos nas escolas	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

05/Ter	Semana do meio ambiente: Mobilização e trabalhos nas escolas	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
06/Qua	Semana do meio ambiente: Mobilização e trabalhos nas escolas	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
07/ Qui	Semana do meio ambiente: Mobilização e trabalhos nas escolas	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
08/Sex	Apresentação teatral: Meio Ambiente	Teatro	20:00
09/Sab			
10/Dom			
11/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
12/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
13/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
14/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
15/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
16/ Sab			
17/Dom			
18/Seg	Dia do evangélico: Evento Gospel	Teatro	20:00
19/Ter	Aniversário da Cidade		
20/Qua	Acompanhamento dos ensaios de quadrilha para o festival.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
21/Qui	Acompanhamento dos ensaios de quadrilha para o festival.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
22/Sex	Acompanhamento dos ensaios de quadrilha para o festival.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
23/Sab	Festival de Quadrilhas	A definir	20:00
24/Dom			
25/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
26/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
27/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
28/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
29/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
30/Sab			

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE JULHO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Dom			
02/Seg	Dia do hospital: visitas de personagens do teatro	Hospital Municipal	Todo período
03/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
04/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
05/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
06/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
07/Sab			
08/Dom			
09/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
10/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
11/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
12/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
13/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
14/Sab			
15/Dom			
16/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
17/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
18/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
19/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
20/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
21/ Sab			
22/Dom			
23/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
24/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
25/Qua	Dia do escritor: Apresentação de obras de escritores da região.	Teatro	20:00
26/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
27/Sex	Dia do agricultor: apresentação teatral	Teatro	20:00
28/Sab			
29/Dom			
30/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
31/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
02/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
03/Sex	Dia do capoeirista, apresentação de capoeira	Teatro	20:00
04/Sab			
05/Dom			
06/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
07/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
08/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
09/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
10/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
11/Sab	Dia do Advogado e dia do Estudante: Palestra	Teatro	20:00

12/Dom			
13/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
14/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
15/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
16/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
17/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
18/Sab			
19/Dom			
20/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
21/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
22/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
23/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
24/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
25/Sab			
26/Dom			
27/Seg	Dia do psicólogo: palestra	Teatro	20:00
28/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
29/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
30/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
31/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Sab			
02/Dom			
03/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
04/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
05/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
06/ Qui	Independência do Brasil: Palestra	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
07/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
08/Sab			
09/Dom			
10/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
11/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
12/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
13/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
14/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
15/ Sab			
16/Dom			
17/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
18/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
19/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
20/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
21/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
22/Sab			
23/Dom			
24/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
25/Ter	Dia nacional do trânsito: Mobilização	Centro da cidade	Manhã
26/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
27/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
28/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
29/Sab			
30/Dom			

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
02/Ter	Cineclube	Teatro	20:00
03/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
04/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
05/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
06/Sab			
07/Dom			
08/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
09/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
10/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
11/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
12/Sex	Dia da Criança: apresentação teatral	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
13/Sab			
14/Dom			
15/ Seg	Dia do professor: homenagem	Teatro	20:00
16/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
17/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
18/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação.	Teatro	Todo período
19/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
20/ Sab			
21/Dom			

22/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
23/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
24/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
25/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
26/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
27/Sab			
28/Dom			
29/Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
30/Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
31/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

PLANO DE TRABALHO PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2012			
Dia	**Atividade**	**Local**	**Hora**
01/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
02/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
03/Sab			
04/Dom			
05/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
06/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
07/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, a pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
08/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
09/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
10/ Sab			
11/Dom			
12/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
13/ Ter	Cineclube	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
14/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, à pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
15/ Qui	Proclamação da República: Palestra	Teatro	20:00
16/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
17/ Sab			
18/Dom			
19/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
20/Ter	Cineclube – Temático: Dia Nacional da consciência negra	Teatro	8:00, 14:00 e 20:00
21/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, à pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
22/ Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
23/ Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00
24/ Sab			
25/Dom			
26/ Seg	Preparação para as atividades da promoção cultural (planejamento)	Teatro	Todo período
27/ Ter	Cineclube	Teatro	20:00
28/Qua	Promoção Cultural, atividades ligadas ao teatro, à música, à dança, à pintura e ao artesanato.	Escolas Municipais e Estaduais, no município.	8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
29/Qui	Trabalhos internos, projetos, ensaios, figurinos e curso de formação	Teatro	Todo período
30/Sex	Apresentação teatral	Teatro	20:00

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:91DD74C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE PREGÃO Nº 161/2011, NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Pimenta Bueno, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Augusto Tunes Plaça, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto está descrito no Item 1 do presente edital.** Os envelopes de **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇAO"** deverão ser entregues na Sala 17 " Central de Compras/Pregão", localizado na sede da Prefeitura deste Município - Av. Castelo Branco, 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno-RO. O Credenciamento, recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, será realizado a partir das **8 horas** do dia **23/01/2012** ou do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 2.344/2005 e **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, constantes do Processo Administrativo n.º 7463/2011 –SEMEC.

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto a contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Transporte, para o atendimento de professores lotados na Escola Municipal Luis Cabral de Souza, localizada no setor Dimba – Zona Rural . Os quantitativo e especificações e condições da prestação dos Serviços estão contidas N**o ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, bem como demais dispositivos previstos no presente Edital.

1.2 As Especificações de trechos e itinerários e quantidades estão descrito no Item 4.1 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

1.3 Será observado o tempo máximo de uso para os veículos ora em comento, conforme estabelecido na Lei Estadual n° 1.571 de 13 de Janeiro de 2.006, de forma a permitir apenas veículos com idade máxima de 20 (vinte) anos de uso.
1.4 A empresa participante deverá apresentar no ato da sessão pública Planilha de Custo, conforme modelo no anexo XII.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste PREGÃO os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 O participante da Licitação terá que estar nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, 07 (SETE) dias antes da data de realização do certame para fazer vistoria técnica nos trajetos a serem licitados, junto com a Comissão de Transporte Escolar da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, onde a Comissão emitirá o atestado de visita técnica, a qual deverá ser apresentada no dia do certame licitatório, no ato de credenciamento.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1 Que se encontrarem em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, de dissolução, de fusão, de cisão, de incorporação ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.3.3 Que estejam reunidas em consórcio ainda que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3.4 estrangeiras que não funcionem no País.

2.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o **ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** por **fora** dos Envelopes nºs 1 e 2, e a DRE do exercício exigível, com prova de recebimento da Junta Comercial.

3. DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPROSTAS

3.1 O inicio dos trabalhos, recebimento e a abertura dos envelopes relativos a presente licitação, dar-se-á em sessão pública a ser realizada na data e local a seguir indicado:

DATA:23/01/2012
CREDENCIAMENTO:8 h (HORÁRIO LOCAL)
INÌCIO DA SESSÂO: 8h15 (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, SALA 17 (SALA DA CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO). Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.

3.2 Na hipótese de não haver expediente no dia designado supra, ficará a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, estabelecido no subitem 3.1

3.3 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo aqui estabelecido.

4. DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes de "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" deverão ser entregues, pelo interessado ou seu representante legal ao Pregoeiro designado na data e horário estabelecido no item 3 deste Edital, fechados por cola ou lacre, com as seguintes indicações externas:

A) ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS À PROPOSTA DE PREÇO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PREGÃO PRESENCIAL Nº161/2011- PMPB
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

B) ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011- PMPB
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

5.2 Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar instrumento público de procuração ou particular (podendo usar modelo constate do **ANEXO V**) com firma reconhecida do outorgante, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases deste Pregão, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do proponente.

5.2.1 Deverá ser apresentada juntamente com a procuração prevista no item anterior **CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF/MF DO REPRESENTANTE E, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 4.1. DESTE CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

5.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO VII**), com firma reconhecida em cartório.

5.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 5.1, 5.2 e 5.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

5.5 Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada em cartório, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio.

5.6 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.7 Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

6 - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº1)

6.1 O envelope de PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, devendo essa estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

a) especificação clara e completa dos dados relativos aos serviços cotados objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes no anexo I deste Edital. **Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – ANEXO IV, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) descrição dos serviços, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo I), inclusive a indicação do tipo de veículo, e demais especificações que se fizerem necessário.

c) apresentar preço expresso em Real (R$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) no preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, inclusive seguros de passageiro, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
e) Declaração de ciência de todos os trechos do itinerário;
f) toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua apresentação, excluídos os prazos para recursos;

g) a razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, inscrição estadual e municipal;

h) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;

i) conter prazo de execução dos serviços de **200 dias letivos, a serem realizados no ano de 2.012**;

6.2 Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº. da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no **ANEXO IV**).
6.3 Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO VI**).
6.4 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

7.1 A habilitação das proponentes licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no **(ENVELOPE N.º 02):**

a) Declaração, assinada por quem de direito, com firma reconhecida em cartório, de inexistência de fato superveniente de sua habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo constante no Anexo VIII do Presente Edital.
b) Declaração, assinada por quem de direito, com firma reconhecida em cartório, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com a Constituição Federal em seu art. 7.º, inciso XXXIII, conforme modelo constante no Anexo IX do presente Edital.
c) registro comercial, no caso de empresa individual;

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
e) decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis e cooperativas, acompanhada de provação de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
h) Certidão de Regularidade de Situação, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
i) Certidão de Regularidade relativa a Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
j) Certidão Conjunta de Negativa de Tributos Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando sua regularidade com a Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
k) Certidão Negativa comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
l) Certidão Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
m) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, caso este não apresente prazo de validade será considerada como válida as que forem emitidas no prazo máximo de 60 dias antecedentes a realização do certame.
7.1.1 – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Comprovante do Registro da licitante junto Órgão Estadual competente como Empresa que Realiza Transporte Escolar.
b) A empresa licitante fará a comprovação de desempenho técnico para a prestação dos serviços, apresentando a cópia autenticada da CNH dos Motoristas no mínimo Categoria "D".
c) Cópia devidamente autenticada da Carteira de Identidade, de Certificado de Curso de Direção Defensiva e Transporte Escolar junto ao SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), CPF e Comprovante de Endereço dos motoristas que irão prestar os serviços.
d) Documentos dos veículos que farão o transporte;
e) Declaração dos profissionais que se responsabilizarão pela prestação dos Serviços/condução dos veículos;
f) Declaração de disponibilidade dos veículos cujos documentos foram apresentados no ato do certame.
7.2 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**
7.3 Os documentos de habilitação apresentados em originais e/ou as fotocópias autenticadas da empresas vencedoras serão retidos nos autos do processo administrativo, e, os das demais, serão retidos pelo pregoeiro pelo prazo de 120 dias, ficando, neste ultimo caso, após o decurso deste prazo, à disposição das interessadas, que deverão retirá-las até 5 (cinco) dias após o prazo de retenção, caso não seja, serão incinerados.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação das licitantes, registrado em ata a presença dos participantes.
8.2 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se inicio ao recebimento dos envelopes.
8.3 Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.
8.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações do edital;
9.2 Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

9.3 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

9.4 Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) independente do seu valor, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
9.5 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.6 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio público para determinação da ordem de oferta dos lances.
9.7 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.8 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.9 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 16 - Das Penalidades deste Edital.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
9.11 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9.12 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
9.13 Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço, sendo a adjudicação realizada por item.
9.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.
9.15 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pelo Pregoeiro.

9.16 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.
9.17 Serão desclassificadas:
a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.
9.18 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
9.19 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
9.20 A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo pregoeiro, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.
9.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9.22 Caberá ao Pregoeiro decidir, motivadamente, a cerca da aceitabilidade da Proposta quando haver divergência com o Edital e não implicar na mudança de marca, modelo e valor ofertado.

10. NEGOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS

10.1 Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2. O empate supracitado será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada em cada **ITEM**, ocasião na qual, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3. microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no **ITEM**, de acordo com o disposto no item anterior, poderá, no prazo de 5(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.4. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do Art.45 (II),Lei 123, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no Art.45 (I),Lei 123, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Art.45 (III),Lei 123, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

10.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme Item 7 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

10.8. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte** a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I - no caso das **microempresas**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, **receita bruta igual ou inferior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);**
II - no caso das **empresas de pequeno porte**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, **receita bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).**
Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§ 2º **Na modalidade de pregão**, o intervalo percentual estabelecido **no § 1º será de 5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.
Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I – **a microempresa ou empresa de pequeno porte** mais bem classificada poderá apresentar proposta **de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – **Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte**, na forma do inciso I do caput deste artigo, **serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º** do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, **para o exercício do mesmo direito;**
III – **no caso de equivalência dos valores** apresentados pelas **microempresas e empresas de pequeno porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, **será realizado sorteio.**

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
11.3 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
11.4 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.
11.5 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
11.6 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.
11.7 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer em até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

12.2 Caberá a Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

12.3 Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

13. DA DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2011 e terá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC:
Dotação 07.001.12.306.1014.0000 e 07.001.12.361.1014.2032 – 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso 010.100 - MDE

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento: Conforme repasse do convênio, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada e as CNDS (FGTS, INSS e Municipal) mediante termo de recebimento dos serviços que deverá ser assinado pela comissão de recebimento de serviços da secretaria, diretor das escolas pólos, municipais, estaduais e professores no caso das escolas multisseriadas.

a) O pagamento do ISSQN, INSS e IR será descontado do valor mensal pago pela prestação de serviços.

14.2 Para a realização do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar copia quitada da guia do seguro de passageiros de todos os veículos que realizam o transporte escolar. Caso a empresa optar por pagamento parcelado, a mesma devera apresentar mensalmente as guias quitadas.

14.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 7.1. "g" deste Edital).

14.4 A forma de pagamento será mensal, sendo pago a quantidade de quilômetros executados no mês, mediante do repasse dos recursos do Convênio mantido com o Governo do Estado de Rondônia .

14.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

15 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

15.1 Serão de responsabilidade do licitante vencedor todos os encargos com a manutenção do veículo, combustíveis, lubrificantes, todas as despesas com a adequação do veículo com as disposições legais, em especial as previstas no Código de Trânsito Brasileiro, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, seguros, inclusive seguro de passageiros de todos os veículos, isentando integralmente o Município de Pimenta Bueno - RO.
15.2 O serviço de transporte escolar deverá ser obrigatoriamente realizado com veículos que tenham menos de 20 anos de fabricação, conforme a Lei Estadual 1.571/2006.
15.3 Será permitida apenas o transporte de alunos das escolas Municipais Multisseriadas e pólos da Zona Rural e Escolas Municipais e Estaduais da Zona Urbana, ficando vedado o transporte de passageiros que não alunos regularmente matriculados nas escolas constante do programa de transporte escolar do município de Pimenta Bueno.
15.4 O motorista designado pelo licitante vencedor para prestar os serviços, deverá ter carteira de habilitação da categoria mínima 'D';
15.5 O motorista deverá apresentar certidão de antecedentes criminais, bem como, Certidão dos Órgãos Municipal, Estadual e Federal de Trânsito.
15.6 No veículo deve estar colocado o dístico escolar nas laterais na parte traseira, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
15.7 Para contratação a empresa vencedora deverá apresentar laudo do veículo utilizado no transporte escolar e outros a qualquer tempo solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo ser fornecido por oficina mecânica devidamente inscrita no CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atestando perfeitas condições de uso e segurança para transporte escolar;

15.8 Para contratação a empresa vencedora deverá apresentar comprovante de registro do veículo que está sendo utilizado no transporte escolar Estadual e Municipal responsáveis pela fiscalização da Atividade.

15.9 No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo substituto nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito ao Departamento de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

15.10 O licitante vencedor deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos alunos, conforme estabelecido pela minuta do contrato em anexo a este edital, respeitando rigidamente os trechos dos itinerários e de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, devendo para tanto, procurar modernizar seus veículos, e mantê-los em bom estado de conservação, bem como realizar as obrigações que lhe competem.
15.11 A contratação desta prestação de serviços será contados da data em que for firmado, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao contrato e concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração.
15.12 São responsabilidades da vencedora alem dessas dispostas neste instrumento as demais previstas no Anexo 1 deste edital.

16 DAS PENALIDADES:

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
a) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
a.1) advertência;
a.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
a.3) suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pimenta Bueno, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
a.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
b) multa de até 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.
16.2 O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
16.3 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.
16.4 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.
16.5 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
16.6 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
16.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

17.2 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Átrio da Prefeitura Municipal logo após sua homologação.

17.3 O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a este limite serem ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

17.4 Detalhes não citados, referentes à execução do transporte escolar, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

17.5 O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.6 O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 13:30h, através dos telefones (69) 3451-2831, ou pessoalmente (Sala 17 – Palácio Vicente Homem Sobrinho, Av. Castelo Branco, 1046, Pioneiros, Pimenta Bueno).

17.7 São parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Projeto Básico;
c) ANEXO III – Minuta do Contrato;
d) ANEXO IV – Modelo Proposta;
e) ANEXO V – Modelo Procuração;
f) ANEXO VI – Dados bancários e Dados do Representante Legal;
g) ANEXO VII – Declaração de Cumprimento Pleno aos requisitos de habilitação;
h) ANEXO VIII – Declaração da inexistência de fato superveniente a habilitação;
i) ANEXO IX – Declaração de não exploração do Trabalho Infantil.
j) ANEXO X – Declaração Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno-Porte
k) ANXO XI – Recibo de Retirada do Edital
l) ANEXO XII – Planilha de Custo

17.8 O presente Edital está disponível para consulta e retirada na Central de Compras- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO e/ou no site oficial www.pimentabueno.ro.gov.br.

18 DO FORO

18.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno - RO.

Pimenta Bueno, 22 de Novembro de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - O presente Projeto tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte, no atendimento de professores lotados na Escola Municipal Luis Cabral de Souza, localizada no setor Dimba - zona rural, cujos serviços deverão ser realizados por Pessoas Jurídicas, no ano letivo de 2.012.

1.2 - Os serviços ora solicitados tem como objetivo transportar professores diariamente, ou seja, durante 200 dias letivos no exercício de 2012, sendo do município de Pimenta Bueno a Escola Municipal Luis Cabral de Souza – setor Dimba, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - Quanto à demanda depreendemos que, após levantamento realizado pela SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura a necessidade é conforme quadro abaixo.

Tipo de Veículo	Quantidade	km/dia	Km/mês = 22 dias	km/ = 200 / 2.012
Micro-ônibus	01	100	2.200	20.000
TOTAL GERAL	**01**	**100**	**2.200**	**20.000**

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui sob sua coordenação a Escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza, localizada na Br 364 com a Linha 50, Setor Dimba distante a 50km da sede do município.
São atendidos aproximadamente 400 alunos do Ensino Fundamental e em parceria com o Governo do Estado aproximadamente 100 alunos do Ensino Médio. Não há na localidade (residentes) professores habilitados nas diversas áreas para atendimento das series finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Sendo necessário transportar diariamente da zona urbana em media 18 professores.
A Secretaria possuía uma VAN que atendia estes profissionais diariamente. O referido veiculo fundiu o motor e apresenta outros problemas, que não compensa mais serem reparados, tornou-se um veiculo anti-economico para a administração.
Mediante o exposto, para que os professores possam se deslocar até a referida Escola e garantir aos alunos ali atendidos o acesso à educação que é direito estabelecido na CF, faz-se necessário a locação de um veiculo conforme estabelecido neste Projeto Básico.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

O fornecimento dos serviços, objeto deste Projeto Básico, obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2344/2005 de 30 de dezembro de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de que o dispêndio a ser efetuada no presente processo, encontra-se previsto no PPA – LDO – LOA.

A presente contratação será do **tipo menor preço por km,** desde que atenda as exigências legais e as contidas no Edital de Pregão nas especificações deste Projeto Básico, e na Proposta de Preços da licitante.

4 – DOS SERVIÇOS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

4.1 – Os serviços a serem contratados serão os que seguem abaixo descritos, para 200 dias letivos, estimativa de quilometragem globalizada.

ITEM	TRAJETO/ROTEIRO	Veículos	QUANT. /KM APROX./DIA	QUANT. /KM APROX./MÊS = 22 dias	QUANT. /KM APROX./ p/ 200 dias letivos
01	EMEIEF Luiz Cabral de Souza	Micro-ônibus	100 km	2.200 Km	20.000 Km

4.2 – A futura contratada deverá possuir em seu quadro funcional, profissional habilitado com carteira de habilitação mínima na categoria "D" comprovando a sua condição de motorista profissional, acompanhada de declaração de que o mesmo já conduziu o veículo para o qual está sendo contratado, demonstrando experiência mínima de 06 meses na condução do veículo.

4.3 – Comprovante de disponibilidade, declaração ou certificado de propriedade, de veículo estipulado no anexo 01 sendo: Micro-ônibus, a serem utilizados na prestação dos serviços e deverão **ter menos de 10 anos** de fabricação, em perfeito estado de conservação, conforme estabelecido pela Lei Estadual 1.571 de 13 de Janeiro de 2006 e orientações expedidas pela Secretaria de Estado da Educação.

4.4 - O veículo devera possuir cintos de segurança igual ao número de passageiros sentados.

4.5 – A contratante deverá seguir fielmente os dias letivos de cada mês estipulados em calendário escolar, totalizando 200 dias letivos de 2.012. Caso houver descumprimento, ou seja, falta será descontada do pagamento mensal. Podendo ainda ser alvo de rescisão de contrato caso for constatado faltas constante.

4.6 – Serão de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos com a manutenção dos veículos, combustíveis, lubrificantes, todas as despesas com a adequação do veículo com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, e isentando integralmente o Município de Pimenta Bueno – RO.

4.7 – A partir do contrato, os veículos deverão ser utilizados exclusivamente para o transporte de professores, sendo vedado à utilização dos mesmos para outros fins, devendo os mesmos permanecer nas dependências dos estabelecimentos de ensino durante todo período de aula.

4.8 – No veículos que ira prestar os serviços devera estar colocados dísticos (**Escolar nas laterais e na parte traseira**).

4.9 – É totalmente vedado o transporte de passageiros que não sejam servidores públicos lotados na escola pública municipal.

4.10 – No decorrer do contrato, se houver necessidade de inclusão de um novo trajeto, sendo interesse de ambas as partes, poderá ser considerado o preço de um trajeto cujo veículo, seja idêntico ao do novo trajeto.

4.11 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar o veículo totalmente regularizados antes do início dos serviços para **inspeção e vistorias** das comissões, de transporte escolar da Prefeitura de Pimenta Bueno,
RO nomeada pelo chefe do Executivo Municipal, SEMTRAM Municipal e CIRETRA local. O veículo reprovado terá 48 horas para ser regularizado e passar novamente pela vistoria. Caso a empresa não apresente o veículo regularizado no prazo estabelecido, o trajeto será repassado ao segundo colocado que deverá apresentar o veículo também regularizado em 48 horas.

4.12 - No decorrer da prestação dos serviços a Comissão deverá proceder outras avaliações nos referidos veículos a fim de atestar se os mesmos permanecem com as condições exigidas tais como: pneus, parte mecânica, suspensão, latarias, cinto de segurança, tacógrafo etc.

4.13 - Qualquer incidente que venha ocorrer durante a prestação dos serviços a contratada deverá arcar com todas as responsabilidades.

4.14 - A licitação é para 200 dias letivos no ano de 2.012, podendo ser prorrogado, caso as partes estejam de acordo.

4.15 - A Empresa vencedora da licitação deverá apresentar motoristas com idade mínima de 21 anos, com habilitação mínima categoria "D", ter vínculo empregatício com a empresa, ou seja : o motorista deve ser registrado como empregado da empresa prestadora dos serviços.

5 - DO TRAJETO A SER LICITADO PARA O ANO LETIVO DE 2.012

Item	Trajeto/Roteiro	Veículo	Turno	Km/ aprox./dia	Km/ aprox./mês = 22 dias	Km/ aprx. ano 2.012 200 dias letivos
01	Partindo do Município de Pimenta Bueno Ro, na Avenida Carlos Doneje, em frente ao Mercado Cristal, desce pela mesma até o segundo viaduto, atravessa a marginal segue pela Rua Ricardo Franco até a escola Crivelli ,sobe pela avenida Barão do Melgaço até o posto 2000, retorna para a marginal da Br 364, segue até a EMEIEF. Luiz Cabral de Souza. Setor Dimba.	Veículo fechado tipo **Micro ônibus** cap. Mínima 25 passageiros sentados.	Vesp.	100 km	2.200 Km	20.000 Km

Obs. 1: Todos os meses terão aproximadamente 22 dias letivos, exceto julho que terá aproximadamente 11 dias letivo, sendo que a quilometragem semestral está calculada baseada em 200 dias letivos para o ano de 2.012, podendo ser prorrogado.

6 – DA DISPONIBILIDDE ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO:

6.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC:
Dotação 07.001.12.306.1.014.0.000 EDUCAÇÃO BÁSICA
07.001.12.361.1014.2. 032- Acesso à Escola – Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10100 – MDE
Os custos estimados foram obtidos através de pesquisa de preços no mercado local, à época da licitação, uma vez que se trata de serviços que são passíveis de sofrer variações de preços, o valor total médio estimado é da ordem de: R$ 76.266 (Setenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais).

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento: Mensal, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada, mediante termo de recebimento dos serviços que deverá ser assinado pelo diretor da escola.

7.2 – No ato de cada pagamento a empresa deverá apresentar todas as CNDS atualizadas.

7.3 – O pagamento do ISSQN será descontado do valor pago pela prestação de serviços.

8 – RESPONSABILIDADES DA UNIDADE ADMIISTRATIVA

8.1 – Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de **Comissão** designada para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo à regularização das falhas, faltas e defeitos observados. Caso as falhas não forem sanadas a empresa receberá as sansões previstas em Lei.

8.2 – Efetuar o pagamento pela prestação dos serviços, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas às formalidades previstas.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações do município;

9.2 – Cumprir os horários e todos os trajetos do itinerário fixados pelo município;

9.3 – Responder por si e por seus propostos, por danos causados ao município ou terceiros por sua culpa ou dolo;

9.4 – cumprir portarias e resoluções do município;

9.5 – Submeter os veículos a vistorias determinadas pelo Órgão de Trânsito Local e pela SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que essas vistorias e laudos deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato e a cada 06 meses.

9.6 – Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;

9.7 – Manter durante todo o prazo de vigência contratual as condições de habilitação compatíveis com obrigação assumida.
9.8 – Tratar com cortesia os agentes de fiscalização do contratante;

9.9 – No caso do veículo em serviços, apresentar algum defeito mecânico, a contratada deverá providenciar substituição imediata do mesmo para que não haja interrupção dos serviços e conseqüentes prejuízos aos alunos.

Pimenta Bueno – RO 22 de Novembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFER
Diretora Central de Compras

APROVO.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETO

1.1 - O presente Projeto tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte, no atendimento de professores lotados na Escola Municipal Luis Cabral de Souza, localizada no setor Dimba - zona rural, cujos serviços deverão ser realizados por Pessoas Jurídicas, no ano letivo de 2.012.

1.2 - Os serviços ora solicitados tem como objetivo transportar professores diariamente, ou seja, durante 200 dias letivos no exercício de 2012, sendo do município de Pimenta Bueno a Escola Municipal Luis Cabral de Souza – setor Dimba, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - Quanto à demanda depreendemos que, após levantamento realizado pela SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura a necessidade é conforme quadro abaixo.

Tipo de Veículo	Quantidade	km/dia	Km/mês = 22 dias	km/ = 200 / 2.012
Micro-ônibus	01	100	2.200	20.000
TOTAL GERAL	**01**	**100**	**2.200**	**20.000**

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui sob sua coordenação a Escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza, localizada na Br 364 com a Linha 50, Setor Dimba distante a 50km da sede do município.
São atendidos aproximadamente 400 alunos do Ensino Fundamental e em parceria com o Governo do Estado aproximadamente 100 alunos do Ensino Médio. Não há na localidade (residentes) professores habilitados nas diversas áreas para atendimento das series finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Sendo necessário transportar diariamente da zona urbana em media 18 professores.
A Secretaria possuía uma VAN que atendia estes profissionais diariamente. O referido veiculo fundiu o motor e apresenta outros problemas, que não compensa mais serem reparados, tornou-se um veiculo anti-economico para a administração.
Mediante o exposto, para que os professores possam se deslocar até a referida Escola e garantir aos alunos ali atendidos o acesso à educação que é direito estabelecido na CF, faz-se necessário a locação de um veiculo conforme estabelecido neste Projeto Básico.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

O fornecimento dos serviços, objeto deste Projeto Básico, obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2344/2005 de 30 de dezembro de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de que o dispêndio a ser efetuada no presente processo, encontra-se previsto no PPA – LDO – LOA.

A presente contratação será do **tipo menor preço por km,** desde que atenda as exigências legais e as contidas no Edital de Pregão nas especificações deste Projeto Básico, e na Proposta de Preços da licitante.

4 – DOS SERVIÇOS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

4.1 – Os serviços a serem contratados serão os que seguem abaixo descritos, para 200 dias letivos, estimativa de quilometragem globalizada.

ITEM	TRAJETO/ROTEIRO	Veículos	QUANT. /KM APROX./DIA	QUANT. /KM APROX./MÊS = 22 dias	QUANT. /KM APROX./ p/ 200 dias letivos

01	EMEIEF Luiz Cabral de Souza	Micro-ônibus	100 km	2.200 Km	20.000 Km

4.2 – A futura contratada deverá possuir em seu quadro funcional, profissional habilitado com carteira de habilitação mínima na categoria "D" comprovando a sua condição de motorista profissional, acompanhada de declaração de que o mesmo já conduziu o veículo para o qual está sendo contratado, demonstrando experiência mínima de 06 meses na condução do veículo.

4.3 – Comprovante de disponibilidade, declaração ou certificado de propriedade, de veículo estipulado no anexo 01 sendo: Micro-ônibus, a serem utilizados na prestação dos serviços e deverão **ter menos de 10 anos** de fabricação, em perfeito estado de conservação, conforme estabelecido pela Lei Estadual 1.571 de 13 de Janeiro de 2006 e orientações expedidas pela Secretaria de Estado da Educação.

4.4 - O veículo devera possuir cintos de segurança igual ao número de passageiros sentados.

4.5 – A contratante deverá seguir fielmente os dias letivos de cada mês estipulados em calendário escolar, totalizando 200 dias letivos de 2.012. Caso houver descumprimento, ou seja, falta será descontada do pagamento mensal. Podendo ainda ser alvo de rescisão de contrato caso for constatado faltas constante.

4.6 – Serão de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos com a manutenção dos veículos, combustíveis, lubrificantes, todas as despesas com a adequação do veículo com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, e isentando integralmente o Município de Pimenta Bueno – RO.

4.7 – A partir do contrato, os veículos deverão ser utilizados exclusivamente para o transporte de professores, sendo vedado à utilização dos mesmos para outros fins, devendo os mesmos permanecer nas dependências dos estabelecimentos de ensino durante todo período de aula.

4.8 – No veículos que ira prestar os serviços devera estar colocados dísticos (**Escolar nas laterais e na parte traseira**).

4.9 – É totalmente vedado o transporte de passageiros que não sejam servidores públicos lotados na escola pública municipal.

4.11 – No decorrer do contrato, se houver necessidade de inclusão de um novo trajeto, sendo interesse de ambas as partes, poderá ser considerado o preço de um trajeto cujo veículo, seja idêntico ao do novo trajeto.

4.12 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar o veículo totalmente regularizados antes do início dos serviços para **inspeção e vistorias** das comissões, de transporte escolar da Prefeitura de Pimenta Bueno,
RO nomeada pelo chefe do Executivo Municipal, SEMTRAM Municipal e CIRETRA local. O veículo reprovado terá 48 horas para ser regularizado e passar novamente pela vistoria. Caso a empresa não apresente o veículo regularizado no prazo estabelecido, o trajeto será repassado ao segundo colocado que deverá apresentar o veículo também regularizado em 48 horas.

4.13 - No decorrer da prestação dos serviços a Comissão deverá proceder outras avaliações nos referidos veículos a fim de atestar se os mesmos permanecem com as condições exigidas tais como: pneus, parte mecânica, suspensão, latarias, cinto de segurança, tacógrafo etc.

4.14 - Qualquer incidente que venha ocorrer durante a prestação dos serviços a contratada deverá arcar com todas as responsabilidades.

4.15 - A licitação é para 200 dias letivos no ano de 2.012, podendo ser prorrogado, caso as partes estejam de acordo.

4.16 - A Empresa vencedora da licitação deverá apresentar motoristas com idade mínima de 21 anos, com habilitação mínima categoria "D", ter vínculo empregatício com a empresa, ou seja : o motorista deve ser registrado como empregado da empresa prestadora dos serviços.

5 - DO TRAJETO A SER LICITADO PARA O ANO LETIVO DE 2.012

Item	**Trajeto/Roteiro**	**Veículo**	**Turno**	**Km/ aprox./dia**	**Km/ aprox./mês = 22 dias**	**Km/ aprx. ano 2.012 200 dias letivos**
01	Partindo do Município de Pimenta Bueno Ro, na Avenida Carlos Doneje, em frente ao Mercado Cristal, desce pela mesma até o segundo viaduto, atravessa a marginal segue pela Rua Ricardo Franco até a escola Crivelli ,sobe pela avenida Barão do Melgaço até o posto 2000, retorna para a marginal da Br 364, segue até a EMEIEF. Luiz Cabral de Souza. Setor Dimba.	Veículo fechado tipo **Micro ônibus** cap. Mínima 25 passageiros sentados.	Vesp.	100 km	2.200 Km	20.000 Km

Obs. 1: Todos os meses terão aproximadamente 22 dias letivos, exceto julho que terá aproximadamente 11 dias letivo, sendo que a quilometragem semestral está calculada baseada em 200 dias letivos para o ano de 2.012, podendo ser prorrogado.

6 – DA DISPONIBILIDDE ORÇAMENTÁRIA

· SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC:
· Dotação 07.001.12.306.1.014.0.000 EDUCAÇÃO BÁSICA
· 07.001.12.361.1014.2. 032- Acesso à Escola – Transporte Escolar
· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
· Fonte: 10100 - MDE

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento: Mensal, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada, mediante termo de recebimento dos serviços que deverá ser assinado pelo diretor da escola.

7.2 – No ato de cada pagamento a empresa deverá apresentar todas as CNDS atualizadas.

7.3 – O pagamento do ISSQN será descontado do valor pago pela prestação de serviços.

8 – RESPONSABILIDADES DA UNIDADE ADMIISTRATIVA

8.1 – Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de **Comissão** designada para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo à regularização das falhas, faltas e defeitos observados. Caso as falhas não forem sanadas a empresa receberá as sansões previstas em Lei.

8.2 – Efetuar o pagamento pela prestação dos serviços, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas às formalidades previstas.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações do município;

9.2 – Cumprir os horários e todos os trajetos do itinerário fixados pelo município;

9.3 – Responder por si e por seus propostos, por danos causados ao município ou terceiros por sua culpa ou dolo;

9.4 – cumprir portarias e resoluções do município;

9.5 – Submeter os veículos a vistorias determinadas pelo Órgão de Trânsito Local e pela SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que essas vistorias e laudos deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato e a cada 06 meses.

9.6 – Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;

9.7 – Manter durante todo o prazo de vigência contratual as condições de habilitação compatíveis com obrigação assumida.
9.8 – Tratar com cortesia os agentes de fiscalização do contratante;

9.9 – No caso do veículo em serviços, apresentar algum defeito mecânico, a contratada deverá providenciar substituição imediata do mesmo para que não haja interrupção dos serviços e conseqüentes prejuízos aos alunos.

Pimenta Bueno, 07 de Novembro de 2011.

ROSELY MARIA DIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 003/GP/2005

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO...../2011

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA..... NA FORMA ABAIXO.

Aos do mês de do ano de dois mil e onze, o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, inscrito no C.N.P.J. N.º 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco n.º 1046,Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Augusto Tunes Placa, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa .....situada a Av.....em ....., inscrita no CPJ sob nº .....nesta ato denominada CONTRATADA e representada por .....,brasileiro, casado, comerciante, residente....., portador da Carteira de Identidade nº.....CPF nº....., rosolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o processo nº 7463/SEMEC/2011, decorrentes do Pregão Presencial nº 161/2011, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005 e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato, tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar pela CONTRATADA com o veículo marca, Modelo, ano de fabricação, de placas , no(s) seguinte(s) itinerário(s), com as respectivas rotas e horários a cumprir .....

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Transporte, no atendimento de professores lotados na Escola Municipal Luis Cabral de Souza, localizada no setor Dimba - zona rural, e fundamenta-se no processo nº 7463/2011, decorrentes do Pregão Presencial nº 161/2011, da Lei 10.520/02, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO - Pela prestação dos serviços o Contratante pagará o valor de R$.....
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será mensal, mediante emissão da Nota Fiscal devidamente certificada, mediante termo de recebimento dos serviços que deverá ser assinado pelo diretor da escola.
a) O pagamento do ISSQN, INSS e IR será descontado do valor mensal pago pela prestação de serviços.

I. Para a realização do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar copia quitada da guia do seguro de passageiros de todos os veículos que realizam o transporte. Caso a empresa optar por pagamento parcelado, a mesma devera apresentar mensalmente as guias quitadas.

II.O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

III.A forma de pagamento será mensal, sendo pago a quantidade de quilômetros executados no mês, mediante do repasse dos recursos do Convênio mantido com o Governo do Estado de Rondônia .

IV. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

V.Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

VII. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de..... e terá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC:
Dotação 07.001.12.306.1014.0000 e 07.001.12.361.1014.2032 – 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso 010.100 - MDE

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - A contratação desta prestação de serviços terá vigência de 200 dias letivos, podendo entretanto, podendo ser prorrogado mediante a concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Por força das disposições preestabelecidas no ato convocatório o presente Termo Contratual fica estritamente Vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 161/2011.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente nos termos da Legislação.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão de responsabilidade do licitante vencedor todos os encargos com a manutenção do veículo, combustíveis, lubrificantes, todas as despesas com a adequação do veículo com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, seguros, inclusive seguros de passageiros, isentando integralmente o Município de Pimenta Bueno - RO.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Será permitida apenas o transporte de professores lotados na Escola Municipal Luis Cabral de Souza, localizada no setor Dimba - zona rural.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica totalmente vedado o transporte de passageiros que não sejam lotados na referida escola.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O serviço de transporte escolar deverá ser obrigatoriamente realizado com veículos que tenham menos de 20 anos de fabricação, conforme a Lei Estadual 1.571 de 13 de Janeiro 2006.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Documentação dos veículos e as dos respectivos motoristas (cópia da carteira de habilitação - mínimo (D), DIREÇÃO DEFENSIVA, CURSO DO TRANSPORTE SEST – SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, RG, CPF e Comprovante de Endereço), Certidão de antecedentes criminais**,** declaração de que o mesmo já conduziu o veículo para o qual está sendo contratado, demonstrando experiência mínima de 6 meses na condução do veículo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No veículo deve estar colocado nas laterais na parte traseira adesivo informando “A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO”.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Apresentar laudo do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte de passageiros, a qualquer tempo solicitados pela Secretaria de Educação, devendo ser fornecido por oficina mecânica devidamente inscrita no CNPJ-Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atestando perfeitas condições de uso e segurança para transporte;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Manter os veículos utilizados no transporte devidamente registrado, junto a Administração Estadual e Municipal responsáveis pela fiscalização da Atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo substituto nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - O licitante vencedor deverá prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos alunos, conforme estabelecido pela minuta do contrato em anexo a este edital, respeitando rigidamente os trechos dos itinerários e de modo a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, devendo para tanto, procurar modernizar seus veículos, e mantê-los em bom estado de conservação, bem como realizar as obrigações que lhe competem.
DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
a) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
a.1) advertência;
a.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
a.3) suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pimenta Bueno, por prazo não superior a 05(cinco) anos;
a.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
b) multa de até 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA .

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- O atraso que exceder ao prazo fixado para os serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- Na aplicação das penalidades previstas neste Contrato, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA- As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem justas e acertadas, foi mandado digitar o presente Contrato em 04 (quatro) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Pimenta Bueno – RO , de de 2011.

Pela Contratante:

AUGUSTO TUNES PLAÇA MARCOS ANTONIO NUNES
Prefeito Procurador Geral do Município

Pela Contratada

Proprietário/Sócio/Preposto

Testemunhas:

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011– PMPB

PROPOSTA
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia:_____
Endereço: _____
Bairro: _____Município:_____
Estado: _____ CEP:_____
Fone/Fax:_____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal_____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:
Prazo de validade da proposta: .....(mínimo de 60 dias).
Local de Execução: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

3. DECLARAÇÃO:
Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

_____
Carimbo e assinatura
Representante da empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011

PROPOSTA

Empresa: _____

Item	Trajeto/Roteiro	Veículo	Turno	Km/ aprox./dia	Km/ aprox./mês = 22 dias	Km/ aprx. ano 2.012 200 dias letivos
01	Partindo do Município de Pimenta Bueno Ro, na Avenida Carlos Doneje, em frente ao Mercado Cristal, desce pela mesma até o segundo viaduto, atravessa a marginal segue pela Rua Ricardo Franco até a escola Crivelli ,sobe pela avenida Barão do Melgaço até o posto 2000, retorna para a marginal da Br 364, segue até a EMEIEF. Luiz Cabral de Souza. Setor Dimba.	Veículo fechado tipo **Micro ônibus** cap. Mínima 25 passageiros sentados.	Vesp.	100 km	2.200 Km	20.000 Km

Valor total da Proposta por extenso R$: (xxxxxxxxxxxxxxx)

I – O transporte deverá ser executado conforme calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

II – Os itinerários serão determinados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser ampliados ou reduzidos conforme necessidade;

Local/Data

Assinatura do responsável e carimbo de CNPJ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011- PMPB

PROCURAÇÃO

_____<*RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO*>____, por meio de ____<*NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA*>_____, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. _____<*NOME COMPLETO, RG, CPF*>____, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação Nº 161/2011, <*MODALIDADE de Pregão Presencial*, outorgando ainda poderes específicos para efetuar o credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

<CIDADE/ESTADO>_____, <DATA>_____

_____
<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL
E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>

OBS: Com assinatura do outorgante
reconhecida firma em cartório

ANEXO VI

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA:_____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º : _____

CPF/MF N.º : _____

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011- PMPB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____< RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA> _____CNPJ nº ___<xxxxxxxxxxxx>_____,
sediada em _____< ENDEREÇO COMERCIAL>_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Data e Assinatura do responsável

OBS: 1. A declara deverá ser apresentada fora dos envelopes (junto com o credenciamento)
2. Assinatura com firma reconhecida em cartório.

ANEXO VIII

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA
(MODELO)

_____ _____(Nome da Empresa)_____inscrita no CGC/MF sob o n.º_____,sedia da sito a _____n.º_____ , no Bairro_____ , Cep_____ , Declara sob as Penas da Lei, conforme parágrafo 2º, art. 32 da Lei n.º 8.666/93, consolidada pelo art. 3º da Lei n.º 8.883/94, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL nº 161/2011**, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** para sua Habilitação no presente Certame Licitatório, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública,federal, estadual, municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Pimenta Bueno -Ro, ____ de _____ de 2011

_____
Nome e Assinatura do Representante legal

Observação:
1. Esta declaração terá que ser apresentada dentro do envelope II "Documentos de Habilitação".
2. A assinatura deverá ser reconhecida em cartório.

ANEXO IX

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011

DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
(MODELO)

A empresa_____ ,inscrita no CNPJ Nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portadora da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz (....).

Pimenta Bueno, ____de _____de 2011.

_____
(Assinatura do Representante legal c/ firma reconhecida em Cartório)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Observação:
1. Esta declaração terá que ser apresentada dentro do envelope II "Documentos de Habilitação".
2. A assinatura deverá ser reconhecida em cartório.

ANEXO X

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO)

A ___(RAZÃO SOCIAL)___, inscrita no CNPJ/MF ___(Nº)___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

(xxxxxxxxxxx) , ... de ..... de 2011.

_____
(nome/cargo/assinatura)

Fora de Envelope

Observação:
1. Esta declaração terá que ser apresentada dentro do envelope II "Documentos de Habilitação".
2. A assinatura deverá ser reconhecida em cartório.

ANEXO XI

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social:_____
CNPJ Nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contado: _____

Recebemos, através do acesso à página **www.pimentabueno.ro.gov.br** nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2011.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao **CENTRAL DE COMPRAS** por meio do **(0xx69) 3451- 2593, das 7h30 as 11h30 horas e das 13h30 a 17h30, de segunda a sexta-feira.**
A não remessa do recibo exime a Central de Compras/Pregões da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Pimenta Bueno, de de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

ANEXO XII

PLANILHA DE CUSTO
TRANSPORTE

TRAJETO N°_____
01- Folha de pagamento

Motorista	R$
FGTS 8%	R$
Outros encargos	R$
Total do mês	R$
13º salário + encargo	R$
A - Total no semestre	R$

02-Despesa de administração

Contabilidade	R$
Taxa inspeção de oficina	R$
Seguro obrigatório	R$
IPVA	R$
Seguro de passageiros APP	R$
Vistoria do veiculo	R$
B- total no semestre	R$

3- tipo do veiculo:_____

Consumo km/litro			
Preço do combustível (gasolina)	R$		
km percorrido	Dia	Mês	Semestre
Total de consumo por litros	Dia	Mês	Semestre

C-Total de consumo em reais (R$)	Dia	Mês	Semestre
D- peças	R$		
E- Lucro	R$		
F- depreciação do veiculo	R$		
G- tributos simples	R$		
Total do semestre	R$		
Total do mês	R$		
Encargos	R$		
Custo do km rodado	R$		
Dias letivos no semestre	200 dias		
Capacidade do veiculo			
Km com pavimentação			
Km sem pavimentação			

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E8908381

CENTRAL DE COMPRAS
SALDO DE REGISTRO PREÇO POR ITEM - 6 / 2011 - PREGÃO

Lot	***Descrição***	***Un.***	***Qtde Licitada***	***Qtde Aditivado***	***Qtde Solicitado***	***Qtde Tolerância***	***Qtde Anulado***	***Saldo do Item***
	6 / 2011 - Pregão							
1138 - L G MATERIAIS ELETRI								
11	Braço curvo, galvanizado a fogo de 1' x 2,0, em chapa de 3mm, peso minimo = 2,0 kg, sapata com 02 furos	Pç	120	30	120	30	0	30
12	Braço curvo, galvanizado a fogo, 1'x3,0m, em chapa de 3mm, peso min=2,0kg, sapata com 02 furos	Peça	24	6	24	6	0	6
13	Braço curvo, galvanizado a fogo, 2'x3,0m, em chapa de 3mm, peso min=6,5kg, sapata com 02 furos	Peça	36	9	36	9	0	9
24	Caixa de inspeção, em PVC, Padrão - CERON	PÇ	65	16	65	16	0	16
32	Cinta para poste circular galvanizada a fogo com 03 parafusos	PÇ	15	3	15	3	0	3
33	Cinta para poste duplo T D11/200, galvanizada a fogo, com 03 parafusos	Peça	15	3	15	3	0	3
34	Cinta para poste duplo-T B11/400 galvanizada a fogo, com 03 parafusos.	Peça	15	3	15	3	0	3
35	Conduite corrugado,em Polietileno de alta densidade,PEAD-1',flexível, impermeável,para proteção de cabos subterrâneos de energia, com arame guia.	mts	600	150	600	150	0	150
36	Conduite corrugado,em Polietileno de alta densidade,PEAD-2',flexível, impermeável,para proteção de cabos subterrâneos de energia, com arame guia.	mts	1000	250	1000	250	0	250
46	Conjunto de iluminação, composto de 01 (um) suporte central, com 03 luminárias, em alumínio fundido, com vidro refrator resistente a choques térmicos, para uso de lâmpada a vapor de mercúrio ou sódio até 400W, núcleo central que possibilite instalação de equipamento para poste com terminal de 2 ½' externo. Altura = 340mm; comprimento total = 1210mm, peso = 22,4kg.; fechamento feito com fecho de pressão em alumínio injetado à alta pressão, passível de ser extraído sem o uso de ferramentas especiais. Grau de proteção IP55	PÇ	5	1	5	1	0	1
47	Conjunto de iluminação, composto de 01 (um) suporte central, com 04 luminárias, em alumínio fundido, com vidro refrator resistente choques térmicos, para uso de lâmpada a vapor de mercúrio ou sódio até 400W, núcleo central que possibilite instalação de equipamento para poste com terminal de 2 ½' externo. Altura = 340mm; comprimento total = 1130mm, peso = 29kg.; fechamento feito com fecho de pressão em alumínio injetado à alta pressão, passível de ser extraído sem o uso de ferramentas especiais. Grau de proteção IP55.	PÇ	5	1	5	1	0	1
77	Lâmpada fluorescente compacta 25W-127V- mod-3U, vida mediana 8000h	Pç	110	0	25	27	0	85
78	Lâmpada fluorecente compacta 32w-220-mod.4U,vida mediana 8000h.	Pç	110	0	0	27	0	110
111	Projetor para lâmpada v. metálico até 400W - com alojamento.	Peça	17	4	17	4	0	4
123	Reator VSAP - 150W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 interno, perda máxima = 20W, Pmax = 2kg,	Pç	200	50	200	50	0	50
1537 - KINKAS COMÉRCIO DE M								
4	barra de caneleta 20x10 mm (barra de 2,20m)	Pç	55	0	20	13	0	35
5	Barra de caneleta 50mm (barra de 2,20m)	Pç	47	0	10	11	0	37
8	BOCAL E 27, EM PORCELANA VITRIFICADA.	Pç	160	0	86	40	0	74
14	BUCHA N° 6	Pç	280	0	120	70	0	160
19	Cabo de cobre isolado, anti-chama, 10mm2 - 750V, classe 5	mts	1040	0	740	260	0	300
21	Cabo de Cobre isolado, anti-chama, 6,0mm² - 750v classe 5	mts	800	200	800	200	0	200
22	Cabo de cobre isolado,anti-chama,2x1.5mm2- 750V,classe 5	mts	400	100	400	100	0	100
23	Cabo de cobre isolado,anti-chama,2x2,5mm2- 750V,classe 5	mts	300	75	300	75	0	75
25	CAIXA PARA AR CONDICIONADO COMPLETA.	Pç	52	0	8	13	0	44
26	CAIXA VERSATIL C/ INTERRUPTOR BIPOLAR - 30A, PARA CONDICIONADOR DE AR.	Pç	55	0	3	13	0	52
27	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40	Unidad	24	0	12	6	0	12
28	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x20W	pç	10	2	10	2	0	2
49	Disjuntor termomagnético Bipolar 40 Amperes - 250V	PÇ	24	0	20	6	0	4
53	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 60A - 250v	Pç	10	2	10	2	0	2
54	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 70A - 250v	Pç	11	0	10	2	0	1
58	FILTRO DE LINHA PARA 03 TOMADAS BIVOLT.	Pç	40	0	12	10	0	28
60	FIO DE COBRE ISOLADO, ANT-CHAMA, 10MM ²-750	mts	700	0	300	175	0	400
62	FITA DE SILICONE (25 MTS)	rolo	30	0	10	7	0	20
66	INTERRUPTOR 01 S + 01 TOMADA 2P+T.	Pç	15	0	5	3	0	10
67	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES C/P SB.	Pç	10	0	0	2	0	10
68	Interrupitores 1 TECLA para Madeira Sobrepor	Pç	35	0	20	8	0	15
69	interruptor 1 tecla para alvenaria	Pç	70	0	35	17	0	35
70	Interruptor 2 teclas para alvenaria	Pç	50	0	35	12	0	15
71	Interruptor 3 teclas para alvenaria	Pç	30	0	24	7	0	6
79	Lâmpada fluorecente compacta 45w- mod.4U 127,vida mediana 8000h.	Pç	220	0	109	55	0	111
104	PINO 10 AMPERES.	Pç	59	0	0	14	0	59
105	PINO 20 AMPERES. PARA AR	Pç	41	0	0	10	0	41
133	Soquete de Baquelite, rosca E27	Pç	15	0	0	3	0	15
134	SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESCENTE	pç	130	0	70	32	0	60
135	T PARA TOMADA	Pç	27	0	15	6	0	12
136	T0MADA 10 AMPERES	Pç	150	0	40	37	0	110

137	T0MADA 20 AMPERES	Pç	55	0	20	13	0	35
138	T0MADA 20 AMPERES PARA AR	Pç	47	0	4	11	0	43
139	TOMADA PARA MEDEIRA SOBREPOR	Pç	42	0	20	10	0	22
140	TOMADA PARA TELEFONE	Pç	32	0	0	8	0	32
141	TOMADA TIPO X (THREE WAY)	Pç	20	0	0	5	0	20
142	VENTILADOR DE TETO - 250W - 127V	Pç	40	0	15	10	0	25
151	Eletroduto 3/4 em PVC rígido, anti-chama	Pç	17	4	17	4	0	4
152	Eletrodutos 2 polegadas	Pç	5	0	1	1	0	4
153	luva ¾ em pvc rigido, anti-fogo	Pç	11	2	11	2	0	2
154	luva 2 polegadas em pvc rigido, anti-fogo	Pç	5	0	2	1	0	3
155	Pino para plugue	Pç	10	0	5	2	0	5
160	tinta aluminio 1000 ml	Pç	2	0	2	0	0	0
162	disjuntor tripolar 40 amperes	Pç	4	0	4	1	0	0
163	interruptor para ar-condicionado	Pç	10	0	1	2	0	9
164	tampa 2x4	Pç	34	0	26	8	0	8
165	tomada com interruptor 1 tecla para alvenaria	Pç	26	0	18	6	0	8
166	tomada com interruptor 2 teclas para alvenaria	Pç	20	0	16	5	0	4
101130 - REVPEL-Comércio Dist								
7	BOCAL PLAFON COM RECEPTÁCULO EM PORC. E-27	Pç	200	0	26	50	0	174
9	BOCAL E40, EM PORCELANA VINTRIFICADA.	Pç	144	0	0	36	0	144
16	Cabo de alumínio isolado, multiplexado 1x2x25mm2	M	300	0	300	75	0	0
17	Cabo de alumínio isolado, multiplexado 1x2x35mm2	m	500	0	235	125	0	265
29	Chave de comando de grupo, 100A - 220V,com disjuntor, para controle de I.P - 01 via.	Pç	5	0	2	1	0	3
30	Chave de comando de grupo 50A - 220V,com disjuntor, para controle de I.P - 01 via	Pç	5	0	2	1	0	3
31	Chave de comando de grupo, 60A - 220V, com disjuntor, para controle de I. P - 01 via.	Pç	5	0	3	1	0	2
37	Conector bimetálico - Al - Cu, 107-16mm2, com 02 parafusos	Peça	20	5	20	5	0	5
38	Conector cunha 35x70x6,4mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
39	Conector cunha 35x75mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
40	Conector cunha 70x70mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
42	Conector perfurante 120x170mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
43	Conector perfurante 70x35mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
44	Conector perfurante para cabo 35mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
45	Conector perfurante para cabo 70mm2	Peça	20	5	20	5	0	5
48	Cruzeta de madeira de lei 90x115x2000mm	PÇ	12	0	0	3	0	12
50	Disjuntor Termomagnetico, monofasico 20A - 250v	Pç	53	0	3	13	0	50
51	Disjuntor Termomagnetico, monofasico 30° - 250v	Pç	48	0	0	12	0	48
52	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 20A - 250v	Pç	5	0	0	1	0	5
55	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 100A - 600v	Pç	15	0	0	3	0	15
56	Disjuntor Termomagnetico, tripolar 250A - 600v	Pç	5	0	0	1	0	5
57	Estribo de cobre nu – 16mm2 com conector Al Cu com 02 parafusos	PÇ	27	6	27	6	0	6
59	Fio de cobre isolado, anti-chama, 1,5mm2-750V.	mts	800	200	800	200	0	200
61	Fio de cobre isolado, anti-chama, 2,5mm2-750V.	MTS	500	125	500	125	0	125
63	Fita isolante comum (rolo 20m)	rolo	109	27	109	27	0	27
64	Fita isolante auto fusão (rolo com 10m)	rolo	31	7	31	7	0	7
72	Isolador de pino 15k V – 6"	PÇ	36	0	0	9	0	36
73	Isolador roldana em porcelana vitrificada 75x75 – 250V	PÇ	60	15	60	15	0	15
74	LAMPADA ALVMT - T 400W, 220V, BULBO TUBULAR, ROSCA E40, VIDA MEDIANTE 10000H	Pç	66	0	50	16	0	16
75	LAMPADA FLUORESCENTE 20W-127- vida mediana 2000h	pç	70	0	0	17	0	70
76	LAMPADA FLUORESCENTE 40W-127v - vida mediana 2000h	pç	110	0	0	27	0	110
80	Lâmpada fluorecente compacta 36w-127-mod.4U,vida mediana 8000h.	Pç	65	0	0	16	0	65
82	Lâmpada fluorecente compacta 35w-127-mod.E27,vida mediana 8000h.	Pç	45	0	0	11	0	45
83	Lâmpada mista 250W-220V, rosca E40, vida mediana 6000h	Pç	10	0	0	2	0	10
85	Lampada vapor metalico - 2000w 380v tubular rosca E40 vida mediana 2000h.	Pç	8	0	0	2	0	8
86	Lâmpada Vapor metálico, 250W - 220V,bulbo tubular, vida mediana 9000h	Pç	135	0	80	33	0	55
88	Lâmpada VSAP 400W-220V, bulbo tubular,vida mediana 24000h	Pç	60	0	40	15	0	20
91	Luminária aberta - caneca, em alumínio estampado e anodizado, para lâmpada VSAP - 70W ou merc. 80W - braço de até 1", com receptáculo E27	Pç	100	25	100	25	0	25
92	Luminaria fechada, em aluminio estampado e anodizado, para uso de lampada vaporr de mercurio ou sodio ate 400w, vidro refrator, resistente a choques termicos, pescoço em aluminio fundido para braço de 1 1/2 ou 2 externo recptaculo E40 e fechamento feito com fecho de pressão em aluminio injetado á alta pressão, passivel de ser extraido sem o uso de ferramentas especiais, grau de proteção IP55.	Pç	30	0	0	7	0	30
96	Luminaria fechada, em aluminio estampado e anodizado, para uso de lampada vaporr de mercurio ou sodio ate 250w, vidro refrator, resistente a choques termicos, pescoço em aluminio fundido para braço de 1 1/2 externo recptaculo E40 e fechamento feito com fecho de pressão em aluminio injetado á alta pressão, passivel de ser extraido sem o uso de ferramentas especiais, grau de proteção IP55.	Pç	25	0	0	6	0	25
97	Luminario fechara, tipo HRP-583, base E-40 Corpo da luminaria produzido injetado a alta pressão, com acabamento externo na cor aluminio martelado: Refletor em aluminio anodizado brilhante de alta purexa e ajustavél para os diferentestipos de lampadas, permitindo um otimo aproveitamento da luz. Pescoço em aluminio fundido para braço de diametro maximo igual a 2´´.etc	Pç	10	0	0	2	0	10
98	Mão francesa plana 619x32x5mm - galvanizado a fogo	pç	24	6	24	6	0	6
99	Parafuso de cabeça quadrada 16x150mm galvanizado a fogo	PÇ	48	12	48	12	0	12
100	Parafuso de cabeça quadrada 16x200mm galvanizado a fogo	PÇ	100	25	100	25	0	25
103	Parafuso rosca soberba, com bucha No.06	Pç	150	37	150	37	0	37
106	Pino de cruzeta cabeça de chumbo para isolador de 15kV	PÇ	36	0	0	9	0	36
110	Poste reto em tubo de aço galvanizado a fogo com soldagem nos escalonamentos pintura anti corrosiva e pintura em esmalte sintético Dinf = 90mm Dsup = 50mm sem base comprimento total = 9m	PÇ	10	0	0	2	0	10
112	Projetor para lâmpada v. metálico até 400W - sem alojamento	Peça	10	2	10	2	0	2
113	Reator eletronico AFP, 2x20 127v.	pç	25	0	0	6	0	25
115	Reator eletronico BFP, 1x20 127v.	Pç	10	0	0	2	0	10
116	Reator para lâmpada vapor metálico, 2000W-380V , AFP>0,92 perda max=100w	Pç	8	0	0	2	0	8
118	Reator VMETALICO-400W 220V, 60Hz, Afp. min=0,92 externo, perda máxima =40W,Pmax=4,2kg	Pç	24	0	10	6	0	14
120	Reator VMT - 150W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -interno, perda maxima =20W,Pmax = 4,2kg.	Pç	100	0	90	25	0	10
129	Reator VSAP-400W 220V, 60HZ, Afp. min=0,92 interno, perda máxima=38W, Pmax=4,2 Kg.	PÇ	50	12	50	12	0	12
130	Receptáculo em porcelana vitrificada rosca E27 para IP	PÇ	100	25	100	25	0	25
131	Receptáculo em porcelana vitrificada rosca E40 para IP	PÇ	100	25	100	25	0	25
143	Vidro para luminária, resiste a choques térmicos,comp=36,2cm; larg=27,7cm; alt=12cm	Pç	100	0	50	25	0	50
144	Vidro para luminária, resistente a choques térmicos,comp=37,4cm;larg=38,3cm;alt=13,5cm	Pç	100	0	0	25	0	100

145	Fio de cobre isolado 6,0mm2 – 750V	M	150	0	0	37	0	150
146	abraçadeira de nylon	Pç	10	0	4	2	0	6
147	braçadeira tipo U¾ galvanizada, anti-fogo	Pç	28	0	15	7	0	13
148	caixa plastica 2x4 cm em pvc anti-CHAMA	Pç	65	0	60	16	0	5
149	Curva 90 graus 3/4 em PVC rígido, anti-chama	Pç	10	0	4	2	0	6
150	Curva 90 graus 2 polegadas em PVC rígido, anti-chama	Pç	10	0	2	2	0	8
156	placas para advertencia quadro de distribuição	Pç	32	0	18	8	0	14
157	placas para advertencia subestação	Pç	20	0	8	5	0	12
158	quadro de distribuição para 04 disjuntores	Pç	13	0	1	3	0	12
159	quadro de distribuição para 10 disjuntores	Pç	10	0	3	2	0	7
161	tomadas 100 W	Pç	10	2	10	2	0	2
167	cabo de cobreisolado, 2x4 750V	Pç	200	50	200	50	0	50
168	para raio de distribuição tipo de valvula 2 KA polimerico.	Pç	2	0	0	0	0	2
169	chave fusivel de distribuição classe 15 KV 100 A . Base C	Pç	2	0	2	0	0	0
170	elos fusiveis de distribuição tipo botão 5H	Pç	3	0	3	0	0	0
171	tomada com 3 pinos	Pç	80	0	0	20	0	80
173	Cabo de Cobre isolado, anti-chama, 2,5mm² - 750v classe 5	mts	200	0	0	50	0	200
101147 - PETEL MATERIAIS DE C								
10	Braço curvo galvanizado a fogo, 1 ½ ' x 3,0m, em chapa de 3mm, peso min. = 5,0kg Sapata com 02 furos	PÇ	30	7	30	7	0	7
18	Cabo de Cobre isolado, anti-chama, 1,5mm² - 750v classe 5	mts	3100	775	3100	775	0	775
90	LAMPADA VSAP-70W-220V, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA 16000H.	Pç	500	125	500	125	0	125
125	Reator VSAP - 250W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 externo, perda máxima = 27W, Pmax = 2kg,	Pç	200	0	140	50	0	60
127	Reator VSAP - 70W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 externo, perda máxima = 14w, Pmax = 2kg,	Pç	400	0	320	100	0	80
132	Relé fotoelétrico - 220V - 1000W/1800VA, tipo eletrônico, Contato NF, sensibilidade: Liga de 3 a 20 Lux, desliga 10 Lux, proteção contra surto de tensão (varistor a óxido metálico 6k V A 3K a, 160 Joules), vida útil mínima 10000 operações, garantia mínima = 10 anos, invólucro em policarbonato ou material equivalente, estabilizado contra radiação ultravioleta e resistente a imtempéries; gravações em alto relevo, no corpo do equiopamento, contendo mês e ano da instalação e retirada, variação suportável de tensão +/-10%	Pç	450	112	450	112	0	112
101221 - LIVRARIA E PAPELARIA								
84	Lâmpada Vapor metálico, -150W 220V, tubular, rosca E40, vida mediana 10000h	Pç	120	30	120	30	0	30
87	LAMPADA VSAP 150W-220V, BULBO TUBULAR VIDA MEDIANA 24000H.	Pç	300	75	300	75	0	75
93	Luminária fechada, em alumínio estampado e anodizado, para uso de lâmpada a vapor de sódio 70W ou mercúrio 80W,vidro refrator, resistente a choques térmicos, pescoço em alumínio fundido para braço de até 1½' - externo, receptáculo E27, e fechamento feito com fechos de pressão em aço inoxidável, passível de ser extraído sem o uso de ferramentas especiais, Grau de Proteção IP55.	Pç	60	0	0	15	0	60
95	Luminaria fechada, em aluminio estampado e anodizado, para uso de lampada vaporr de mercurio ou sodio ate 400w, vidro refrator, resistente a choques termicos, pescoço em aluminio fundido para braço de 1 1/2 ou 2 externo possibilita de alojar o reator no interior do pescoço vidro refrator resistente a choques termicos, pescoço em aluminio fundido para braço de 1 1/2 ou externo, instalação de base para relé fotoeletrica na parte superior recptaculo E40 fechos de pressão em aço inoxidavel, grau de proteção IP55.	Pç	20	0	0	5	0	20
114	Reator eletronico AFP, 2x40 127v.	Pç	130	0	0	32	0	130
117	Reator para lâmpada vapor metálico, 400W-220V-interno, AFP> 0,92 perda max.=38w	Pç	27	6	27	6	0	6
119	Reator VMT - 150W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -externo, perda máxima =20W,Pmax = 4,2kg.	Pç	100	0	50	25	0	50
121	Reator VMT - 250W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -externo, perda maxima =30W,Pmax = 4,2kg.	Pç	100	0	65	25	0	35
126	Reator VSAP - 250W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 interno, perda máxima = 60W, Pmax = 2kg,	Pç	200	0	120	50	0	80
101222 - DISTRIBUIDORA BARBOS								
1	Armação secundaria 2 x 2, tipo pesado, gavanizada a fogo.	Pç	24	0	0	6	0	24
2	Armação secundaria 1x1 galvaniza a fogo, pesada, galvanizada a fogo.	Peça	24	0	0	6	0	24
3	Arruela quadrada 50X50X3,0mm (furo – 18mm) – galvanizada a fogo	PÇ	300	0	0	75	0	300
6	Base para relé fotoelétrico 220V – 5 A	PÇ	215	0	165	53	0	50
15	Cabo de alumínio isolado, multiplexado 1x2x16mm2	M	360	0	0	90	0	360
20	Cabo de Cobre isolado, 2,5 mm² - 750 V	MTS	1300	0	20	325	0	1280
41	Conector para haste-cabo, tipo-U, padrão Eletrobras	Peça	55	0	0	13	0	55
65	Haste de terra cobreada, 5/8x2400mm, alta camada - 254microns.	Pç	45	0	0	11	0	45
81	Lâmpada fluorecente compacta 46w-127-mod.E27,vida mediana 8000h.	Pç	95	0	6	23	0	89
89	LAMPADA VSAP-250W-220V, BULBO TUBULAR, VIDA MEDIANA 24000H.	Pç	265	66	265	66	0	66
94	Luminaria fechada, em aluminio estampado e anodizado, para uso de lampada vaporr de mercurio ou sodio ate 250w, possibilidade alojar o reator no interior do vidro refrator, resistente a choques termicos, pescoço em aluminio fundido para braço de 1 1/2 ou 2 externo instalação de base para relé fotoeletrico na parte superior, recptaculo E40 e fechamento feito com fecho de pressão em aluminio injetado á alta pressão, passivel de ser extraido sem o uso de ferramentas especiais, grau de proteção IP55.	Pç	35	0	0	8	0	35
101	Parafuso de cabeça quadrada 16x250mm galvanizado a fogo	PÇ	100	25	100	25	0	25
102	Parafuso de cabeça quadrada 16x300mm galvanizado a fogo	PÇ	150	0	100	37	0	50
107	Plafon c/ Soquete E27, na Cor Branca.	Pç	365	0	0	91	0	365
108	Poste de concreto, tipo Duplo-T, D9/400	PÇ	10	0	0	2	0	10
109	Poste de concreto tipo duplo T D11 200kgf	PÇ	10	2	10	2	0	2
122	Reator VMT - 250W - 220V, 60Hz. Afp. min = 0,92 -interno, perda maxima =30W,Pmax = 4,2kg.	Pç	115	0	60	28	0	55
124	Reator VSAP - 150W - 220V, 60Hz, afp. min = 0,92 externo, perda máxima = 20W, Pmax = 2kg,	Pç	200	0	110	50	0	90
128	Reator VSAP-400W 220V, 60HZ, Afp. min=0,92 externo, perda máxima=38W, Pmax=3,2 Kg.	PÇ	50	0	30	12	0	20
172	Poste de concreto, tipo Duplo-T, D9/200	PÇ	10	2	10	2	0	2

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:62820DB1